

Diário do Legislativo de 24/09/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 47ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Abertura fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la?".

1.3 - 48ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la?".

1.4 - 49ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la?".

1.5 - 50ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la?" - Com o Tema "Procedimentos e Ilícitude Penal Eleitoral".

1.6 - 49ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.7 - 50ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.8 - 51ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.9 - 52ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.10 - Solenidade Realizada na 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada Esta Parte à Realização da Homenagem à Rádio América Pelo Transcurso dos Seus 50 Anos de Fundação

1.11 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente):

Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.670 a 2.672/2005 - Requerimentos nºs 5.365 a 5.379/2005 - Proposição não Recebida: Requerimento do Deputado Arlen Santiago - Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Turismo e de Direitos Humanos e dos Deputados João Bittar e Márcio Passos - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Célio Moreira - Chico Rafael - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Às 14h05min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Fahim Sawan, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Colbert Martins, Deputado Federal, convidando para o seminário "Novo Marco Regulatório do Setor Saneamento no Brasil", a realizar-se na Câmara dos Deputados.

Do Sr. Arlindo Barbosa Neto, Prefeito Municipal de Piumhi, agradecendo voto de congratulações pelo aniversário de emancipação política desse Município, formulado por esta Casa, a partir de requerimento da Deputada Vanessa Lucas.

Do Sr. Eduardo Brandão, Presidente da Ruralminas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.656/2004, em atenção a pedido da Comissão de Redação. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.656/2004.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.467/2005, do Deputado Doutor Ronaldo.

Do Sr. Juliano Abrantes Rodrigues, Juiz de Direito, encaminhando cópia da Ata de Instalação da Comarca de Martinho Campos.

Dos Srs. Délio Malheiros, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, Bruno Pinto Domingos e Everardo Ferreira de Carvalho, solicitando especial atenção na análise do veto do Governador do Estado à Proposição de Lei nº 16.591. (- Anexem-se ao Veto à Proposição de Lei nº 16.591.)

Da Sra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, Procuradora da República, prestando informações relativas a convites formulados pela Cipe Rio Doce encaminhados por meio dos Ofícios nºs 1.968 e 2.081/2005/SGM.

Do Sr. Agnaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia de convênios realizados pela Setop e Municípios que relaciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gustavo de Castro Magalhães, Assessor-Chefe de Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.840/2004, em atenção a pedido da Comissão de Redação. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.840/2004.)

Do Sr. Fábio Deboni da Silva, do Programa Juventude e Meio Ambiente, Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, manifestando apoio às propostas apresentadas a esta Assembléia pela entidade Gepede, relativas à defesa do meio ambiente. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Fórum de Mulheres do Mercosul, encaminhando informações sobre o Encontro com o Mercosul, a realizar-se na Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL.

Do Sr. Luiz Cesar Barçante, solicitando o empenho desta Casa a fim de que seja aprovado o Projeto de Lei Federal nº 159/2005, relativo à regulamentação da profissão de físico. (- À Comissão do Trabalho.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 2.670/2005

Determina a adaptação de caixas eletrônicos para utilização por pessoas portadoras de deficiência nas agências bancárias do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As instituições bancárias que atuam no Estado de Minas Gerais deverão adaptar, em cada agência bancária, pelo menos um caixa eletrônico para utilização por pessoas portadoras de deficiência física locomotiva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2005.

Biel Rocha

Justificação: Recentemente, o professor universitário, deficiente físico e cliente do banco Bradesco, Franco Gróia, morador da cidade de Juiz de Fora, teve uma vitória inédita na Justiça, quando o Juiz Paulo Tristão Machado, da 8ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora, condenou o banco a adaptar, no prazo de 30 dias, um caixa eletrônico do qual ele pudesse fazer uso sozinho, sem precisar ceder sua senha a nenhum desconhecido ou ter que se restringir a usar o banco apenas nos horários de funcionamento, das 10 às 16 horas.

Na sentença, o Juiz, além da indenização por danos morais, estabeleceu uma multa diária de R\$500,00, em caso de descumprimento da determinação de adaptar ao menos um caixa eletrônico no prazo de 30 dias.

O Banco reduziu a altura de um dos caixas. "Mas ainda falta adequar alguns itens, como o tempo que o caixa concede a cada operação", diz Gróia. "Para um deficiente esse tempo é implacável", completa. Os argumentos do advogado de Gróia, acatados pelo Juiz, foram essencialmente calçados no Código de Defesa do Consumidor, que assegura ao cliente um atendimento de forma regular e eficaz. "Cabe ao banco, que se propôs a prestar os serviços bancários, adaptar-se às exigências do consumidor de seus serviços, e não o contrário", afirmou o Juiz em sua decisão.

O Bradesco usou em sua defesa, segundo consta da decisão, o argumento de que segue estritamente as normas do Banco Central, mais precisamente a Resolução nº 2.878 e a Lei nº 10.098, que dispõem sobre acessibilidade e autonomia de deficientes. Nenhuma delas obrigaria o banco a dispor de tal serviço para portadores de deficiência locomotiva. Mas o Juiz Paulo Tristão Machado Júnior diz que tais dispositivos citados pelo banco devem adaptar-se ao Código, e não o contrário. "O Bradesco, a maior instituição financeira privada do País, com lucros recordes de conhecimento geral, chegou ao absurdo de nesta audiência sugerir que o autor procure um banco que atenda suas necessidades", disse o Juiz. "Seria até mesmo politicamente mais viável atender a todos os consumidores dos seus serviços, sem exceção, do que desprezá-los e recomendar que procurem outra instituição".

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Bradesco informou apenas que o banco atendeu prontamente a decisão da Justiça, de forma a adaptar um de seus caixas de auto-atendimento a portadores de deficiência locomotiva.

Consideramos essa vitória histórica e verdadeiro marco na reafirmação dos direitos das pessoas portadoras de deficiências. Assim, apresentamos este projeto de lei, que visa a determinar aos bancos que atuam no Estado a imediata recepção da determinação contida na sentença, adaptando ao menos um caixa eletrônico em cada agência, demonstrando, assim, sua preocupação com o atendimento apropriado de todo e qualquer cliente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.671/2005

Determina a instalação e uso de portais de raios X nas penitenciárias estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a instalação e o uso de portais de raios X nas penitenciárias construídas e mantidas pelo Estado, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

§ 1º - Os equipamentos a que se refere o "caput" se destinam a monitorar e a evitar o ingresso de qualquer material considerado prejudicial aos objetivos da execução penal, especificamente:

I - armas brancas ou de fogo;

II - telefones celulares, baterias e carregadores;

III - aparelhos de radiocomunicação;

IV - substâncias entorpecentes ilícitas;

V - outros, a critério da direção do estabelecimento e do respectivo juízo penal.

§ 2º - Os portais serão instalados em todos os acessos dos prédios, sendo proibido o ingresso de qualquer pessoa quando o portal não estiver em funcionamento ou quando não houver pessoal habilitado disponível para operá-lo.

§ 3º - O ingresso de toda e qualquer pessoa no estabelecimento penal estadual, sem exceção, está condicionado ao monitoramento pelos portais de raios X .

§ 4º - As especificações técnicas e os procedimentos operacionais para emprego dos portais serão objeto de regulamentação desta lei.

Art. 2º - É obrigatória a verificação visual, sem prejuízo de outras formas de exame não vexatório que forem consideradas necessárias à segurança do estabelecimento, de todas as cargas que entrarem ou saírem das penitenciárias estaduais, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: A imprensa noticia a todo momento a prisão de pessoas portando objetos nos lugares mais insólitos destinados a frustrar a execução penal pelo ingresso clandestino de materiais e substâncias nas penitenciárias, por via de regra introduzidas dolosamente por pessoas mal intencionadas. Isso possibilita aos reclusos a continuação do exercício de suas atividades criminosas, ainda que encerrados em suas celas, dificultando seu reingresso na sociedade.

De outra sorte vemos pessoas bem intencionadas, como as mães dos reclusos, sofrerem revistas constrangedoras e humilhantes que as afetam melancolicamente, visto que pretendem apenas levar seu carinho e amor aos filhos que se encontram encarcerados, o que muito contribui para sua ressocialização.

Está comprovado, com fundamento na experiência corrente, que os portais detectores de metais, uso comum nas portarias de prédios públicos, não estão à altura da criatividade criminosa. Tais equipamentos são ajustados segundo as dimensões do objeto metálico que se pretende monitorar. Com sensibilidade máxima detectam até mesmo chaves, relógio, jóias e outros objetos miúdos e inofensivos. No entanto, esta sensibilidade pode ser lograda mediante o envolvimento pelos tecidos moles do corpo. Segundo o depoimento de especialista em audiência pública nesta Casa, para que um relógio metálico não seja detectado pelo equipamento, basta cobri-lo com a mão. Da mesma forma, um telefone celular passará incólume pelo portal se estiver introduzido na cavidade vaginal.

É de concluir, portanto, que o emprego desses portais não basta para evitar o ingresso clandestino de objetos prejudiciais à segurança da instalação penal. Segundo especialistas experientes no trato com assuntos relacionados com a questão carcerária, o equipamento adequado à monitoração de ingressos em presídios é o portal de raios X, tal como já empregado em aeroportos estrangeiros de grande movimentos de passageiros, em face dos altos riscos de atentados terroristas.

Sabemos dos prejuízos que podem ser causados por este ingresso clandestino de armas, drogas e telefones celulares em nossas penitenciárias: rebeliões, comércio ilícito, corrupção, capacidade de gerenciamento da criminalidade externa a partir das celas da prisão. Entendemos que a extensão dos danos e prejuízos que decorrem desses atos para a sociedade e para as instituições não diferem significativamente dos atentados terroristas. Além de serem quantificados em números de mortes, esses prejuízos atestam e perpetuam a inutilidade das penas de privação de liberdade para os condenados considerados incorrigíveis. Há que tomar providências para evitar a continuação deste estado de coisas, ainda que a um custo mais alto, pelo emprego de tecnologia de detecção mais sofisticada. Em nosso entendimento, as mesmas circunstâncias que justificaram a edificação, pela União, das chamadas penitenciárias de segurança máxima, também justificam o acréscimo de despesas decorrente do emprego dos portais de raios X, razão pela qual nos decidimos pela apresentação deste projeto de lei.

Na certeza de que nossa iniciativa constitui um aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.672/2005

Cria as Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental no âmbito das escolas públicas da rede de ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam instituídas nas escolas da rede de ensino público do Estado de Minas Gerais as Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental.

Art. 2º - As Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental terão por objetivos gerais a proteção da vida, da saúde, do meio ambiente e das condições de trabalho dos profissionais da educação e dos demais integrantes da comunidade escolar.

Art. 3º - As Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental da Rede de Ensino Público do Estado de Minas Gerais têm os seguintes objetivos específicos:

I - desenvolver a reflexão nas escolas e nas respectivas comunidades acerca da violência no ambiente escolar e em suas imediações;

II - realizar atividades que congreguem educadores, alunos, membros das comunidades e autoridades, voltadas ao combate à violência, à preservação do meio ambiente e à melhoria das condições sociais locais;

III - elaborar, em conjunto com a comunidade local e as autoridades públicas, um mapa de risco do entorno das escolas e suas comunidades respectivas, para que sejam elaboradas estratégias de prevenção e combate às situações de risco à vida e ao meio ambiente;

IV - implementar medidas preventivas e cautelares no âmbito escolar, em situações nas quais os profissionais da educação e alunos estejam sob risco, seja de violência, seja por qualquer outro fator que possa comprometer sua incolumidade;

V - desenvolver programas de treinamento para a criação de brigadas de combate a incêndios nas escolas e nas comunidades;

VI - desenvolver oficinas, projetos e outras atividades similares, voltados ao esclarecimento e à orientação dos profissionais da educação, dos alunos e da comunidade, em relação a sua saúde, segurança e ao bom manejo do meio ambiente;

VII - identificar questões de risco de saúde pública na comunidade da escola, ouvindo os alunos, seus pais ou responsáveis;

VIII - interagir com as autoridades públicas visando à obtenção de informações úteis à comunidade, desde que não possuam caráter sigiloso, podendo, ainda, solicitar seu comparecimento às reuniões da Comissão para a prestação de esclarecimentos.

Art. 4º - As Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental poderão solicitar dos órgãos estaduais relatórios dos casos de violência contra pessoas e infrações ambientais ocorridas nas escolas e em seu entorno.

Parágrafo único - Poderá ser criado, a critério das comissões locais, banco de dados a partir do levantamento das situações de violência e infrações ao meio ambiente ocorridas nas escolas e nas vizinhanças, para ser utilizado em pesquisas voltadas ao tema.

Art. 5º - As Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental da Rede de Ensino do Estado de Minas Gerais serão compostas pelas seguintes representações:

I - direção da escola;

II - associação de pais e mestres;

III - conselho da escola;

IV - grêmios estudantis;

V - associações de moradores dos bairros abrangidos pela área da escola;

VI - comunidades das igrejas.

Parágrafo único - Os representantes dos segmentos previstos nos incisos V e VI serão escolhidos em assembléias regularmente convocadas pela direção da escola, democraticamente.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 dias contados de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2005.

João Leite

Justificação: A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 214, determina que todos os cidadãos mineiros têm direito a meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Estado e da coletividade sua defesa e conservação para as gerações presentes e futuras.

A Carta Estadual garante, ainda, como objetivos prioritários do Estado, a participação do cidadão na discussão de temas de seu interesse, promovendo a regionalização da ação administrativa e a criação de condições para a segurança e a ordem públicas.

Para assegurar a efetividade dos direitos consagrados pela Constituição, o Estado deve promover a educação ambiental, devendo, também, incentivar a discussão entre os cidadãos de temas relevantes à sua segurança e bem-estar, assegurando-lhes o livre acesso às informações básicas sobre o meio ambiente, saúde, educação e segurança, incluindo a participação da sociedade.

A melhor forma de se obter o comprometimento de uma comunidade para com a melhoria de suas condições de vida é fomentando sua participação na discussão dos aspectos que influem no seu dia-a-dia, repassando-lhe informações a respeito dos problemas e das possíveis soluções. Para tanto, se faz necessária a integração entre comunidade escolar e autoridades locais, pelo que a criação das Comissões de Acompanhamento do Controle Social e Ambiental poderá contribuir para o debate e a persecução da melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de contribuir para o bem-estar social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Nº 5.365/2005, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Januária pelo transcurso do 145º aniversário de sua emancipação.

Nº 5.366/2005, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Salinas pelo transcurso do 118º aniversário de sua emancipação.

Nº 5.367/2005, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Monte Azul pelo transcurso do 118º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.368/2005, do Deputado Carlos Gomes, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes com vistas à inclusão da Escola Estadual de Divisa Alegre no programa Segundo Tempo, por meio da Subsecretaria de Esportes.

Nº 5.369/2005, do Deputado Carlos Gomes, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes com vistas à inclusão da Escola Estadual de Itamarati, localizada no Município de Águas Vermelhas, no programa Segundo Tempo, por meio da Subsecretaria de Esportes. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 5.370/2005, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao jornal "O Tempo" pelo transcurso do 9º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.371/2005, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Unicentro Izabela Hendrix pelo 101º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.372/2005, do Deputado Fábio Avelar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Copasa-MG pelo recebimento dos títulos de Empresa do Ano de Saneamento e Limpeza e de Melhor Empresa do País em Serviços de Utilidade Pública.

Nº 5.373/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Cemig por ter sido selecionada pelo sexto ano consecutivo para a listagem do índice Dow Jones Sustainability World Indexes para o período 2005 - 2006. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.374/2005, da Deputada Maria Olímpia, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rádio Tropical 790 - AM pelo 25º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.375/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado ofício ao Chefe da Polícia Civil com pedido de cópia do inquérito policial instaurado sobre o assassinato de José Arlindo dos Anjos. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.376/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado ofício ao Chefe da Polícia Civil com vistas à apuração ágil do assassinato de José Arlindo dos Anjos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.377/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Subsecretário de Administração Penitenciária com vistas a que examine os casos de agentes penitenciários contratados na gestão do Governador Itamar Franco que foram afastados do cargo devido a acidente de trabalho. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.378/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada ao Prefeito de Ouro Fino, ao Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes e aos Srs. Hélio Junqueira de Carvalho e Alcides Constantine, Vereadores do Município de Inconfidentes, manifestação de aplauso pelo trabalho dessas autoridades na construção da Apac no Município de Ouro Fino.

Nº 5.379/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja enviada ao Chefe da Polícia Civil denúncia encaminhada a esta Casa pelo Sr. José Carlos de Souza, residente em Três Marias.

Proposição não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Rio Pardo de Minas pelo transcurso do 174º aniversário de sua emancipação.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Turismo e de Direitos Humanos e dos Deputados João Bittar e Márcio Passos.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, destinar esta parte da reunião à realização de homenagem à Rádio América pelo transcurso dos seus 50 anos de fundação.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Balanço-Geral do Estado relativo ao exercício de 2004 foi publicado em essencialidades no "Diário do Legislativo" de hoje, dia 22 de setembro, e distribuído em avulso aos Deputados na mesma data. A Presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas será contado a partir de amanhã, dia 23, encerrando-se na segunda-feira, dia 3 de outubro.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.378/2005, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.379/2005, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 21/9/2005, do Projeto de Lei nº 2.521/2005, do Deputado Zé Maia, e dos Requerimentos nºs 5.310/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, e 5.316 a 5.319/2005, da Comissão de Direitos Humanos; de Turismo - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 21/9/2005, do Requerimento nº 5.307/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; de Direitos Humanos - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 21/9/2005, do Requerimento nº 5.267/2005, do Deputado André Quintão (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados João Bittar - informando sua desfiliação do PL, e Márcio Passos - informando sua desfiliação do PL (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, de amanhã, dia 23, às 10 horas, e de segunda-feira, dia 26, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 47ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Célio Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Primeiro painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Desembargador Orlando Adão Carvalho - Palavras do Desembargador Kelsen do Prado Carneiro - Palavras do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos Novais - Palavras do Desembargador Armando Pinheiro Lago - Palavras do Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo - Segundo painel: Composição da Mesa - Designação do Coordenador - Palavras do Promotor de Justiça Thales Tácito Cerqueira - Palavras do Sr. Raimundo Cândido Júnior - Palavras do Deputado Frei Sérgio Górgen - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Carlos Gomes - Célio Moreira - Doutor Viana - Elisa Costa - Ermano Batista - Gustavo Corrêa - João Leite - Paulo Cesar - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la?", evento organizado pela Assembléia Legislativa, pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Minas Gerais e pela Faculdade de Direito da UFMG.

Primeiro Pannel: Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Desembargador Orlando Adão Carvalho, 1º-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, representando o Presidente, Desembargador Hugo Bengtsson Júnior; Desembargador Kelsen do Prado Carneiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG -; Ronaldo Vasconcellos Novais, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Prefeito, Fernando Pimentel; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar do Exército, representando o Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército, General de Divisão Luiz Alfredo Reis Jeffe; Desembargador Armando Pinheiro Lago, Vice-Presidente do TRE-MG e Superintendente da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do TRE-MG; Prof. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG; e Raimundo Cândido Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB -MG.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Tiago Pinto, Vice-Presidente da Amagis, representando a Amagis; Edson Melgaço, Presidente da Associação dos Vereadores - Avemg -; Juiz Paulo de Tarso Tamborim, Diretor da Egemg; Vereadora Leila Batista, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Juiz Marcelo Guimarães Rodrigues; de Vereadores; e do Sr. Carlos Calazans, Delegado Regional do Trabalho. Justificamos a ausência do Deputado Bonifácio de Andrada, que se submeteu a uma pequena cirurgia de urgência e não pôde comparecer, apesar de ter confirmado sua presença.

Palavras do Sr. Presidente

O Presidente Mauri Torres, por motivos pessoais, não pôde participar da abertura e me pediu, como Vice-Presidente, que o representasse também como autor do requerimento que solicitou a formação deste fórum técnico que estamos realizando, hoje, na Assembléia Legislativa. Na verdade, os Deputados e as Deputadas desta Casa percebemos a necessidade de aprofundar a discussão sobre a reforma política e eleitoral no Brasil. Acharmos que a atual crise política, institucional e partidária, que gerou a formação de diversas CPIs no Congresso Nacional e resultou na cassação do Deputado Roberto Jefferson, na apresentação de diversos outros nomes de Deputados que estão na Comissão de Ética, incluindo o próprio Presidente da Câmara Federal, demonstra a necessidade de aprofundar a investigação de tudo que foi cometido em termos de indícios de crime eleitoral, seja a formação de caixa dois, a facilitação de procedimentos ilícitos e outras mazelas que há muito afligem a vida política brasileira, especialmente no sentido político-eleitoral. Se por um lado é necessário que essas averiguações se aprofundem e que as punições aconteçam, por outro lado é necessário, e tem a mesma importância, um debate sobre os rumos da nossa legislação política, eleitoral e partidária. Acho que o sistema político-eleitoral brasileiro se encontra falido, sendo necessária uma mudança mais profunda da legislação político-eleitoral. Os partidos são frágeis, os votos são muito individualizados, com pouca ideologia e pouca certeza política. As campanhas são cada vez mais caras, a representatividade das Casas Legislativas fica cada vez menor, primeiro porque o eleitor não tem, naquele candidato em que votou, por não ter sido eleito, o seu representante. Ele não se sente representado por outro Deputado do mesmo partido. Alguns eleitores não se lembram em quem votaram, mesmo entre os eleitos, e não se sentem representados. Além do mais, existem processos de trocas de partido, que são abundantes e desvirtuam o resultado eleitoral durante esse procedimento. Tudo isso, mais denúncias de corrupção e de má conduta, mesmo que seja de uma minoria dos parlamentares, faz com que o descrédito seja em toda instituição, e não individualizado. Tudo isso nos faz repensar o sistema político-eleitoral no Brasil. As discussões são sempre postas como necessidade premente, como a reforma mais importante a ser feita, mas ela jamais entra em pauta no Congresso Nacional como prioridade. Ela é discutida, mas não se chega a uma conclusão, e o processo fica parado, embora sempre lembrado. Temos propostas de reformas que tramitam há muito tempo no Congresso Nacional. Uma delas já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, uma proposta mais profunda, que fala em lista partidária, em fortalecimento de partido, financiamento público de campanha.

São temas que debateremos, mas que difícil e infelizmente irão a votação em tempo hábil para as próximas eleições. É, no mínimo, preocupante as próximas eleições seguirem as regras eleitorais ainda vigentes, que, no meu entender, são responsáveis por parte dos problemas que levaram o País à atual crise político-institucional.

Há propostas tímidas para financiamento de campanha mais barato. Essa não é evidentemente a solução para tudo, nem sequer poderia ser chamada de reforma político-eleitoral, mas tem a vantagem de diminuir custos. Essa sugestão talvez tenha chance de ser aprovada em tempo hábil.

Outras propostas estão sendo apresentadas para viabilizar uma reforma política de maior fôlego. Participei, há poucos dias, de um debate na OAB em que foi apresentada proposta de elaboração de uma miniconstituinte exclusivamente para a reforma político-eleitoral. Os brasileiros e as brasileiras elegeriam um congresso constituinte unicamente com essa finalidade. Os eleitos para pensar a reforma político-eleitoral não seriam candidatos às próximas eleições. Isso os manteria isentos dos interesses pessoais.

Alguns partidos sugeriram ao Congresso Nacional a dilatação do prazo da próxima eleição de outubro para dezembro, para terem tempo de apresentar modificações na legislação eleitoral vigente.

Outros defendem que não há mais tempo nem condições políticas para o Congresso agir e que, portanto, é melhor deixar a tarefa para o próximo Congresso.

As opções são muitas, fora a discussão do conteúdo, e, venhamos e convenhamos, não é fácil obter consenso. Não sabemos se votamos em lista partidária; se é preciso haver barreira para a formação de partidos políticos; se essa barreira será de 5% ou de 2% do eleitorado nacional; se o financiamento deve ser público ou privado; se for privado, qual o limite, e, se público, qual o limite de gasto. As discussões não são fáceis, mas, certamente, necessárias.

A Assembléia Legislativa já havia pensado em realizar um evento para discutir o assunto. Descobrimos que, felizmente, a preocupação não é apenas dos Deputados Estaduais e do parlamento mineiro, mas também do TRE, que já estava organizando um seminário com o mesmo tema, e da UFMG, cuja Faculdade de Direito já agilizava um debate sobre o assunto. Julgamos, então, por bem unificar os esforços e realizar um único seminário, que é este fórum técnico.

Estamos aqui reunidos em uma promoção da UFMG, do TRE, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Além dessas três entidades, diversos partidos políticos, a Igreja Católica, outras religiões, as centrais sindicais, entidades da sociedade civil, os magistrados e o empresariado participaram da elaboração da pauta. Fizemos amplas reuniões para organizar este evento. Agradeço a todos os que contribuíram para sua concretização.

De antemão, o grupo decidiu que levará ao Congresso Nacional, em prazo hábil, provavelmente na próxima semana, o resultado deste debate, solicitando o estudo de agilização de pontos da reforma político-eleitoral.

Assim, em nome da Assembléia Legislativa, da Universidade Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, quero agradecer a contribuição de todos e sua participação neste evento. Encerro minhas palavras iniciais, com a leitura de trecho de um artigo escrito por Frei Betto, dominicano, a respeito do problema da crise política, da atual legislação eleitoral do Brasil e de como os eleitores brasileiros enxergam esse problema. Frei Betto termina o artigo dizendo o seguinte: "A política sempre foi um fator de educação cidadão. Esvaziada de conteúdo ideológico, como consistência de idéias, transforma-se num mero negócio de acesso ao poder. Elege-se quem tem mais visibilidade pública, ainda que desprovido de ética, princípios e projetos. É a vitória do mercado sobre os valores humanitários. No lugar de liberdade, igualdade e fraternidade, entram a visibilidade, o poder de sedução e os amplos recursos de campanha. É a predominância do "marketing" sobre os

princípios. E, como todos sabemos, o segredo do "marketing" não é vender produtos. É vender ilusões, com as quais ele embala os produtos. Elas nutrem a mente de fantasias, embora não encham barriga. Mas também alimentam a revolta dos excluídos, que, atraídos pela fantasia, cobram a realidade à sua maneira. Pior para todos nós. A menos que a reforma política venha depurar e aprimorar o nosso processo democrático".

Com essas palavras, encerro a abertura deste evento. Agradeço a presença de todos e espero que tenhamos de fato um bom debate. Obrigado.

Palavras do Desembargador Orlando Adão Carvalho

Deputado Rogério Correia, DD. Presidente desta sessão, na pessoa de quem saúdo toda a Mesa, já nominada. Quero dizer da minha alegria, não só pessoal mas de todo o Tribunal de Justiça, por participar deste fórum técnico em que se vai estudar sobre a reforma política e eleitoral e verificar a possibilidade de viabilizá-la.

Quando assumi a Presidência do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, há quatro anos, já mostrava, em meu discurso de posse, a dificuldade que a Justiça Eleitoral enfrenta para fazer cumprir a legislação e já apontava para a necessidade de haver uma modificação da legislação eleitoral. Assim, esse estudo chega em boa hora, especialmente em face da situação nacional que enfrentamos. Creio que será impossível fazer essa reforma já para a próxima legislatura, mas é preciso que se dê um pontapé inicial, para que essa reforma se faça agora, ainda que para implantação em 2010 ou 2014, porque é difícil para os Deputados fazer uma reforma radical que eles mesmos vão enfrentar nas próximas eleições. É mais fácil para o Deputado fazer uma reforma cuja implantação seja prevista para algum tempo à frente, de modo que atinja não somente a eles, mas também a um grupo maior de pessoas e candidatos.

Particularmente, sempre defendi o sistema distrital misto, que julgo o melhor para o eleitorado brasileiro e para que possamos atingir os objetivos nacionais. Para ser breve, trago minha palavra de incentivo a este fórum técnico. Parablenizo todos os presentes e faço votos de que este encontro seja bem proveitoso, gere frutos para o futuro eleitoral do País.

Palavras do Desembargador Kelsen do Prado Carneiro

Exmo. Sr. Deputado Rogério Correia, que preside esta reunião; demais componentes da Mesa, alguns deles amigos fraternos; senhores e senhoras, Deputados, Vereadores, representantes de partidos políticos, servidores da ativa e aposentados do TRE, na pessoa do Dr. Anis Leão, que foi Diretor-Geral da casa e hoje está aposentado, saúdo todos os servidores.

Saúdo, honrado por integrar esta Mesa sobre a urgente e necessária reforma política e eleitoral; saúdo, repito, as dignas autoridades que a compõem. A honra mais se deve ao fato de participar deste evento da Escola Judiciária Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do TRE, criada e solenemente instalada em minha gestão, para meu orgulho e de todos que hoje integram o Tribunal.

Neste momento de crise vivido pelo Congresso Nacional, advindo principalmente de deficiências de nossas leis político-eleitorais, tenho certeza de que os debates contribuirão muito para que as mencionadas e urgentes reformas, que não podem ser paliativas ou parciais, possam, num futuro que terminantemente deve ser próximo, acabar ou pelo menos fazer com que não se repitam as graves dificuldades que assolam nosso país.

Apesar de ser Presidente de um órgão que administra, conduz, fiscaliza, apura e ultima as eleições, não me vejo impedido de manifestar ponto de vista a respeito de matéria que será discutida e debatida neste fórum.

Deixo consignado - e isso já revelei em discursos e entrevistas - que a solução para os problemas somente advirá, sem atropelos e escândalos outros e futuros, com a adoção do voto distrital misto, da fidelidade partidária, das cláusulas de barreira, de rigoroso controle da prestação de contas por parte de partidos e candidatos, da diminuição do número de Deputados Federais e Senadores, do valor da representação correspondente à população e eleitorado dos Estados e do fim da reeleição para Prefeitos Municipais, Governadores de Estado e Presidente da República, fixando-se para todos mandato de cinco anos, já que aquela é provocadora de toda a situação que, perplexos, descrentes e indignados, presenciamos hoje no cenário de Brasília.

Esses pontos que agora provoco certamente serão examinados e discutidos neste importante evento, que se abre com as palestras de quatro excelentes conhecedores do assunto: o Deputado Bonifácio Andrada, que, por ter-se submetido a uma cirurgia, não poderá estar presente; o ilustre Promotor de Justiça Thales Tácito Cerqueira; o ilustre advogado e Presidente da OAB-MG, meu particular amigo, pessoa que admiro e respeito, Prof. Raimundo Cândido Júnior; e meu amigo, Diretor da Escola Judicial, Dr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo.

Agradeço o convite que me foi formulado. Não poderia deixar de estar presente, mesmo porque um dos patrocinadores do evento é nossa Escola Judiciária. É uma honra estar presente. Agradeço a presença e a inscrição de muitos para a participação neste fórum. Muito obrigado.

Palavras do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos Novais

Bom dia. Cumprimento os componentes da Mesa diretora. Em nome do Prefeito Fernando Pimentel e em meu nome próprio, parablenizo a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Faculdade de Direito da nossa UFGM pela realização deste evento.

Precisamos discutir a oportunidade, a tempestividade e a necessidade da realização deste evento. Para aqueles que não me conhecem, quero dizer que fala aqui uma pessoa que tem formação acadêmica, é professor da UFGM, mas também labutou pedindo voto em diversas situações e, digo com muita humildade, com um resultado sempre vitorioso. Foram sete eleições e sete vitórias. Digo isso com muita humildade, volto a repetir.

Acho que conheço um pouco sobre os partidos políticos, a legislação eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas e a própria vida política. Quando se fala em reforma política e eleitoral, o primeiro pressuposto em que temos de pensar é na orientação que o Dr. Tancredo Neves um dia nos deu, numa conversa um pouco informal, mas que se tornou pública: o político abre mão de tudo, mas não abre mão de sua sobrevivência.

Os acadêmicos, estudiosos, juristas e advogados precisam sempre ter em mente esse pensamento. Não adianta pensarmos em reformas políticas e eleitorais se não pensarmos naquelas e naqueles que as votarão, não ensinados por mim, mas pelo Dr. Tancredo Neves. A história mostra isso.

Farei não somente justiça, mas também um agradecimento ao TRE de Minas Gerais, tão bem dirigido nos últimos anos, sempre prestando aos

partidos políticos, candidatos, sociedade e a todos que o procuram informações transparentes. Farei uma crítica à minha categoria: muitas pessoas candidatam-se a cargos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e Senador, mas não sabem sequer onde fica a sede do TRE. Não pretendo ensinar nada a ninguém, mas, desde que iniciei minha carreira política, orientado por Jorge Ferraz, sei que o endereço desse órgão é Av. Prudente de Moraes, 320.

Desembargador Kelsen, elogio a transparência, a competência e a honestidade de todos os pleitos dirigidos por V. Exa., que tão bem preside o TRE. Dirijo-me a V. Exa., mas parabeno também os Presidentes anteriores. Elogio os funcionários desse órgão, que nos prestam informações valiosas. Neste momento em que se fala mal de todos, em que se critica todo o mundo, é importante saber que a Justiça Eleitoral brasileira é moderna e funciona bem, tendo em Minas um grande exemplo, uma grande referência, o que é motivo de satisfação para todos os mineiros. É importante ressaltarmos isso. (- Palmas.)

Sem querer politizar e partidizar - essa é a minha opinião -, o grande momento que tivemos para fazer uma reforma política de verdade no País foi em 1995, quando se iniciou o governo Fernando Henrique Cardoso, que tinha todas as condições morais para fazer uma grande reforma política, mas não o fez. Fez as reformas econômicas, também muito importantes, mas não fez a primeira delas. Na minha modesta avaliação, esse foi o maior erro cometido pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o mais crasso de seus erros: o de não ter feito, em 1995, a reforma política necessária, quando tinha todas as condições para tal.

Como convivi no Congresso Nacional, conheço todos os personagens. É importante esclarecer alguns fatos. Por exemplo, falamos muito em fidelidade partidária. O Presidente de determinado partido negocia algo e determina como os Deputados daquele partido deverão votar. Isso não é fidelidade partidária, mas fidelidade a um indivíduo. É importante discutirmos essa questão. Defendo a fidelidade partidária, embora não a tenha praticado diversas vezes. Se houver reunião da bancada, em que os parlamentares discutam o assunto e tomem uma decisão conjunta, tudo bem. Nesse caso, cabe a fidelidade partidária e o fechamento de questões. Não concordo que somente uma pessoa negocie e defina o voto de toda a bancada.

Talvez as pessoas não entendam o que estamos tentando dizer agora. Este seminário está sendo realizado hoje, sexta-feira, e prosseguirá amanhã, sábado. É bom mostrar à sociedade, Deputado Rogério Correia, que este seminário também será realizado no sábado. Parabeno esta Casa por esse detalhe, que é pequeno, mas muito importante.

Poderia falar sempre com humildade, sempre aprendendo algo, mas deixo claro que defendo o voto distrital misto, mandato de cinco anos e eleições gerais, "de cabo a rabo", usando uma expressão chula, desde Presidente da República até Vereador de Acaiaca, cidade pequenina, perto da minha Ponte Nova, e de Mariana, como sugeriu um participante. Este país deve usar mais o referendo, instrumento que, pela primeira vez, será utilizado. Tenho 55 anos de idade e vou votar pela primeira vez num referendo. E devemos usar mais o plebiscito também, para que tenhamos uma democracia mais efetiva e mais representativa.

Saúdo novamente todos os que participarão do evento. O tema é muito interessante. Os debatedores conhecem e vivenciam o assunto, mas eu não poderia deixar de elogiar novamente a Escola Judiciária Eleitoral, tão bem criada e importante para todos nós; a Assembléia Legislativa de Minas e a nossa Faculdade de Direito da UFMG. Um bom debate para todos nós, inclusive amanhã, no sábado!

Palavras do Desembargador Armando Pinheiro Lago

Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Rogério Correia, Presidente desta reunião, ora representando o DD. Presidente, Deputado Mauri Torres; demais integrantes da Mesa, senhoras e senhores, na condição de Diretor-Superintendente da Escola Judiciária do TRE-MG, que, em parceria com a Faculdade de Direito da UFMG e a Assembléia Legislativa, promove este fórum técnico, em que se debaterão idéias e temas relevantes, visando ao aperfeiçoamento de nosso sistema político-partidário, quero saudar a todos, sejam palestrantes, sejam os demais participantes do evento, na certeza de que, pela qualificação profissional e técnica no ramo do direito eleitoral, principalmente no caso de todos os conferencistas convidados, serão altamente valiosos os ensinamentos a serem ministrados nestes dois dias de atividades.

A Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, recentemente instalada, sente-se orgulhosa em promover este evento, que certamente, por ser o primeiro de que participa ativamente, representa marco importante de sua curta existência.

Se o aperfeiçoamento constante do conhecimento faz-se necessário em todos os ramos do direito, ele se torna imprescindível no direito eleitoral, em que a legislação, além de esparsa e abundante, sofre permanentes mutações, em decorrência, principalmente, da sempre instável situação política e partidária em nosso país.

O objetivo maior de nossa Escola Eleitoral é a incessante busca da capacitação de magistrados, para atuação junto às zonas eleitorais, e da formação especializada para as diversas carreiras que atuam perante essa Justiça especializada: Ministério Público, profissionais do direito, advogados, acadêmicos, líderes partidários - por que não? -, bem como a disseminação do conhecimento do direito eleitoral em todos os segmentos da sociedade.

A criação da Escola Judiciária, em nome da qual agradeço ao Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos os elogios, alicerça-se e assenta-se, enfim, no objetivo maior de proporcionar a Juizes, Promotores, advogados, servidores e a todos os demais operadores do direito eleitoral a possibilidade de ampliar seus conhecimentos especializados, por meio de cursos, palestras, parcerias e convênios com instituições educadoras, como este evento que ora está-se promovendo, em parceria, repito, com a Faculdade de Direito e com a Assembléia Legislativa.

Nossa saudação a todos os presentes, com votos de que as idéias - que foram expostas com tanta objetividade por aqueles que me antecederam nesta manhã - visando a uma ampla reforma eleitoral e partidária frutifiquem e, num dia bem próximo, sejam concretizadas, integrando, efetivamente, um novo e mais eficaz ordenamento jurídico eleitoral em nosso país. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, meus senhores e minhas senhoras, neste momento em que nuvens negras de desalento, de desesperança e de decepção enevoam o céu da Pátria, levando primeiramente à apatia e depois à revolta, é sumamente importante esta iniciativa tríplice para discutir a reforma política de que tanto o Brasil precisa, neste fórum técnico. Na minha visão, a reforma política não pode limitar-se à reforma partidária e eleitoral: deve chegar a uma profunda reforma política que estanque a corrupção deslavada que gangrena o corpo político e social deste país.

Vivemos um gravíssimo momento de crise, talvez a maior crise institucional dos últimos anos. Há quem entenda que o momento não é de reforma política, porque, no curso desta crise, as paixões se elevam, tornando difícil uma reforma equilibrada. Posiciono-me contrariamente, porque crise é a escala de transformação das pessoas e das instituições. É o momento ideal para as transformações, já que, no momento de bonança, todos dão-se por satisfeitos e não fazem nada. Por isso, a sociedade civil, a sociedade política devem trabalhar firme por uma

reforma, ainda que parcial, a fim de superarmos esta crise, ou a apatia, a desesperança e o desalento de hoje culminarão em revolta. Sem o controle político e social, lamentavelmente haverá o retrocesso de um golpe populista ou a avalanche de um povo que irá para a praça pública e revoltará a Nação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Além da Assembléia Legislativa, da Faculdade de Direito da UFMG, do Tribunal Regional Eleitoral, por meio de sua Escola, agradecemos às entidades que também nos apoiaram neste evento: Associação Mineira dos Municípios - AMM -, Centro Universitário Newton Paiva, Regional Leste II da CNBB, Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, Força Sindical, Ministério Público do Estado e ONG Mãos Limpas; aos partidos políticos PCdoB, PFL, PMN, PDT, PMDB, PT, PL, PPS, PP, PSC, PTB e PSDB Jovem de Divinópolis; à PUC Minas, unidade Barreiro; ao Sindicato dos Economistas de Minas Gerais e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Agradeço a presença de todos que compuseram a Mesa de abertura. Passaremos agora à realização do nosso segundo painel. Muito obrigado.

Segundo Painel: Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Desembargador Armando Pinheiro Lago, Superintendente da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do TRE-MG; Deputado Frei Sérgio Górgen, Assessor da Via Campesina Nacional e membro da Coordenação do Movimento Consulta Popular; Promotor de Justiça Thales Tácito Cerqueira, Promotor Eleitoral e membro da Confederação Nacional do Ministério Público; e Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG.

Designação do Coordenador

O Sr. Presidente - Daremos início ao segundo painel com o tema "A Reforma Política de Que o Brasil Precisa". A Presidência vai designar como coordenador do segundo painel o Desembargador Armando Pinheiro Lago, Superintendente da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG.

O Sr. Coordenador (Desembargador Armando Pinheiro Lago) - Saúdo e agradeço a presença de todos neste fórum técnico, que será muito proveitoso neste momento histórico que vivemos em nosso país.

Palavras do Promotor de Justiça Thales Tácito Cerqueira

Exmos. Srs. Deputado Rogério Correia; Desembargador Orlando Carvalho Adão; Desembargador Kelsen do Prado Carneiro, Presidente do egrégio, combativo e operoso TRE mineiro; Desembargador Armando Pinheiro Lago, cujas palavras elogiosas são fruto inegável de sua generosa educação e amizade - Deus o abençoe -; Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos, cujas exposições muito me impressionaram; Prof. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, Prof. Raimundo Cândido Júnior, caros telespectadores da nossa querida TV Assembléia, na qualidade de jurista, cumprimento o Prof. Aniz José Leão, cuja presença sempre me causa grande satisfação. Deus sempre conosco.

Esperando encontrá-los todos na paz do Senhor, preparei algum material sobre os projetos de lei, mostrando como se encontram hoje, em Brasília. Estamos numa lei de UTI ou lei do pânico.

Vejo alguns rostos conhecidos, ex-alunos, serventúrios, a quem cumprimento com prazer.

Temos exatamente 14 dias para que o Projeto de Lei Federal nº 2.679/2003, da Câmara, e o Projeto de Lei Federal nº 275/2005, do Senado, sejam aprovados, depois de discutidos - se isso for possível -, adentrando a fase terminativa, e, após, sancionados pelo Presidente da República.

Não podemos esquecer-nos de que são leis ordinárias que estão em jogo, e não, emendas constitucionais. Ao mesmo tempo, eles têm de estar publicados no "Diário Oficial da União" até 30/9/2005, para vigorarem nas eleições de 2006, de acordo com o art. 16 da Constituição.

De início, já criaram uma aparente inconstitucionalidade. Vendo o tempo escasso e tendo em vista tudo o que está acontecendo em Brasília - dizem que o futebol é uma caixinha de surpresas, mas ultimamente temos visto outras surpresas e escândalos -, dizem que vão fazer uma proposta de emenda à Constituição para aumentar esse prazo, permitindo que essa reforma seja feita depois daquela data. Se isso vier a ocorrer, como membros da Conamp, vamos postular que ela entre no STF com ação direta de inconstitucionalidade, porque o art. 16 é uma vedação material implícita do poder constituinte reformador, ou seja, é a maior garantia que este país tem para evitar leis casuísticas. Por quê? Porque ele protege a democracia. O art. 16 diz que toda lei eleitoral, para entrar em vigor nas próximas eleições, tem de respeitar o prazo de um ano. Para quê? Para adotar o princípio norte-americano do "rules of game", ou "regras do jogo". Numa linguagem mais simples, ninguém pode mudar as regras do jogo no meio do campeonato, por mais nobres que sejam os motivos. Se isso acontece, mudamos uma estrutura inteira, os destinatários das normas, Judiciário, Ministério Público Eleitoral ou advocacia eleitoral. Vamos alterar o sistema político brasileiro, e nisso pode haver falhas, como detectamos. Em vez de ser a solução, com todo o respeito, poderá ser a desgraça do País. Esses pontos devem ser refletidos. Peço, com a ousadia dos jovens, que se faça uma moção, como o Deputado Rogério Correia sugeriu, para que Brasília tome conhecimento dessas situações, embora algumas emendas já tenham sido feitas para colocar no projeto de lei do Senado algumas situações que não foram contempladas.

- Procede-se à apresentação de "slides".

Vocês estão vendo ali uma química. No fundo, apresentei uma química. Se não tomarem cuidado, vamos caminhar para o caos. O Projeto de Lei nº 2.679/2003, da Câmara, resulta numa mudança substantiva. É uma reviravolta no sistema. Por isso, é preocupante colocar, em 14 dias, esse projeto em andamento. Tem de haver uma melhor discussão. Vou fazer um alerta sobre algumas coisas problemáticas nesse projeto. Como disse o relator da comissão especial, Ronaldo Caiado, por quem tenho grande admiração, o projeto trata de vasos comunicantes. Ele quis dizer que houve um consenso entre os partidos, com exceção do PTB, do PP e do PL, que votaram contra o projeto antigo que estava em andamento. Essa discussão já dura mais de dez anos. Para se chegar a esse sistema, ele deveria ser combinado, ou seja, a lista fechada não poderia vir sozinha, ela teria de vir com financiamento público. É possível uma lista fechada vir sozinha? Sem dúvida, mas isso não funciona.

Vamos começar a listar alguns pontos: a primeira seria a cláusula de barreira e sua combinação com a federação dos partidos. A química aqui é ineficaz. Há um grande laboratório químico. A cláusula de barreira é prevista no art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995. O que essa cláusula de barreira ou de funcionamento parlamentar diz? Ela diz que os partidos têm de ter, no mínimo, 5% dos votos nacionais para terem funcionamento parlamentar, propaganda eleitoral e fundo partidário.

Esse artigo de 1996 nunca foi adotado pela Justiça Eleitoral. No entanto o TSE, desde as eleições de 2002, resolveu que, em 2006, daria aplicação ao art. 13 da lei partidária. Com isso, na prática, os pequenos partidos não desaparecem, porque esse artigo não elimina os partidos políticos, já que a Constituição consagra o pluripartidarismo. Mas esse artigo, tirando propaganda e dinheiro do fundo partidário, praticamente acaba com os pequenos partidos.

O que isso provocará, se não houver nenhuma mudança? A fusão de partidos. Para sobreviver, os partidos pequenos terão de se fundir com outra legenda ou dar novo nome a uma legenda já existente, abarcando um número maior de partidos que não conseguiram aquele desempenho.

Estava perfeito. Mas por que isso foi feito? Para evitar aqueles partidos que são empresas, com todo o respeito, aqueles partidos chamados de legendas de aluguel. Aliás, esse é um dos motivos da ocorrência do "mensalão". Esses partidos existem para vender seu tempo de propaganda eleitoral e, assim, conseguir-se uma bancada maior. Para evitar esse tipo de situação, fizeram uma cláusula de barreira, e o TSE resolveu que, em 2006, iria aplicá-la.

O que o projeto de lei da Câmara fez? E por que não funcionará? Esse projeto estabelece, ao invés de 5% - que acharam muito -, a redução para 2% dos votos nacionais. Há hoje 27 partidos registrados no TSE, e esse número diminuiria, apesar de o mínimo ser apenas 2% dos votos nacionais. Mas não funcionará por uma razão muito simples: eles inventaram um instituto chamado federação de partidos. Os partidos podem unir-se por três anos, segundo esse projeto, e essa federação de partidos, com legenda única durante esse período, essa associação de partidos, no conjunto, é que precisaria dos 2% da cláusula de barreira. Portanto, como não acabará com partido pequeno, esquece-se da cláusula de barreira, se esse projeto passar. Essa é a primeira crítica que fazemos ao projeto de lei da Câmara.

Lista fechada ou pré-ordenada e realidade brasileira: a lista fechada existe nos países europeus. Hoje sabemos que, ao votarmos para Deputado, seja Federal, seja Estadual, seja Distrital, ou para Vereador, ou seja, em eleição proporcional, votamos tanto no candidato quanto no partido. Vou citar o exemplo do Prona, que é o mais famoso: como pode o Prona ter eleito, além do Deputado Enéas, que é um fenômeno de comunicação - basta ver que levou seis com uma campanha de R\$60.000,00 a R\$70.000,00 declarados na Justiça Eleitoral -, mais cinco, com pouquíssimo tempo na televisão?

Esse é um fenômeno que o TSE também está tentando evitar. Evidentemente não me refiro à pessoa dele, mas a imagens externas. Querem colocar simplesmente um estúdio, se possível da própria Justiça Eleitoral, para que os candidatos exponham suas propostas. Chega de imagens externas, de passarinhos voando, de criar falsas esperanças nas pessoas, de mexer com a emoção, com os marqueteiros ganhando as eleições. Isso não se admite mais.

A lista fechada funciona muito bem na Europa, porque lá pessoas como Promotores de Justiça - meu caso -, advogados, químicos, físicos, médicos, engenheiros, não têm condição de concorrer a eleição, porque não têm dinheiro. Então, essas pessoas que não possuem dinheiro, aporte financeiro nem financiadores por trás conseguem se eleger. Em Portugal, pelo princípio da reciprocidade, já existe até um brasileiro no parlamento, pelo sistema de lista fechada.

Na convenção, o partido faz uma lista, e seus delegados resolvem a ordem dos nomes, ou seja, quem ficará em primeiro, em segundo, em terceiro lugar, etc. Suponhamos que o partido possa lançar tantas candidaturas.

E, nessa ordem dos partidos políticos, na convenção estabelecida, o eleitor não vota mais, na urna eletrônica, em candidato nas eleições proporcionais para Deputados e Vereadores; ele simplesmente vota no partido. É claro que o eleitor brasileiro olhará na lista, que ficará disponível, quem de cada partido figura nos primeiros lugares; e fará sua opção.

Por que lista fechada não funciona? Primeiro, vamos ver as vantagens. Resgata o caráter solidário das campanhas, colocando todos os candidatos em um só nível. Hoje é uma loucura. No mesmo partido, um candidato briga com o outro. Como funciona hoje? Temos um quociente eleitoral, que, depois de superado, os candidatos mais votados de cada partido são os que conseguem a cadeira. Então, eles vão digladiar-se mesmo, porque um pode estar tirando a cadeira do outro. Com a lista fechada, não. Como cada um sabe onde está sua ordem, você está em primeiro, eu estou em terceiro, todo o mundo trabalha para a legenda. Esse é um fator positivo. Evita o canibalismo no partido.

A lista fechada também acaba com o proselitismo. É aquele indivíduo que adere a uma doutrina individualista, como bem falou o Vice-Prefeito desta cidade, e, ao mesmo tempo, não tem fidelidade nenhuma. Ele bem colocou que não existe fidelidade partidária neste país. Hoje, para se eleger, o candidato precisa de um partido. Mas, no dia seguinte às eleições, o candidato pode mudar de partido ou ficar sem partido.

Quais as vantagens? Ela elimina gastos estratosféricos e corrupção, já que uma eleição para Deputado Federal custa, em média, R\$300.000,00, declarados oficialmente. Mas, diz o Deputado Roberto Jefferson que uma campanha para Deputado Federal custa aproximadamente R\$1.000.000,00. Se daremos credibilidade ou não... E pessoas sem grande poder financeiro podem figurar nessa lista, e o parlamento fica rico. Se o parlamento tem médicos que lidam com células-tronco, vamos passar para os médicos desse parlamento; com o conhecimento dos químicos que estão no parlamento, vamos criar um combustível alternativo para o País. O parlamento fica riquíssimo. Isso funciona muito bem na Inglaterra e em outros países que compõem a Europa, além de em outros países do mundo.

Mas quais são as desvantagens da lista fechada? E por que vou falar que essa não é a realidade brasileira? Quem sou eu perto do grande mestre Anísio José Leão, aqui presente. Mas, apesar de jovem, com a experiência que tenho, acredito que temos de trabalhar com nossa realidade. Falo como Promotor de Justiça. O Estatuto da Criança e do Adolescente é maravilhoso; a Lei de Execução Penal é linda. São as leis mais bonitas que temos, do ponto de vista técnico. Mas estão fora da nossa realidade. "Menor", entre aspas - vocês sabem bem disso -, pratica todas as aberrações do mundo, e, segundo o ECA, não pode ser colocado no camburão. Então, fazemos o quê? Chamamos um táxi para levar o menor? É complicado. Temos de fazer mágica para adotar essa legislação. E ficamos reféns, estressados, cansados, morremos, como o colega que morreu em uma operação de combate à organização criminosa de combustíveis. Essa é a nossa vida. Ninguém sabe o que é a vida de um Promotor, de um Juiz.

As dificuldades são que a lista fechada pode dificultar a renovação do parlamento. Vocês já imaginaram que uma das principais características da democracia brasileira é a renovação do mandato? Como vou renovar o mandato se podem ficar na lista sempre as mesmas pessoas? Alguém pode dizer: "Não!". Hoje são praticamente as mesmas pessoas, mas compete a nós, eleitores, saber se essas pessoas vão continuar ou não. Em uma lista fechada, em que não temos autonomia, e sim o partido, como vamos renovar o Parlamento?

O eleitor não pode escolher seu candidato. Esse é um argumento frágil, porque, em nosso atual sistema de eleição proporcional, engana-se o eleitor que acha que escolhe seu candidato, porque apenas 4% dos candidatos conseguem atingir o quociente eleitoral; os outros 96% não conseguem. Citei o exemplo do Prona, mas o Deputado José Dirceu teve uma votação recorde em São Paulo, com 500 mil votos, assim como o Deputado Genoíno e a Deputada Juíza Frossard, no Rio de Janeiro, e o Deputado Rogério Correia, em Minas. Todos esses Deputados, que são conhecidos da população, também trazem cadeiras. Então, são apenas 4%. São essas pessoas, entre outras personalidades famosas e conhecidas por sua competência na atuação política, que trazem votos e puxam outros candidatos. Então, esse argumento é frágil.

Fortalece o partido, mas enfraquece o eleitor. É verdade. E uma outra desvantagem é que pode acabar com os pequenos partidos. Sem dúvida nenhuma a lista fechada pode acabar com os pequenos partidos, porém não acaba com o individualismo. E aqui faço uma reflexão: temos que ver qual é a nossa realidade. O eleitor não vota em partido político. É cultura brasileira, gostando-se ou não, e ninguém muda a cultura da noite para o dia. Se houver uma lista fechada, o eleitor irá pegar a lista, ver onde estão os candidatos mais simpáticos e votar no partido por causa desses candidatos. Sabem qual a falha do sistema brasileiro? É o modelo, é o voto proporcional. Muito se falou no sistema distrital misto. É a realidade brasileira.

Vamos pensar como o partido faz para conseguir o tal do quociente eleitoral, sem o qual não consegue cadeira. Ele vai pegar candidatos desconhecidos, que não têm votação? Não. O partido vai atrás do individualismo do candidato, que pode ser um representante de uma instituição como a Polícia Militar, como a maçonaria, o Rotary, o Lions ou qualquer instituição de grande peso e renome conhecido. Depois o partido quer que esse candidato seja fiel a ele. A primeira regra do político é a sobrevivência. Nenhum político é suicida. O político não ficará preocupado com o partido num sistema desse, ficará preocupado com o eleitor que o elegeu, com a sua classe. São esses que irão votar. Vocês acham que, com uma lista fechada, isso mudará da noite para o dia? Se 70% da população brasileira votam num candidato, então 30% votam no partido? Não, porque existem votos brancos e nulos, que representam 20%. Votar em partido acontece até por erro. O eleitor, às vezes, não sabe que na urna eletrônica é a proporcional majoritária, confunde voto em duas siglas e acaba votando no partido.

Resumindo, a lista fechada não resolve o problema e fomenta o poder econômico na convenção, onde poderá haver o "caciquismo" eleitoral. Ou seja, a compra de voto, ao invés de ocorrer depois, ocorrerá antes. E por que o financiamento público de campanha não funciona? Porque ele, num País pobre como o nosso, que está 70% comprometido com o FMI, tem muito pouco para investir no País. Os outros 30% não sobram para investimento porque existe um percentual de corrupção. Será que o povo que nos assiste achará que R\$800.000.000,00 serão tirados do orçamento da União para financiar campanha eleitoral e não existirá caixa dois, como aconteceu nos Estados Unidos, em que, em tese, a empresa Enroe teria patrocinado o ex-Presidente Bill Clinton? Como no sistema do México, que não funciona e tem muito caixa dois? Dessa forma iremos oficializar o caixa dois, o que é pior porque, além de ter o caixa dois, vamos ter o dinheiro da União, que deveria estar em saúde e em outras áreas, não investido.

E de onde sai esse dinheiro? Podem falar que é do orçamento da União, mas uma lei básica de responsabilidade fiscal é a fonte de custeio. Com a atual Lei de Responsabilidade Fiscal, não se pode tirar dinheiro da União sem repor. Esse dinheiro sairá de impostos ou de redução de gastos nos ministérios, e aí vamos deixar de investir no País.

Já que o projeto da Câmara é muito complexo para ser votado em 14 dias, o Projeto de Lei nº 275/2005, do Senado, é conhecido como minirreforma política. Esse é o projeto do momento. É esse o que querem aprovar. Sejam, então, pragmáticos em relação a esse projeto, deixando para o debate a reflexão sobre outros temas.

Pouca gente sabe que há um financiamento público no Brasil. Propaganda em rádio e TV é deduzida do Imposto de Renda da pessoa jurídica. Somos nós quem a paga.

O Projeto de Lei nº 275/2005 é do Senador Jorge Bornhausen. Sua principal preocupação é a redução dos custos da campanha, a transparência dos financiamentos e o aumento da pena para os envolvidos em crimes eleitorais. É uma minirreforma política; é trabalhar com o que é possível no momento. Precisamos dar uma resposta à sociedade, dizem os Senadores.

O projeto da Câmara é muito complexo. São vasos comunicantes, porque votar um instituto, que é lista fechada, sem financiamento público, será uma aberração: o voto individualista permanecerá, todos ficarão reféns do partido político e, por vezes, com "caciquismo" eleitoral.

O projeto de lei do Senado diminui o tempo de campanha eleitoral de 90 para 60 dias; a propaganda no rádio e na TV, que tem o maior prazo no mundo, de 45 para 35 dias, e proíbe o "showmício", feito por cantores famosos, que mexem com a emoção do eleitorado. O eleitor vota mais pelo cantor que pelo candidato. O projeto também limita as doações: as pessoas físicas podem doar 10%, e as pessoas jurídicas podem doar apenas 2% ou 3%.

As convenções acontecem atualmente no Brasil de 10 a 30 de junho. Eles querem passá-las para de 1º a 10 de agosto, mas minha sugestão, que está vindo em emenda, é de 1º a 10 de julho. Por quê? Porque a data para o registro de candidatura no Brasil é 5 de julho. Eles querem levar para o dia 15 de agosto. Minha sugestão é que fique, no máximo, até 15 de julho.

Minha preocupação é com a Justiça Eleitoral, porque ela não consegue julgar muitos recursos em pouco tempo. É um drama não acontecer julgamento ou acontecer apenas depois que o eleitor já votou.

Como é que fica, por exemplo, compra de voto em eleição proporcional? Fica a dúvida: aproveita-se para a legenda a compra de voto ou não? Ninguém pode alegar a própria torpeza. Como o partido pode beneficiar-se de uma corrupção? Então, não se pode mexer no prazo de convenção partidária e de registro, sob pena de ficar inviável para os TREs e para o Juiz Eleitoral, no interior, julgar antes das eleições. Não pensaram nisso.

A preocupação da Conamp e minha, que sou convidado da Câmara para participar da avaliação do projeto de reforma política, é que 14 dias é muito pouco. E há muitas emendas ainda, sem contar com as da Comissão de Notáveis.

Em nenhum momento do projeto há previsão de cassação do diploma. Acreditem. Só se prevê a cassação do registro. Ora, e se passarem as eleições, o que se faz? Nada. A corrupção está autorizada. Então, incluímos em nossa sugestão cassação de diploma em qualquer tempo do mandato. Não tem esse negócio de só 15 dias após a diplomação. Deve ser feita em qualquer tempo em que forem descobertas as fraudes ou os caixas dois eleitorais.

Sugerimos também incluir a pena de reclusão. O projeto apresentava pena de detenção para caixa dois. Isso, com todo o respeito, não dá. Pena de detenção não permite regime fechado, apenas o semi-aberto e o aberto. E sabemos que a pena de até quatro anos permite o benefício da prestação de serviços à comunidade. Enfim, são penas restritivas de direito.

Então, sugerimos algumas mudanças: pena de reclusão para os crimes de boca de urna e simulação de boca de urna; inclusão de cassação de diploma também na participação de obras públicas três meses antes; previsão de dedução do Imposto de Renda de pessoa física ou jurídica para os que doarem legalmente. Além disso, o TSE vai manter sigilo dos financiadores, o que é muito importante. Por que muitas das empresas não financiam legalmente, mas por baixo do pano? Porque têm medo de o candidato que financiam perder e, depois, serem prejudicadas em uma licitação. Sugerimos, ainda, o aumento da pena para o crime de corrupção eleitoral, de dois a quatro anos, para impedir a suspensão condicional do processo, o que é uma aberração - a pessoa compra votos e ainda tem benefícios legais. Também instituímos a delação premiada: para o eleitor que denunciar o candidato que compra votos, o Juiz poderá reduzir a pena ou dar perdão judicial.

Observando a proteção do eleitor - que não é obrigado a se denunciar, diga-se de passagem -, conseguimos pegar o candidato e toda essa compra de votos que vem acontecendo. Da mesma forma, pedimos o aumento da pena para o crime 350 do Código Eleitoral, vulgo caixa dois. A pena que instituímos não é de três anos, como estava no projeto, mas de cinco a dez anos. Com cinco anos de pena mínima, não cabe nenhum benefício da lei, salvo a delação premiada. Estamos acompanhando o que está acontecendo neste país com a delação premiada: estamos desbaratando organizações criminosas no setor público e, mais ainda, vendo cumprir pena políticos que nunca imaginamos que seriam presos.

Também temos a sugestão do aperfeiçoamento de financiamento privado de campanha. Vejam um dado interessante: em uma eleição

municipal de 2004, com 346 mil candidatos, alguns Vereadores declararam uma média de gasto de R\$1.000,00. Alguém acredita nisso? De qualquer forma, vamos apenas imaginar uma campanha para Vereador em Belo Horizonte, com média de gasto de R\$1.000,00. Se cada um desses 346 mil candidatos a Vereador declarasse uma média de 30 notas fiscais, a Justiça Eleitoral ficaria louca, porque teria de analisar 11 milhões de notas fiscais. Sejam honestos: ela não dá conta. Foi por isso que o Desembargador Lazarini falou que é tudo um faz-de-conta: que fingimos que aprovamos a conta, que está tudo certo, etc. E nas eleições de 2006 teremos 12 mil candidatos - multipliquem por 30 notas fiscais e vejam qual será o problema. Nossa sugestão, que urge acontecer, é a criação de uma nota fiscal eleitoral eletrônica. Ou seja, a Receita Federal e o TSE, como é feito na Secretaria de Fazenda da Bahia em relação ao ICMS, determinam que toda prestação de serviço tenha uma nota fiscal eletrônica, para que auditores no TSE e nos TREs analisem se o preço de mercado é aquele mesmo e peguem esses dados durante a campanha. É possível controlar 11 milhões? No sistema eletrônico, sem dúvida. E quem não o fizer sofre cassação do registro ou diploma.

Seguindo, a reforma política de que o Brasil precisa é a participação do cidadão nos institutos eleitorais, em primeiro lugar. Em segundo, o voto distrital misto. Essa é a nossa realidade. Não adianta querer inventar. A idéia é para todo o País, mas, tomando o exemplo de Minas, divide-se o Estado de Minas Gerais em distritos. Daí, metade dos candidatos irão eleger-se Deputados Federais ou Estaduais ou mesmo, dependendo do Municípios, Vereadores; a outra metade, pelo sistema proporcional, com lista fechada - aí, sim. Com isso, não há mais problema, porque uma metade privilegia o candidato e a outra, o partido. Na nossa realidade, quem os candidatos representam? O distrito. Se não conseguirem verba para o distrito, estão fora, porque, no sistema distrital misto, há um instituto chamado "recall", que é a revogação do mandato. O eleitor pode votar e dizer que o candidato não satisfaz, que está fora; aí vem o suplente. E a outra metade, que é o sistema proporcional, fica responsável pelas grandes causas da Nação. Era essa a reforma.

Também é importante consolidar a legislação eleitoral, e esse projeto está sendo desenvolvido em Brasília. Da mesma forma, defendemos a redução dos custos da campanha. Hoje, quem elege um Prefeito? Segundo o Deputado Alexandre Cardoso, são companhias de lixo, empresas de ônibus e companhias de iluminação. Quem são os financiadores de uma eleição para Governador? Ainda segundo o Deputado Alexandre Cardoso, empreiteiras e companhias de ônibus. E da eleição para a Presidência da República? O sistema financeiro.

Isso não pode continuar assim, porque muitos desses casos têm direção de licitação e outras irregularidades. Portanto, o financiamento deve deixar de ser um negócio.

É preciso unificar as eleições. Gostei da expressão do Vice-Prefeito: eleições "de cabo a rabo". Já existe a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, que aumenta o mandato dos atuais Prefeitos e Vereadores. Assim, eles ficariam mais dois anos, até 2010. Nas próximas eleições, elegeremos Presidente da República, Vereador e Deputado, com mandato terminando em 2010. Portanto, poderíamos fazer uma única eleição daqui a cinco anos. Com essa medida, o País economizaria R\$200.000.000,00 a cada dois anos.

É possível fazer eleição única com a urna eletrônica. Aliás, ela está quase virando peça de museu. Já temos o Smart Card, um cartão inteligente desenvolvido em Santa Catarina. Com ele, você vota em qualquer lugar, inclusive no exterior, em computadores autorizados pelo TSE, bastando colocar o dedo em um "scanner". Isso significa o retorno do voto em trânsito, acabando com as justificativas eleitorais. Este é o nosso país. Podemos ter esperança porque este país é maravilhoso. Todo o mundo está votando em papelzinho. Temos a urna eletrônica, que já está ficando defasada.

Em dois anos e meio, 136 Deputados Federais mudaram de partido. Alguns chegaram a trocar seis vezes. Então, a fidelidade partidária já é consenso, basta ver se o prazo será de dois ou quatro anos. Recordo-me de Luiz XIV, que dizia: "O Estado sou eu". Essa expressão refletia a monarquia absolutista francesa. Luiz XV disse: "Depois de mim, o dilúvio". O que ele quis dizer com isso? Ele não se dava bem com o Congresso. Todos os Presidentes deste país que não se deram bem com o Congresso caíram. Esse é um registro histórico. Vivemos numa democracia, quer o Presidente goste ou não.

Recebam o afeto que se encerra em nosso peito juvenil. A todos os queridos filhos e filhas desta terra, da amada terra do Brasil. Fiquem com Deus e tenham esperança. Independentemente dessa reforma passar, nós, estressados, cansados, ameaçados de morte; nós, do Ministério Público Judiciário Brasileiro Eleitoral, estamos unidos e não vamos deixar a peteca cair. Criaremos mecanismos, plantaremos bananeira se for o caso, para que possamos atuar com rigor nas eleições de 2006, cassando diversos diplomas, gostem ou não. Acreditem neste país, obrigado.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Prof. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, advogado de renome nacional, conhecido pela sua simpatia e por seu conhecimento em vários ramos do direito, para suas considerações iniciais.

Palavras do Sr. Raimundo Cândido Júnior

Agradeço ao Desembargador Armando Pinheiro Lago, ao Deputado Rogério Correia, ao Promotor Thales e ao Deputado Frei Sérgio. Quem se exalta será humilhado. Quem se humilha será exaltado. Certamente fui convidado para participar deste evento magnânimo por conta da minha condição eventual de Presidente da seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. Em nome dos advogados mineiros agradeço a deferência, mas desde logo reconheço meu desconhecimento a respeito do assunto.

Quero fazer minhas as palavras do taxista que me trouxe para a Assembléia Legislativa: "Raimundinho, o que você vai fazer na Assembléia?" Vamos discutir sobre a questão política. "Será que você poderia pedir aos Deputados para conversarem numa linguagem que entendêssemos, porque eles falam, falam e não entendo nada".

Lembrei-me de um episódio acontecido em Esmeraldas, terra do meu saudoso pai. Eu era menino, voltava com ele de um comício, de mãos dadas, e vi duas senhoras chorando: "Não entendi nada. O discurso estava uma beleza, mas não entendi absolutamente nada". Aquilo me marcou até hoje, e esta é minha preocupação.

Não houve problema algum em que o Dr. Thales tenha excedido o tempo porque minha manifestação sabidamente é como a minissaia: com tamanho suficiente para cobrir o assunto e curta o bastante para despertar o interesse. É isso que procurarei fazer aqui, apenas pontuando alguns tópicos para nossa reflexão.

A primeira pergunta é: como viabilizar a reforma política eleitoral? A outra pergunta é: qual é a reforma política de que o Brasil precisa? A última pergunta seria uma só: onde está a solução? Acredito, em primeiro lugar, que a solução não está nessa mutação de leis. O Promotor Thales está muito preocupado com o fato da lei ser ou não aprovada, em como será ou não aprovada. Tenho dito que não é a lei que é feita para o homem, mas o homem é que é feito para a lei. Essa é a pontuação feita por ele. É uma questão bíblica: o sábado foi feito para o homem, e não o homem para o sábado. Se o Congresso Nacional votasse uma lei e dissesse que a lei da gravidade está revogada, o homem não experimentaria uma realidade muito agradável, porque certamente iria atirar-se pela janela e verificaria que a lei da gravidade na verdade não foi revogada. Hoje temos uma preocupação muito grande com a mudança das leis, como se da noite para o dia e num passe de mágica a mudança de uma lei fosse dar casa, comida e roupa lavada para todos. Mas não é assim. Precisamos investir no homem, na sua formação.

Por que este evento está sendo realizado? Porque esses lamentáveis episódios eclodiram em todo o País. Isso aconteceu porque aqueles maus políticos, que traíram a vontade popular, denunciaram-se à Nação e disseram: quero confessar que sou um corruptor, que sou um corrupto?

Não, mas sim porque uma secretária, pouco importa discutir se seus propósitos foram salutares ou não, resolveu colocar a boca no trombone. Daí para a frente os fatos foram se desencadeando e as apurações foram sendo feitas. E, tendo em vista a apuração dos fatos, não tiveram como negar. Alguns já procuraram o caminho da renúncia. Graças a Deus e a essa secretária estamos aqui discutindo essa questão.

É preciso, em primeiro lugar, pensarmos um pouco. Hoje, se alguém diz que fulano é um filósofo, logo diz: coitado, é um fora do mundo, os filósofos são sonhadores. Esse mundo capitalista que nos é enfiado goela abaixo não deixa que raciocinemos. Foi muito dito aqui que os marqueteiros, os propagandistas tomam conta do País. O Deputado Rogério Correia bem lembrou a frase de Frei Betto a respeito de sermos reféns da publicidade, do "marketing", porque vendem ilusões que embalam os produtos. Essa é a nossa realidade. Hoje estamos reféns dessa situação. O homem não pensa mais, não filosofa, não raciocina, vai sendo levado por esse tsunami, sem saber para onde ir.

Infelizmente o homem, por causa desse capitalismo exacerbado, conhece apenas uma lei, a lei de Gérson: "levar vantagem em tudo, certo?". Todos devem estar lembrados daquela propaganda de cigarro. Certo? Não. Errado. Mas é esse o mundo em que estamos envolvidos. Precisamos fazer com que o homem reflita a respeito de seu papel. A solução, a meu juízo, está dentro do próprio homem, porque tudo é feito em função dele. Vejam bem, minhas amigas e meus amigos: todos os que participam, que integram os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário prestam juramento. Estendem a mão e prestam juramento. No Judiciário, no Executivo, no Legislativo, no Ministério Público ou na OAB, o juramento é, em primeiro lugar, defender a Constituição, a Lei Maior. Qual é o primeiro artigo da Constituição? Todo poder emana do povo e, evidentemente, deve ser exercido em nome do povo. O que está acontecendo de errado neste país - não tenho e jamais tive a pretensão de ser o dono da verdade - é que o poder não está sendo exercido em nome do povo.

O ilustre Promotor falou muito a respeito de financiamento de campanha. Gasta-se uma dinheirama. Eu, quando candidato a Presidente da OAB, nunca me preocupei em gastar dinheiro com campanha, porque os advogados votariam ou não em minha proposta e ponto final. Isso está virando interesse pessoal. O candidato é candidato, quer continuar candidato quantas vezes puder, quer ser reeleito, e assim vai por aí fora para manter-se no poder. No poder, para quê? Não sei. Vai mantendo-se no poder e depois não sabe o que faz com ele.

No Legislativo, por exemplo, fico triste quando, às vezes, ao visitar alguns gabinetes do Congresso Nacional, naqueles prédios, naqueles anexos, vejo filas de pessoas que ali vão pedir algo aos Deputados. Os senhores congressistas transformaram-se em despachantes de luxo. Infelizmente, não é diverso o papel dos Deputados desta Assembléia Legislativa. O povo não conhece a sistemática. Precisamos mostrar-lhe a realidade. O ilustre Promotor disse muito bem que os eleitores não votam em partidos, mas em candidatos, citando o percentual de 70%. Creio que a quase totalidade dos eleitores não vota em partidos, que, como o nome está dizendo, estão rotos, esfarrapados. Costumo dizer que o único partido que existe neste país é o Partido Já Ganhou - PJG -, ou seja, é com este que vou. O político foi eleito por determinado partido, mas, como hoje não está mais confortável, no dia seguinte mudará de partido, porque precisa acomodar-se onde conseguirá manter-se no poder. De fato, o eleitor não vota em partido.

Essa discussão sobre sistemas partidários precisa ser questionada, porque o eleitor vai para a urna - eletrônica ou não - votar em candidato, não em partido. Está tudo errado, esse desvirtuamento levou, como dito aqui, à eleição do Enéas, com mais cinco a reboque. Será que o eleitor que votou no Enéas sabia que elegeria mais cinco políticos? Não. Foi o que aconteceu.

Vejam bem o Legislativo Federal, um sistema bicameral: possui Senadores, com mandato de oito anos, representantes do Estado, e Deputados Federais que representam o povo. O povo sabe disso? O povo sabe quais são os papéis dos Senadores e dos Deputados Federais? Sabe, por exemplo, que o Legislativo deve legislar, fiscalizar o Executivo e, às vezes, fazer investigações por meio de CPIs, como está acontecendo agora?

Ele não sabe de nada disso. Age pensando: preciso votar nesse candidato porque ele vai arrumar uma bolsa de estudos para a minha filha, preciso votar naquele candidato porque ele vai arrumar uma cesta básica, vai consertar a minha casa.

Há uma série de distorções, até mesmo a julgar pelas eleições. Vão proibir agora o "showmício", mas antes era possível. Porém, não se pode dar cesta básica. Era uma coisa muito engraçada, que comentaram comigo em Governador Valadares. A legislação não permite que se dê o pão, mas o circo se pode dar. Pelo que está em vigor, pode-se trazer o cantor de interesse das multidões, pois os votos serão canalizados para ele e, por via reflexa, para o candidato, mas não se pode dar o pão. Se se distribui cesta básica, cassam a sua candidatura, vão processá-lo, como vários estão sendo processados.

Com todo o respeito, tudo isso é uma hipocrisia. Precisamos refletir sobre o que está acontecendo. Primeiro, sobre a continuidade do sistema bicameral no plano federal - 513 Deputados Federais, 81 Senadores. Quando sintonizamos na TV Senado ou na TV Câmara, vemos, muitas vezes, o Plenário vazio, e votos de liderança, como dito aqui. Para que isso? Para que essa quantidade de gente? Para que funcionar dessa forma? Qual é a função de um e de outro? Essa é uma das questões que precisa ser discutida com o povo.

Passemos agora ao plano inferior, dos Srs. Vereadores, muitos dos quais vejo neste Plenário. Será que haveria necessidade de tantos Vereadores? Será que haveria necessidade de remuneração para eles? São 853 Municípios em Minas Gerais e 293 comarcas, se não estou enganado. Então, só deveríamos ter Juizes em 293 cidades, assim como Promotores e Defensores Públicos. No entanto, não temos Juizes, Promotores e Defensores em 560 Municípios. Poderão alegar que existe um que responde pela comarca. Sim, mas isso mostra a precariedade do sistema. Não seria muito mais útil para o povo, já que o poder é emanado dele, que houvesse nos 853 Municípios um Juiz, um Promotor e um Defensor, ainda que municipais e ganhando menos, porque trabalhariam menos, que termos lá, em média, nove Vereadores? E ganhando por uma reunião semanal, às vezes duas. No passado não havia remuneração para Vereadores.

A matéria deve ser objeto de reflexão porque é o dinheiro do povo que está sendo canalizado para isso. Gasta-se muito, com todo o respeito, nas Câmaras de Vereadores. Eles são importantes, sim, para legislar no plano municipal, embora a sua competência legislativa seja muito restrita, mas sem necessidade de remuneração. Exerço a função de Presidente da Ordem e, como todos aqueles que lá desempenham atividades, não há nenhuma remuneração. Estamos prestando serviços à classe dos advogados, aos trancos e barrancos, com sacrifício. É isso que precisa haver, um pouco mais de servir e não de se servir, como acontece muitas vezes, infelizmente.

Precisamos dizer essas coisas com franqueza. Temos de ser fiéis ao juramento de cumprir a Constituição, segundo a qual todo o poder emana do povo e deve ser exercido em seu nome. É por essa razão que, de 25 a 30 de setembro, em Florianópolis, na próxima conferência nacional da OAB, o principal tema será exatamente a defesa da democracia e da República. Assuntos relacionados a consulta, plebiscito e referendo evidentemente serão o tom da próxima conferência, porque a preocupação da OAB, que, graças a Deus, tem tido grande credibilidade junto à opinião pública - infelizmente, o advogado, que é a célula-mãe da Ordem, não tem essa mesma credibilidade; estamos lutando para valorizar cada vez mais o profissional do direito -, é mostrar ao brasileiro que tudo depende dele, que a força está em seu interior. Ele é que pode dar as soluções, sendo consultado para dizer se quer pagar financiamento de campanha, por exemplo. Será que ele acha justo tirar o dinheiro da saúde, da educação para financiar campanha de político? Isso precisa ser examinado. Se houver financiamento público de campanha, gastaremos o dinheiro do povo, e o financiamento privado continuará a acontecer do mesmo jeito, com as camuflagens que já foram denunciadas aqui, com o faz-de-conta a que se referiu o Desembargador de São Paulo, citado pelo Promotor de Justiça que me antecedeu neste debate. Essa é a realidade que vivenciamos.

Como já disse, não tenho nenhum conhecimento técnico a respeito desse assunto. Quem se exalta será humilhado; quem se humilha será

exaltado. Acho que temos de refletir e verificar se tudo o que estamos discutindo é para o povo. É preciso saber a opinião do povo a respeito de todos esses institutos aqui mencionados.

No início da reunião, o Deputado Rogério Correia referiu-se a uma proposta, que está ganhando corpo na OAB, de uma miniconstituinte exclusiva, com pessoas eleitas apenas para fazer uma reforma política, não podendo sequer se candidatar aos cargos, exatamente para examinar essas situações que interessam ao povo. É isso que discutiremos em Florianópolis, ou seja, se o povo quer que o número de Vereadores continue o mesmo; que eles continuem sendo remunerados; se não seria melhor que houvesse nos Municípios o Juiz, o Promotor e o Defensor Municipal para repartirem melhor o bolo ou se quer esse sistema bicameral, com Senadores e Deputados Federais. Hoje, temos em Minas dois Senadores, com todo o respeito, que, tenho certeza, o povo não conhece. Agora estão como suplentes e assumiram cadeiras na Câmara Alta. Está tudo errado. Essa não é a vontade do povo, mas continua a ser levado com cesta básica, com camisetas e bolsas de estudo. Falta orientação e educação do povo.

O nosso poeta maior, Drumond, dizia: "Mundo, mundo, vasto mundo, se eu me chamasse Raimundo, seria rima não seria solução". Pois é, Drumond, mas chamo-me Raimundo, Raimundinho@veloxmail.com.br, logo, posso ser rima, não solução. Onde está a solução? Certamente, os outros nos darão essa solução. Modestamente, a solução está no homem, que é quem deve fazer uma viagem para dentro de si e analisar friamente tudo o que está acontecendo. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - O Prof. Raimundo Cândido cumpriu o que prometeu, foi o porta-voz do povo por intermédio do motorista de táxi, que disse que deveria se baixar um pouco o nível técnico e jurídico das discussões. O senhor falou muito bem sobre as reformas que precisam ser feitas de maneira prática, objetiva e eficaz, certamente atendendo àqueles que nos vêem pela TV Assembléia. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Frei Sérgio Görger

Agradeço, de coração, ao Desembargador Armando Pinheiro Lago, Coordenador dos nossos trabalhos, pela acolhida nesta Casa.

Também saúdo os parceiros de Mesa, Drs. Thales e Raimundo, certamente teremos um debate muito rico nesta reunião. Agradeço, de coração, ao Deputado Rogério Correia a lembrança, o convite, e parabenizo-o pela realização e por ter tomado a iniciativa deste evento. Tenho tratado da reforma política, ou da crise do sistema representativo nacional em todas as suas instâncias, nos movimentos sociais. Acho que este é o primeiro debate público amplo no País sobre o tema. Vocês, de Minas, estão de parabéns. Quero saudar a todos e a todas que estão aqui, de maneira muito carinhosa, e também a todas as autoridades que foram protocolarmente nominadas, que nenhum se sintia excluído nessa saudação, já que, quando estamos nos ambientes formais, temos de nos adaptar às formalidades. Tenho uma tradição de movimento popular, de comunidade de base e de irreverência, então, sinto-me meio mal nesses momentos, mas, aos poucos, vou pegando o jeito, pelo menos não fazendo muito fiasco. Sintam-se todos saudados. Quase nunca nos lembramos de saudar os que trabalham, os operadores. Há sempre um monte de gente trabalhando por causa de uma reunião destas. Saúdo a todos os trabalhadores e trabalhadoras que estão aqui nos ajudando a ter o registro, o som e as imagens deste debate.

Acho que fui convidado a participar deste debate para trazer um outro foco do debate e quero ser fiel a isso, mesmo que alguns me atirem pedras, ovos ou laranjas, porque trarei o debate para os movimentos sociais, a crise política brasileira e seu foco central, a crise do sistema representativo e as propostas para mudar esse sistema.

Fiquei encarregado, nos movimentos, especialmente os movimentos camponeses, mas não só, de sistematizar as várias idéias. Acho que esse é o motivo do convite, sistematizamos 17 pontos que achamos que resultariam em uma reforma política adequada. A que foi proposta, que o Dr. Thales sistematizou, em nossa opinião, é recauchutagem.

O sistema representativo está em crise. O que significa a crise em um sistema representativo? Quando os representados não se sentem mais representados pelos seus representantes. Quando a crise é dos representantes, mesmo depois de várias trocas, nada muda, começa a entrar em crise o sistema como um todo, não mais os representantes. Achamos que este é o momento, pois o povo passou a descrever no sistema.

Todo sistema tem uma possibilidade de alternância e uma reserva moral. O sistema representativo formado no Brasil após a ditadura militar, consagrado na Constituição de 1988, tinha uma reserva moral e uma possibilidade de alternância, chamava-se PT. Independentemente do que pensemos nesta sala, ou individualmente, na cabeça do povo significa que a reserva moral caiu e a alternativa não ocorreu. Passamos por Tancredo, por Sarney, por Collor, por Itamar e por Fernando Henrique. O povo dizia na eleição: último cartucho, PT; última possibilidade, Lula. Para o povão, a expectativa que existia não ocorreu, e a crise ética explodiu. Para mim, a corrupção não é o central da crise, pois sempre existiu neste país. Uma parte do PT foi o ponto por onde o furúnculo estourou.

Direi aqui, com o risco de ser contestado, mas se a lei eleitoral fosse aplicada à risca, em que compra de voto é perda de mandato, pergunto quantos permaneceriam em uma Prefeitura Municipal, em uma Câmara de Vereadores, em uma Assembléia Legislativa, em um governo de Estado, na Câmara dos Deputados, no Senado ou mesmo na direção da república. Quantos?

Sejamos honestos: o difícil é pegar o corrupto, e, mesmo quando se pega, é difícil cassá-lo. E quem fez a lei seguiu a norma, a regra Tancredo. Montou seus esqueminhas para manter sua sobrevivência.

Apresentaremos várias propostas, algumas concretas, outras provisórias e provocativas. Achamos que o grande déficit da democracia brasileira é a participação do povo. O povo nunca participou autonomamente da democracia brasileira. Quando o fez, foi de forma secundária e periférica. Há dois grandes impasses na democracia brasileira, sendo o primeiro a profunda distância entre os anseios populares e a capacidade de resposta do Estado. O povo tem uma expectativa, e a capacidade de resposta cada vez mais diminuída. O outro impasse é a possibilidade de participação dos cidadãos e os meios reais de efetivar essa cidadania. Temos hoje uma das maiores participações eleitorais do mundo: são 106 ou 108 milhões de eleitores. Mas o voto é praticamente uma delegação absoluta. O que o cidadão consegue após ter votado? Consegue influir no meu mandato, após ter votado em mim? Não, a não ser que eu, por um ato deliberado, construa essa possibilidade. De outra forma, não. Monto um belo esquema eleitoral, com salários, com diárias, com assessores, etc., e o mandato parlamentar se torna uma poderosa máquina eleitoral. Como digo no Sul: pra não se reeleger, só se for muito bocó, muito besta. O eleito tem uma máquina nas mãos, e o povo já não influi. Tem-se um esquema de rádio para dar entrevistas todos os dias, e o povo diz: "Puxa, o meu Deputado está trabalhando 'pra burro'". Nossa proposta é alterar esse elemento fazendo com que o povo participe.

Vamos às provocações e, depois, ao debate. Primeiro elemento: democracia direta. Reforçar os instrumentos de participação direta da população por meio de plebiscitos, referendos, consultas populares, audiências públicas, assembleias populares, conselhos populares, orçamento participativo, ampla liberdade de organização social, política e sindical, ampla e irrestrita liberdade de organização partidária.

O segundo ponto: controle social da ação do Estado. Se o cidadão não conseguir controlar a ação do Estado, não consegue efetivar a sua cidadania. Como fazer isso? Por meio de comitês populares de acompanhamento e fiscalização das execuções orçamentárias. Uma obra será construída na vila tal. Haverá um comitê popular acompanhando sua execução, com todas as informações disponíveis. Hoje é simples e perfeitamente possível fazer isso. O Estado não o faz porque é elitista, oligárquico, nem sequer nutre essa preocupação.

Participação popular, direta e organizada na gestão e na fiscalização da ação do Estado, com punição dura e implacável a todas as formas de corrupção em todos os Poderes.

Há corrupção em todos os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Não quer dizer que todos os Poderes sejam corruptos, mas que há corrupção em todos eles. Devem-se punir corrompidos e corruptores. O engraçado é que todas as propostas para combater a corrupção não alcançam quem corrompe. Gostaria de saber de onde saíram os R\$4.000.000,00 que o Roberto Jefferson disse que ganhou. Não me adianta saber do cano por onde a água passou. Quero saber do rio de onde saiu a água. Parece que o cano está perto de vocês, chama-se Valério, mas do rio ninguém sabe. Gostaria de ver esse cidadão na cadeia.

Constituição de promotorias populares mandatárias para fiscalizar a corrupção no meio do povo, como num sistema para escolher jurados populares. Promotores populares mandatários para agravar e juntar provas aceitas judicialmente. Esses estão anônimos no meio da população. Se isso ocorresse, poderíamos dar um salto na fiscalização.

Impedimento a que empresas e empresários corruptos ou financiadores de campanha política participem de qualquer licitação.

Fim do sigilo bancário, patrimonial e social de qualquer cidadão que exerça função pública, dois anos antes e dois anos depois do mandato. Não deveríamos ter sigilo bancário, fiscal e patrimonial. Deveria haver um "site" disponível; e saberíamos tudo sobre esse frezinho que saiu do Rio Grande do Sul e veio aqui cantar de galo em Minas Gerais. Vocês poderiam entrar no "site" e saber o quanto ele ganha. Ele ganha salário de Deputado, tem décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto? Ganha R\$7.215,00 líquidos e R\$3.888,00 de verba por mês. Sua verba parlamentar é de R\$14.090,00, e tem R\$5.000,00 para transporte, além de poder contratar seis assessores e dois estagiários. Isso deveria ser limpo e claro para qualquer cidadão que quisesse ter a informação. Se assim fosse feito, eu começaria a acreditar em uma reforma política.

Romper as malhas do clientelismo, do fisiologismo, do assistencialismo e do paternalismo, que são formas clássicas de manter o povo pobre, devendo favores às elites políticas e as pagando com votos.

Fim da emenda parlamentar e proibição de que o parlamentar tenha vínculo com entidades assistenciais e empresas que prestem serviços públicos. Proibição de qualquer tipo de doação ou favor. Isso não pode ser feito pessoalmente por candidato ou detentor de cargo público.

Proibição de qualquer tipo de nepotismo direto ou cruzado. Na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, foi aprovada uma lei que proíbe o nepotismo em qualquer instância do Estado. Não posso contratar meu parente, então, contrato o parente do meu amigo, que também tem cargo público. Tenho aqui o nepotismo cruzado.

Fim do carreirismo político, quatro pontos: impossibilidade de exercer mais de dois mandatos consecutivos em qualquer instância do Estado. Depois de dois mandatos, quarentena, ficando um fora. Existem famílias no Brasil em que política é profissão. O Brizola disse que existiam os filhotes da ditadura, mas estamos vendo os netinhos da ditadura: desde que me conheço por gente, o ACM está lá; agora o neto dele, também. O filho só não está porque morreu. Então, há dinastias na política brasileira tanto no Rio Grande do Sul quanto em Minas e em qualquer outro canto, porque a política virou profissão. É o carreirismo.

E, para acabar com o carreirismo, há a possibilidade de revogação dos mandatos, possibilidade de referendo revogatório, possibilidade de processo judicial instaurado pelo Ministério Público. E estamos propondo a possibilidade de revogação do mandato pelo próprio partido. Propomos que o partido, com votação qualificada em convenção partidária, possa cassar o mandato. Assim, o povo pode pressionar o partido. Se alguém fizer malandragem e ferir a imagem do partido, este, convocado legal e regularmente, com voto qualificado em convenção, poderá cassar o mandato do seu membro e passá-lo para o suplente.

Estamos muito loucos, gente? O enfoque é um pouco diferente. Estamos partindo de uma perspectiva diferente daquelas possíveis com o atual Congresso instalado.

Imunidade parlamentar: achamos importante. Mas tem que ser qualificada, tem que ser no estrito exercício do mandato. E também o fórum privilegiado, mas somente para acusações no estrito exercício do mandato.

É, mas ainda existem muitas amarras. Já é um passo, já é força da pressão do povo.

Quanto a financiamento de campanhas eleitorais, quero discordar dos meus dois antecessores por uma razão simples: na nossa avaliação, financiamento de campanha deve ser sempre público, apenas o controle deve ser privado. Ou vocês acham que uma empresa que financia alguma candidatura transfere exclusivamente dinheiro próprio? É um investimento, então é melhor que seja público.

Por exemplo, um candidato que estiver numa vila e disser que paga R\$200,00 pelo voto de um cidadão será um desgraçado, porque estará comprando voto com dinheiro do próprio cidadão. Aí o constrangimento é total. Por isso, Promotor, os políticos têm pavor de financiamento público para campanha, porque criará outra moral na sociedade. Os candidatos ficarão totalmente constrangidos na hora de fazer o que fazem hoje. Essa é a principal razão por que defendo financiamento público em campanhas.

A proposta que o nosso povo levantou relativamente à remuneração dos eleitos é mais ou menos a seguinte: um eleito para qualquer função deveria receber a média do que recebem os funcionários públicos da instância onde atua. Por exemplo, eu, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, recebo R\$9.540,00 e 15 salários por ano, mas qual deveria ser o valor da minha remuneração? Deveria receber a média ponderada do que recebem os funcionários públicos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul. Aí sentiria um pouco quem ganha menos e quem ganha mais e teria outro comportamento. Não iria passar fome, com certeza, e teria uma estrutura mais modesta.

Estamos propondo também fidelidade partidária, com impossibilidade de troca de partido por três anos após eleito. Somente no último ano, por ideologia talvez, se concluir que o partido não mais lhe serve, é que poderia sair. Aliás, no nosso entendimento, os mandatos seriam sempre partidários. Saiu, o mandato fica com o partido, que o repassará. E o que já disse antes: pode-se perder o mandato por decisão qualificada, com o voto de dois terços em convenção partidária.

Propomos também assembleias legislativas especiais, tanto nos Municípios quanto nos Estados e na União. O que seriam essas assembleias legislativas especiais? Assembleias por tempo determinado, por duas ou três semanas, para votar as leis que realmente mexem com a vida do cidadão: lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Aí, haveria Deputados e Deputadas especiais. E seriam muitos, não os 50, 60 ou 70 que temos hoje. Seriam muitos, eleitos onde o povo mora, com discussão antecipada sobre o que querem que se inclua no orçamento, o que tem de constar do Plano Plurianual. E extingue-se o mandato quando terminar a decisão.

Iniciativas populares: que a iniciativa popular tenha precedência na tramitação em qualquer assembleia e que o processo para as iniciativas populares não seja tão restritivo. E que a iniciativa popular seja possível com relação a qualquer tema de interesse público. Como bem disse o

Presidente da OAB, hoje nós, parlamentares, somos despachantes de luxo; não podemos legislar sobre nada. Sobre matéria econômica, não podemos legislar; sobre estrutura do Estado, não podemos legislar. Podemos legislar sobre o que, então? Nome de rua? Dia do Cliente? No meu Estado, uma lei estabelece o Dia do Porco. Um dia destes, um Deputado colega meu falou que ia propor uma lei para trocar o nome para Dia do Suíno. Sobre isso legislamos. Então, que seja sobre qualquer assunto de interesse público.

Ah, o Deputado está fazendo um projeto de lei aqui para mexer com matéria orçamentária. Ah, não pode, tem de ser iniciativa do Executivo. Por quê? Porque não tem dinheiro. A verdade é que o Estado está falido. No Rio do Grande do Sul, por exemplo, fomos votar o orçamento do Estado: 60%, funcionalismo; 20%, custeio; 18%, dívida. São 98%. Decidimos sobre o quê? Sobre 2%, que são para ponte caída, estrada arrebatada, colégio caído. Os 2% não chegam. Quero tirar o dinheiro daqui para colocar lá. Mas se eu fizer isso, sabe o que significa? A ponte não será reconstruída. Vai cair e matar gente. Decidimos sobre o quê? Sobre nada. É a colonização do sistema econômico sobre a política. Precisamos recuperar a preponderância da política sobre o econômico.

Assembléias populares municipais: agora vou dar mais uma estocada aqui, para vocês ficarem um pouco mais bravos comigo. Propomos o fim das Câmaras de Vereadores como existem hoje. Acharmos que pode haver no máximo assembléias populares municipais, sem salário fixo, com ajuda de custo por reunião e, ao contrário do que propuseram, mais amplas, com mais participação, porque é no Município que o povo aprende a participar, aprende a ser cidadão, aprende a decidir. É o que está perto dele.

Desprofissionalizar as Câmaras de Vereadores: em nossa proposta deixamos em aberto a questão de Municípios com mais de 100 mil habitantes, porque geram uma complexidade maior. Mas poderia haver conselhos populares de bairros.

Representação de gêneros e etnias historicamente excluídas: se não se criarem mecanismos para que negros, índios e mulheres tenham representação, quando vão participar? Quando é que na Assembléia Legislativa de Minas Gerais haverá um índio eleito? No Rio Grande do Sul, da mesma forma, são 18 mil índios, e não terão nem voto suficiente. É necessário criar o que chamamos de discriminação positiva.

Fim da reeleição em mandatos executivos: a proposta que fizemos é que os mandatos executivos sejam de seis anos, sem reeleição, mas com possibilidade de se revogar o mandato nos primeiros três anos. Há a possibilidade de o povo fazer o "recall". Se a pessoa estiver arrebatando com tudo, o povo o manda para casa e elege outro. Mas é preciso um prazo mínimo para execução de um plano, por isso os seis anos.

Assembléia nacional unicameral: o nosso povo está discutindo que não precisamos de Senado. Não há razão profunda que justifique a existência de duas câmaras federais. Não vale a justificação de que é preciso haver o voto qualificado por Estado. É só votar por bancada. Cada bancada tem um voto quando se trata de questões que digam respeito ao equilíbrio da Federação. Não é preciso para isso um Senado, que só serve para gastar mais dinheiro.

Vamos mexer um pouco com o Poder Judiciário. O nosso povo tem levantado a necessidade de transparência absoluta do Poder Judiciário porque ele é vitalício, paga bem e tem irredutibilidade de vencimento. Os Juízes nem ganham tão bem, mas, para os padrões brasileiros, ganham. Sou daqueles que defendem que o Juiz tem que ganhar bem porque ele não pode ter nenhuma outra profissão. E o "desgramado", desculpem a expressão, não pode ter nenhuma desculpa para se corromper, porque é a última esperança do cidadão. O Judiciário tem que ser totalmente independente para julgar, e a independência do julgar deve ser preservada a ferro e fogo em qualquer sistema. São critérios de segurança do Poder. O acesso a funções do Poder Judiciário deve ser exclusivamente por concurso em todas as instâncias e funções. Propomos o fim do STF e a criação de um tribunal constitucional, não escolhido pelo Presidente da República, mas por voto, pelos operadores do direito, em seqüência. Quando terminar o mandato de um, a OAB escolherá o substituto, por voto, aberto em todo o País; o seguinte, os Juízes escolhem; o seguinte, os Promotores; o seguinte, a Advocacia-Geral da União e as Procuradorias de Estados. Acesso público a todas as informações bancárias, fiscais, patrimoniais de todos os membros do Judiciário e do Ministério Público, de seus cônjuges e filhos. Também propomos a criação de corregedorias populares para avaliar e fiscalizar a ação do Poder Judiciário, não no seu ato de julgar, mas nos seus procedimentos éticos e administrativos. Também achamos que deve haver mecanismos de deposição sumária de Juízes e Promotores quando comprovado caso de corrupção, venda de sentença ou vínculos com grupos criminosos. Achamos que deve ser proibido a membros do Poder Judiciário participar de sociedades secretas. O Poder Judiciário tem que ter uma transparência total, coisa que não acontece hoje.

Por último, o livre acesso à informação e plena liberdade de manifestação pública de opiniões. São os meios de comunicação social. São os grandes responsáveis pela falta de informação da população, pela manipulação de informações, pela deformação e desequilíbrio das opiniões da sociedade. E, aí, o controle público sobre os meios de comunicação, rigidez contra os monopólios, fortalecimento dos sistemas públicos de comunicação, criação de conselhos curadores para os meios de comunicação escolhidos em eleições livres e diretas. Estamos propondo que cada Estado tenha um conselho curador para os meios de comunicação.

São ainda propostas nossas: a garantia automática do direito de arena e do direito de antena. Direito de arena hoje só se aplica "stricto sensu" a jogador de futebol e modelos. Se um meio de comunicação ofende minha imagem, tenho o direito automático de, em 48 horas, no mesmo espaço e no mesmo meio de comunicação, apresentar minha versão. E a criação de ouvidorias públicas vinculadas ao Ministério Público para garantir o livre direito de opinião e informação e a liberdade de operação de rádios e TVs comunitárias.

Tudo o que disse aqui é, de certa forma, previsto em nossa Constituição, numa partezinha que não está sendo cumprida. Disse muito bem o Dr. Raimundo que "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido." Eu ampliaria: "em seu nome ou diretamente será exercido".

Meu objetivo era provocá-los. Em terras mineiras, sempre se fez a síntese do País, mas nós, os gaúchos, sempre fomos os que chutaram o pau da barraca. Confio na capacidade de vocês para produzir uma boa síntese das propostas provocativas que sintetizamos, ouvindo o importante setor do movimento social brasileiro. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - O Deputado Frei Sérgio Gørgen trouxe a Plenário matéria polêmica, mas fez uma exposição corajosa, com clara explanação do que pensa e com propostas concretas para resolvermos toda a problemática que estamos vivendo e que precisa ser resolvida. Claro que muitos concordam e outros discordam das suas posições. Mas estamos aqui exatamente para debater, expor nossos pensamentos e tirar as propostas com vistas a uma ampla reforma político-partidária.

Agradecemos ao Deputado Frei Sérgio Gørgen a sua participação, que foi realmente brilhante e proveitosa para todos. Em nome da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, agradeço sua participação.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Célio Moreira) - Neste instante, daremos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Inicialmente, ressaltando que acho muito bom termos um Deputado como o Frei Sérgio, com seu pensamento, para dar o pontapé inicial, gostaria de saber se já apresentou em seu Estado algum projeto relacionado às propostas que expôs aqui.

Quero aproveitar para dizer que a reforma é interessante e urgente, mas sua necessidade não se restringe à questão eleitoral. Algumas instituições como o Conselho Regional de Medicina e outras ligadas ao direito e à justiça precisam ser democratizadas. O representante da OAB, pessoa por quem tenho muito carinho e respeito e que tem exercido sua função com coerência, disse que tem muito Vereador e pouco Juiz. Não sou Vereador, mas creio que, se tem muito Vereador, é porque o político está mais próximo do povo. O cidadão comum não consegue falar com o Juiz. Se Luís XIV disse: "o Estado sou eu", o Juiz fala: "a Justiça sou eu". E o cidadão comum, que tem acesso ao Vereador - que até tem o direito de ser enrolado -, não consegue ter acesso à Justiça. Quando precisa da Justiça, tem de dormir na frente da Defensoria e enfrentar filas e disputas. Ou seja, muitos problemas da política, mesmo essa história de falcatrúas, têm a ver com a ineficiência do Estado, sobretudo na Justiça.

Mas acredito que a OAB de Minas Gerais esteja sendo bem gerida e acho que essas propostas devem ser levadas a ela. A democratização precisa ser da Justiça, até porque, com toda a dificuldade e com tudo o que falam a respeito dos políticos, o povo tem acesso a eles. Pode até ser que não resolvam o problema, mas, pelo menos, um cafezinho vão oferecer. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Agradeço ao Deputado Célio Moreira, que me substituiu por um período. Essa pergunta foi dirigida ao Frei Sérgio, mas, antes de lhe passar a palavra, farei a leitura das perguntas escritas que também são dirigidas ao Deputado, para que ele responda a todas de uma vez. Faremos o mesmo com os outros expositores - Dr. Thales e Prof. Raimundo Cândido -, até mesmo por causa do tempo: como teremos de retornar às 13h30min, o ideal seria que ficássemos aqui no máximo até às 12h30min.

Passemos às perguntas dirigidas ao Frei Sérgio. A primeira é de Rômulo Campos, da Fetaemg: "Quem vai controlar e distribuir os recursos do financiamento público? Como evitar a corrupção interna nos partidos? Ou ela não existe? O financiamento público impede o caixa dois e práticas ilegais e ilícitas? Como?".

Erika Pereira, do curso de Ciências Sociais da PUC Minas: "Apesar das propostas ousadas, além da divulgação de dados referentes ao sigilo bancário, fiscal e patrimonial, o que mais o senhor prevê como mecanismos da 'accountability'? Em sua exposição, não ficou claro".

Cláudio Mello, do Movimento Fé e Política Ação Social: "Frei Sérgio, frente a uma nova ordem ética e moral do sistema público eleitoral e federal, onde está a solução?".

André de Almeida e Marcelo Rodrigues, da PUC Minas do Barreiro, para o Prof. Raimundo: "Devido à diversidade cultural e social e à expansão demográfica e geográfica do Brasil, a teoria da democracia direta não ficaria retórica ou algo a ser estabelecido em longo prazo? Utópica?".

Herbert Schirmer, do TRE: "O que o senhor pensa sobre a obrigatoriedade do voto parlamentar? Deve ser aberto em qualquer matéria. Se todas as opiniões dos parlamentares fosse claramente expostas e monitoradas, existiria 'mensalão'?".

Margarida Augusta do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Ijaci: "Diante da falta de segurança, dar livre acesso à consulta bancária e patrimonial do Deputado não seria facilitar as ações dos bandidos?".

O Deputado Frei Sérgio Görgen - Pelo jeito, mexi com várias questões. Estamos abrindo um debate de maneira mais ampla, sem ficarmos restritos apenas ao que achamos possível fazer imediatamente. A democratização do País não deve ultrapassar a democratização eleitoral? Deve ultrapassar tudo. Temos que evoluir permanentemente numa cultura democrática, numa cultura de debate, de comportamento ético em todas as áreas, principalmente nas funções públicas. Isso só acontece se permanentemente formarmos cidadãos e cidadãs. Nesse caso, as estruturas ficam permeáveis. Não falo apenas da Justiça, falo também da educação, do Ministério Público, do acesso ao Judiciário para os mais pobres. A Defensoria Pública deveria ser mais ampla, e a Justiça deveria estar mais instrumentalizada para cumprir seu papel.

Quem vai controlar e quem vai distribuir os fundos públicos de campanha eleitoral? Na nossa opinião, tem que ser por meio da Justiça Eleitoral. O recurso é público, mas tem que vir.

Pergunta: isso servirá para evitar a corrupção dentro dos partidos? Nenhum instrumento é eficaz em si. Ele será mais eficaz quando conseguir aumentar o controle público e democrático, criar mais constrangimento público e aumentar a qualidade ética dos operadores da política. Isso é um processo, mas pode diminuir fantásticamente a corrupção, principalmente se criar uma cultura. Cito o caso do Helmut Kohl, na Alemanha: ele tinha tudo para ser a segunda grande personalidade alemã do século, depois de Konrad Adenauer, porque unificou a Alemanha de novo. Havia uma expectativa fantástica de se reunificar a Alemanha, e Helmut Kohl conseguiu essa façanha como dirigente político do país. Mas, por causa de uns trocados que recebeu de uma empresa - e lá o financiamento é público -, hoje está na lata do lixo da história política da Alemanha. Lá existe uma consciência popular desenvolvida que condena a corrupção. Não que a Alemanha seja parâmetro para nós, pois temos uma cultura própria, mas temos que evoluir para isso.

A outra pergunta é se a solução estaria numa nova ordem ética e moral. Exclusivamente, não. Ninguém se controla subjetivamente. Temos a velha história do Primeiro-Ministro francês, escolhido pelo Rei por ser incorruptível, até que chegou o dia em que ele disse ao Rei: "Entrego meu cargo porque, se eu ficar mais um pouco, eles chegarão no meu prego". Como posso confiar no controle subjetivo, acreditar que vou controlar-me? Não sei qual é o meu limite. O controle tem que ser também objetivo. Então, não importa apenas a ética pessoal, mas também a ética pública e comunitária: é a delegação do controle a quem não está na função.

Pergunta: a teoria da democracia direta não é retórica e utópica? Tem que haver uma combinação. Não sou anarquista. Minha posição teórica e doutrinária não é anarquista. Acho que tem que haver formas de combinação permanente entre a democracia direta e a democracia representativa. Mas podemos desenvolver mecanismos de democracia direta muito mais profundos. O Lula, juntamente com o Congresso Nacional, poderiam ter feito um plebiscito sobre os transgênicos, por exemplo, em vez de decidir a questão por intermédio de meia dúzia de pessoas, com uma fortíssima pressão de cinco empresas multinacionais. Que deixassem o povo decidir, assim como farão em relação ao armamento.

Há uma grande possibilidade de participação direta nos Municípios. É que não temos cultura para isso, mas, sim, para que o Prefeito mande sozinho. Essa cultura tem que ser ampliada.

Claro que muita coisa do que eu disse hoje é utópica, talvez até impraticável num primeiro momento. Mas, se quisermos democracia de fato e participação de fato, avançaremos muito.

Pergunta: o voto parlamentar deve ser aberto em qualquer assunto? O voto secreto é para proteger o cidadão. Todo voto parlamentar, daquele que representa o povo, tem que ser aberto porque ele tem que prestar contas à sociedade, a seu eleitor. Não poderia haver nenhum voto secreto de quem tem papel representativo.

O acesso ao sigilo bancário, fiscal e patrimonial favoreceria a ação de criminosos? O risco sempre existe, mas, às vezes, é maior no mito. Por exemplo, podem dizer que o Deputado tal está ganhando uma fortuna, e, de repente, não está. Principalmente se ganharem menos, como propomos, não serão atrativos tão suculentos para a bandidagem. Precisamos de outros instrumentos de proteção. Isso não deve servir de desculpa para não agirmos com transparência.

Além do sigilo bancário, fiscal e patrimonial, o que mais se prevê como mecanismos de controle? Não entendi com profundidade a pergunta. Precisamos discutir alguns mecanismos, como revogação de mandatos, promotorias populares, instrumentos que julgamos muito eficazes. Precisamos estudar bem a melhor forma de fazer isso. Outra proposta é a impossibilidade de o corrupto prestar qualquer serviço público. Seriam vários mecanismos que poderiam ajudar na construção de uma democracia mais participativa e no combate à corrupção.

A democracia brasileira está doente. Ainda não está com falência múltipla de órgãos; está sentindo os primeiros estertores de uma doença grave, que contaminará todos os órgãos num prazo muito curto. O povo precisa preparar-se para esse período. Será péssimo para os pobres se pensarmos em fazer uma Constituinte agora, porque a correlação de forças é desfavorável. O objetivo será tirar direitos. O povo precisa preparar-se para fazer uma Constituinte verdadeira, com propostas claras de mudança. O Brasil não mudará com os atuais detentores do poder político. É precisa uma renovação que venha de baixo para cima. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Frei Sérgio, por sua participação neste debate.

Passaremos às perguntas dirigidas ao Dr. Raimundo Cândido Júnior. A primeira pergunta já foi feita. A segunda é a seguinte: "Como uma reforma constitucional pode superar os entraves para viabilizar uma reforma política já para as próximas eleições?"

Com a palavra, o Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, que fará oralmente sua pergunta.

O Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho - Boa tarde a todos. Queria cumprimentar o Presidente da Mesa, Deputado Rogério Correia, pela realização deste debate na Assembléia. Queria dizer, com todo o respeito, ao ilustre Presidente da OAB, nosso caro conterrâneo - porque ele é cidadão rio-branquense -, que o Vereador ocupa o último lugar na escala do Poder Legislativo. V. Exa. abordou o tema, dizendo que, às vezes, as Câmaras Municipais reúnem-se uma vez por semana, totalizando quatro reuniões por mês. Isso é verdade. Mas, em Visconde do Rio Branco e em outras Câmaras Municipais, as reuniões extraordinárias não são remuneradas. Então, não por parte de V. Exa., mas da mídia e das autoridades, parece que há um certo preconceito em relação aos Vereadores. Isso foi demonstrado com a redução do número de vagas, até contrariamente à lei eleitoral e à Constituição. Queria lembrar que até mesmo a Assembléia Legislativa delibera praticamente seis vezes por mês, no máximo. Comparando-se a estrutura desta Casa com a de uma Câmara Municipal, as deliberações seriam quase as mesmas nos dois níveis.

Foi dito também que o Vereador não deveria ter remuneração. Se isso fosse valer para todos os setores do Legislativo, eu concordaria, assim como os demais cidadãos. Mas é o Vereador que vive o dia-a-dia da comunidade, e, com certeza, muitos dos problemas são resolvidos por ele.

Queria cumprimentar mais uma vez V. Exa., que conheço pessoalmente. Deus te deu o dom da inteligência. Queria que respondesse se é preconceito ou o que é, porque não compactuamos com essa idéia. Fazendo um gancho na pergunta, gostaria que o Dr. Thales dissesse rapidamente, depois da resposta do Dr. Raimundo, qual seria a forma legal para isso. V. Exa. disse que qualquer reforma eleitoral tem de estar aprovada até o dia 30 de setembro, para valer para as eleições do próximo ano. Mas houve uma redução do número de Vereadores, que não respeitou o prazo eleitoral inscrito na Constituição. Queria que V. Exa. esclarecesse essa questão para todos os Vereadores e para a comunidade. Obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Sr. Presidente - Muito obrigado por sua participação, Vereador. Temos duas perguntas para o Dr. Raimundo Cândido. Moisés Pinho da Silva, do TRE, dirige sua questão à Mesa, e vamos passá-la ao Dr. Raimundo: "É possível a perda do mandato quando da troca da legenda ou a perda dela pelo ocupante de cargo público, inviabilizando a candidatura para a próxima eleição?". Aécio, da Pastoral Operária de Santa Luzia, pergunta: "Já não é hora de falarmos de voto facultativo no Brasil?". Concederemos a palavra agora ao Sr. Aldir da Silva Ramos, da Câmara Municipal de Arinos, para fazer sua pergunta ao Dr. Raimundo Cândido.

O Vereador Aldir da Silva Ramos - A minha pergunta é para o Dr. Raimundo. Graças a Deus, foram citados aqui vários versículos bíblicos. Segundo a Bíblia, Jesus é o único mediador entre Deus e o homem. Da mesma forma, acho que o Vereador é o mediador entre o povo e o Executivo. Sou Vereador e presto serviço público no fórum da Comarca de Arinos. O povo que me elegeu não tem informação sobre o meu horário de trabalho e procura-me quando bem entende. Acho que o Juiz daquela cidade não concordaria, de maneira alguma, que prestasse meu serviço como Vereador naquela Comarca. Então, teria de colocar uma placa lá fora com os dizeres: "povo, não me procure"; ou permitiria às pessoas irem lá, mas não as receberia; ou pegaria uma licença sem remuneração, abrindo mão do meu concurso, que tem duração de quatro anos, e ficaria sem condições de sustentar os meus cinco filhos. Ou então, só poderá ser Vereador aquele que realmente tiver condições financeiras para se manter. Peço ao senhor que me diga qual é a saída. Devemos abrir mão do nosso cargo? Sei que a sua linha de raciocínio é para o bem do Brasil.

Hoje, há o grupo dos vencidos e dos vencedores, mas, se não tomarmos iniciativas como esta de hoje, com certeza amanhã só haverá um grupo, o dos vencidos. Muito obrigado.

O Sr. Raimundo Cândido Júnior - Na base da minissaia.

Caríssimo Aécio, da Pastoral Operária de Santa Luzia, sou a favor do voto facultativo, mas acho que fui claro na minha exposição: não tenho a pretensão de ser o dono da verdade, sou apenas uma rima, e não, a solução. Meu ponto de vista é nessa direção, embora sinta que há problemas em relação a isso. Para alguns, se o voto for facultativo, a venda de votos crescerá no País. Vamos meditar a respeito.

Caríssimo Vereador Aldir da Silva Ramos, da Câmara Municipal de Arinos, tenho certeza de que o meritíssimo Juiz daquela Comarca, Dr. José Antônio, não criará dificuldades para você. Mas acho que deveria esclarecer a seu eleitorado que, como Vereador, esse não é o seu papel, e, sim, o de fazer leis e fiscalizar o Executivo. O que está acontecendo é exatamente o clientelismo político, ou seja, os seus eleitores o procuram para outras coisas que não lhe competem.

Quero esclarecer ao meu amigo Sérgio Aroeira Braga Filho, responsável por ter recebido, sem nenhum merecimento, o título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco, com muito orgulho, no dia 28 de setembro, que não deveria haver remuneração nos três planos, federal, estadual e municipal - quando muito, ajuda de custo. No plano municipal, infelizmente, por conta das restrições legais, a possibilidade de

trabalho legislativo dos Vereadores é menor. Por isso enfatizei o caso deles. Mas acho que deve haver apenas uma ajuda de custo. Já citei o meu exemplo: como Presidente da OAB, tenho de viajar por todo o Estado de Minas Gerais e, no entanto, não tenho nenhuma remuneração. A remuneração que recebo é das minhas atividades como advogado. Não tenho nenhum preconceito contra os Vereadores. Pelo contrário, a força está na base. E o meu papel na OAB é o de exatamente fortalecer a base. Como Presidente, criei 60 subseções na OAB. Eram 82 e hoje são 142.

Tenho dito aos meus colegas do interior que seria muito fácil administrar a OAB, bastando que se desse autonomia integral aos membros das subseções, porque eles, cobrando a anuidade dos advogados, tudo fariam pelos advogados, e nós, no plano central, ficaríamos com atividade muito mais facilitada. Minha idéia, meu espírito é exatamente fortalecer a base, entendendo, com toda sinceridade, desnecessária uma remuneração específica. Tenho percebido que muitos daqueles que se candidatam à vereança o fazem procurando emprego. Não é o caso, certamente, dos dois ilustres edis que aqui estão cumprindo, e muito bem, o seu papel, mas muitos se candidatam procurando emprego, uma remuneração fixa durante um determinado período, um mandato, infelizmente essa é a realidade. Com essa idéia, queremos afastá-los.

Outra pergunta: "Como uma reforma constitucional pode superar os entraves para viabilizar uma reforma política ainda para as próximas eleições?". Acredito que o Poder Legislativo, no plano federal, é soberano e pode tudo. Aliás, a Constituição foi elaborada para ser a Lei Maior e para ser cumprida. No entanto, quantas emendas foram feitas, quantos remendos já foram postos na Constituição durante o andar da carruagem! Aliás, temos percebido no Brasil que cada governante que entra quer governar com a Constituição que quer fazer. Essa é uma realidade. A instabilidade constitucional é muito grande.

A despeito disso, o modelo, como bem disse o Presidente, está falido; o paciente está quase com falência múltipla de órgãos. Exatamente por conta disso é que é preciso urgentemente uma reforma constitucional, que debateremos com muita ênfase em Florianópolis, de 25 a 30.

Uma pergunta feita anteriormente sobre como seria feito para que houvesse uma participação popular, se isso não seria utopia. Já foram apresentadas idéias a respeito do referendo, da consulta popular, do plebiscito, que são instrumentos constitucionais que podem, tranqüilamente, ser postos à prova com mais ênfase. Aliás, esse é o tema central da conferência da OAB em Florianópolis.

Pergunta de Moisés Pinho da Silva: "É possível a perda do mandato quando da troca da legenda ou perda dela pelo ocupante do cargo público, inviabilizando a candidatura para a próxima eleição?". É uma questão técnica, cada macaco em seu galho, não tenho conhecimentos técnicos para dar esta resposta com a precisão necessária. Entre os próximos debatedores está o Prof. José Rubens Costa, que poderá perfeitamente prestar os esclarecimentos técnicos necessários. Acho que temos de debater francamente a respeito desse assunto.

Está cumprido o meu papel, dentro do "espírito-minissaia", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Raimundo. Agora, perguntas para o Promotor, Dr. Thales. Farei três perguntas, e algumas pessoas pediram para fazê-las oralmente. Ainda estão chegando várias perguntas, não sei se haverá tempo para todas. Gostaríamos de paralisar o processo de recebimento porque provavelmente não teremos tempo de responder a todas que estão na mesa.

Pergunta para Dr. Thales, do advogado Carlos Torezane: "O senhor não pensa que o art. 41-A da lei eleitoral seria suficiente para controlar a corrupção? Por que os Juizes não o aplicam com efeito suspensivo e protelam os julgamentos?". Respondendo a essa pergunta, o senhor poderia explicar o art. 41-A aos telespectadores?

Pergunta de Cláudia Marques de Macedo, do Cartório Eleitoral de Itabirito: "Sobre 'smart card' e o retorno do voto em trânsito, riscos: necessidade de uso da rede e exposições a possíveis invasões. Eleitores que tentarem inscrever-se em outras localidades, uma vez que poderão votar de qualquer outro lugar".

Pergunta de Daniel Rocha: "Será que, ao invés da implantação da cláusula de barreira, a proibição das coligações proporcionais, quatro anos de filiação mínima para se candidatar e a obrigação de se estruturarem em pelo menos 80% dos Estados não inviabilizariam o funcionamento das legendas de aluguel, impedindo que os justos paguem pelos pecadores?". Daniel Rocha apresenta alternativas à cláusula de barreira.

Complementaria essa pergunta com uma preocupação sempre levantada pelo PCdoB, um partido que tem uma ideologia. Não se trata de um partido de aluguel, mas talvez não alcançasse 5% de barreira.

Com a palavra, o Sr. Júlio César de Moura Bernardo, da Câmara de Ressaquinha.

O Vereador Júlio César de Moura Bernardo - Boa tarde a todos. O Dr. Thales referiu-se ao art. 16 da Constituição Federal. No dia 25/8/2005, havia uma Adin no STF a respeito da redução do número de Vereadores, imposta pelo TSE. Foram reduzidas aproximadamente 8 mil cadeiras em todo o Brasil. Essa redução não trouxe lucro algum aos Estados, pelo contrário, trouxe prejuízos. Os atuais Vereadores fizeram um rateio do montante excedente, ficando o dinheiro com o Legislativo Municipal. Não houve redução de gastos, o que era prioritário. O senhor acha que, se o assunto for ao STF, não terminará em "pizza"? No STF, não se respeita a Constituição Federal. O art. 16 é bem claro ao dizer que toda lei aprovada, dentro de um ano, prevalecerá no ano posterior. Infelizmente, a lei referente à redução do número de Vereadores prevaleceu no mesmo ano, num desrespeito à Constituição Federal. Nada se respeita neste Brasil, começando lá de cima.

Digo ao Dr. Raimundo Cândido que com ele concordo. Acho que deveriam acabar com as Câmaras Municipais, que representam um disparate, um gasto muito grande. Mas creio que não representamos nem uma cabeça de alfinete no que se refere às despesas do Brasil. Acho que deveríamos começar por cima, por Brasília, pelos ministérios e autarquias, pelo Congresso Nacional e pelo Senado Federal. Acabar com os gastos nessas instituições. Acho um disparate haver mais de 50 Deputados mineiros em Brasília, além dos representantes de outros Estados. É preciso começar por lá. Depois, chegaremos aqui.

Como disse meu amigo Vereador, somos representantes do povo em Municípios pequenos. Fiscalizamos os atos do Executivo e temos todo o direito ao respeito, pois não fomos eleitos comprando votos, e sim trabalhando todos os dias.

O Vereador Edson Melgaço - Cumprimento todos os presentes, na pessoa do Deputado Rogério Correia, e parabênzo a iniciativa da Assembléia pela organização deste fórum técnico sobre a reforma política e eleitoral.

Estamos a 14 dias do último prazo, no apagar das luzes de uma matéria tão polêmica e importante como a reforma político-partidária. Com ela deveria caminhar a reforma cultural. A Constituição brasileira define a função do Vereador, que é a de legislar e fiscalizar o Executivo. Mas, na verdade, também ele é um agente social da cultura do povo brasileiro, da cultura do eleitor. Precisamos inserir, nesta reforma, a cultural e a administrativa, porque as três necessitam andar juntas.

O Vereador simboliza a base do Poder Legislativo e da democracia. Hoje represento os Vereadores na Associação de Vereadores de Minas

Gerais.

Por isso, pedi a palavra diante de várias propostas feitas neste fórum. Acho que não cabe a mim ou a nenhum Vereador discutir a opinião dos palestrantes, mas precisamos buscar o debate nas bases, diante de uma reforma tão importante quanto a reforma político-eleitoral, diante da fragilidade da lei federal, que não define punições para o principal corruptor, que é o eleitor. Gostaria que o Dr. Thales falasse sobre essa questão do corruptor-eleitor, que faz com que toda corrupção aconteça.

O Sr. Juscelino Firme Santos - Estou exercendo o mandato de Vereador e Presidente da Câmara. Não concordo quando dizem: " eu sou Deputado, eu sou Vereador". Penso que estou Vereador, Dr. Thales. O Dr. Raimundo não é legislador, por isso sua colocação é um pouco preocupante. Para se ter uma idéia, Dr. Raimundo, a não-remuneração de Vereador incentiva os Prefeitos a corrompê-los para que aprovelem as matérias de interesse. É uma coisa a se pensar. É mais complicado não remunerar do que remunerar.

Dr. Thales, foi feita uma colocação pelo Frei Sérgio, em relação à extinção de câmaras em cidades até 100 mil habitantes. Aí vem o jurídico: podemos ter extinção de câmara com um certo número de habitantes? E os outros Municípios? Será que os Municípios de grande porte são uma esfera da Federação e os de pequeno não? Deve haver um certo número de habitantes para justificar a existência do Legislativo ou não?

Há outra proposta que gostaria que estudasse com carinho, Dr. Thales, já que está participando em Brasília da Comissão Especial da Reforma Política, até para se evitar a corrupção e os dramas familiares nas cidades pequenas. Em minha cidade, às vezes, quatro ou cinco pessoas de uma mesma família são candidatos. O eleitor pergunta em quem votar. Na eleição do conselho tutelar, pode-se votar em até cinco candidatos. Por que, nas câmaras de cidade com até 10 ou 15 mil habitantes, não se pode votar em três ou quatro candidatos a Vereador? Isso inibiria a corrupção porque a pessoa não ofereceria dinheiro para votarem nela. O eleitor poderia votar nele e em mais três. Seria conveniente estudar esses tópicos, já que se encontram na Câmara esses tópicos? Muito obrigado.

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Parabenizo pela qualidade das questões e vou respondê-las em bloco. Quanto à redução de Vereadores, desde 1999, quando comecei a escrever obras de direito eleitoral, pela Editora Del Rei, a atual direita brasileira achávamos que deveria haver a redução de Vereadores no Brasil. Tanto eu quanto diversos juristas no Brasil que escreviam sobre o assunto pensávamos assim.

O TSE, então, fez uma resolução e aplicou a decisão do STF num recurso extraordinário da cidade de Mira Estrela, São Paulo, apenas para esse caso específico - que todos os telespectadores que nos assistem entendam que não valia para todo o País - e na questão eleitoral, porque se tratava de registro de candidatura, de número de vagas de partido. E adotaram a nossa tese de redução de Vereadores.

Aliás, participei de um debate nesta Assembléia, pela qual tenho muito carinho, porque me permite total liberdade. Por não ter imunidade, às vezes tenho que tomar cuidado com o que falo quando sou um pouco mais enfático. Estava aqui eu pregando redução de Vereadores com vários deles participando. Lembro-me até mesmo do colega que estava presente.

Primeiramente, quero dizer que faço a justiça eleitoral do STF, órgão que respeito por demais. Nada foi inconstitucional, e por uma razão muito simples: o TSE pode, com base no art. 105 da Lei nº 9.504, de 1997, legislar de duas formas: por um ato normativo primário, quando cria uma nova lei que não tem previsão legal, ou por um ato normativo secundário, quando simplesmente copia uma lei já existente.

Em face do ato normativo primário cabe Adin, porque o TSE está apresentando uma situação que não existe no mundo jurídico. Já em face do ato normativo secundário, como o TSE simplesmente copia o que já existe na lei - e a Constituição é clara ao dizer que o número de Vereadores é proporcional ao número de habitantes nos Municípios -, não há que se falar em inconstitucionalidade e muito menos que se respeitar o art. 16, porque terá havido tão-somente uma interpretação de norma preexistente.

Serei bem honesto, como falei com os Vereadores. Como está sendo dito aqui, não concordo com a extinção de Vereadores e de Câmaras em Municípios de até 100 mil habitantes nem com a idéia de se tirarem subsídios de Vereadores. Sou totalmente contrário a tudo isso. Vereador é importantíssimo para o País. Como Promotor eleitoral, vejo que eleição geral está muito distante, enquanto eleição municipal praticamente pega fogo, porque está tudo próximo, as paixões estão próximas, o Vereador é o representante mais próximo da população.

Também foi dito aqui que essa redução não adiantou nada, porque não houve redução de gastos. Discordo mais uma vez. Engana-se quem falou que não houve redução de gastos.

A minha zona eleitoral fica na cidade de Cláudio, Minas Gerais, primeiro Município do País que proporcionalmente reduziu o número de Vereadores. Era um total de 11, e conseguimos que esse número fosse reduzido para 9 - aliás, muito antes da própria decisão do Supremo, fruto de um acordo com a Câmara de Vereadores local. Com essa redução de dois Vereadores, partimos para o próximo passo, que é o que o Ministério Público brasileiro vai dar agora: o que adianta reduzir o número de Vereadores, se o duodécimo passado é o mesmo? Que economia se fará? Ora, no exemplo de Cláudio, era possível pegar o valor desses dois excedentes e distribuí-lo, rateá-lo entre os nove restantes. Iria dar no mesmo. Mas não: entramos com um medida, e a Câmara assinou um termo de ajustamento de conduta. Aqui rendo minhas homenagens à Câmara de Vereadores de Cláudio, na pessoa da Presidenta Alice Resende Chaves, defensora do assistencialismo social.

Em seguida ao termo de ajustamento de conduta, foi elaborada a lei; assim, o termo nem foi necessário, já que a lei vingou. Com a redução de dois Vereadores, em quatro anos economizamos R\$200.000,00 para a sociedade. E mais: esses R\$200.000,00 foram destinados a entidades com a rubrica do Sr. Prefeito. Quando se devolve para o Município, não se pode rubricar, porque a Lei de Responsabilidade não permite. Então chamamos a um acordo o Prefeito Municipal de Cláudio para que concordasse com a destinação desse valor, para não cair no caixa público e ninguém saber para onde foi. Enfim, os R\$200.000,00 estão sendo destinados a várias entidades que foram credenciadas e fiscalizadas por nós.

E é isso que faremos no País inteiro, podem ter certeza. Não ficaremos apenas na redução simbólica do número de Vereadores. Ninguém quer uma redução simbólica, para inglês ver. Já existe um projeto em Brasília para se fazer a redução proporcional, mas, independentemente do projeto, entraremos com as ações respectivas.

Quero deixar bem clara essa questão, até mesmo por dever de honestidade intelectual. Outras medidas estão sendo tomadas também. Não concordamos com o décimo-terceiro de Deputados, Vereadores. Sei que essa medida é polêmica. Estamos em um embate com essa questão, porque o art. 37, § 4º, da Constituição diz que não pode haver vantagens pessoais em subsídios. Essa briga já chegou ao STJ e logo deve chegar ao Supremo. Claro que não somos os senhores da verdade; estamos cumprindo nosso papel no Ministério Público. Cabe ao Judiciário decidir, e assim sucessivamente.

A questão da candidatura nata. Acreditem vocês. Nessas listas fechadas que estavam na Câmara, existe um artigo dizendo que quem irá figurar nessas primeiras listas fechadas, caso passem, será quem já está no próprio Parlamento. Isso é flagrantemente inconstitucional; é o maior casuísmo que já se praticou, porque o Supremo Tribunal Federal, na Adin nº 2.530, no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.504, declarou inconstitucional essa figura de ninguém poder ir para a convenção; já é candidato nato. Evidentemente, caso isso venha a passar, entraremos

com as ações devidas.

O individualismo; questão de reopção. Todo o mundo está preocupado com essa reforma em bloco. Combate-se o problema do "mensalão" com fidelidade partidária. Quem não ficar no partido por pelo menos três ou quatro anos, é o que se discute, perde o mandato, que passa para o suplente daquele determinado candidato, daquele próprio partido. Isso está na reforma; é um ponto interessante, de consenso, que, possivelmente, dará para passar.

Outra coisa que acaba com o "mensalão" é a figura de eliminar as emendas individuais ao orçamento. Cada Deputado Federal e Senador têm mais ou menos uma média de R\$3.000.000,00 do orçamento da União para fazer suas emendas a esse orçamento para mandar para suas bases. Isso daria em torno de R\$1.600.000.000,00, considerando 513 Deputados Federais e 81 Senadores. Para onde deveriam ir essas emendas? Eles mandam para os Municípios. Mas, em vez de atender às necessidades dos Municípios, muitas dessas emendas acabam sendo distorcidas e atendendo às necessidades dos "cabos eleitorais" desses parlamentares. Como faríamos? Em um sistema distrital misto, em vez de essa emenda ser individualizada dessa forma, seria uma emenda de bancada. Reduziria os gastos e aplicaria melhor no Município. É um outro sistema que está sendo analisado.

O advogado - portanto colega - Carlos indaga se não penso que o art. 41-A da lei seria suficiente para controlar a corrupção. Para quem está nos assistindo, o art. 41-A é o que trata da compra de votos. É a Lei nº 9.840, de 1999, conhecida como Lei da CNBB, mas que foi representativa de várias entidades de classe, que "termina com a corrupção no País", por meio de um dispositivo que diz que quem compra voto, não precisa ser em grandes quantidades, basta ser R\$1,00, ainda que tentado, tem o registro do diploma cassado. É a lei que mais funciona no País. Mas preocupa-me porque, no Congresso Nacional, existe uma tentativa de revogar o art. 41-A. Estamos lutando como doidos para que isso não vingue, senão perderemos o único instrumento que funciona no Brasil. O Dr. Carlos me pergunta, ainda, se os Juizes não aplicam efeito suspensivo. Não, ao contrário. Os Juizes aplicam efeito suspensivo. Para quem nos está assistindo, mais uma vez explico. O que é isso? Quem compra voto hoje no Brasil, nas campanhas eleitorais, e é surpreendido - há esse fenômeno também -, porque às vezes o eleitor até estimula a compra de votos, como foi dito... O Juiz eleitoral determina que quem compra voto fique afastado. Ele no máximo concorre, mas nunca será diplomado, a não ser que consiga efeito suspensivo. Essa é outra preocupação minha porque, no caso do Senador e do Deputado Federal Capiberibe, muito conhecido, o Supremo Tribunal Federal, por meio do Ministro Eros Grau, apresentou uma liminar concedendo efeito no art. 41-A. Isso significa que é permitido que, em compra de voto, em decisão isolada, a pessoa fique no cargo até a decisão final. Sabemos que, até a decisão final, a pessoa às vezes cumpre até dois mandatos.

Eu, como Promotor Eleitoral, serei bem honesto: tem muita gente que coloca um "laranja" no comitê do outro. A pessoa compra voto e fala que foi pelo candidato A, quando, na verdade, está trabalhando pelo candidato B. Eles estão enganando o Judiciário, e o Judiciário acaba afastando um candidato inocente. Temos que ter segurança para declarar afastamento por compra de voto. É essa a resposta.

Com relação ao "smart card", que faz o voto em trânsito, tem o mesmo sistema da segurança da urna eletrônica, de chaves assimétricas, de criptografia, como a dos bancos. Não é fácil invadir o sistema, e quem invade tem uma pena muito rigorosa. Nada é imune à fraude. Até a urna eletrônica é passível de ser fraudada: pela Lei nº 9.504, de 1997, é proibido, 30 dias antes das eleições, mexer nas urnas eletrônicas.

Pergunta do Daniel Rocha, da Assembléia Legislativa, complementada pela pergunta do Deputado Rogério Correia sobre o PCdoB: "Será que, em vez da cláusula de barreira, que puniria os pequenos partidos, não seria melhor adotar outras medidas paliativas, como quatro anos de filiação mínima, obrigação de se estruturar em, pelo menos, 80% dos Estados. Não inviabilizaria o funcionamento das legendas de aluguel? Sou contra a cláusula de barreira. Sei que sou voto vencido, mas acho que o nosso país se rege pelo pluripartidarismo, que é uma cláusula pétreia. A partir do momento em que está no art. 1º ao 4º, é uma vedação material implícita. Não poderia haver uma reforma porque questões de direito da minoria, não só do PCdoB, acabaria também com o PPS, com o PV e acabaria com questões de minoria, e o parlamento não estaria representado por essa minoria. Concorro, na íntegra, com o colega Daniel Rocha: poderiam ser tomadas medidas até para o TSE cassar o registro de partidos que assim agirem, mas não acabar com os pequenos partidos. Respeito as opiniões em contrário.

Terminando, gostaria de fazer uma defesa da Justiça Eleitoral, que é muito criticada. Vou discordar do nosso colega Prof. Raimundo, Presidente da OAB. Ele se referiu a mim quanto à preocupação da legislação, mas, se se cumprisse a legislação existente, não haveria essa preocupação. Vou discordar porque a legislação eleitoral funciona como um vácuo. Existem várias válvulas de escape. Por exemplo, se passarem 15 dias da diplomação, não poderemos fazer absolutamente nada com nenhum desses candidatos que vocês estão acompanhando pela imprensa. A Justiça Eleitoral não pode decretar a perda de cargo de nenhum desses Deputados da CPI, e nem sequer na área criminal, porque eles têm foro pela prerrogativa de função no Supremo. Então, a Justiça Eleitoral faz o quê? Nada. Como prestar contas disso para a população? Existe um recurso contra a diplomação, que é três vezes a diplomação, e uma ação de impugnação do mandato, que é de 15 dias a diplomação por essas coisas que estão ocorrendo. Depois de 15 dias, a Justiça não pode fazer nada. E quando descobrimos o caixa dois? Após as eleições. Por isso, professor, é importante consertarmos a legislação nesse particular.

Quando entrei no Ministério Público, entrei com muita ideologia, que é a ideologia dos jovens. Entrei com 21 anos. Hoje já não conseguiria entrar com 21 anos porque foi aprovada uma reforma dizendo que Promotores de Justiça e Juizes têm que ter três anos de atividade jurídica. Alguns a estão interpretando de forma temerária, dizendo que são necessários três anos de atividade depois da colação de grau, o que é mais absurdo ainda. Se se proibem os servidores públicos de advogar, como terão os necessários três anos? Praticamente, nem podem ser Juizes nem Promotores. Estamos com uma Adin no Supremo sobre esse "apartheid" contra os servidores e os militares do País que não podem ser Juiz nem Promotor.

Quando entrei no Ministério Público, eu queria consertar o mundo. Não se passaram nem seis meses para eu ver que não era Deus. Fiz um ato de contrição e parti para a segunda fase: queria melhorar o mundo. Mas aí percebi, como diz Paulo Freire em sua "Pedagogia do Oprimido", que ninguém conserta ninguém e ninguém se conserta sozinho. Os homens se consertam mutuamente. Não posso querer salvar um drogado se ele não quiser; da mesma forma, um drogado sozinho não consegue se salvar se a sociedade não o ajudar. Descobri, à época, que eu sozinho não conseguiria nada. Precisava da ajuda da sociedade.

Hoje, apesar da pouca idade, estou na fase terminal: quero apenas expor meus pensamentos e fazer bem a minha parte. Com isso, defendo a Justiça Eleitoral, que faz a mesma coisa. Ela tem uma legislação caótica, um código eleitoral ultrapassado, com fruto de instituições do Império, e faz o que faz.

Cabe, aliás, homenagear a Justiça Eleitoral de Minas, que fez algo inédito nas eleições passadas. A Corregedoria de Minas adotou o seguinte procedimento: quem tem prestações de contas rejeitadas ou não presta contas não recebe, na eleição seguinte, a certidão de quitação eleitoral. Significa que, sem a certidão do cartório, a pessoa não poderá concorrer, porque o TSE impugnará seu registro de candidatura.

É muito interessante, mas tem uma falha. Se a pessoa presta conta de qualquer jeito, não poderá ser impedida de receber a quitação eleitoral. Isso precisa mudar. Foi um avanço o que a Corregedoria fez e até virou resolução do TSE, mas precisa de alterações, porque quem não presta conta passará a fazê-lo de qualquer jeito, e, se passarem aqueles 15 dias que estou trabalhando, já não haverá o que fazer. Temos de aprimorar as instituições.

Ao terminar, minha oração a Deus é que tenha concedido a vocês avançar pequenos passos em sua jornada, como resultado do pouco tempo

em que aqui estivemos. Pequenos passos podem não fazer muita diferença numa curta jornada, mas para a longa jornada da vida podem colocá-los em lugares completamente diferentes. Boa sorte e que Deus abençoe cada um de vocês no caminho que têm pela frente! Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Chegamos ao término do primeiro momento deste fórum. O debate "A Reforma Política de que o Brasil Precisa" será seguido de outros temas. Agradeço a valiosa contribuição que nos prestaram o Deputado Frei Sérgio Górgen, do Rio Grande do Sul, e os Drs. Thales Tácito Cerqueira e Raimundo Cândido Júnior. Agradeço também a presença de todos. Em nome da Assembléia Legislativa, do TRE e da Faculdade de Direito da UFMG, a Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 14 horas, de sábado, dia 17, às 9 e às 14 horas, e de segunda-feira, dia 19, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 48ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia, Célio Moreira e Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Primeiro Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Coordenador - Palavras do Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo - Palavras do Sr. Cláudio Weber Abramo - Palavras do Sr. José Rubens Costa - Segundo Painel: Composição da Mesa - Palavras do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso - Palavras do Desembargador Kelsen do Prado Carneiro - Terceiro Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Coordenador - Palavras do Sr. Fernando Neves - Palavras da Sra. Maria Helena Weber - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Rogério Correia - Antônio Júlio - Célio Moreira - Doutor Viana - Jésus Lima - João Leite.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Célio Moreira) - Às 14 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como viabilizá-la?".

Primeiro Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa para o Primeiro Painel os Exmos. Srs. Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Coordenador do Primeiro Painel; Professor Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG; Cláudio Weber Abramo, Diretor-Executivo da ONG Transparência Brasil; e José Rubens Costa, Professor de Direito Processual da Faculdade de Direito da UFMG.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença do Ministro Ademar Maciel e do Desembargador José Nepomuceno.

Palavras do Sr. Presidente

Preparei uma fala inicial bem rápida. Esse é um dos pontos mais polêmicos da reforma que se pretende realizar. As campanhas eleitorais têm-se tornado cada vez mais caras. A necessidade de recursos para as campanhas é suprida pelas contribuições privadas, principalmente das grandes empresas. Há o interesse particular pela utilização da máquina administrativa, o que acaba maculando a democracia e o sistema republicano de representação.

Por isso, muito se tem cogitado a respeito do financiamento público das campanhas eleitorais, possibilitando que partidos e candidatos sem muitos recursos participem em igualdade com os demais. No entanto, sabe-se que o financiamento público não inibe a ação do poder econômico, motivo pelo qual o projeto de reforma política institui o financiamento público exclusivo, mas sua implementação só é compatível com o sistema de listas fechadas, e a prestação de contas deverá ser feita pelo partido, e não pelos inúmeros candidatos, o que torna o processo político mais simplificado e a fiscalização mais específica.

O projeto não elimina a possibilidade de os partidos políticos ou federações partidárias receberem doações de pessoas físicas ou jurídicas para a constituição de seus fundos. Apenas lhes veda a utilização para o financiamento de campanhas eleitorais. A redação original do projeto sobre o financiamento público das campanhas estabelece o seguinte: "Art. 17 - As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos e federações e financiadas na forma desta lei. § 1º - Em ano eleitoral, a lei orçamentária respectiva e seus créditos adicionais incluirão dotação, em rubrica própria, destinada ao financiamento de campanhas eleitorais, de valor equivalente ao número de eleitores do País, multiplicado por R\$7,00, tomando-se por referência o eleitorado existente em 31 de dezembro do ano anterior à

elaboração da lei orçamentária".

Em um País que clama por mais recursos para educação e infra-estrutura, é inadmissível que se destine dinheiro público, oriundo de impostos pagos pelo povo, para o financiamento de campanha, principalmente quando é sabido que os países da Europa que adotaram esse procedimento não estancaram a corrupção.

É preciso lembrar que este país ainda tem cerca de 50 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, sem direitos básicos, como moradia e educação. Parece-me um desrespeito a esse povo o desembolso do governo de R\$800.000.000,00 para financiamento de campanha.

Acredito que a intenção seja boa, e é defendida por bons políticos, mas me coloco do lado daqueles que defendem a tese de que nada impedirá que partidos e candidatos continuem buscando recursos na iniciativa privada para reforçar o caixa de campanha, mesmo com o anunciado arrocho de penas em caso de não-cumprimento da lei eleitoral. O povo já financia a campanha, patrocinando o horário eleitoral e com as deduções do Imposto de Renda, que poderiam ter outra destinação. O povo já financia o fundo de campanha, e financiar mais, penso eu, seria um desatino. O tema a que se propõe este debate, custo e financiamento de campanha, vem, a rigor, tocar na ferida que sangra na política deste país, aberta pelos escândalos em várias instâncias. Não há dúvida da importância e da necessidade de uma reforma política no Brasil, mas não no afogadilho, para dar uma resposta à sociedade. Ela deve ser feita com razão e discernimento, de forma a garantir a governabilidade deste país e a livrar as nossas instituições do cabresto, dos favores, do tráfico de influências, sem onerar mais o bolso do brasileiro.

A lista fechada, que viria casada com o financiamento público, é, no mínimo, uma incoerência, porque, em vez de consolidar e fortalecer os partidos políticos, descaracterizaria a democracia, pois dá oportunidade aos partidos de esconder a cara dos seus candidatos. Sabemos que em torno de 70% do eleitorado brasileiro votam no candidato. Por esse modelo, será tirada do eleitor a oportunidade de escolha do candidato, que será transferida ao partido. E os partidos definirão, em convenção, a lista dos candidatos.

Acompanhei com atenção a explanação do Promotor de Justiça Dr. Thales acerca das propostas que compõem o projeto da reforma política, e atentei para o questionamento de o financiamento vindo do narcotráfico, do jogo do bicho, dos roubos de carga e das demais organizações criminosas justificar o financiamento público. Diria que não. O político que se atrela ao submundo para extrair recursos que lhe garantam a eleição não imporá limites em circunstância alguma.

O Promotor lembra que, no caso da adoção da lista fechada, em que os eleitores votarão no partido, e não no candidato, a fiscalização operará para 27 partidos, e não para 346 mil candidatos, no caso de eleições municipais, ou 12 mil, no caso de eleições gerais. Nesse caso, seria mais fácil fiscalizar o caixa dois e os sinais de riqueza do partido, com o que também concordo. A questão continua sendo como explicar ao eleitor, nestes tempos de devassa no Parlamento, que o dinheiro do contribuinte vai oficialmente para o bolso dos políticos, como bem disse o nobre Promotor.

Argumenta bem o nobre Promotor, quando ressalta que somente os partidos com maior representação no Congresso levariam mais do que os pequenos, o que resultaria no fim destes. Aliás, vários pontos dessa reforma conduzem ao fim dos pequenos partidos, do pluripartidarismo, aspecto que deve nos preocupar. O tema a que se propõe este debate "Custo e Financiamento de Campanha" é um dos mais polêmicos da proposta de reforma. Vamos iniciar nossos trabalhos e que tenhamos bons resultados. Muito obrigado.

Tenho a satisfação de passar a coordenação deste 1º Painel para o Desembargador do Tribunal de Justiça Joaquim Herculano Rodrigues.

Palavras do Sr. Coordenador

Eminente Deputado Célio Moreira, expositores, Profs. José Rubens Costa, Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo e Cláudio Weber Abramo, senhoras e senhores, inicialmente, agradeço o convite para participar deste painel como mero coordenador e ressalto a importância da iniciativa da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, da augusta Assembléia Legislativa e da Faculdade de Direito da UFMG de promoverem este seminário. Qual sua importância neste momento? Não estamos soltos no tempo. Estamos presos a este Brasil de julho, agosto e setembro de 2005. É o Brasil que está estampado nas manchetes dos jornais, que nos indaga o que somos, o que desejamos e o que podemos ser. As notícias especulam sobre as diferentes faces do terror, porque ele não explode apenas nas bombas despejadas sem aviso.

O clamor por uma sociedade mais justa, mais igual e mais livre repercute nas pessoas que têm obrigação de dirigir este país: os membros do Executivo, do Legislativo e do próprio Judiciário. Quando sentimos os ventos perturbadores que sopram do planalto central, é preciso refletir sobre nosso sistema eleitoral, reforma política e a forma de viabilizá-la.

Aí está a importância deste simpósio. Sem maiores delongas, e parabenizando os promotores deste evento, passo a palavra ao Prof. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG.

Palavras do Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo

Cumprimento o Presidente, Deputado Célio Moreira, o Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, e os companheiros de infortúnio, Profs. José Rubens Costa e Cláudio Weber Abramo. Disse colegas de infortúnio não porque não seja prazeroso expor a respeito do tema com eles, mas porque, diante da gravidade do momento político-institucional em que vivemos, é muito difícil ter o conhecimento de uma solução para esse problema terrível, que vai muito além da reforma política e eleitoral e do financiamento das campanhas eleitorais, atingindo um clima de corrupção jamais visto neste país.

Óbvio que o tema é muito polêmico, e a beleza do debate democrático é permitir as dissensões, os pontos de vista antagônicos, para que a sociedade que nos ouve, aqui representada por este seletor auditório, possa, conscientemente, tomar partido a respeito de cada aspecto da discussão.

Como primeira advertência que me faço e que transmito ao auditório, penso que não é possível tratar episodicamente a respeito de um tema como custo e financiamento de campanha e fontes, limites, fiscalização e controle social, se não o tomarmos apenas como um dos inumeráveis fatores da estrutura política e social em que vivemos; por isso, começarei fazendo uma afirmação que, tenho certeza, não chocará os senhores. Não obstante a lei prever, atualmente, que o financiamento seja privado, a rigor ninguém desconhece que o financiamento de campanhas políticas neste país é exclusivamente de ordem pública, é financiamento público por excelência. Isso porque vivemos em uma cultura do franciscanismo às avessas, do franciscanismo pejorativo: é dando que se recebe. Ninguém - salvo alguns poucos amigos que retiram apenas alguns trocados do bolso para oferecer aos seus candidatos - ajuda a financiar a campanha. O financiamento se faz por meio de propinas, sacadas dos cofres públicos, pelos superfaturamentos de obras e serviços, como estamos vendo agora.

Hoje o financiamento é exclusivamente público. Há exemplos de milhões e milhões de reais que não aparecem nas prestações de contas dos candidatos e dos partidos, sendo desviados do erário para financiar campanhas. Não são apenas desviados do erário, mas participam de todo o

submundo, com altas somas de financiamento, em troca obrigatória de algum favor, porque, repetindo, em política ou na vida, nada se dá sem receber em troca.

Atualmente não há nenhuma espécie de controle para o financiamento das campanhas políticas. A lei em vigor é surrealista. O art. 18 estatui que "juntamente com o pedido de registro de seus candidatos, os partidos e as coligações comunicarão à Justiça Eleitoral os valores máximos de gasto que farão por candidatura em cada eleição que concorrerem". E o § 2º deste artigo é de um rigor impressionante: "Gastar recursos além dos valores declarados, nos termos deste artigo, sujeita o responsável ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso". Para que isso ocorresse, os partidos teriam de informar os valores máximos, que não chegam aos valores mínimos.

Os TREs e o TSE não têm absolutamente condições de exercer nenhuma espécie de controle sobre os gastos de campanha. São quase 400 mil prestações de contas de candidatos a Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador, Prefeito e outros. Trata-se apenas de uma prestação de contas contábil, feita na marreta, por qualquer um, que não precisa sequer ser contador nem contabilista; "Recebi tanto, gastei tanto, estão aqui as notas".

O sistema de financiamento privado somente seria possível em uma estrutura completamente diferente da atual, porque, hoje, o financiamento pode ser feito por pessoas físicas e empresas privadas, com exceção de entidade ou governo estrangeiro; órgão das administrações públicas direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do poder público; concessionário ou permissionário de serviço público; entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória, em virtude de disposição legal; entidade de utilidade pública; entidade de classe ou sindical; pessoas jurídicas sem fins lucrativos que recebam recursos do exterior. No entanto, sabemos muito bem que, sempre que há quebra de sigilo bancário ou telefônico, como tem ocorrido nos últimos três meses, surgem doadores para campanhas eleitorais de candidatos que omitiram dados em sua prestação de contas. Uma questão fundamental para combater isso, ainda que o financiamento privado de campanhas continue, seria, por exemplo, o fato de nenhum homem público, nenhum candidato ter direito a sigilos bancário e telefônico. A quebra desse sigilo pode ser determinada "ex officio" pelo Tribunal, pelo Juiz Eleitoral. Com o aumento das penas para os que infringissem a lei, poderia haver algum controle sobre o financiamento privado de campanha. De acordo com a situação atual, não há possibilidade de imposição de limites, entendendo-se esta como limites controlados. Não há como os Tribunais Eleitorais efetuarem a fiscalização; não é possível promover o controle social dos financiamentos.

Conforme a legislação vigente, existem apenas duas espécies de controle: a investigação judicial eleitoral, criada pelo art. 41, "a", da Lei nº 9.504, de 1997, e a ação de impugnação de mandato por abuso de poder econômico, corrupção ou fraude, prevista no art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição; no entanto, trata-se de ações judiciais de difícil manejo e, quase sempre, de difícil prova.

Hoje, não existe controle social. Um amigo, companheiro, ex-aluno e professor da Faculdade de Direito, tem uma idéia razoável a respeito do controle social. Segundo ele, os Tribunais deveriam criar auditorias eleitorais, representadas não apenas por partidos, mas também por elementos da sociedade; todavia, no quadro vigente, tudo isso é pouco para se exercer qualquer espécie de controle sobre o financiamento privado.

Dizia eu, nos primeiros momentos do meu pronunciamento, que o financiamento das campanhas eleitorais atualmente já é público, apoiado no polegar que roda quatro e tira fortunas do erário para distribuir entre alguns candidatos ou partidos, acabando com qualquer possibilidade de igualdade, ainda que mínima, entre os candidatos dos mais variados partidos, principalmente daqueles desprovidos de fortuna. Por isso mesmo, sou radical defensor do financiamento público. De um lado, o financiamento das campanhas eleitorais já é feito com dinheiro público, sacado ilegalmente, criminosamente. O financiamento público, por sua vez, permitiria o mínimo de igualdade democrática aos candidatos de todos os partidos. O projeto de lei que está em tramitação na Câmara dos Deputados e que já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania prevê o financiamento público de campanha por meio de dotação orçamentária correspondente a R\$7,00 por eleitor. Assim sendo, hoje seria permitida uma dotação orçamentária aproximadamente de R\$800.000.000,00.

Claro que esses números assustam; no entanto, se pegarmos esse dinheiro do orçamento, os impostos serão aumentados ou serão tirados recursos da educação, da infra-estrutura ou da saúde? Não. Deve-se tirar o dinheiro do superfaturamento e da propina. Em vez de um controle sobre quase 400 mil prestações de contas, os nossos Tribunais Eleitorais examinarão apenas as contas dos partidos políticos. Assim, os controles social, político e judicial da justiça eleitoral poderiam tornar-se realmente efetivos.

É preciso conscientizar o cidadão. Parece-me que, a esta altura, quando os meios de comunicação, notoriamente a televisão, atingem todos os lares do País, quando todos os cidadãos, dos mais pobres e menos favorecidos aos mais ricos, já têm completa noção do que está ocorrendo nessas CPIs que estão sangrando no Congresso Nacional, todos têm consciência de que a amostragem do dinheiro público sacado indevidamente, assaltado, chega só, segundo essas CPIs em andamento, a mais da metade do dinheiro que seria gasto no financiamento público das campanhas eleitorais.

Mas, como disse, não basta discutir o financiamento público de campanha e o financiamento privado, sem atrelar esses a inumeráveis outros fatores. Temos um sistema presidencial de governo. Eu, pessoalmente, sou parlamentarista, mas abro mão do sistema parlamentar de governo para adotar o sistema presidencial, desde que esse sistema presidencial, que costumo chamar de ditadura de prazo certo, tenha instrumentos de governabilidade, por meio de uma maioria parlamentar que, garantindo a governabilidade, não permita que se utilizem as minorias como instrumento de barganha, na mais deslavada compra de votos, que, às vezes, aparece no Congresso Nacional. Para isso - apenas uma idéia - seria preciso garantir ao governante, àquele que foi eleito Presidente da República, Governador ou Prefeito, uma maioria tranqüila de 51% dos representantes na Casa Legislativa popular. As eleições teriam de ser casadas, de Presidente da República a Prefeito, de Senador a Vereador. Haveria uma única eleição, e, nos planos federal, estadual e municipal, sempre haveria um segundo turno. Não precisaria haver cláusula de barreira mesmo que houvesse mil partidos - até locais. Não haveria a menor importância. O quociente eleitoral, em nível federal, seria tirado da votação dos candidatos a Presidente; nos Estados, dos candidatos a Governador; nos Municípios, dos candidatos a Prefeito. Proporcionalmente, no 1º turno, tirar-se-ia o quociente eleitoral e eleger-se-iam tantos representantes quantos quocientes cada partido tivesse adquirido.

No 2º turno, entre os dois mais votados, o eleito teria uma complementação para garantir ao seu partido a maioria na Casa Legislativa popular, garantir a maioria a ele. Muito obrigado pela atenção.

Palavras do Sr. Cláudio Weber Abramo

Sr. Presidente, Deputado Célio Moreira; Sr. Desembargador Joaquim Herculano, meus companheiros de Mesa, senhoras e senhores, inicialmente, agradeço à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, ao TRE, à minha Faculdade de Direito da UFMG o privilégio de dirigir-me a vocês. O chanceler alemão Bismark, em certa ocasião, disse que "leis e salsichas, é melhor não saber como são feitas". Essa frase é muito aplicável ao debate que ora se dá a respeito da reforma eleitoral. Esse debate - não que seja novidade, mas nesse caso é evidente - está se caracterizando por uma mistura perversa entre proposições razoáveis e mistificações baseadas em diferentes tipos de ignorância sobre como funciona o sistema eleitoral. E também com respeito ao que deve ser o sistema eleitoral e para que deve servir. Com isso, temos uma sopa bastante venenosa, com a qual estamos lidando no momento.

A primeira mistificação é a proposição de que o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais terminaria com o caixa dois em

eleições. Trata-se de uma proposição ilógica, porque não há nenhuma espécie de fundamento para isso. O dinheiro em caixa dois de campanha eleitoral é impossível de ser coibido. Em nenhum sistema eleitoral do mundo inexistente a figura do caixa dois de campanha eleitoral.

O nosso sistema atual não permite o caixa dois. Supõe-se que amanhã, proibindo-se o caixa um, acabarão com o caixa dois. Essa posição não tem nenhuma racionalidade; no entanto, é repetida muitas e muitas vezes pelos promotores da reforma política que tramita na Câmara dos Deputados. Não terá nenhuma chance de passar, porque não será votada.

Não vou me referir a outros temas da reforma política; falarei exclusivamente da proposição de financiamento público exclusivo de campanha eleitoral. Não terei como abordar outros temas da reforma política porque não haverá tempo, embora sejam temas apaixonantes.

Nenhuma discussão sobre reforma de sistema político-eleitoral faz sentido quando não se aborda o problema fundamental dos sistemas eleitorais: a representação. Discutir reforma política com o gancho da corrupção ou do caixa dois é conversa fiada.

Concentrar-me-ei na proposição de financiamentos públicos exclusivos de campanha eleitoral. Não vou me referir a outros temas de reforma política, apesar de serem apaixonantes, porque não haverá tempo. Nenhuma discussão a respeito de reforma política de sistema político-eleitoral faz sentido quando não se aborda o problema fundamental dos sistemas eleitorais, ou seja, a representação. Sou radical nesse ponto. Desculpem-me a franqueza, mas discutir reforma política com o gancho da corrupção, do caixa dois, etc., é conversa fiada. O problema do sistema político a ser resolvido é a representação. Uma discussão que não trate desse assunto não é séria. Só é séria a discussão que se refere ao problema da representação, o que não está sendo abordado no entorno nacional. Esse tema simplesmente não é tratado.

O sistema de financiamento eleitoral brasileiro é particularmente perverso com as classes populares. No Brasil, o grande eleitor é o dinheiro. Quando se estuda estatisticamente a distribuição de votos contra financiamento de caixa um, verifica-se que, abaixo de certo patamar de financiamento, o candidato não é eleito. Portanto, há um corte financeiro, econômico. Esse é o problema do sistema brasileiro de financiamento, pois é hipervalorizado o poder econômico e são subfavorecidos os candidatos com menos acesso ao poder econômico, o que nos deveria levar a especulações a respeito do modelo de financiamento eleitoral. Deveria haver uma compensação, mas isso não ocorre.

Afirma-se, sem racionalidade, sem base empírica, sem exemplo de país nenhum do mundo, que o financiamento público exclusivo de campanha resolveria os problemas. Não há exemplo de país que tenha financiamento público exclusivo de campanha eleitoral. No Brasil, o financiamento não é exclusivamente privado, mas, sim, misto. Os partidos possuem dinheiro do fundo partidário e têm acesso gratuito ao rádio e à televisão, que é a parte do leão de qualquer campanha eleitoral em qualquer país do mundo. O que custa mais é o acesso à televisão. Se o financiamento fosse exclusivamente privado, os partidos teriam de pagar pelo tempo na televisão, o que seria ainda pior num país como o Brasil. É o público que paga por isso, pois as ondas eletromagnéticas são de propriedade pública.

Numa das entrevistas do ex-Deputado Roberto Jefferson no "Roda Viva" e em um debate de que participei, foi apresentada como solução para o problema do caixa dois a extinção da obrigatoriedade de candidatos ou partidos declararem as doações que recebem. Há racionalidade nisso, com a qual não concordo, mas há. Os candidatos arrumam grana de todos os lados. Há mistura entre o dinheiro oficial e o não oficial. Então, faremos o seguinte: não precisa mais declarar, ou seja, transformar o caixa dois em caixa um.

O que querem os campeões do financiamento público exclusivo? Transformar o caixa um em caixa dois. É o contrário; a conta é a mesma do Roberto Jefferson. O dinheiro que é parcialmente declarado, doado aos candidatos por cima dos panos, seria doado por baixo dos panos, sim, senhores, porque a motivação do financiamento eleitoral não é primordialmente política, mas econômica. Os interesses econômicos se manifestarão nas eleições; se isso não ocorrer abertamente, irão manifestar-se no caixa dois. Não há força no mundo que evite o papel do poder econômico nas eleições, especialmente em sociedades de estruturação capitalista como a nossa. Os interesses econômicos se fazem sentir, e não adianta acharmos que são ruins, feios, maléficos, porque acontecem. A proposta de proibir o financiamento do caixa um é ingênua, porque entende-se que o mecanismo fundamental que funciona no sistema eleitoral é político. Os interesses econômicos utilizam os políticos, que são seus brinquedos; e não o contrário.

Os que transitam pelo Congresso e pela vida política sabem muito bem que não há chance de a reforma política ser votada na Câmara dos Deputados antes de 30 de setembro. Isso não ocorrerá. A minirreforma do Senado, que procura limitar os custos de campanha, já passou pela Câmara, mas também não será votada. Sendo assim, apareceram com um golpe. Está rolando um abaixo-assinado, que é o seguinte: a Constituição brasileira define, por bons motivos, que alterações nas regras eleitorais só podem ocorrer até um ano antes das eleições - por isso, o prazo de 30 de setembro. E o que querem os golpistas? Introduzir uma emenda à Constituição reduzindo o prazo de um ano para seis meses, com o pretexto de que, nesse interregno - não sei exatamente quando querem fazer isso -, seria discutida uma reforma política, mais especificamente o financiamento exclusivo de campanha eleitoral. Essa proposta foi engendrada na CNBB recentemente, em Itaipava (SP). Os bispos foram para casa com aquele abaixo-assinado, chegaram nas suas dioceses e passaram a distribuir o documento. Isso configura interferência intolerável da Igreja nos negócios do Estado, ferindo a separação entre eles, o que deveria ser denunciado. Além disso, tal fato agride a regra constitucional, já que o seu espírito é não alterar as regras do jogo faltando pouco tempo para as eleições, como se fazia na ditadura: "Ah, esse partido vai ganhar aqui, o outro, lá. Então vamos fazer uma alteraçãozinha, para não correremos riscos". É isso o que está acontecendo; é exatamente a mesma coisa que queria ou ainda quer o pessoal da - por outros títulos admiráveis - Senadora Heloísa Helena, que insiste em fazer um plebiscito para saber se o Presidente da República fica ou não no cargo. Se as pessoas disserem que não, que se faça uma eleição "ad hoc". Isso é maluquice, coisa de doido. A mesma maluquice que querem fazer com essa história de abaixo-assinado. Portanto, se "pintar" o abaixo-assinado, não o assinem.

Farei uma observação a respeito da principal mistificação que está acontecendo sobre a reforma política. Vocês devem ter percebido que penso que não deve haver discussão alguma sobre reforma política nas atuais circunstâncias. É um absurdo discutir esse assunto com o quadro institucional existente. Não pode sair boa coisa disso. Os interesses políticos se manifestarão da pior maneira possível; isso não é feito em finais de mandato, mas no seu início. Qual a principal mistificação? Talvez todos vocês façam o que eu faço freneticamente, que é assistir a CPMIs, conselhos, etc. Fui atropelado pelo "mensalão"; só penso nisso.

O que acontece no "mensalão"? Por força de um fenômeno relativamente novo e intenso no Brasil, o comportamento político dos agentes políticos passou a ser informado por advogados. Os políticos se apresentam nos foros políticos com aquele cinismo de um réu quando se apresenta num tribunal. No tribunal, espera-se que o réu seja cínico e minta. Tudo bem, não há a menor importância. Porém, não se espera isso num foro político. Todos percebem quando se mente descarada e cinicamente num foro político, como ocorre com os Srs. Delúbio e José Genoíno, que diz que assina financiamento sem saber, pondo os seus 120 milhões de patrimônio como garantia para um empréstimo de 1 milhão, 20 ou 5 milhões. Orientados pelos advogados, dizem, de cara levada, que isso é politicamente catastrófico. Naturalmente isso os pegará. Esse é apenas um parêntese.

A mistificação fundamental é dizer que os fenômenos de corrupção exibidos, especialmente no caso dos Correios e do IRB, são derivados de financiamento eleitoral. Realizam essa matemática estranha. Por qual motivo se monta uma quadrilha numa estatal? Para assaltar cofres públicos? Para fazer financiamento eleitoral. O senhor recebeu R\$120.000,00, e a sua mulher, R\$50.000,00, de graça, em determinada agência, para pagar dívida de campanha. Qual é a diferença entre traficar escravas brancas, entesourar, comprar cocaína e barco e pagar dívida de campanha? Não há diferença. O dinheiro é escuso. Isso é crime; não é um erro, conforme disse o Presidente da República. Numa desastrosa aparição na televisão, apresentando-se ao País como militante de partido político, e não como Presidente da República, afirma que o seu partido cometeu erros. Não são erros, mas, sim, crimes. Por meio dessa estranhíssima operação dialética de transformar crimes em

simples delitos desculpáveis, porque têm finalidade eleitoral, afirma-se que o financiamento público exclusivo de campanha eleitoral terminará com a corrupção. Eles fazem isso. Não há espécie alguma de racionalidade. Seria exigível que quem apresentasse esse tipo de solução, pelo menos, justificasse, dizendo por que isso ocorrerá.

Sabemos muito bem o que é corrupção. Ninguém que passa perto do poder ignora o que seja. O que é corrupção? Como ocorre? Os mecanismos de corrupção ocorrem por meio dos direcionamentos de licitações públicas, da leniência na fiscalização de contratos, do perdão de dívidas previdenciárias e tributárias em razão de multa ou sonegação, da promulgação e legislação que favorece setores econômicos e da influência indevida em agências reguladoras. O que isso tem a ver com financiamento eleitoral ou com regras eleitorais? Nada. Não há relação nenhuma, aliás, nem pequena. Chegamos à natureza fundamental do caixa dois. Caixa dois de campanha eleitoral, ao contrário do que desejam afirmar, não é um deslize; é oriundo do caixa dois de empresa. Por si só isso já representa um delito, pois o dinheiro é fraudulento, independentemente de onde tenha surgido. De onde surgiu? Ou ele é um investimento para a obtenção de vantagens futuras ilícitas, ou pagamento da propina em razão das vantagens já auferidas. Não há outra possibilidade.

Não é verdade que empresas prefeririam financiar candidatos no caixa dois para não sofrerem represália do candidato adversário. Isso não é verdade. Se acontece, é de forma irrelevante. Quantos casos vocês leram no jornal de empresas que reclamaram ter sido prejudicadas porque financiaram outro candidato? Isso não acontece. É conversa fiada de político que quer pregar que o dinheiro do caixa dois é limpo. Não é, nunca foi e nunca será.

Como se controla o caixa dois? Não se controla, pois é impossível. Como se procura controlar a circulação de dinheiro ilícito em campanhas eleitorais? Procurando controlar os custos.

Na Letônia, onde há 5.000.000 de habitantes, podem-se contar os "outdoors" nas ruas. Como moro em São Paulo e meu escritório fica no último andar, olho pela janela e vejo 5.000.000 de pessoas. O Brasil não é a Letônia. Então, não dá para ser comparado com esses países. No Brasil é tudo muito diferente.

Numa cidade como Belo Horizonte, fico imaginando como se fazem os gastos de campanha, mesmo que o financiamento seja para os partidos, e não para os candidatos. Como seria feito isso? Como se avaliariam os custos de "santinhos", de transporte, de "outdoors", papeizinhos que passam pelas comunidades, os custos com comícios? Como se faz esse controle? Esse é um problema muito difícil de resolver não só aqui, mas em qualquer país grande. Nos Estados Unidos, isso é notório. Supõe-se que, nas campanhas eleitorais norte-americanas, muito dinheiro circula em caixa dois. Isso não é só no Brasil.

Já que o meu tempo acabou, volto ao início, embora esse tema possa ser objeto de muitas horas de debate.

A discussão sobre o problema dos financiamentos, dos partidos políticos, de quantos são ou quantos não são, tem que ser travada em torno da representação. As classes populares são representadas ou não?

Concluo a minha exposição repetindo que o financiamento público exclusivo de campanha eleitoral não existe em lugar nenhum do mundo. O que existe, em alguns países, são mecanismos compensatórios para reduzir a influência do poder econômico. Na Costa Rica e em um país da Europa, há alguns mecanismos. No primeiro, para toda a contribuição de pessoa física de pequena monta que o candidato ou o partido receber, o Estado responde com outro tanto, o que favorece o financiamento individual de pequena monta, com a esperança de que o cidadão tenha maior participação no financiamento da campanha e, portanto, na eleição. A idéia é estimular os partidos a buscarem mais apoio atomizado na sociedade, dando-lhe maior representatividade.

Na Europa, há vários mecanismos desse tipo que não fazem a conta diretamente, como no exemplo da Costa Rica, mas que são mais racionais.

Repito, não existe país no mundo em que a tentativa de fazer financiamento público exclusivo de campanha tenha dado certo. As coisas ficaram piores.

Diria que essa discussão é bastante acadêmica, porque não acontecerá agora. A proposta é para ser implementada daqui a um ano e meio ou dois, em função das condições políticas atuais. Quando se discutir isso, esperamos que não se discuta com base em mistificações, mas que se pense mais racionalmente qual a finalidade do sistema eleitoral. Insisto: serve para representação. Se não se discutir em torno da representação, não é discussão séria a respeito do tema. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Rubens Costa

Boa-tarde. Cumprimento todos e a Mesa, revendo um particular amigo de trinta e poucos anos atrás, o Deputado Célio Moreira. Custamos a nos reconhecer. Felizmente, é claro, essa reforma política monstrenha não vai sair. E, felizmente, também não venho aqui apenas para falar da reforma política monstrenha, mas para falar de coisas que já são monstrenhas na legislação atual ou na concepção atual das campanhas. Não vou ficar apenas no saudosismo de falar de uma coisa que não existe. Acho que todos já viram o filme "Star Wars", que tem a luta do bem contra o mal, e o mal é a chamada federação, do Dhart Vadder. A federação é justamente o nome que inventaram para criar uma coisa, a mais absurda possível, que seria o engessamento, e eu apelido de regime carcerário do pluralismo político. Partidos pequenos vão ficar encarcerados em uma coisa nojenta chamada federação. Espera-se que jamais seja aceita.

É evidente que o pluralismo político, disposto pelo art. 1º, Inciso IV, da Constituição, prevê a existência da diversidade política, diversidade dos partidos, diversidade das opiniões. Então, uma coisa óbvia e ululante é que não é a idiotice de uma cláusula de federação que se quer, sob um falso pretexto, trazer partidos pequenos, até comprá-los, se fosse o caso, para depois ficarem presos três anos. Se ficassem 30 anos e se pagassem mais, talvez esses partidos crescessem e voltassem a ter uma plataforma política. O pluralismo político rejeita qualquer espécie de federação. Como rejeita, gostaria de saber, se aquilo chegou aos Tribunais, se algum Tribunal teria a coragem de falar que a cláusula de barreira é constitucional. Como pode ser constitucional diante do pluralismo político que é adotado pela Constituição? Como vamos ter plataformas políticas decentes e honradas, se dependem da massificação? Quando vem a massificação, vem a crítica: a massificação da campanha política depende de recursos vultosos. Recursos vultosos dependem do caixa dois, três ou quatro.

Vivemos uma contradição absolutamente paradoxal, para ser pleonástico, e não se vai percebendo. Assim, vamos piorando com essas tentativas de reformas políticas. Por que falo da federação? Porque é uma das justificativas também para o financiamento público. E apelido, repito, a federação de "Star Wars" ou Guerra nas Estrelas ou encarceramento dos partidos políticos. Cito um autor antigo, mas prestigiado até hoje nas primeiras teorias da Constituição, que é Carl Liverstein, que fala uma coisa óbvia: a essência de democracia constitucional consiste em que os grupos mais diversos possam participar, ilimitadamente, no processo econômico e político. Todas as forças sociais de importância na quantidade têm garantida liberdade de competir e um circuito aberto de valores. O livre jogo dos grupos pluralistas corresponde ao princípio da distribuição do poder.

No momento em que adotamos o pluralismo, nós o engessamos com cláusulas de barreiras, ficamos calados, e que se danem os partidos

pequenos. Ficam acusados, então, de venderem e emprestarem legendas. Se é verdade, agora vai ser mais verdade com uma Federação que é a guerra nas estrelas.

Na justificção do Projeto de Lei nº 2.679, o chamado projeto de relatoria do Deputado Caiado - e pretendem a federaço e a cláusula de barreira mantê-la -, diz-se que, em sociedade de massa com gigantesco eleitorado, a democracia representativa só funciona bem quando há partidos, isto é, organizaçoes intermediárias capazes de recrutar líderes e militantes, de fazer campanhas em torno de plataformas, de atuar dissipadamente no Legislativo, de conquistar o governo e de levar adiante as políticas pelas quais propugnaram. Perguntaria quem escreveu a justificativa. Seu nome é Alexandre - falta-me o sobrenome.

Será que ele não entende o que está escrevendo? Ele escreve que pluralismo é ter plataformas políticas e sugere uma federaço que acaba com a plataforma política do partido pequeno. O partido pequeno vai mandar no partido grande na hora em que for montada a federaço.

Uma incongruência de um Deputado como esse é dez vezes pior que a falta de decoro do Congresso Nacional. É a farsa política introduzida num projeto de lei, numa redaçao bonitinha, mas ordinária, sem dúvida alguma.

O Projeto de Lei nº 1.712/2003 tenta contornar a fidelidade partidária. O Poder Constituinte cometeu a burrice de falar que os partidos políticos são autônomos - esse é o pensamento do Congresso, que é composto pelos integrantes dos partidos políticos -, atribuindo a eles, no art. 17, a possibilidade de dispor sobre a fidelidade partidária em seus estatutos. Mas isso não é feito de forma muito rigorosa. Dessa forma, deram um jeito de criar uma fidelidade partidária indireta, violentando a Constituiço. Atrela-se por três anos, no mínimo, um partido pequeno a um grande. Aumenta-se o prazo de filiaço. Aquele que trocar de partido, tem de filiar-se no novo partido pelo menos por 2 anos. Trata-se de uma tentativa indireta de impor a fidelidade partidária de forma obscura, terrível e pífida.

Esquecem-se ainda de que a Constituiço é chamada de direito, vigendo, portanto, o princípio da isonomia. Não pode haver dois prazos de filiaço partidária. Para aqueles que são fiéis, o prazo é de 1 ano, e, para os infiéis, de 2 anos. Por que não estabelecer o prazo de 20 anos e banir de vez os políticos do País? Propostas indecentes são feitas justamente para esse tipo de política.

Tudo isso ocorre exatamente nos momentos de crises. O apelido financiamento público de campanha deveria mudar para tobogã aquático. Essa crise política vai desaparecer no tobogã aquático, assim como o dinheiro para o financiamento de campanhas. Tanto faz se a quantia é de R\$800.000.000,00 - isso nas eleições federais e estaduais - ou se é o total, que é o dobro, porque, para as eleições municipais, são mais R\$800.000.000,00. É um tobogã aquático, em que o dinheiro público e as plataformas políticas desaparecem.

Apelidarei o terceiro ponto de sarcófago blindado. Estou falando das listas fechadas. Sempre me abstenho de votar; adoço no dia da eleição. Há tanta fraude no País que adoecer no dia da eleição não faz mal a ninguém. Lista fechada é isto: com o maior cinismo possível, eles querem votar no partido, quando a Constituiço fala que o voto é direto. Mas eles querem votar no sarcófago blindado, que, segundo o art. 6º da proposta, é o atual Congresso, ou seja, aqueles que já foram eleitos. Vocês já imaginaram que sarcófago fedorento que se formaria com essa blindagem?

O que significa voto direto? Dizem que são votos intermediados por votos de delegados. Mas qual é a diferença, se eu não voto no candidato "a", "b" ou "c"? Se a essência do voto direto é escolher a pessoa, isso vem de encontro ao sofisma de só poder escolher dentro de uma lista organizada pelos partidos. Ninguém discute. As candidaturas são oriundas dos partidos políticos, e as organizaçoes políticas fazem parte da democracia. Mas o voto é direto. É impossível vir agora um sarcófago fedorento, cheio de tutancâmons apodrecidos. É o mausoléu blindado.

No art. 6º, estão os atuais parlamentares por ordem decrescente de votação. Isto é, os mais perversos e pervertidos serão candidatos natos na próxima eleição e a custo zero, ou seja, com dinheiro do governo.

Lerei um pequeno trecho de José Afonso da Silva sobre o voto direto: "No sufrágio, o voto é direto quando os eleitores escolhem por si, sem intermediários, os seus representantes e governantes". Isto é, pessoas físicas. Não são os partidos políticos que são escolhidos.

Estamos falando um pouco sobre o financiamento de campanha ou tobogã aquático.

No Código Eleitoral anterior - a data é irrelevante -, a Lei nº 5.682, de 1971, criou um fundo partidário dispondo sobre alocaço de recursos públicos, vinculaço de recursos públicos ao fundo. Pelo menos, a Constituiço atual proibirá, evidentemente, o fundo partidário. À época, não havia uma Constituiço que proibisse. A de 1988 proíbe esse fundo partidário esdrúxulo que a violenta. Ele existe na Lei nº 9.096, mas ninguém está percebendo. Simplesmente vincula-se um dinheiro. É proibido pelo art. 167, inciso IV, da Constituiço, que veda a vinculaço da arrecadaço de impostos a despesas, até mesmo de fundos públicos. O que se dirá de fundos particulares?

Como pretendem alocar R\$800.000.000,00 de forma vinculada em cada eleição, sem alterar o inciso IV do art. 167 da Constituiço? Como já estão alocando, desde a Lei nº 9.096, de 1995, R\$0,35 em fundos partidários obrigatoriamente a cada orçamento, se a Constituiço proíbe isso? É claro que, por iniciativa de lei orçamentária, pode-se alocar o valor possível por meio da votação do orçamento no Congresso, mas não se deve necessariamente vincular. A Constituiço apenas prevê a vinculaço de 25% da receita em educaço, transferências vinculadas, como a de ICMS, e algum percentual em saúde, mas veda qualquer outra vinculaço.

Perguntaria à classe política que faz a Constituiço: para que fazê-la? Parece-nos que o Congresso gosta de desfazê-la. Como disse há pouco, querem agora alterar o prazo de um ano para mudanças na lei eleitoral. Não diria que isso é golpe nem golpinho, porque é mais um. A toda hora mexe-se na Constituiço, como se fosse lícito ao Congresso alterá-la, como se retirassem melega do nariz de cada congressista. Isso é o que - parece-me - fazem com a Constituiço.

Portanto, não existe financiamento público algum, nem pode haver, a menos que, ano a ano, eleição por eleição, vote-se no orçamento um valor qualquer, de acordo com o que se entenda que deva ser gastado. Mas falar que, necessariamente, R\$800.000.000,00 entrarão em cada ano eleitoral significa violar o inciso IV do art. 167 da Constituiço. Lembro que já violam com os R\$0,35 que estão na Lei Orgânica atual, a Lei nº 9.096, no art. 38, inciso IV.

Na hora em que falaram que a arrecadaço do fundo partidário não vai mais ser usada nas campanhas políticas, esqueceram-se de cancelar os R\$0,35 e criaram mais R\$800.000.000,00, ou R\$7,00 por eleitor. No fundo partidário, então, continuam os R\$0,35, pois ninguém revogou o inciso IV do art. 38. Em outras palavras, permanece um valor alto em cada partido, e aumentam-se R\$800.000.000,00 para distribuir entre eles. É realmente uma proposta monstrenha.

É uma falácia a vedaço do financiamento privado. Lembro, é claro, que o financiamento da atual lei eleitoral é misto. Já foi destacado aqui que o mais caro hoje, nas campanhas, é a mídia. E a mídia mais cara é a televisiva, sendo que o horário eleitoral gratuito já é financiamento público, assim como o é o dinheiro alocado no fundo partidário e que pode ser usado nas campanhas eleitorais - os R\$0,35. Deixaria de ser, mas o valor continua com essa alteraçao.

Mas vejamos a falácia da vedação: o art. 39 do Projeto de Lei nº 2.679 vai fazer algo semelhante ao que os americanos chamam de "hard" ou "soft money", ressalvado o disposto no art. 31, que fala sobre as contribuições de sindicatos e pessoas jurídicas e estrangeiras: "O partido político ou Federação pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para a constituição de seus fundos, sendo vedado usá-los no financiamento de campanhas eleitorais". Mas, para que usar no financiamento das campanhas, se o que leva ao resultado eleitoral favorável é a estrutura, a organização do partido, a sua propaganda, além da estratégia de contar com um elemento em cada cidade e um núcleo que divulgue os candidatos, e essas contribuições continuam possíveis? Para onde vamos deslocar o chamado caixa um, com uma proposta dessas? Irão para os fundos partidários, como na proposta americana. Entretanto, lá não se veda que seja feito explicitamente, enquanto aqui se finge que esse dinheiro arrecadado da iniciativa privada e dos cidadãos não é mais usado em campanhas.

Pior ainda é a alteração do inciso II do art. 44 da atual Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que diz que são utilizados recursos dos fundos na propaganda doutrinária e política, exceto no segundo semestre dos anos em que houver eleição.

Em outras palavras, até 30 de junho de cada ano eleitoral, poderemos usar os recursos partidários, incluindo os privados, mesmo a arrecadação de doadores particulares e empresas. Basta que sejam divulgadas as plataformas políticas e os partidos. O que estaria acontecendo com esse sarcófago, esse mausoléu dessa lista fechada? A tônica será divulgar os partidos, e não mais os candidatos. Os partidos poderão ser divulgados até 30 de junho, com os recursos do fundo partidário, sem duplicidade de recursos públicos, que são os R\$0,35 por eleitor, e os recursos privados, que já eram alocados em campanhas no caixa um. Onde fica o caixa dois e para que ele existe? Ele não existe, porque seria a perversão do sistema político. Existe, sim, devido a algo abordado pelo Abramó, que seria a questão da representatividade. Se não há um pluralismo político, e os pequenos partidos não têm como sobreviver, o caixa dois atingirá fatalmente aqueles que eram grandes partidos, para terem lucros indiretos depois. Trata-se do famoso "lobby" pré-eleitoral e pós-eleitoral, que alocará dinheiro nos candidatos com mais chance de vitória. Esse dinheiro será alocado nos partidos que receberão maior parcela - como já recebem - da contribuição do governo ao fundo partidário. Se os pequenos partidos e os partidos sem candidato algum na Câmara desejarem sobreviver, receberão 1% nessa proposta de R\$800.000.000,00. Como elegerão os candidatos com esse recurso, sendo que será proibida a doação privada? Como os grupos privados se organizarão para eleger candidatos que não sejam essas mesmas múmias que transitam pelos Parlamentos? Terão de utilizar o caixa dois. A proposta de financiamento público com vedação do particular é um verdadeiro embuste, porque continuará o fundo partidário, com dinheiro privado e público, que poderá ser utilizado em campanha até junho. Se for criada essa blindagem com a lista fechada, as propagandas serão somente políticas, e não mais dos candidatos. Essa propaganda será feita até o dia 30 de junho, com o mesmo dinheiro. Para equilibrar as contas, quem receber pouco necessitará do caixa dois para se eleger. O mesmo caixa dois continuará existindo. Não deveríamos perder o nosso tempo colocando mais dinheiro público nas campanhas, principalmente em um País completamente carente. É uma balela falar que são R\$7,00 por eleitor, quando 50% a 60% dos eleitores fariam melhor proveito desse dinheiro abstendo-se de votar, utilizando o valor nem que fosse para um lanche.

A vedação da participação do cidadão nas eleições em contribuição para as campanhas políticas subverte toda a ordem da realidade. Pretendendo acabar com a corrupção, mataremos o cidadão, que será o corrupto, já que contribui com as campanhas, assim como todas as empresas. Resta então o caixa dois. Se o cidadão ou a empresa desejarem participar, terão de alocar dinheiro por fora. Se vedarmos a participação do cidadão nas eleições, a qual constitui a legitimidade ativa e passiva da política, violaremos o art. 5º da Constituição, que dispõe sobre a liberdade de manifestação, de participação e de associação, e promoveremos interferência estatal no associativismo - os partidos políticos são também associações -, conforme vedado pelo inciso XVIII do art. 5º da Constituição. Estaremos também intrometendo-nos na plena liberdade de associação e na autonomia constitucional dos partidos políticos, conforme o art. 17. Isso já foi motivo de decisão judicial americana, em que se entendeu possível uma limitação de gastos em certas condições. Isso poderá ser explicado em um debate. Essa foi a famosa decisão Buckle "versus" Value, de 1976, que estabeleceu que não se pode vedar a participação e a manifestação do cidadão, até mesmo com dinheiro, em campanha política. Se é para tirarmos a corrupção das eleições, que tiremos os corruptos, e não os cidadãos, ou retiremos estes, tornando o voto não facultativo, mas proibido. Isso será muito mais útil em uma reforma política.

Eleger os políticos, esses congressistas que desejam essas reformas, sem votação será muito mais sadio para todos. Depois, ninguém terá dor de estômago ao digitar o voto na urna eletrônica e verificar a bobagem que fez ao eleger certas pessoas.

A inconsistência, o sofisma do Projeto de Lei nº 2.679, quando justifica recursos públicos... A necessidade de recurso é suprimida pelas contribuições privadas, de cidadãos e de grandes empresas, sobretudo, ou pela máquina administrativa.

Em ambos os casos - cidadãos e grandes empresas, e máquina administrativa -, são maculadas a normalidade e a legitimidade das eleições, o que é verdadeiro. Repita-se: faz-se o financiamento público. O que tem a ver o financiamento público com o uso da máquina administrativa? Há um gigantesco financiamento público. Não estou me reelegendo. Quem disse que isso impedirá o uso da máquina pública? Pelo contrário: o uso da máquina pública se dá por quem está no poder. Ele a usa porque aumenta o número de votos. É claro que isso é vedado, mas por que o dinheiro público impede o administrador corrupto de usar a máquina pública? Isso é tolice, uma absoluta tolice.

O "site" tem várias pesquisas sobre os financiamentos público, privado ou misto. As conclusões mostram que, com a exclusividade do financiamento público, ao longo de um tempo, existirá apenas um partido majoritário, isto é, cria-se um sistema fascista de poder. As conclusões de pesquisas realizadas nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil mostram que o financiamento exclusivamente público leva a um partido totalitário; o financiamento particular leva a certo domínio do poder econômico e deturpa a vontade política.

Dizer que um dos dois tipos resolverá a corrupção não é a solução. O que resolve esse problema é o mínimo de caráter dos cidadãos, incluindo-se os políticos. Obrigada.

O Sr. Coordenador - Agradeço a manifestação sempre judiciosa do Prof. José Rubens Costa, "expert" da matéria, autor de livros e advogado combativo.

Segundo Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa para o Segundo Painel os Exmos. Srs. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Kelsen do Prado Carneiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; e Deputado Célio Moreira, membro da Comissão de Ética desta Casa.

Com a palavra, o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que irá proferir palestra com o tema "Reformas Eleitorais e Políticas e os Rumos da Democracia no Brasil", a quem agradecemos a presença e concedemos a palavra.

Palavras do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso

Exmos. Srs. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Desembargador Kelsen do Prado Carneiro; demais componentes da Mesa;

Deputados; advogados; servidores da Justiça Eleitoral; servidores da Assembléia Legislativa; Ministro Ademar Maciel; Desembargador Nepomuceno; Desembargadores; caríssimo amigo e velho companheiro da Justiça Eleitoral, Prof. Anis José Leão; senhoras e senhores, boa-tarde.

É sempre bom retornar a nossa terra, Minas Gerais, cujo segundo nome Tancredo disse que é Liberdade. É muito bom retornar a Minas, ao seio da nossa gente e conviver com ela na Casa do povo do nosso Estado. Pela oportunidade do retorno, agradeço aos organizadores deste seminário, que, tenho certeza, ficará na história do direito político de Minas Gerais.

Devo falar-lhes da reforma eleitoral e dos rumos da democracia no Brasil. Tomei algumas notas e confesso que queria fazer uma palestra bem teórica; mas estamos em tempo de reforma, próximos do referendo e muito próximos das eleições gerais do ano que vem. Uma palavra, entretanto, a respeito da democracia, cujos rumos tentaremos apontar nesta conversa com os senhores. Aliás, ultimamente a democracia vem sendo bem citada. E isso é bom. Winston Churchill, no parlamento inglês, na Câmara dos Comuns, costumava dizer que "a democracia é o pior dos regimes políticos" - mas acrescentava -, "com exceção de todos os outros já praticados". É realmente o melhor dos regimes políticos, mas é o dos povos maiores. Rousseau, em seu Contrato Social, chega a dizer que, se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente. Maurice Duverger, na linha dessa sentença, que tem muito de irônica, acrescenta, com menos ironia e mais palavras claras, que nunca se viu e nunca se verá um povo governado por si mesmo.

Por que essas ironias, essas frases irônicas, repassadas de pessimismo? É que a democracia, na verdade, acomoda-se em pressupostos e tem condições. Um dos pressupostos da democracia é o social. Quer dizer, a democracia exige que aqueles que mandam - e, na democracia, quem manda é o povo - sejam bem-informados. Qualquer Juiz, para proferir uma boa sentença, tem de saber ouvir e entender as duas partes. Portanto, no Estado democrático, são importantes os meios de comunicação, principalmente os de massa. É preciso, então, que o titular do poder, o povo, entenda essa comunicação, ao ler, com sentido crítico, os jornais e seus editoriais, ao assistir aos programas de televisão. Você já podem imaginar que uma terra que seja assim, com um povo assim, constitui uma nação com alto grau de desenvolvimento cultural.

Outro pressuposto da democracia é o econômico. Sustenta-se que um bom regime democrático se assenta em um estado, pelo menos, que Rostow chama de arranco para o desenvolvimento, e ele fala em quatro etapas de desenvolvimento econômico. A primeira delas constitui o arranco para o desenvolvimento. Não anunciarei minhas palavras com pessimismo, porque, como disse ontem no Plenário do STF, sou muito otimista.

No Brasil, atualmente praticamos uma democracia com muita eficácia. Vou fornecer-lhes alguns dados. Participarão do referendo do dia 23 de outubro 122 milhões de eleitores. Sem dúvida, essa é uma democracia de massa. Que países possuem mais eleitores que o Brasil? Poderíamos até pensar na China, na Índia, nos Estados Unidos, que, ao contrário do Brasil, não têm cadastro de eleitores.

Ficamos nisso. Em termos de prática de democracia de massa, situamo-nos no topo. Agora, vejam o que nos parece preocupante. Dos 122 milhões de eleitores - na verdade, são mais, mas estou arredondando -, cerca de 8 milhões são analfabetos, em torno de 21 milhões e meio são semi-alfabetizados, ou seja, não concluíram o curso primário, e cerca de 42 milhões de eleitores não completaram o 1º grau. Talvez, aproximadamente 71 milhões e meio não preencham o requisito, o pressuposto de que falávamos. Felizmente, 51 milhões e meio estão um pouco acima. Incluem-se, nesse número, as pessoas que têm curso superior e os professores. De certa forma, a prática democrática torna-se difícil. A mídia noticia alguns problemas que estamos enfrentando.

Estamos assistindo aos trabalhos das CPIs, onde surgem tantos fatos. Muitos deles ocorrem porque o pressuposto social e, de certa forma, o pressuposto econômico não estão bem-preenchidos. Talvez as escolhas não tenham sido bem feitas. Um bom número de nossos representantes, eleitos pelo eleitorado que mencionamos, pratica atos que não condizem com a representação que detêm do povo. Agora, anunciarei minhas palavras de otimismo.

Nas Assembléias Legislativas, há um núcleo bom de Deputados. No Parlamento nacional, há um núcleo bom de Deputados e Senadores, homens dignos e honestos, que são imprescindíveis e tornam, de certa forma, eficaz a prática da democracia em nosso país.

A democracia direta, que era praticada em Atenas, é aquela em que o povo vai para a praça pública e decide seu destino. Vamos tomar de empréstimo a dialética hegeliana, que abrange a tese, a antítese e a síntese. A democracia direta, querida por Rousseau, seria a tese. A democracia indireta, a que praticamos, seria a antítese. A democracia semidireta seria a síntese. Vale dizer, democracia indireta, representativa, com institutos da democracia direta, como por exemplo o referendo. O povo brasileiro será chamado, em 23 de outubro, a dar sua decisão a respeito de um tema nacional. O referendo é um instituto da democracia direta, assim como o plebiscito.

À medida que esses institutos são praticados, caminha-se para a síntese, que é a democracia semidireta. A democracia indireta, representativa, é a possível hoje. Essa democracia é a que tem pressupostos, que tem condições. A primeira condição da democracia representativa é que exista um órgão apto a receber e a transmitir a vontade popular; um órgão, portanto, impermeável à corrupção, imparcial, independente, que empreste legitimidade à representação. Esse órgão deve praticar, realizar sua tarefa com base num processo eleitoral, também impermeável à fraude e à corrupção.

O Brasil fez opção pela Justiça Eleitoral. Portanto, judicializou esse órgão, que capta e transmite a vontade popular. O Código Eleitoral de 1932 criou a Justiça Eleitoral, inspirada no tribunal eleitoral checo de 1920, que nasceu sob a inspiração de Hans Kelsen.

O Brasil, em 1934, constitucionalizou a Justiça Eleitoral. A Constituição de 1937, compreensivelmente, ignorou a Justiça Eleitoral, extinguiu-a. A democracia, restaurada em 1945, restaurou a Justiça Eleitoral, que tem por missão básica preparar, realizar e apurar as eleições, tornando realidade a verdade das urnas.

A primeira lei eleitoral que o Brasil teve, ainda no Império, é de 1881. Era uma boa lei, a Lei Saraiva. Aliás, o Brasil tem tradição de realizar as eleições. A primeira eleição realizada no Brasil ocorreu em 1523, em São Vicente, segundo as Ordenações do Reino.

Durante cerca de 397 anos, os analfabetos votaram no Brasil. Interessante, a Constituição republicana, de 1891, proibiu o analfabeto de votar. A primeira eleição foi realizada em 23/1/1523. Já se quis consagrar o dia 23 de janeiro como o dia da democracia no Brasil.

Costumo dizer aos meus colegas que é preciso ousar. E foi ousando que o TSE, logo após reinstalado, em 1945, tomou uma decisão das mais importantes que se possam imaginar. O Presidente Linhares baixou uma lei, um decreto-lei convocando o povo brasileiro para as eleições, para constituir-se uma assembléia. Mas não se sabia se essa assembléia teria poderes constituintes originários. Foi feita consulta ao TSE, que ousando, com apenas um voto vencido, decidiu que essa assembléia, de 1945-1946, teria poderes constituintes originários. Então, a assembléia votou a Constituição de 1946, por sinal uma excelente Constituição, pois é democrática.

De 1945 para cá, tivemos a cédula única, uma boa inovação: o cadastro eletrônico em 1986, o maior do continente, um dos maiores do mundo. Se alguém se alistar no Amazonas e se o tiver feito em Porto Alegre, haverá o cruzamento de dados no TSE. Neste ano, quando disse

isso aos americanos, em Washington, em Atlanta, eles ficaram entusiasmados, pois ainda não contam com um cadastro de eleitores organizado dessa forma.

Posteriormente, tivemos o voto informatizado, grande conquista. Costumo dizer que tenho praticamente 50 anos de Justiça Eleitoral, porque, em 1954, quando ingressei no serviço público como escrevente, contava votos, ordem do Juiz Eleitoral. Depois fui Juiz do TRE, o que muito me orgulha. Na minha despedida, pretendo atacar, eliminar o último reduto de possibilidade de fraude eleitoral. Substituiremos os títulos eleitorais que não têm nenhuma identificação por um documento que identifique o eleitor, com fotografia, identificação biométrica, uma forma de identificação digital, enfim, com quatro identificações. Dizia isso recentemente na Câmara dos Deputados, quando um Deputado me atalhou, ao dizer que a impressão digital é que abriria a urna para que o eleitor vote. Ele me disse: "Com isso, acabaram os pianistas". Então, não haverá a possibilidade de um eleitor votar por outro eleitor, por um eleitor que já morreu. Sabemos que, em alguns Estados, há o aluguel de títulos, pois, como não há identificação, é possível essa fraude. Devemos atacar, portanto, a última possibilidade de fraude, ou seja, a mudança do título eleitoral.

Em 1995, quando ocupamos pela primeira vez a Presidência do TSE, convocamos uma grande comissão, da qual participou o Prof. Anísio Leão, que está presente, a qual a mídia chamou de comissão de notáveis. Essa comissão foi dividida em cinco subcomissões temáticas: Subcomissão do Código Eleitoral, Subcomissão da Reforma Partidária, Subcomissão da Reforma do Sistema de Voto Proporcional, Majoritário e Distrital Misto e Subcomissão de Financiamento das Campanhas Políticas e Informatização do Voto. Parece que os trabalhos foram esquecidos, mas não é verdade. O voto foi informatizado, o que significa que a Subcomissão de Informatização do Voto teve seu trabalho plenamente aprovado pelo Congresso Nacional. Muitas das propostas, como a da reforma partidária... As mais importantes não foram adotadas, mas a da cláusula de barreira, por exemplo, está adotada na Lei dos Partidos Políticos. A proposta do art. 41 da Lei nº 9.504, que veio mediante proposta popular, capitaneada pela CNBB, pela OAB e por outras entidades de respeito, já existia nas propostas dessa Comissão do TSE. A Lei nº 9.504 também resulta de proposta dessa Comissão. Novamente, estamos tentando apresentar sugestões ao Congresso Nacional. Não desistimos das nossas propostas com relação à reforma partidária. É absolutamente necessário dar maior organicidade aos partidos, pois a pulverização de partidos causa danos, uma vez que a democracia representativa se faz mediante a participação dos partidos. Ninguém se elege não estando registrado num partido, e poucas pessoas sabem disso.

No sistema proporcional, o voto é dado à legenda em primeiro lugar, e não ao candidato, apesar de não termos listas fechadas. Os partidos devem ter programas que contenham o ideário, e a fidelidade partidária é absolutamente necessária. O sistema proporcional puro praticado no Brasil também é praticado na Finlândia. Não conheço outro país que pratique esse sistema proporcional puro da forma como o praticamos, senão a Finlândia. O Prof. Anísio Leão e o Dr. Henrique Neves me corrigirão se estiver errado.

É claro que outros países praticam o sistema proporcional, mas não da maneira como o fazemos. Então, alguma coisa está errada. O sistema proporcional puro está altamente comprometido com os abusos dos poderes econômico e político.

Propomos o sistema distrital misto. O Estado é dividido em distritos, elegendo-se a metade dos candidatos pelo sistema majoritário e a outra metade, pelo proporcional. É o que se praticava na Alemanha Federal e hoje se pratica em toda a Alemanha unificada, com grande êxito.

Quanto às campanhas eleitorais, disse há pouco para os repórteres que não faz sentido elas serem tão caras, assim como não faz sentido os candidatos serem vendidos por marqueteiros, como se fossem sabonete: nove entre dez atrizes de Hollywood usam o sabonete tal. O candidato é apresentado nesse estilo. As campanhas são caríssimas e engendram o chamado caixa dois, que é ilegal, ilegítimo, clandestino e atenta contra o princípio da igualdade, inerente à democracia e à república. Temos, portanto, de baratear as campanhas, proibir os "showmícios" e as externas dos programas eleitorais gratuitos. É claro que ficarão um pouco enfadonhas, não é verdade? Mas ficarão honestas. Precisamos cuidar disso.

Perguntam-me se sou a favor do financiamento público das campanhas. Sabem quanto custa um financiamento? Cerca de R\$800.000.000,00 por eleição, que ocorre de dois em dois anos, mas poderia ocorrer de quatro em quatro. Assim, economizaríamos muito dinheiro. Então, vejam: a eleição do ano passado custou aos cofres públicos R\$600.000.000,00. Se existisse financiamento público, dinheiro vivo depositado, seriam R\$800.000.000,00 mais R\$600.000.000,00, totalizando R\$1.400.000.000,00. Pergunto-lhes: "não temos prioridades? Quantas crianças estão nas ruas fazendo malabarismo nos sinais e pedindo esmola?". Elas deveriam estar nas escolas. Quem tem responsabilidade precisa dar este testemunho e sensibilizar os governantes. Além disso, os jornais noticiam que as pessoas morrem nas filas do SUS. Então, há, sim, prioridades. Vamos jogar tanto dinheiro vivo nas campanhas? Penso que isso não é possível, mas que o poder público deve participar do financiamento, deve. Como? Já participa com o horário eleitoral gratuito, que, na verdade é gratuito para os partidos políticos e para os candidatos, mas não para a União, que paga e compensa as emissoras de rádio e de televisão com incentivos fiscais. Por que não incentivar? Por que não fornecer incentivos fiscais aos doadores? O financiamento público, dinheiro vivo das campanhas, não elimina o denominado caixa dois.

O Prof. Alejandro Poiré, da Harvard, numa entrevista publicada há duas ou três semanas, na "Folha de S. Paulo" faz esse registro e cita o México. Parece-me que é mexicano. No México, mais de 90% do financiamento das campanhas é realizado pelo Estado. Pois bem! No México, há também a prática da caixa dois. Com muito pragmatismo diz-se que, no meio da campanha, o candidato percebe que, se gastar mais U\$1,00, poderá obter mais um voto. Então, de dólar em dólar, cresce o caixa dois fora do financiamento público.

O incentivo fiscal ao doador de certa forma desincentiva o caixa dois. Como? Se receber incentivo fiscal proporcional à doação, o doador ficará interessado em declarar o que doou. O órgão mais sensível do homem é o bolso. Declarará o que doou, porque receberá uma compensação na forma de incentivo fiscal.

Essa comissão nomeada pelo TSE propõe incentivos fiscais aos doadores, ou seja, abatimento na base de cálculo do Imposto de Renda. Integra essa comissão o Dr. Henrique Neves, um dos grandes mestres do direito eleitoral brasileiro, que falará aos senhores. Estamos propondo a atualização das multas eleitorais, independentemente de lei. Realizaremos auditorias "in loco" nos partidos políticos e nas pessoas jurídicas doadoras e requisitaremos servidores, Auditores do Tribunal de Contas de União, para nos ajudar na tomada de contas dos partidos políticos, que, aliás, se iniciou ontem. O Ministro Gilmar Mendes, relator de uma dessas tomadas de contas de um grande partido, referiu-me isso. Requisitei ao Presidente do Tribunal de Contas dois Auditores para o pente-fino nas tomadas de contas. Um repórter me indagou por que não se fazia isso anteriormente. Porque anteriormente confiávamos nos partidos políticos. Não é verdade? Disse ao jornalista: "Todos nós, inclusive você, pois a mídia tem grande poder de investigação; porém, vocês não investigaram". Confesso que talvez a Justiça Eleitoral não tenha sido muito feliz quando aprovava contas com ressalva. Duvido que algum Juiz eleitoral aprove contas dos partidos políticos com ressalva. Ou aprova ou desaprova, com a utilização desses técnicos.

Essa comissão fez algumas propostas muito interessantes, de que darei ciência aos senhores. Por exemplo, no que toca à lei das inelegibilidades, na alínea "d" do inciso I do art. 1º, a comissão está propondo uma medida de alto alcance. Vejam: "É inelegível o que tem contra a sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão de segunda ou única instância, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, para eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado e para as que se realizarem até quatro anos após a decisão.

Temos que compreender que a justiça da decisão está nas decisões proferidas pelos órgãos judiciários que examinam a matéria de fato: primeira e segunda instâncias, primeiro e segundo graus, Juízes e Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais ou Tribunais Regionais Eleitorais. Fora daí é a ordem jurídica ou constitucional que se preserva ou que se quer preservar. De modo que basta a condenação em

segunda instância.

"Os que forem condenados criminalmente em segunda ou única instância, conforme o caso, pela prática de crimes eleitorais contra a economia popular, a ordem tributária ou o mercado financeiro - lavagem de dinheiro -, "a fé pública, a administração pública, bem assim pelo tráfico de entorpecentes ou qualquer outro crime a que se atribua pena máxima não inferior a 10 anos...". Isso significa endurecer.

O Desembargador Marcos Faver despertou a Nação brasileira para um grave problema, ano passado. Condenados em segunda instância por tráfico de tóxicos e entorpecentes e por outros crimes assim, tenebrosos, horrorosos, obtiveram registros como candidatos. Não sei se foram eleitos, mas obtiveram registro. Isso ocorreu porque a nossa lei exige a decisão passada em julgado. Com esse mundo de recursos que temos, com licença, nesse sistema irracional de recursos, responsável pela lerdeza da justiça, um hábil advogado não deixa que uma ação termine. Já tivemos casos, tanto no TSE quanto no STF, de interposição de três, quatro embargos de declaração com o fim de impedir o trânsito em julgado. Adotamos, então, o seguinte: no segundo embargo de declaração, julgamos e declaramos transitado em julgado. O acórdão, agora, será cumprido independentemente da apresentação de novos embargos de declaração. São caras-de-pau, precisam de óleo de peroba! Infelizmente, esse é o sistema irracional de recursos que temos.

Então, vamos propor acabar com isso. Basta a sentença condenatória do Tribunal de Justiça. Daí para a frente, não examinaremos mais os fatos, a justiça da decisão, e sim, simplesmente, a ordem jurídica.

"Inelegíveis os que tiverem as suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidades." É a famosa letra "g". Aliás, o TRE de Minas agiu com rigor. Parabéns! A grande verdade é que a lei dá com uma mão, mas tira com a outra. Diz lá que quem tem as contas rejeitadas como administrador é inelegível. Bonito, não é? Bacana! Mas a lei ainda diz que: todavia, se estiver discutindo a questão em juízo, é elegível. O sujeito põe uma petição fajuta numa vara da Justiça comum com o fito de anular a decisão do órgão que rejeitou as contas, e o bandido continua elegível, não perde a elegibilidade. Estamos propondo: "Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados da data da decisão".

Somos democratas também, acrescentamos: "Salvo se, em ação proposta contra a decisão que rejeitou as contas, o candidato obtiver provimento judicial, ainda que provisório, em data anterior a sua escolha em convenção". Somos democratas, mas não somos bobos, não somos tolos, não participamos da farsa. Na letra "h": "Inelegíveis os detentores de cargos nas administrações públicas direta e indireta, incluindo as fundações públicas que beneficiarem a si ou a terceiros pelo abuso do poder econômico ou político, apurado em processo julgado em segunda ou única instância para as eleições que se realizarem nos quatro anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo".

Ainda estamos propondo o inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar nº 64: "Julgada procedente, a qualquer tempo, a representação, o Tribunal declarará, em segunda ou única instância, a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, combinando-lhe sanção de inelegibilidade para as eleições nos seis anos seguintes à eleição em que se verificou, além de imediata cassação do registro do diploma do candidato diretamente beneficiado pelo uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, determinando a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, como também à autoridade fiscal ou ao Tribunal de Contas competente, para instauração dos processos cabíveis, sem prejuízo de quaisquer outras providências que a espécie comportar".

Também estamos incluindo uma alínea "j" no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 68. Estamos propondo a inclusão: "Os que forem condenados em segunda ou única instância pela prática de ato de improbidade administrativa, em virtude de conduta dolosa, desde a condenação até quatro anos após o trânsito em julgado".

Vejam que são medidas sérias que moralizam o processo eleitoral. E mais, com relação à tomada de contas: "A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada até oito dias antes da diplomação. O processo de prestação de contas poderá ser reaberto a qualquer tempo. Permite-se a retificação, mas ela não necessariamente exime o candidato das sanções aplicáveis, mesmo, se for o caso, da perda do mandato. § 7º: A rejeição de contas de campanha por conduta dolosa, em segunda ou única instância, impede a diplomação ou implica a perda de mandato do candidato eleito, sem prejuízo, se for o caso, de representação à autoridade fiscal". Estamos envolvendo Tribunal de Contas, Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal no processo.

E mais: "A decisão que apreciar a prestação de contas em campanha somente fará a coisa julgada ao término do mandato do candidato eleito. Os candidatos e os partidos conservarão a documentação concernente às contas de campanha nos quatro anos seguintes à eleição".

No tocante às doações, o que se propõe são os incentivos fiscais aos doadores na proporção do "quantum" doado. São essas algumas das nossas propostas.

Sobre os crimes eleitorais, a comissão que tem como relator o Prof. Ariel Dott passou a ser integrada, anteontem, pelo Prof. Miguel Reale Júnior, da USP. Estamos fazendo a atualização de todos os delitos eleitorais e majorando as penas mínimas, tendo em vista o fenômeno da prescrição retroativa, mal existente no direito brasileiro.

A tipificação que mais se aproxima do chamado caixa dois é o crime de falso, segundo o art. 350 do Código Eleitoral, com pena de até cinco anos de reclusão. A punição parece exemplar, mas não é, porque a pena mínima é de um ano. Nenhum desses cidadãos ilustres que se envolvem nisso têm antecedente criminal; são réus primários. Portanto não vão ficar além da pena mínima, ou seja, acabam caindo na prescrição da pena, em concreto, prescrição retroativa.

Do modo como está, o processo pode ser suspenso - suspensão condicional do processo, o que não dá em nada. Quando da suspensão do processo, os Juízes exigem apenas que a pessoa durma cedo e que não consuma bebidas alcólicas; no entanto não há fiscalização, que permanece apenas no campo teórico da água de flor de laranjeira. É por isso que esses caras-de-pau não temem em confessar a prática de delitos eleitorais.

Estamos dando o nosso testemunho, mostrando que é preciso participar, alertar e advertir. O Juiz não é mais aquele tolo que dizia não ter competência e que era apenas um cumpridor da lei. O Juiz deve reagir diante das perplexidades submetidas a ele. Cabe-lhe aplicar a lei eleitoral. Então, vamos apontar-lhe os defeitos, pois também é responsável pelo fazimento da lei, até como cidadão.

Meus caríssimos conterrâneos participantes deste seminário, conheço três grandes livros escritos por Montesquieu: "Cartas Persas"; "Espírito das Leis"; e o terceiro, que pouca gente conhece, é a "Grandeza e Decadência dos Romanos". Neste, objeto de crítica de um notável cientista político, o Prof. Renato Janine Ribeiro, aponta Atenas como modelo da democracia direta; Roma, como modelo de República - a Roma Republicana, não a Roma dos Imperadores.

Na democracia, o princípio fundamental é o poder vir do povo; na república, o princípio fundamental é o Estado estar voltado para a "res publica", para a coisa pública. Por isso os cientistas políticos afirmam, com acerto, que pode haver república não democrática, uma vez que, para haver república, basta o interesse público estar à frente do privado, a pátria estar acima de tudo, as pessoas serem capazes de viver e morrer pela pátria. É esse o conceito de virtude republicana, aquela virtude que os romanos republicanos praticavam.

Há um quadro célebre de Jacques-Louis David no Louvre, em Paris, e quem for lá deve procurar vê-lo. Ele foi o pintor da Revolução Francesa e pintou um quadro que vale a pena ser visto: "Os litores levam a Brutus os corpos de seus filhos". Ele não está se referindo ao Brutus de Júlio César: "Até tu, Brutus!", mas a outro. Aliás, há vários Brutus na história romana, e esse é um homem que dirigia a república romana com todas as suas virtudes republicanas. O Cônsul Lúcio Brutus havia mandado executar seus próprios filhos, que conspiravam para a restauração da monarquia, e eles levam seus corpos até ele. Esse pintor, então, retrata aquele momento cruel em que o Cônsul recebe os corpos e consegue colocar em sua fisionomia todo o sofrimento. Cito isso para mostrar como realmente Roma praticava a virtude republicana.

Montesquieu acrescenta que Roma começou a decair quando seus generais, soldados e grandes homens passaram a visar mais ao bem privado do que à coisa pública; quando a corrupção dos costumes passou a ser o motor da decadência. O filósofo diz: "A corrupção, antes mesmo de ferir o tesouro ou o bolso, degrada os costumes, porque a corrupção faz perder o espírito cívico e ético, essa perda que está subjacente ao assalto aos cofres públicos e que faz subordinar a coisa pública a interesses subalternos".

Meus caros amigos, falar, despertar, alertar para esses temas na terra de Tiradentes, em Minas, que é republicana e cujo segundo nome é liberdade, vale a pena, porque sei que encontra eco no coração de cada um dos senhores. Muito obrigado.

Palavras do Desembargador Kelsen do Prado Carneiro

Essa magnífica palestra proferida pelo nosso conterrâneo Ministro Carlos Velloso dignifica o nosso Estado com a mais alta Corte de Justiça do País. Alguns poderiam estar na expectativa de participar de um debate com S. Exa., mas, de acordo com o programa à disposição, infelizmente não haverá, para todos nós, essa possibilidade, pois a sua ocupada agenda já indicava para hoje uma entrevista com a TV Assembléia e outra palestra na Fumec.

Notício a todos que, encerrando essa parte do seminário, com a excelente lição do nosso caríssimo Ministro, teremos não menos brilhante palestrante, pessoa que conheci não faz muito tempo e a quem passei a admirar por sua inteligência e conhecimento profundo, principalmente do direito eleitoral. Refiro-me ao Prof. Fernando Neves, ex-Ministro integrante do TSE, de cujas decisões, como Juiz eleitoral, por mais de uma vez, pude valer-me.

S. Exa. será o próximo a proferir conferência, seguido pela Dra. Maria Helena Weber, Profa. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No programa, consta a presença da Dra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, que esteve aqui pela manhã, mas, por problema particular, não poderá comparecer à segunda parte do seminário.

Aproveito a oportunidade para discorrer sobre um caso inusitado que ocorreu comigo pela manhã. Muitas vezes, quando nos expressamos, sem perceber cometemos um engano. Em relação a nome, isso ocorreu comigo pela manhã e, há pouco, com o Ministro Carlos Velloso, mas teve oportunidade de corrigir, em sua explanação, a falha cometida.

Pela manhã, quando fazia o pronunciamento de abertura da sessão que iniciou este fórum, expus o meu ponto de vista e disse que, como Presidente do TRE, tinha o direito de me manifestar a respeito, como, da tribuna, fez o Ministro Carlos Velloso. Os seus dois pontos de vista expostos com mais ênfase coincidem com os meus. Expressando o meu ponto de vista a respeito das reformas eleitoral e política, proferi esses pontos coincidentes em relação ao sistema eleitoral misto e ao financiamento público de campanha. Entre os pontos que defendo, disse que era contra a reeleição. Expresssei que defendo o mandato de cinco anos para o Executivo, e não de quatro. Disse, ainda, que não concordava com a reeleição do Presidente da República e dos Prefeitos, levando-se em conta que levam enorme vantagem sobre os outros candidatos na reeleição.

Após sair daqui, dei uma entrevista para determinada emissora e fui questionado se era favorável à reeleição do Governador do Estado. Aí está o equívoco. Perguntou-me se não me manifestei por desejar a reeleição do Governador Aécio Neves. Expliquei que estava equivocado. Quem entendeu minha exposição, percebeu que falava de todas as eleições para a administração de Prefeituras, governos de Estado e Presidência da República, até porque não poderia me manifestar contrário à reeleição dos atuais componentes desses cargos, pois têm esse direito garantido por mandato. Não há como mudar a regra do jogo no meio da partida. O Governador Aécio Neves, o Presidente da República e os Prefeitos eleitos pela primeira vez têm o direito de pleitear a reeleição. Já me comuniquei com a Taquigrafia para que a correção seja feita a fim de que, posteriormente, algo diferente não apareça na imprensa.

Por deferência do Deputado Rogério Correia, que preside esta sessão, agradeço a presença dos que abrilhantaram a palestra do Ministro Carlos Velloso. Conforme o programa, eu e o Deputado Elmiro Nascimento somos coordenadores, mas não há debate após a palestra. Logo, nossa coordenação fica apenas para, em meu nome e do Deputado, agradecer a presença de todos. Convido-os a virem amanhã, pois haverá notáveis palestrantes, todos conhecedores profundos das reformas política e eleitoral.

Devemos aplaudir e reconhecer o esforço do Ministro Carlos Velloso, pela segunda vez à frente do TSE, e a nomeação da Comissão que estudará reformas necessárias e urgentes a respeito do sistema eleitoral e político. Obedecida a regra constitucional, não há como fazer essas mudanças para as próximas eleições gerais de 2006, pois qualquer modificação deve ocorrer um ano antes do pleito.

Mas concordaria com uma medida para o bem, ainda que casuística. Uma proposta de emenda constitucional poderia reduzir esse prazo, para que, diante do quadro que vemos hoje, antes das eleições gerais do ano que vem, pudéssemos fazer alguma reforma que o País necessita. Obrigado.

3º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa para o 3º Painel os Exmos. Srs. Desembargador Reynaldo Ximenes, Coordenador deste Painel; Fernando Neves, Vice-Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB e Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República; e Professora Maria Helena Weber, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Assessora de Comunicação do Ministério da Educação. Informamos que a Profa. Carmem Lúcia, devido a problemas particulares, não pôde comparecer à reunião.

Palavras do Sr. Coordenador

Com muita honra compareço a este Plenário, que registra os grandes acontecimentos de Minas Gerais. O primeiro trabalho da Escola Judiciária, por meio do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, foi realizado em cooperação com a Escola do Legislativo, a Faculdade de Direito da UFMG e outras instituições realmente significativas.

Constrange-me ocupar esta cadeira. Seria melhor que aqui estivesse o Ministro Ademar Maciel, que vejo na platéia, junto aos participantes. Tive a honra de atuar como membro do TRE quando S. Exa. representava os Juizes Federais naquela egrégia Corte. Mas, como membro do Tribunal, sinto-me em condições confortáveis de me inspirar em suas intervenções.

Hoje está aqui para fazer a sua explanação o Prof. Fernando Neves, conhecido por todos nós como o maior especialista em direito eleitoral do País e também por sua cultura e inteireza moral. Por várias vezes, participou do TSE e soube honrar e dignificar aquela egrégia Corte como um de seus mais ilustres membros. Por isso, haveremos de aprender e compreender como questões importantes para o País, como as eleitorais, são solucionadas naquela Corte e como os operadores daquela Corte e os estudiosos do direito eleitoral enfrentam as dificuldades que sentimos e percebemos, sobretudo em um país como o nosso, em que tudo é feito ao influxo dos fatos.

Cada vez que surgem problemas como os que estamos enfrentando, logo cuidam da reforma eleitoral. Ficamos preocupados, porque, normalmente, se cuida também de casuísmos. É constrangedor verificar que há casuísmos no Judiciário. A reforma do Judiciário foi feita, mas talvez tenha sido mal feita, porque, na primeira investidura no Conselho Nacional de Justiça, houve a recusa de um membro, e o Senado teve de refazer a votação. Um órgão de controle do Judiciário começa cometendo o maior deslize que se pode imaginar na investidura de cargo público.

Agora enfrentamos outro problema. Na reforma do Judiciário, não se cuidou da questão da simetria para alterar a aposentadoria compulsória. Cinco minutos de explanação do Presidente Nelson Jobim, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado - e imaginamos que os Senadores são as pessoas mais notáveis do País em termos políticos -, foram suficientes para se criar um casuísmo que está causando horrores no Judiciário. Ora, estamos aqui para discutir a questão eleitoral, que é muito importante. Estamos em uma Assembléia dignificada por figuras como o Deputado Antônio Júlio, que preside esta reunião. Ademais, esta Casa teve como membros pessoas que fizeram parte da classe política mineira que engrandeceu Minas Gerais e o Brasil, a exemplo de Juscelino Kubitschek, Milton Campos, Pedro Aleixo e Alckmin, entre outros, cujos nomes poderíamos pronunciar em voz alta. Trata-se de figuras que sempre elevaram o nome do País no conceito das outras nações.

Por isso, é muito importante recebermos aqui o Ministro Fernando Neves, membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB, para que nos passe um roteiro da questão eleitoral e nos diga que, quanto a esse assunto, este país não adotará casuísmo. Dessa forma, evitará situações como as que temos visto, ou seja, em toda eleição faz-se um remendo: os partidos se agrupam aos que constituem maioria e promovem uma legislação de conveniência. Assim, o povo, os Vereadores, os Deputados Estaduais e nós, humildes eleitores, ficamos nessa dança, esperando bons representantes.

Espero que a OAB nos apresente um roteiro que constitua realmente uma mudança. O Rio Grande do Sul, representado no debate realizado pela manhã pelo Deputado Frei Sérgio Górgen, proporcionou uma brilhante palestra. Com uma lucidez impressionante, o Deputado demonstrou, naturalmente em consonância com sua perspectiva, como o povo deve atuar para que a representação se torne legítima. O mesmo deverá ocorrer agora, pois ouviremos a Profa. Maria Helena Weber, que aqui representa a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Não quero tomar mais tempo. Todavia, aproveito para agradecer o convite ao Desembargador Pinheiro Lago, à Dra. Elisabete, ao Dr. Paulo Tamborini e ao Presidente do TRE, Desembargador Kelsen Carneiro. Sinto-me honrado por participar desta Mesa e, sobretudo, em por aprender mais sobre assunto eleitoral.

Palavras do Sr. Fernando Neves

Ilustre Presidente, Deputado Antônio Júlio, queria começar falando sobre minha satisfação de, por, mais uma vez, vir a Belo Horizonte para encontrar-me com os senhores. Terra onde tenho muitos amigos, como todos puderam perceber pelas referências que me foram feitas, evidentemente fruto da hospitalidade mineira, seja do Ministro Carlos Mário Velloso, seja do meu eminente amigo Desembargador Kelsen Carneiro e agora também do eminente Desembargador Reynaldo Ximenes, os quais me honraram com palavras gentis. Tenho certeza de que tudo isso é fruto exclusivo da hospitalidade mineira, da boa prática da educação de Minas.

Enquanto ouvia o Ministro Velloso, pensei em ir embora, pois não tinha mais o que dizer. Tudo que ia dizer aqui sobre o trabalho da comissão que o TRE criou, que não é notável, mas, no máximo, razoável, o Ministro Mário Velloso já expôs. Enquanto o ouvia, pensei em quantas coisas boas fizemos. Confesso que, enquanto trabalhávamos, não imaginava que o trabalho ficaria tão bom. O Ministro convenceu-me de que temos inteira razão quanto às propostas que estamos submetendo ao Congresso Nacional.

Quero dar explicações, não sobre as propostas, que já foram abordadas, mas sobre a sistemática de trabalho que a Comissão adotou. Desembargador Ximenes, tratarei do primeiro ponto que V. Exa. muito bem levantou, o chamado casuísmo do bem. O casuísmo não é do bem nem do mal; casuísmo é casuísmo e nunca deve ser aceito. Essa é a posição do Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Por proposta da Comissão de Estudos Constitucionais, acatada pelo Conselho Federal, a OAB é manifestamente contra a alteração do art. 16 da Constituição Federal. As normas que alteram o processo eleitoral devem estar em vigor.

A Constituição não é colcha de retalho. Por isso não pode, a cada momento, ser modificada para atender a este ou àquele interesse. Não há dúvida de que vivemos um momento difícil. Há anseio popular por reformas partidárias eleitorais. Queria o testemunho de todos os senhores a partir da experiência do nosso Presidente. Será que mudar esse prazo, como está na emenda do Deputado Nei Lopes, para 31 de dezembro, ou para março do próximo ano, como está em outra emenda - ou são propostas de emenda à Constituição que estão em andamento no Congresso Nacional -, alterará alguma coisa? Temos certeza de que a alteração desse prazo acarretará uma legislação como aquela por que anseiam os eleitores brasileiros? Ou será, eminente Desembargador Ximenes, que, lá nos últimos dias, quando estiver vencendo o prazo de dezembro ou de março, não se estará buscando uma forma de trazer insegurança à eleição ou uma vantagem que talvez não seja correta? Quem sabe com o objetivo de excluir alguém do processo eleitoral ou criar uma facilidade?

A regra do art. 16 veio para dar tranquilidade ao processo eleitoral. Um ano antes, as regras do jogo devem estar estabelecidas. Com isso, saberemos quem poderá jogar, quem é o dono da bola, se haverá impedimentos, quantos jogadores entrarão em campo e quantos ficarão no banco de reserva. Deixar tudo para última hora é extremamente arriscado.

Daí, o motivo de a comissão limitar ao máximo as propostas no que diz respeito às alterações de normas que exigem esse prazo. É pacífico na jurisprudência do TSE que nem todas as matérias eleitorais estão sujeitas ao prazo do art. 16, que estabelece a norma a regular o processo eleitoral. Ora, inelegibilidade não diz respeito ao processo eleitoral, conforme tranqüila jurisprudência do TSE quando do surgimento da Lei Complementar nº 64, de 1990. Inúmeros acórdãos decidiram que a inexigibilidade não diz respeito ao processo eleitoral.

Essas sugestões que a Comissão apresentou, e o TSE está encaminhando ao Congresso Nacional, podem ser examinadas independentemente desse prazo, que vencerá no final do mês. Digo, com alguma tristeza, que tenho a impressão de que esse prazo será prorrogado. Há uma série

de pessoas de boa-fé, com representação indubitosa, que estão pedindo a alteração desse período. Eles estão apoiando o Congresso para fazer o que quer com relação às regras para a eleição, ou seja, terminar com aquele prazo que limita a sua atuação como legisladores.

O Tribunal encaminhou regras, como essas de inexigibilidade, que não necessitam obedecer a esse prazo. O Ministro Velloso fez referência a uma delas, mas peço licença para detalhar um pouco mais. É sobre a alteração dos incisos XIV e XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, que trata, em síntese, da ação de investigação judicial.

Os senhores têm conhecimento da lei eleitoral e sabem que essa investigação judicial é uma ação fadada a não gerar conseqüências. Entra-se com a ação, discute-se, e, evidentemente, são poucos os casos em que é possível transitar em julgado, com advogado ou sem advogado - acho até que um advogado descuidado faria certamente com que essa ação se prolongasse após o dia da eleição. Qual a conseqüência? Nenhuma. Temos uma apuração, mas não se cassará mais o registro. Ele ficará inelegível por três anos a contar daquela eleição. Não dá absolutamente em nada.

Nessa proposta, dizemos que a ação de investigação judicial, a exemplo de outros procedimentos da justiça eleitoral, pode ser apreciada depois da eleição e ter eficácia. Julgada, a qualquer momento, a ação de investigação judicial, cassa-se o registro ou o diploma. Por isso, suprime-se o art. 15, que dizia que, se julgada depois da eleição, pode-se apenas mandar para o Ministério Público para, se for o caso, entrar com as medidas últimas de ação de impugnação de mandato eletivo e o recurso contra expedição de diploma.

Quanto à matéria criminal, no nosso país, não é acolhida. Não temos visto, na justiça eleitoral, o processo penal eleitoral trazer conseqüências. Contam-se nos dedos - possivelmente de uma das mãos - os casos de condenação criminal. Por diversas razões, entre elas, aquelas que o Ministro Velloso destacou, que justificam também a revisão da legislação penal, outra matéria que não está sujeita ao art. 16.

Crime não é processo eleitoral. Pode até ser, mas no caso de crime praticado no curso do processo eleitoral. Os crimes vão desde o alistamento. No meu entendimento, da OAB e desta Comissão criada pela justiça eleitoral, ele não está sujeito à regra do art. 16. Então, o Congresso pode avançar nessa matéria, ficando, claro, sujeito aos princípios da anterioridade e a outras normas estabelecidas pela Constituição.

O terceiro ponto, que o Tribunal e a Comissão entenderam ser muito importante, são as modificações que podem ser feitas dentro do poder regulamentar da justiça eleitoral, que sempre teve esse poder. Ousou mais ou ousou menos. Ultimamente tem ousado bastante. Quando tive oportunidade de compor o TSE, me empenhei muito pelo entendimento de que as instruções do Tribunal não devem se limitar a reproduzir o que está na lei, mas dar sentido ao que está na lei.

Especificamente, temos um caso claro da prestação de contas. A partir do momento em que a Constituição obriga os partidos a prestarem contas e dá competência à justiça eleitoral para examinar essas contas, evidentemente, isso tem tal sentido.

A Constituição não faria uma coisa sem importância, não perderia tempo ditando normas que não seriam aplicadas. Foi com esse espírito que o Tribunal caminhou e estabeleceu regras que não são as ideais, pois ainda há muito a fazer.

Quem examinar a última resolução, que cuida da prestação de contas partidárias, constatará que as sanções não são impostas. Devem ser tomadas providências legislativas. O TSE não pode impor isso ao sistema de resoluções porque implica definir sanções, entre elas a que impede a diplomação de quem não tem contas aprovadas. Mais ainda: permitir a cassação do registro do diploma se as contas forem desaprovadas, ainda que, no curso do mandato, a qualquer momento as contas poderão ser reabertas desde que haja razão suficiente. Aliás, pode ser aberta a pedido do partido interessado, do partido adversário, do Ministério Público ou do eleitor.

Se a Justiça Eleitoral entender que aquele fato sonogado no momento da apreciação das contas caracteriza conduta dolosa e possui gravidade suficiente, poderá interromper o exercício do mandato. Não tenho dúvidas de que isso trará maiores eficácia e preocupação aos candidatos, que terão de pautar suas campanhas por procedimentos corretos, condizentes com a legislação eleitoral.

A lei apresenta um paradoxo, pois determina que os partidos têm de criar um comitê financeiro, que presta contas da campanha, e que o candidato também deve prestar contas. Portanto há, na verdade, contas em duplicata. Com freqüência, alegam que essa despesa é do comitê; essa é do candidato. Um deles apresenta prestação de contas que não tem nenhum movimento, e o outro, prestação com diversas falhas. E aí, vem o jogo de empurra-empurra, e de quem é a responsabilidade?

Qual a dificuldade de a Justiça Eleitoral determinar que essas duas prestações de contas ocorram num só documento, ainda que tenha de manter o comitê assinando, o responsável pelo comitê e o candidato responsável pelas contas? Não podemos juntar isso num só documento? Por que são separados? Essa é uma providência que a Justiça Eleitoral pode facilmente tomar.

Claro que deve haver vontade política do Tribunal, mas não tenho dúvidas de que, sob o comando do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, o Tribunal caminhará nesse sentido. Foi feito um mea-culpa da Justiça Eleitoral, mas não diria que a culpa seja dela. Creio que seja muito mais da estrutura que foi dada à Justiça Eleitoral. Não temos estrutura. Perdoem-me o cacoete do "nós", mas ainda me sinto lá. Não faço mais parte da Justiça Eleitoral, mas não consegui desencarnar completamente. E a Justiça Eleitoral não tem uma estrutura de pessoal, de quadro permanente, principalmente na área de prestação de contas.

Acabou a eleição, tem-se 30 dias para prestar contas, e essas contas devem estar julgadas oito dias antes da diplomação. Imaginem julgar as contas de aproximadamente 800 Municípios. A responsabilidade pelo exame dessas contas é exclusiva do Tribunal.

Devemos limitar esse exame de contas aos candidatos que tomarão posse, aos vencedores, que serão diplomados; buscar mais recursos no Tribunal de Contas e na Receita Federal, coisa que a Justiça Eleitoral pode fazer, independentemente de leis, por meio de convênios facilmente firmados, a exemplo de muitos que foram feitos. Nas eleições passadas, firmamos convênios com a Receita Federal para fazer cruzamento de informações sobre doação.

Vamos avançar e fazer mais convênios. O ex-Secretário da Receita, Everaldo Maciel, que faz parte dessa Comissão, trouxe uma série de sugestões para caminharmos nessa linha. Muita coisa pode ser feita por resolução da Justiça Eleitoral. Acho que não há mea-culpa ou culpa. A Justiça Eleitoral tem sucesso. Cansei de afirmar isso. Dizem que tive uma atuação marcante na Justiça Eleitoral - o que não é verdade, dizem isso porque são meus amigos. Mas, o pouco que pude fazer, fiz, porque tive ao meu lado um quadro exemplar de Juizes e de funcionários, como a Dra. Elizabete - não posso dizer há quanto tempo ela trabalha lá, senão, brigará comigo. Mas isso é verdade. Essas pessoas vestem a camisa, e é por isso que a Justiça Eleitoral dá certo. Portanto, vejo esse mea-culpa do Ministro Velloso com ressalva. Temos responsabilidades, mas a quase totalidade dos funcionários e dos Juizes que integram esse órgão trabalham muito e trabalham sério. Precisam fazer mais? Precisam, como muita coisa neste país precisa ser feita.

O meu tempo está chegando ao final. Espero que possamos desenvolver muito na fase dos debates.

Quando cheguei aqui, vi o "folder" deste evento. Fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral - Como viabilizá-la?". Essa expressão "como viabilizá-la" é o grande ponto do nosso encontro, porque sabemos quais são os problemas. Cada um tem uma solução. O professor Thales tem muitas. Em toda vez que ele fala, dá um "show", assim como deve ter feito hoje pela manhã. Portanto, todos têm as suas soluções, mas o que precisamos é pressionar o Congresso Nacional, para que faça alguma coisa.

Como viabilizar a reforma política? Sou contra a questão do financiamento público, porque ele não acabará com o financiamento privado, mas o levará à clandestinidade. Quanto à lista fechada, não sei se será a melhor solução para o País. Tenho sérias preocupações. O projeto do sistema distrital misto seria muito mais fácil. O Ministro Velloso discorreu sobre o assunto, e a melhor conferência que ouvi sobre isso foi a do Prof. Válder Costa Porto. O nosso sistema é mal interpretado pela população em geral. Hoje, vota-se nos partidos, embora todos acreditem que estejam votando nas pessoas, porque a campanha é direcionada ao candidato. Mas, quando digitamos os dois primeiros dígitos na urna, para um Deputado Estadual ou Federal, damos o voto para o partido. Quanto aos demais dígitos, vemos a ordem dos candidatos de determinado partido. Então, temos duas escolhas: quantos votos aquele partido terá, e depois, quantos votos cada candidato daquele partido terá. Tenho medo de levar essa lista, que hoje é aberta, para dentro do partido. Cabe à população escolher quem é o mais capacitado. Vemos dois problemas principais nessa realidade, mas como essa lista será montada? Pelos caciques dos partidos? A maioria deles tem dono no nosso país.

Ainda hoje, dentro do avião, li uma matéria acerca da discussão sobre a filiação de determinado Governador de um Estado do Norte a um partido - permitam-me não citar nomes, porque seria desagradável. A primeira providência foi intervir no diretório municipal, destituir a sua comissão executiva e nomear uma provisória para agregar as pessoas ligadas a esse Governador. Como se faz democracia de cima para baixo? Isso tem sentido? Partimos do princípio de que está sendo destituído um diretório, formado a partir de eleições de filiados nos diretórios municipais, que elegeram delegados na convenção estadual. Se querem atrair uma pessoa, que até então não tinha aquela legenda como a sua preferida, então, destitui-se tudo aquilo? Acaba-se com a vontade de todos os filiados e fazem-se imposições de cima para baixo?

Isso será democracia? Devemos trabalhar muito a fidelidade partidária. Sou um dos que defende que o mandato dos eleitos é do partido. Se alguém resolve sair do partido, deve convocar o suplente.

Retorno ao que dizia. Para viabilizar a reforma política e eleitoral, é preciso pressionar. Na semana passada, numa reunião na OAB, o Deputado Roberto Magalhães disse que o Congresso Nacional não faz nada se não há pressão da sociedade. É isso que estamos obrigados a fazer. Com a participação e a colaboração de diversas entidades como a Igreja, por meio da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, órgão ligado à CNBB, dos movimentos de outras igrejas e dos clubes de serviço, a OAB tem obrigação de discutir isso com cada comunidade e ir atrás dos seus representantes e dos que mereceram o favor de um voto ou esperam recebê-lo no futuro, para conscientizá-los de que o País necessita mudar. Aliás, somente mudará, se houver pressão popular e reconhecimento da seriedade e responsabilidade do Congresso Nacional, que deve buscar o que o povo deseja.

Agradeço aos senhores a paciência. Após ouvir as brilhantes considerações da Profa. Maria Helena, que certamente enriquecerão a discussão e suprirão as minhas deficiências, espero retornarmos aos debates. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Helena Weber

Obrigada. Cumprimento todos e espero terminar antes do grito da campanha. É difícil atender à expectativa de ser mais brilhante. Um professor ou alguém que trabalha com comunicação está sem lugar nesta Casa, onde o discurso é privilegiado, e o tema foi exaustivamente abordado.

Parece-me que o meu papel é abordar uma questão que tem a ver com poder, na medida em que se trabalha a idéia da reforma política eleitoral e sua viabilização. Entendo que a questão é o poder. Estamos trabalhando com o poder da opinião pública, do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e dos meios de comunicação de massa. Quando se fala em democracia, fala-se em comunicação, que é intrínseca a esse processo. Quando se fala em manifestação e poder da opinião pública, referimo-nos a uma esfera pública em que se movem atrás dela não somente Legislativo e Executivo, mas também, principalmente, a palavra representada pelos meios de comunicação.

Como pressuposto, gostaria de apresentar os meios de comunicação - propaganda, jornalismo, assessorias de imprensa, profissionais de comunicação, rádios, TVs, jornais, imprensa e mídias digitais - como essenciais na manutenção da esfera pública de discussão, da cena pública em que a opinião pública é tão relevante quanto a opinião que se processa num espaço legislativo como este.

O primeiro aspecto seria a discussão sobre a reforma política eleitoral. Essa crise é benéfica para a democracia, na medida em que todos os Poderes são questionados, e os políticos são avaliados pela mídia, pela opinião pública e pela Academia. É o momento de pensarmos em como viabilizar a reforma política eleitoral.

Parece-me, então, que, do ponto de vista da opinião pública, especificamente da sociedade, um dos aspectos é como incluir a sociedade nesse debate. É uma inclusão necessária. Onde ela deixa de ser um artifício, na categoria da opinião pública, em que seus representantes falam ora no jornal, ora na televisão? Ou os políticos eleitos por essa sociedade falam em nome dela? De fato, poderíamos pensar numa forma de fazer esse debate.

Sabemos que a televisão e o rádio são essenciais e que os impressos, por exemplo, são cada vez menos lidos. Temos ciência de que ali se produz, muitas vezes, uma informação mais aprofundada. Então, a forma de viabilizá-la está relacionada à utilização adequada desses meios de comunicação.

Um segundo aspecto é um outro tipo de inclusão. A idéia é inserir esse tema, essa pauta, estabelecer um agendamento com esses meios de comunicação. Então, se por um lado temos, de alguma maneira, a necessidade dessa mídia e de que a sociedade discuta, como fazer esse dito agendamento? Parece-me que é preciso pensar qual a melhor maneira de fazer com que esse tema seja adotado, essa adoção que é própria dos meios de comunicação. Como justificar, e quais os argumentos para isso? Assim como muitas vezes nós, da área da comunicação, temos a sensação de que estamos dizendo o óbvio quando falamos do poder que os meios de comunicação têm, da visibilidade, muitas vezes a área jurídica, a legislativa ou mesmo a executiva também acham que estão dizendo coisas óbvias. Nem a fala dos comunicadores nem a dos outros Poderes chegam à sociedade.

Assim, parece importante que se pense por que essa reforma é importante. Eu, que leio centenas de notícias diariamente, pois faz parte do meu trabalho, não encontro, além de um discurso que é formulado, um argumento que possa ser mobilizador dessa opinião pública. Isso ocorre porque os meios de comunicação não fizeram essa adoção adequadamente, porque não querem, ou porque estão esperando a mobilização do próprio Judiciário, ou ainda porque essa informação, digamos, está diluída neste momento que vivemos, extremamente benéfico para a democracia. Por ora dá-nos muita náusea, mas por outro lado dá-nos muita alegria, dependendo do momento em que toda essa disputa se dá e do modo como tudo isso que vem sendo divulgado aparece.

Então, essa adoção do tema, o agendamento, que é fundamental para os meios de comunicação, tem que responder a uma pergunta essencial: por que essa democracia, as eleições são fundamentais para a minha vida de brasileiro, para a sociedade brasileira, para a democracia? Qual é

a relação entre a política, a reforma política e a vida desta nação? São perguntas absolutamente óbvias, mas que eu, indivíduo, cidadão, brasileiro, que limpo as ruas ou que dou aula numa universidade, preciso ver respondidas. As perguntas, que são muitas, talvez sejam mobilizadoras dessa discussão.

Essa reforma é só sobre o modo de votar ou mexerá com o funcionamento do Legislativo, com os salários dos legisladores, dos políticos? Com ela todos poderão sempre votar? Manter-se-á o voto universal, ou seria melhor pensar em um outro tipo de voto? São perguntas provocadoras, mas que precisam ser trabalhadas para estimular a discussão sobre a reforma nos meios de comunicação.

Os processos de punição, de filiação partidária continuarão os mesmos? Parece-me que toda a sociedade almeja muito, e toda essa crise tem apontado para isso; que a verdade, a ética sejam preservadas, mesmo que não se saiba exatamente como ficam esses dois valores no limite do exercício do poder e que o capital é mais importante que a política.

Então, parece-me que esse tema, reformas e eleição, tem uma implicação também nos meios de comunicação, em como as assessorias poderiam trabalhar. Quando falamos em comunicação, há uma tendência em imaginar que essa relação com a cena pública é apenas com jornalistas, mas, na verdade, também com publicitários, com relações públicas, com todas as pessoas que trabalham com a espetacularização dessa política ou com o espetáculo da sociedade. Há estruturas de comunicação e agências de pesquisa trabalhando ininterruptamente na produção de informações e notícias.

Entender qual o tipo de informação é adequada à imprensa, à propaganda, ao evento também é importante quando se discute a reforma. Os mesmos aspectos da comunicação, da propaganda, do evento e do espetáculo têm que ser reavaliados ao se pensar na reforma política. São eles, na verdade, que detêm o poder no limite entre a força do capital e a força da política.

Fazer comunicação é muito caro, um dos maiores investimentos no mundo. Esse investimento não só nas empresas de comunicação e de propaganda é também um investimento no modo de comunicação, modo de fazer propaganda e de termos novas tecnologias, novos tipos de especialistas, cada vez desenvolvendo-se mais, do papel à mais nova descoberta digital. Isso também tem que fazer parte dessa regulamentação, dessa reforma eleitoral. Se o investimento é público ou privado, a discussão que envolve toda a área política e judiciária deve ser: qual é o tipo de comunicação de que se está falando. Estamos falando de uma comunicação em que a política poderá dizer o que é, onde o candidato poderá aparecer. Ou vamos fazer a sofisticação que é desenvolvida ininterruptamente, por exemplo, na propaganda comercial? O que é importante para a política? O que o eleitor tem que saber desse candidato?

Não vamos chegar àquele momento da história brasileira em que tínhamos simplesmente o candidato parado olhando para a câmera e seu nome na tela da televisão; ou a um outro momento da legislação eleitoral em que o cenário real foi proibido. E isso no tempo de eleições democráticas. Os testemunhais foram proibidos. Esse processo vai contra a realidade, a demonstração sustentada pelos meios de comunicação.

Quero dizer que há uma dinâmica, à qual já nos acostumamos, do ponto de vista das cores, dos movimentos, dos "breaks", de todo o processo que é desenvolvido pelo telejornalismo, pelas telenovelas, pelos filmes, enfim, pela televisão, que nos habituou a ver um tipo de imagem. O que a propaganda política e eleitoral vem fazendo? Vem-se adaptando a esse tipo de estética. A história do Collor está aí para nos provar. Essa propaganda, esse processo é muito caro. Será que a política não tem outra maneira de se comunicar? Passamos do palanque para o "showmício". Sempre os nomes inventados são ótimos. Passamos da propaganda política eleitoral para o sofisticado "marketing" político e assim por diante.

Parece-me que a discussão da comunicação - vou insistir nisso, porque se ouve falar pouco - é absolutamente essencial na discussão da reforma política, da reforma eleitoral, visto ser ela a mobilizadora do capital eleitoral.

O outro aspecto é saber quem precisa dar dinheiro para a campanha e que benefício irá receber futuramente. Nessa linha gira toda a discussão sobre o financiamento público e o privado. Não falo em nome da minha universidade, nem do Ministério ao qual estou vinculada, e sim, pessoalmente. O financiamento público de campanha é mais um equívoco.

Quanto à propaganda, à relação com a mídia, ou seja, se há um espetáculo ou uma notícia de primeira página, as TVs das Assembléias, das Câmaras Municipais, da Câmara Federal e do Senado têm-nos demonstrado uma encenação política, que é algo extremamente importante em períodos eleitorais. Agora os pesquisadores começam a estudar, de forma mais profunda, a relação existente entre a visibilidade e a credibilidade, ou seja, se o modo de falar é suficiente para que o discurso seja crível. Essa é mais uma das complexidades embutidas na discussão da propaganda política-eleitoral.

Existe uma necessidade de visibilidade. Nesse sentido, os meios de comunicação, principalmente a televisão e o rádio, são espaços absolutamente privilegiados. Essa visibilidade é trabalhada diuturnamente pelos técnicos, pelos fazedores de imagens, os chamados "image makers", para a formação da imagem pública. Essa imagem pública do político, do partido, do governo, do Judiciário e do Executivo visa à obtenção de voto. Essa é a relação existente entre os poderes e os meios de comunicação. Há uma necessidade de fazer propaganda.

Se a propaganda do PMDB, do PT, do Roberto Jefferson e do Poder Executivo for trabalhada pela mídia, haverá um espaço para a formação dessa imagem pública, que não é formada só pela propaganda - isso é impossível. Ela também é formada pela opinião dos jornalistas, que se dizem representantes da chamada opinião pública.

Dessa forma, a imagem pública vai sendo construída positiva ou negativamente. Ela é o desejo de todo político, de todo órgão governamental e de toda instituição política. Mas, graças à mídia, ela não é completada do modo que o político ou qualquer instituição pública gostaria. De um lado, há a emissão de informações permanentes de notícias e de propaganda pelos chamados assessores e, de outro, a chamada sociedade, os eleitores e os consumidores que vão receber essa informação. No meio dessas duas esferas, estão as organizações sociais, a própria mídia. Então a imagem desejada nunca será a imagem apreendida pelo outro lado. É aí que entra a pesquisa para saber qual foi a imagem apreendida e o que fazer para modificá-la.

Nesse processo todo, as verdades, meias verdades, falácias, veridades são misturadas para se ter uma imagem importante.

Parece-me que a discussão sobre a reforma eleitoral, sobre a reforma da propaganda política e sobre a reforma que tem que sofrer todo o processo que implique a manutenção da democracia em essência está mexendo com os limites dos poderes constituídos eleitos, do poder dos meios de comunicação e do poder da sociedade.

A tensão da política que sempre se manifesta em momentos eleitorais - o mais belo espetáculo da política - está exatamente na disputa de visibilidade, de formação de imagem pública. Essa disputa é completamente dependente de interesses de classe, econômicos, políticos, partidários e, infelizmente, particulares.

O investimento na imagem pública e na propaganda feito por partidos ou sujeitos dá-se com o interesse empresarial, o interesse mercadológico

do capital sobre os sujeitos.

Parece-me que, em uma reforma - e estou sendo um pouco utópica, visto que, se perdermos a utopia, será melhor morreremos, pois não sobrará mais nada -, teríamos que trair os interesses individuais e privados e relevar os interesses públicos, históricos e culturais. No caso do Brasil, seriam os interesses desta nação e a necessidade de nos transformarmos definitivamente em um país equilibrado.

A mídia, como um espaço privilegiado dessa visibilidade, é também um poder em que se vêem, na sua forma acabada, as estratégias dos especialistas em comunicação e propaganda. A relação entre o público e o privado - uma relação delicada, que pode se transformar em uma relação perversa, como estamos vendo nessa crise atual - sempre será fragmentada. Nunca conseguiremos saber exatamente como cada um dos sujeitos políticos ou cada uma dessas instituições trabalha com os fragmentos e representações desses interesses.

A promoção da visibilidade tem relação direta com a capacidade de um político ou de um partido seduzir, e aí residem os problemas de investimento em um determinado político ou partido.

Era o que queria dizer, um pouco como provocação, pois cada um desses itens poderia exigir algumas horas de trabalho. Isso é o que temos estudado nas áreas de comunicação política, nos diferentes programas de pós-graduação, teses e livros trabalhados. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Fernando Neves - Farei uma consideração a respeito do que disse a Profa. Maria Helena, que tocou em um ponto muito importante referente à questão da propaganda política. A arte está em buscar não um meio termo, mas uma ponderação entre os dois extremos: a fotografia do candidato e um currículo insofrito, sem mostrar o que propõe, e a sua credibilidade, como no tempo da Lei Falcão; e o ponto a que chegamos, em que o candidato passou a ser um produto, como disse o Ministro Velloso.

O candidato não é nem novela, nem notícia, que tenha de ser apresentado como um programa jornalístico, como uma novela e como um produto. Foram lindas as imagens com as grávidas produzidas na última campanha presidencial, mas o seu custo de produção foi muito caro, e o tempo de televisão também foi caríssimo para a população telespectadora.

Temos de caminhar para uma propaganda política em que idéias sejam postas e as pessoas tenham maior oportunidade de debate. Em uma eleição, o candidato Covas montou um estúdio para os candidatos se apresentarem. Não penso que devam acabar as cenas externas, porque o candidato tem o direito de expor a situação da cidade e as obras. Temos de acabar com essa técnica de publicidade exclusiva. Sempre haverá um pouco de publicidade, mas a propaganda política deve se pautar de acordo com os princípios do art. 37, § 1º, da Constituição, que diz respeito à moralidade e à lisura, até porque é gasta uma parcela significativa do dinheiro público. A propaganda deve ter alguma utilidade, para que as pessoas conheçam o candidato que se apresenta e as suas propostas. Esse é o meu comentário sobre essa questão exposta pela Profa. Maria Helena.

A Sra. Elizabete Resende Barra - Meu nome é Elisabete Resende Barra, do TRE de Minas. Uma proposta da comissão diz respeito à proibição de divulgação de pesquisa nos 15 dias antes da data da eleição. Essa questão envolve a comunicação e o direito de expressão. Gostaria de ouvir o comentário do Dr. Fernando Neves e da Dra. Maria Helena a respeito dessa proposta.

O Sr. Fernando Neves - A pesquisa não foi proposta pela comissão criada pelo TSE. Ela veio no projeto do Senador Bornhausen, aprovado pelo Senado, que tramita na Câmara. No projeto, falava-se inicialmente em 3 dias, depois, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, passou para 15 dias. Uma série de questionamentos em relação à sua inconstitucionalidade foi apresentada. Acredito que não seja, porque a lei pode criar restrições no curso da campanha. Há exemplos, e a maior prova disso são as críticas ferozes do jornalista Boris Casoy quando a legislação eleitoral o proibiu de emitir opinião acerca dos candidatos e das propostas de governo no curso da eleição. Nesse caso, há dois valores funcionais a serem ponderados: de um lado, a liberdade de expressão e de informação e, do outro, a lisura das eleições.

O TSE entendeu que deve haver ponderação desses valores e que, neste momento, o maior valor a ser preservado não é o direito do jornalista de expressar sua opinião, mas, sim, a lisura da eleição. O comentário do Bóris, que é de sua própria convicção, poderia ser desvirtuado se feito em toda cidade do interior por emissoras de rádio. Vemos, portanto, que há dois valores. A proibição da pesquisa não é inconstitucional. Se houvesse razão, poderia ser proibida. Todavia não vejo sentido nessa atitude.

O problema não é discutir se o financiamento é público ou privado. O principal é debater a forma de controle das campanhas políticas e obter o máximo de transparência possível. Isso é fundamental. Os eleitores devem saber de onde o dinheiro vem e de que forma é aplicado. No caso da pesquisa, o mesmo deve ser feito. O fundamental é que a sociedade, os adversários e o Ministério Público saibam como cada pesquisa é realizada: de que forma os pesquisadores foram a campo? qual o questionário utilizado? quais as perguntas? em que ordem? Isso é importante para se averiguar a credibilidade da pesquisa.

Proibe-se a pesquisa. Alguém entende que deixará de ser feita? Não, continuará da mesma forma. A diferença é que, em vez de o "Estado de Minas" publicar a matéria na primeira página, será divulgada num site da Argentina. O "Estado de Minas" dirá que o candidato A foi jantar no restaurante situado no número 25 da rua tal; que o candidato B subiu para visitar o seu amigo no 28º andar do prédio tal; e que o candidato tal comprou um carro modelo 73. Pronto, aí está. Não temos nenhuma segurança na aferição da regularidade dessa pesquisa.

Logo, não há justificativa para proibição da pesquisa eleitoral. É necessário um sistema de controle do modo como ela é feita, e isso deve ser transmitido à sociedade com muita clareza.

A Sra. Maria Helena Weber - O que está por trás da proibição da pesquisa, com a qual não concordo, é aquela idéia de que o eleitor indeciso, ao ver os resultados, será mobilizado, será manipulado para votar no candidato que estiver na frente. Isso é um absurdo antropológico e psicológico. Por quê? Porque isso é desqualificar o eleitor; é entender que sua única referência para votar seja o dado que ali está. Não duvido de que algumas pessoas sejam motivadas por isso, e daí? Qual o problema? Qual a diferença entre aceitar uma indicação da pesquisa ou a sedução do programa publicitário?

Evidentemente alguns meios de comunicação, em razão da legislação eleitoral, utilizam a divulgação de pesquisa para mostrar qual seria o seu candidato. Nas últimas eleições para Governador, houve embate no Rio Grande do Sul. O PT entrou com um recurso contra a RBS, e houve discussão sobre a manipulação dos resultados da pesquisa. O debate foi muito grave e democrático, ainda assim não faz sentido pensar nisso.

O que leva muito dinheiro de campanhas eleitorais são as pesquisas qualitativas, que são caríssimas porque são feitas com grupos minúsculos, orientadores de como será a próxima aparição do candidato ou do partido. A proibição de pesquisas não altera o funcionamento dessas pesquisas qualitativas. É diluir o foco da questão pensar na proibição delas. Precisamos pensar em como fazer a punição de quem não cumpre a lei eleitoral. Parece que esse é um problema brasileiro em várias outras áreas.

O Sr. Presidente - O Sr. Júlio César Bernardo, da Câmara Municipal de Ressaquinha, pergunta ao Sr. Fernando Neves por que não acabar com a reeleição, pois ela tem um sabor de corrupção.

O Sr. Fernando Neves - Você deve perguntar ao Deputado, porque a reeleição não é responsabilidade da Justiça Eleitoral. Pessoalmente, não gosto da reeleição, mas também discordo da forma como a pergunta foi feita. Isso equivale a transferir para a Câmara a responsabilidade pelo adultério. A reeleição não é a corrupção pura e simples. Pode existir corrupção na reeleição, mas certamente pode existir se não houver reeleição. Pode haver o afilhado político do candidato, que colocou toda a máquina da Prefeitura para fazer a campanha daquela pessoa. Pode haver corrupção no caso do candidato de oposição que se acerta com determinado grupo empresarial, consegue financiamento, ganha a eleição e depois entrega os contratos do Município, Estado ou País para aquele determinado grupo que o apoiou - não estou citando nenhum caso, não confundam as coisas. Corrupção pode haver, independentemente de reeleição.

Pessoalmente, não gosto de reeleição, e penso que seria melhor admitir que o sujeito é eleito para um mandato de oito anos, com confirmação na metade do mandato. É o que acontece hoje, porque toda pessoa eleita acaba se sentindo no direito de ficar oito anos. E se fizer uma administração no mínimo razoável, terá a confirmação na metade do tempo. Preferia que não houvesse reeleição, mas não é essa a causa da corrupção, pois vai além da reeleição. Se acabasse, talvez fosse bom.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Juscelino Firme Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Módica.

O Vereador Juscelino Firme Santos - Gostaria de me dirigir ao Desembargador Joaquim, ao Sr. Fernando e à professora Maria Helena. Tomando-se por base Minas Gerais, onde 80% dos Municípios têm menos de 10 mil habitantes, e 70% têm menos de 6 mil habitantes e 4 mil eleitores, quando os senhores estudiosos debatem a respeito da reforma política, pensam nos Municípios? Fala-se muito em pesquisa e publicidade, mas esses Municípios não dispõem de rádio. As rádios comunitárias funcionam ilegalmente, e a grande maioria dos Municípios brasileiros são pequenos. Fala-se em pesquisa, "marketing", mas nós, das cidades pequenas, temos o fundo partidário, precisamos contribuir com o partido, porque, se não pagarmos, eles até nos ameaçam. Quando vocês estão estudando a questão política do País, pensam nos pequenos Municípios?

Desembargador - permita-me chamá-lo assim -, hoje não foi falei sobre a ineficiência dos funcionários do litoral, mas sobre a falta de pessoal. Citei como exemplo a minha cidade. A Comarca de Itambacuri é composta por sete cidades. O Juiz, para deslocar um funcionário do litoral, pede um veículo ao Presidente da Câmara, ao Prefeito. E, durante a campanha política, o Juiz tem de ir a todas as cidades em um só dia. Não há como fiscalizar as eleições. Por que não, como foi dito aqui, credenciar pessoas estranhas, por convênio? Não adianta indicar uma pessoa da minha cidade para fiscalizar. A do Sul de Minas deveria ir para o Norte acompanhar o desenrolar das campanhas políticas, pois a compra de votos nos lugares pequenos, de fato, existe. Há denúncias, e não temos recursos humanos para nos ajudar a elaborar uma denúncia. Um advogado vai lá e faz um floreado bonito, e o Tribunal julga o que esse advogado disse, porque não estava lá, não tem o parecer de alguém que acompanhou o processo eleitoral. Acabamos no prejuízo. Muito obrigado.

O Sr. Fernando Neves - Penso nisso, com o que me preocupa. Penso em quando contribuí para formar a jurisprudência da compra de votos, do efeito imediato da decisão que afasta da disputa aquele sujeito. Para mim, bastava um único voto comprado. Penso em quando discuti aqui a questão da rádio. Para mim, o problema maior do que a rede nacional de televisão é a rádio pequena. Pelos números da Abert, as cidades com 10 mil habitantes ouvem rádio, que pode não pertencer àquele Município. Viajando pelo interior do País, pude perceber que não há maior veículo de comunicação do que o rádio. De certo modo, a televisão também tem grande influência. Em qualquer cidade, encontra-se uma antena parabólica, uma comunitária, outra não. Mas o rádio tem influência muito grande.

Penso ainda em quando digo que a forma de viabilizarmos a reforma política é por meio da discussão em cada cidade, com a sua igreja, a seção local da OAB, as ONGs que lá existem, os representantes dos clubes de serviço. Somente a partir dessa discussão com a base, teremos legitimidade para cobrar alguma coisa do Congresso: quando cada cidadão se reunir em sua cidade, de alguns milhões de habitantes, e ali buscar mensagem que chegue ao Congresso Nacional.

Por diversas vezes, os Juizes do TSE depararam com a circunstância de que a realidade nas pequenas cidades é muito diferente da que se examina nas grandes teses. Até mesmo os processos que chegam a Brasília, com advogados renomados e dispêndio de recursos mais elevado, vêm de cidades que envolvem maior interesse. E nem sempre em uma cidade menor sustenta-se uma discussão até as últimas instâncias.

A preocupação existe na aplicação de cada precedente. Sabemos que as disparidades em nosso país são tremendas. O Juscelino nos trouxe um caso do interior de Minas. Do mesmo jeito, participei de palestras e reuniões no Amazonas, com Juizes locais, as realidades são totalmente diferentes. Há o caso de uma Juíza que demora cinco dias para chegar, de barco, à sua comarca, saindo de Manaus. A urna eletrônica chega até lá porque vai no barco; busca-se o resultado de helicóptero ou instala-se um sistema de comunicação para informar imediatamente o resultado. Uma Juíza me apresentou uma situação muito engraçada. Disse-me que lá havia um local de índios que não falavam português e me perguntou o que fazer. Respondi-lhe que consultasse o Dr. Thales, que encontraria saída para isso.

Como se fará a propaganda? Como se mostrará a questão aos Juizes? Você tem de ter uma pessoa da sua confiança com função eleitoral e que fale a língua local. O eleitor brasileiro teria de saber, pelo menos, falar português. Mas vão-se excluir os índios?

O nosso país possui diferenças fantásticas. Por sorte, estamos eliminando problemas maiores, como o que ocorreu nas eleições de 1978, cuja apuração sofreu um atraso, porque uma onça assustou o cavalo que transportava a urna, e ele passou uma semana perdido no meio do mato. Estamos melhorando. As pequenas cidades agora são lembradas. Entendo que elas são fundamentais para o fortalecimento da democracia brasileira.

O Sr. Presidente - A Sra. Ana Fernanda, do TRE, pergunta à Profa. Maria Helena se os gastos com a campanha eleitoral não poderiam ser reduzidos caso a propaganda eleitoral fosse padronizada.

A Sra. Maria Helena Weber - Poderiam; no entanto, a questão reside no fato de o eleitor assistir a uma propaganda pela qual não se sente atraído. Como eu disse, existe uma "educação" do olhar e da relação do eleitor com a televisão, que foi posta como o grande palanque político; logo, se a propaganda política não for devidamente atraente, provavelmente não poderá disputar com a imagem que é vista nas demais propagandas, na novela, etc.

O Brasil, ao contrário da maioria dos grandes países, possui um tipo de televisão e de imagem admirado pelo mundo inteiro. Possuímos altíssima tecnologia e abordagem estética absolutamente inovadora e fascinante. Desse modo, o complicado é saber o que se vai querer com a campanha.

Entendo que, por meio do debate, pode-se conhecer o candidato. Estudamos comunicação e política. Sabemos que, na propaganda, fazem-se os maiores investimentos; entretanto ela, ao contrário do debate, não tem o poder de mostrar quem é o candidato. É evidente que os debates podem ser, depois, manipulados pela imprensa. Além do mais, nem sempre as pessoas têm acesso a eles; todavia, nas reformas política e eleitoral, eu investiria em formas de debate, ou seja, trabalharia para que o candidato se apresentasse, pois, no debate, diz o que pensa, demonstra a sua verdade, a sua ironia e o seu jogo. Trata-se de algo bastante interessante.

Infelizmente, apenas na etapa final das últimas eleições, foram realizados grandes debates. Além do mais, alguns candidatos se recusam a participar do debate, já que lhes é assegurado esse direito. Entendo que essa seria a melhor maneira. Alterar o modo de se fazer propaganda parece-me não ser a solução.

O Sr. Fernando Neves - A qualidade da televisão brasileira é reconhecida no mundo inteiro. É uma pena que alguns parlamentares - não os de Minas Gerais, evidentemente -, não sigam o mesmo exemplo da televisão e tenham um bom padrão de qualidade.

A Sra. Maria Helena Weber - É fundamental que isso ocorra, principalmente quando se trata da TV Senado e da TV Câmara, pois o cidadão que assiste a esses canais está conhecendo o político, suas qualidades e seus defeitos, ou seja, está vendo a realidade.

O Sr. Fernando Neves - Preocupa-me o fato de não sabermos a quantidade de eleitores que assistem à TV Senado e às demais TVs legislativas.

A Sra. Maria Helena Weber - Há pesquisas.

O Sr. Fernando Neves - Enquanto isso, uma grande parcela do povo é manipulada por uma figura que não representa a qualidade recomendada.

O Sr. Coordenador - Farei apenas uma intervenção, tendo em vista que infelizmente não é só em nosso país que isso ocorre. Na nação mais importante do mundo, o Presidente Bush, que é um líder mundial, tem praticado atos desastrosos. Vimos que, em Nova Orleans, a população mais pobre foi a mais sacrificada.

O Presidente dos Estados Unidos deixou de dar assistência justamente porque lá estava a população excluída. Acho que, em nosso país, a inclusão existe. Nosso problema é que hoje há preocupação muito grande com a concentração de poder. O Sr. Juscelino falou uma verdade. Temos de prestigiar as bases. Vejam bem: um dos candidatos cogitados para Presidente da República e para Governador é o Ministro Nélson Jobim, que é Presidente do Supremo. Ele devia passar pela quarentena. Nós, depois que nos aposentamos, para exercermos a advocacia, temos de obedecer a quarentena de três anos; no entanto, por exemplo, para o Presidente do Tribunal de Justiça ser candidato a Vice-Governador ou Governador, bastam seis meses.

O Garotinho escolheu para Vice-Presidente um dos grandes Juízes que tivemos, que é o Costa Leite. A idéia só não vingou porque ele tinha participado do SNI, como assessor. Agora estamos vendo entre os candidatos os Ministros Nélson Jobim e Vidigal.

Acho que o Sr. Juscelino está certo. Temos de olhar mais o interior. O Judiciário, com essa concentração da súmula vinculante, passará a ser a bola da vez da corrupção, porque, quanto mais concentração de poder há, mais corrupção existe. O nosso Judiciário possui 15 mil Juízes. É muito mais difícil controlar 15 mil Juízes do que 11 ou 33.

É essa a colocação que queria fazer, dizendo ao Sr. Juscelino que ele está certo. Nós, do interior, temos de procurar influenciar na formação e na criação da legislação político-eleitoral. Acho que a prorrogação desse prazo que vencerá em setembro é inconstitucional, porque trata-se de uma cláusula pétrea. O mais importante para a democracia do País é a eleição. Se vamos alterar o quadro eleitoral com uma mudança de prazo da legislação, estaremos mexendo em cláusula pétrea. A nossa Constituição é uma colcha de retalhos e caminha segundo o fluxo do momento. O Supremo tem decidido, infelizmente, com influência política muito acentuada.

O Sr. Fernando Neves - Não tenho procuração de nenhum dos dois. Só quero fazer uma observação. Essa visão de que são candidatos é muito mais da imprensa que deles. Agora, o Ministério Público está atento, e pode haver ação de investigação por abuso de poder, se por acaso estiverem caminhando mal no exercício do cargo.

O Sr. Coordenador - É até boa sua idéia. Se eles forem candidatos, o Dr. Thales estará aí.

O Sr. Fernando Neves - Tem serviço.

O Sr. Coordenador - Não, mas são seis meses. É diferente.

O Sr. Presidente - Temos uma pergunta do Sr. Gilberto Ottoni Porto, que é engenheiro civil sanitário e empresário, para o Dr. Fernando: "Por que não experimentar o parlamentarismo no nível municipal por duas legislaturas consecutivas antes de um referendo? Nos Estados Unidos, temos sistema câmara-gerente funcionando há anos, em vários Estados, com grande sucesso. A intenção é aumentar a responsabilidade do eleitor quanto ao voto proporcional, o nível de sua representação e a profissionalização na gestão pública. Por que não temos subprefeituras para comunidades com mais de 10 mil pessoas, com representantes não remunerados cobrindo os vários segmentos sociais?"

O Sr. Fernando Neves - Não sou cientista político. Acho que a questão era muito mais de idéias e de princípios a adotar. Tenho minhas dúvidas, e talvez o Sr. Juscelino pudesse responder melhor se na cidade dele o sistema parlamentarista funcionaria bem. Tenho preocupação quanto a isso.

Confesso que trabalho com o quadro montado e tento trabalhar a legislação para manter esse sistema. Quanto a alterar para o sistema parlamentarista, há alguns anos, tivemos uma experiência de parlamentarismo no Brasil. Tenho uma preocupação, talvez de ordem conceitual, de isso ter condição de funcionar bem na nossa realidade do interior do País. Volto a dizer que não sou cientista político; não me sinto capacitado para dar a melhor resposta sobre isso.

O Sr. Presidente - Temos uma pergunta do Sr. Fabiano Alves dos Santos, da Faculdade de Direito da UFMG, para a Profa. Maria Helena: "Como a mídia pode promover a conscientização política da população sem se ater ao sensacionalismo?"

A Sra. Maria Helena Weber - Não pode. O sensacionalismo da mídia é algo intrínseco ao tipo de proposta que um ou outro jornal tenha. Já vi muitos políticos ou governantes dizerem: "Como aparece essa foto horrível ou essa manchete absurda!". Essa é a realidade. A frase foi dita, e a foto está lá. Acontece que, dependendo dos interesses da mídia, do que está em jogo para determinado veículo de comunicação, TV ou jornal, aquela frase será mais ou menos explorada.

Fala-se que a edição, o modo como os jornalistas organizam as matérias, os enquadramentos para entrar no jornal definem o tipo de chamada na TV ou no rádio. A edição é a mais moderna máquina de censura. Por quê? Porque, com esse recorte da notícia, aquilo que vai para o ar interessa ao editor, àquele jornal. É muito comum. Quando se trabalha em comunicação comparada, como há o direito comparado e a política comparada, e pega-se uma informação e o modo como ela é trabalhada nos diferentes jornais, pode-se identificar qual o interesse do jornal naquele processo.

Se pegarmos hoje o Presidente Lula e fizermos um estudo aprofundado nas revistas semanais e nos principais jornais, veremos exatamente qual a tese que cada jornal e cada revista está implementando em relação ao comportamento do Presidente e ao futuro do Presidente.

Essa tese é alimentada pelos editoriais e pelo tipo de informação que é pinçada das ações do Presidente - onde ele fala, o que fala e onde está. Dependendo da minha tese, vou lá e pinço o que colabora com essa informação. Isso é legítimo; é uma opção do jornal. No Brasil, temos o mito de que o jornalismo é imparcial, mas isso não existe. Essa escolha, esse recorte acontecerá dessa maneira.

A conscientização da população se dá pela educação, pelo aumento do nível cultural das pessoas para que possam ter mais discernimento e fazer a crítica daquilo que estão vendo. Quando se aumenta a audiência da TV e do rádio e se diminui o índice de leitura dos jornais e revistas, podemos identificar pessoas que estão muito mais relacionadas ao fragmento da informação, próprio do rádio e da TV, do que ao aprofundamento, próprio do jornal e da revista.

Essa conscientização não se dá pela mídia. O que está acontecendo atualmente, nessa grande crise, é que o excesso de informações sobre a crise leva as pessoas a questionarem o que está acontecendo, mesmo que não se aprofundem na matéria. Isso não é uma conscientização, mas é, digamos, uma provocação sobre ética, moral e corrupção que a mídia ajuda a fazer.

O Sr. Presidente - Pergunta do Vereador Juliano Righetto, da Câmara Municipal de Monte Sião, dirigida ao Dr. Fernando: "Cobra-se muito do caráter e do perfil dos candidatos, mas por que não se faz algo para que haja uma seleção real de candidatos, para que prevaleçam os que realmente apresentem condições de assumir uma cadeira nos Poderes Legislativo ou Executivo, como, por exemplo, um concurso público?".

O Sr. Fernando Neves - O primeiro concurso público a que os candidatos se submetem é a convenção partidária. É a escolha pelos seus companheiros de partido, a partir da aferição da sua competência e da sua qualidade para ocupar o cargo que postula. Tenho a honra de participar da comissão criada pelo Presidente Velloso. Não dá para realizar uma prova, uma seleção, pois temos de considerar a nossa realidade.

O Ministro Peçanha Martins, que foi Corregedor-Geral da minha composição no Tribunal, defendia o voto do analfabeto. Ele alegava que há uma grande quantidade de analfabetos, que têm direito de ter um representante analfabeto no Parlamento. É uma questão extremamente polêmica, pois como o analfabeto saberá o que está votando? Peçanha responde: "É fácil, basta ele ter um assessor de sua extrema confiança".

Não há possibilidade de se realizar um concurso público parlamentar. Todavia, creio que ele passa por diversos concursos: pelo concurso da convenção partidária e, principalmente, pelo concurso do eleitor, que tem a obrigação de ser o mais rigoroso possível. O eleitor deve saber o que quer para o País, qual a conduta que deseja, qual a política que quer ver adotada. É dele a responsabilidade de aferir as qualidades de cada candidato.

Há eleitores com dificuldade de compreender a responsabilidade de seu ato, mas temos de investir na educação, que é a base de tudo. Todos os problemas de nosso país começam na educação, na qual temos de investir desde o berço, os primeiros anos, até as faculdades das pequenas e das grandes cidades. Temos de oferecer educação ao povo brasileiro, para que ele saiba escolher. Esse é o principal concurso público a que o candidato se submete.

O Sr. Aldir da Silva Ramos - Boa-tarde. Minha pergunta é dirigida ao Deputado Antônio Júlio e ao Desembargador. O Ministro foi muito feliz quando afirmou que a lei dá com uma mão e tira com a outra. Quando um político, detentor de um cargo eletivo, está sendo investigado por alguma improbidade administrativa, renuncia ao cargo para não perder seu mandato. Isso não o torna réu confesso?

Quando se cria o plano diretor de uma cidade, a lei determina que a cidade tem de ter no mínimo 20 mil habitantes. Entendo que isso seria como dizer a um filho: "Meu filho, quando você tiver 20 anos, vou te educar". Essa é uma brecha que a lei oferece, e creio que alguma coisa poderia ser feita para contornar essa situação. Obrigado.

O Sr. Presidente - Quanto ao plano diretor imposto pelo governo, há realmente um equívoco, pois não se dá oportunidade de os pequenos municípios criarem seu plano diretor para um crescimento sustentável. Mas isso é disposto na legislação federal, e não nos cabe modificá-la. Então, acho que há um equívoco muito grande.

O Desembargador Reynaldo Ximenes responderá à outra pergunta.

O Sr. Coordenador - A questão diz respeito a um Oficial de Justiça ou a um trabalhador do fórum de Arinos? A pessoa trabalha no fórum.

O julgamento político que se faz no Brasil é o seguinte: os fatos são demonstrados por meio da mídia, de provas e de formas nem sempre válidas do ponto de vista jurídico. Quanto aos julgamentos jurisdicionais, há uma regra constitucional de longa data, a da garantia do devido processo legal e da amplitude do direito de defesa. Realmente, há forte indicação de que o fato que motivou a renúncia seja verdadeiro, mas isso deve ser demonstrado no processo. Há um ditado que diz que o que não está nos autos não está no mundo. Portanto, se no processo não houver coincidência entre aquela prova realizada no julgamento político e a acusação, é claro que a absolvição será decorrência do processo. Talvez você queira trazer à baila o caso Collor, que foi a piada do poder. Ele renunciou em pleno julgamento, houve "impeachment", e foi absolvido no Supremo. A prova existente para o julgamento da matéria nos autos, no entendimento dos Juízes... O Ministro pode nos falar com maior clareza, porque conviveu com todos eles. Todos os Ministros eram absolutamente idôneos e não sofreram influência para julgar a favor do Collor. Ao contrário, eram 11 Ministros, cada um melhor que o outro. É por isso que não podemos confundir julgamento político com julgamento de processo jurisdicional.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa, a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG e a Faculdade de Direito da UFMG manifestam os agradecimentos aos expositores e às demais autoridades e convidam todos a participar dos painéis de amanhã sobre o sistema político-partidário e eleitoral: fidelidade partidária, cláusula de barreira e verticalização, a se realizar às 9 horas; e sobre procedimentos e ilicitude penal eleitoral, às 14 horas.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 17, às 9 e às 14 horas, e de segunda-feira, dia 19, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 49ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da Reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Carlos Ranulfo - Palavras do Sr. Renato Rabelo - Palavras da Sra. Eleonora Fernandes Rennó - Palavras do Deputado Federal Virgílio Guimarães - Palavras do Sr. Marcelo de Oliveira Milagres - Palavras da Sra. Silma Mendes Berti - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Jô Moraes - João Leite.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Deputado Rogério Correia) - Às 9 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Marcelo Oliveira Milagres, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais; Prof. Carlos Ranulfo, Coordenador do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; Renato Rabelo, Presidente Nacional do PCdoB; Deputado Federal Virgílio Guimarães; Sra. Eleonora Fernandes Rennó, funcionária aposentada do TRE de Minas Gerais, ex-assessora do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira no TSE e co-fundadora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE; e a Sra. Silma Mendes Berti, professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFMG, representando a UFMG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la".

Palavras do Sr. Presidente

Ontem, tratamos de temas importantes. O Dr. Thales Tácito, o Prof. Raimundo Cândido e o Deputado Frei Sérgio fizeram importantes considerações sobre a reforma que o Brasil precisa. Debatesmos o custo e o financiamento das campanhas, um dos assuntos centrais da crise política brasileira, e analisamos as fontes, os limites, a fiscalização e o controle social, com a participação do Dr. Cláudio Abramo, da Transparência Brasil; do Sr. José Rubens Costa, professor de Direito; e do Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG. Este fórum é uma realização da Assembléia Legislativa, do TRE e da UFMG.

Discutimos os rumos da democracia no Brasil, com uma palestra do Ministro Carlos Velloso, que defendeu a necessidade de uma reforma urgente, ainda que seja preciso reduzir o prazo constitucional de um ano para seis meses. Ante a crise, ele acredita que essa possibilidade pode ser discutida no Congresso Nacional e já garantiu seu respaldo. Debatesmos, ainda, a relação da imprensa com a reforma política, com o Sr. Fernando Neves, Vice-Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB e Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e com a Sra. Maria Helena Weber, professora da UFRS.

Hoje, seguimos com o tema: "Sistema Político, Partidário e Eleitoral: Fidelidade Partidária, Cláusula de Barreira e Verticalização".

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Assumindo a Presidência, agradeço ao 2º-Vice-Presidente desta Casa.

Palavras do Sr. Carlos Ranulfo

Bom-dia. Agradeço o convite e cumprimento os componentes da Mesa e os demais presentes.

O tema é muito amplo, mas vou tentar fazer uma intervenção cuja preocupação central é o sistema partidário no Brasil e o que podemos refletir sobre ele a partir da experiência dos últimos 20 anos. Minha referência não é só a crise atual. Se pensamos em um processo de reforma, temos de nos distanciar do momento da crise e olhar para o processo político brasileiro nos últimos 20 anos. Não podemos fazer com que uma crise jogue fora 25 anos de experiência de sistema partidário.

Parece-me que há um consenso de que partidos são um problema no Brasil, dependendo da opinião, pela sua inconsistência, pelo grande número de partidos, e coisas desse tipo. Mas creio que também há um consenso - e esta é minha opinião - de que democracias precisam de partidos. Não há exemplo de uma única democracia que, para se consolidar, não contou com partidos que fossem capazes de fazer um vínculo entre os eleitores e as instituições da representação. Ao contrário, há muitos exemplos de democracias que começam a desandar - e desandam - justamente pela desorganização dos seus sistemas partidários. Ou seja, os partidos são uma peça-chave, e achar que poderemos resolver os problemas da democracia sem eles é, na minha opinião, errar radicalmente o alvo.

O problema do sistema partidário no Brasil não está no número de partidos. O fato de termos muitos partidos não é o problema, embora gere alguns inconvenientes, como um certo barulho excessivo nas campanhas eleitorais. Mas, no Brasil, temos uma regra absurda, que é a de permitir que cada partido lance uma vez e meia o número de candidatos, o que gera um número excessivo de partidos e torna difícil, por exemplo, dividir o tempo na televisão, em campanhas proporcionais. Mas, se olharmos para o sistema decisório no Brasil - referindo-me basicamente ao Congresso Nacional e à Câmara dos Deputados -, veremos que a influência dos pequenos partidos no processo decisório é muito pequena.

Em hipótese alguma podemos responsabilizar os pequenos partidos pelos problemas do sistema partidário ocorridos no Brasil. Os problemas do sistema partidário surgem dos grandes partidos. Os pequenos partidos brasileiros compõem o sistema de maneira periférica e, na minha opinião, têm direito e devem continuar existindo. Isso me faz ser radicalmente contra, por exemplo, à cláusula de barreira de 5%. Se introduzíssemos uma cláusula de barreira de 5% - e pode ser que isso seja feito no próximo ano - em 2002 e somássemos a votação dos partidos que ficariam fora da Câmara dos Deputados, devido a essa cláusula, chegaríamos a um número de 23% do eleitorado fora da Câmara dos Deputados, porque os partidos que, somados, não chegavam a 5%, representavam 23% do eleitorado brasileiro em 2002. O Brasil não está esbanjando representação, a ponto de poder colocar fora do Congresso 23% da população. O problema é outro. A cláusula de 5% colocaria a corda no pescoço do PDT, do PPS, do PSB, do PL, do PTB, do PCdoB, do PV e de outros.

No Brasil, o problema são as relações estabelecidas entre os partidos e os seus membros, entre os partidos e os eleitores. Essas relações é que são problemáticas. Para que os partidos sirvam como uma referência no processo democrático, é preciso que sejam uma referência para seus membros, Deputados e Senadores; e para os eleitores.

Como é que partidos se transformam em referência para as pessoas? De duas maneiras. Uma delas demanda tempo, e os partidos brasileiros quase nunca tiveram. A primeira vez em que alguns partidos estavam firmando-se como referência no Brasil - refiro-me ao PSD, ao PTB e a UDN -, sua existência foi cortada por um golpe de Estado. Os atuais partidos têm cerca de 20 anos de existência. Para os partidos tornarem-se referência para o eleitorado, precisam de um tempo democrático, em que, reiterada e continuamente, disputem eleições, cheguem ao governo e sejam apedoados do governo. É só nesse processo que as pessoas reconhecerão os partidos, gostarão mais de uns que de outros, identificar-se-ão com um, e não com outros, perceberão que tipo de interesse e de opiniões determinado partido expressa predominantemente e usarão isso como uma orientação no processo político. Os partidos que têm essa estrutura orientam a ação do eleitor. É mais fácil entendermos o que é um PFL do que o Deputado Roberto Brant, por exemplo. E isso ocorre por uma razão muito simples: disponho de muitas informações sobre o PFL, é mais fácil formar uma opinião sobre ele. Para formar uma opinião sobre o Deputado Roberto Brant, por exemplo, tenho que acompanhá-lo sistematicamente. Os partidos ajudam as pessoas a enxergar canais que têm alguma coerência e a optar nas democracias. Isso é permitido pelo tempo.

O Brasil, pela primeira vez - por isso afirmo que não podemos jogar fora a experiência brasileira e recomeçar tudo em virtude de uma crise -, tem mais de 20 anos de democracia. Pela primeira vez, o nosso país experimentará o tempo da democracia para conhecer partidos. Conhecer partidos é perceber as suas contradições e colocá-las na balança. Esse é o efeito salutar de uma democracia, que, com o tempo, vai peneirando os fatos, mostrando os partidos que conseguem estabelecer-se e os que não conseguem, os que são dignos de confiança, até que ponto o são, e que erros cometem. Só podemos tomar conhecimento disso num processo democrático. Pela primeira vez, estamos tendo e continuaremos a ter um processo democrático.

Se observarmos o processo brasileiro, nos últimos vinte e poucos anos, diria que alguns partidos, nesse processo - essa crise colocou elementos novos -, se firmaram mais que outros. Alguns partidos mostraram-se nacionalmente organizados, capazes de lançar sistematicamente nas eleições candidatos à Presidência da República, mostraram-se dotados de um grau mínimo de unidade e de um núcleo ideológico minimamente consistente. Outros, não. Isso significa que o processo de democracia brasileira estava, até esta crise, em pleno curso, decantando partidos que se poderiam apresentar como protagonistas, eixos de referência do sistema partidário, e partidos auxiliares.

Os partidos brasileiros com potencial de protagonismo são três, porque cumprem o que mais se aproxima das condições que citei: o PFL, o PSDB e o PT. Retiro o PMDB porque é apenas um partido grande, não tem unidade política mínima, não possui um núcleo ideológico identificável, nem sequer é capaz, há muito tempo, de apresentar opções à Nação.

Esse processo de sedimentação e decantação do sistema partidário estava em curso e foi atingido pela crise, o que complica a nossa análise. Um dos partidos-chaves do processo de consolidação do sistema partidário brasileiro foi brutalmente atingido pela crise, é responsável por essa crise. Trata-se do PT. O futuro desse processo dependerá do que ocorrer com o PT. Não farei, nestes meus 20 minutos, um prognóstico sobre isso, porque é uma conversa muito longa. O impacto da crise é esse, analisado em perspectiva e historicamente. Um partido protagonista e importante foi seriamente atingido. O futuro do PT será muito importante para o sistema partidário brasileiro. Isso é uma questão de tempo, que é o senhor da razão.

Outra questão diz respeito às instituições. Os partidos, dependendo das instituições, podem firmar-se ou não. As instituições podem ajudar ou não os partidos a assumir papéis de relevância no sistema. Em nosso caso, as instituições não ajudam, mas atrapalham. Citei três pontos, para ser econômico: primeiro, a maneira como votamos a lista aberta é ruim. Se puder, explicarei por quê; segundo, a liberdade de coligações nas eleições proporcionais é ruim. Se puder, também explicarei por quê.

Terceiro, a liberdade para trocar de partido é nefasta. Combinados, esses três elementos dificultam extremamente o papel de protagonismo dos partidos na democracia brasileira. Há outros elementos, estou fazendo referência especificamente a esses três.

O problema da lista aberta é muito polêmico. A alternativa, que seriam as listas preordenadas, que podem ser fechadas ou flexíveis - há uma grande diferença entre elas -, é vista com maus olhos. E os argumentos são dois. O primeiro é que a lista aberta daria maior liberdade ao eleitor e criaria vínculos entre ele e o Deputado. Esse é o argumento a favor da lista aberta. O argumento contrário é que a lista fechada ou flexível fortaleceria demais o peso das oligarquias nos partidos.

Na minha opinião, os dois argumentos são facilmente refutáveis. A lista aberta, no Brasil, não cria vínculos entre eleitores e Deputados. Temos um Congresso com uma das mais altas taxas de renovação do mundo, senão a mais alta. Carreiras legislativas são raríssimas no Congresso Nacional. São pouquíssimos os Deputados que têm mais de três mandatos. A maioria é de novatos. A renovação partidária é altíssima. E a maior parte dos eleitores esquece em quem votou. Há pesquisas demonstrando isso. Nosso sistema eleitoral é muito engraçado. As pessoas votam nos indivíduos, mas não criam vínculos com eles.

O sistema de lista aberta tem também um problema relacionado com a representação; aliás, um problemão. O cidadão brasileiro que vota naquele indivíduo que é derrotado tem seu voto transferido, dentro da lista partidária, para alguém que foi vitorioso na eleição. No Brasil, alguém votou em João, mas, se este não for eleito, o voto irá para Antônio, que está no topo da lista. Mas quem disse que o eleitor que votou em João se sente representado por Antônio, se o voto é personalizado e se esse eleitor vota sem levar o partido em conta? Evidentemente, não tenho nenhuma razão para pensar que o eleitor que votou em João, cujo voto ajudou a eleger Antônio... Se o partido não é um elo de compreensão da política, esse eleitor não se sente representado no Congresso Nacional. Sabem quanto pesa isso em termos de eleitorado no Brasil, em média? Significa 25% a 30% dos eleitores, que votam em candidatos derrotados. Quer dizer, o sistema eleitoral no Brasil é muito engraçado: você vota em quem conhece e pode eleger alguém de quem nunca ouviu falar. Esse é um baita problema de representação.

O segundo problema também se refere à representação. Os eleitores que votaram em candidatos vitoriosos, que alcançaram o Congresso, não teriam por que reclamar, pois teriam conseguido constituir o seu agente: "Você me vai representar". Quem conversa com qualquer Deputado Federal no País sabe que eles somem na Câmara dos Deputados. O poder de agenda da Câmara dos Deputados, que vai decidir o que, como, quando e em que ritmo será votado não está nas mãos do Deputado individualmente.

Também não está nas mãos das comissões, onde o Deputado poderia ter poder; está nas mãos do triângulo formado pelo Executivo, pela Mesa e pelos Líderes. Significa que os Deputados que colocamos lá não têm poder efetivo sobre o que é decidido no Congresso. No Brasil, 8% dos Deputados Federais aprovam um projeto na sua carreira parlamentar. O problema é a grave dessintonia do sistema político. No plano eleitoral, ele é disperso, o candidato tem ampla liberdade. No plano parlamentar, esse mesmo candidato é totalmente constrangido pelas regras de funcionamento do Congresso, de forma que o eleitor elege alguém que não tem poder efetivo dentro do Congresso. Essas duas coisas me fazem crer que devemos pensar seriamente em mudar o sistema eleitoral no Brasil, adotando algum sistema de lista. Na Europa, há duas opções de listas ordenadas: as listas fechadas, que são mais restritivas ao eleitor, ou as flexíveis, nas quais o partido ordena os nomes e o eleitor concorda ou não, apresentando um nome. Isso muda completamente a lógica de funcionamento do sistema.

Temos de nos beneficiar do tempo que a democracia nos dá. Há um processo de sedimentação do sistema partidário no Brasil, o qual agora foi atrapalhado pela crise. Temos de pensar como chegar às instituições que fortalecem o papel dos partidos no processo. Com as instituições que temos, é muito difícil querermos que os partidos apareçam, de fato, como protagonistas do processo. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Renato Rabelo

Deputado João Leite, Presidente destes trabalhos; Deputado Rogério Correia; Deputado Federal Virgílio Guimarães, amigo de longa data; Prof. Carlos Ranulfo; Promotor Marcelo de Oliveira; demais presentes; a reforma política é um velho tema do nosso país, não só no âmbito do Congresso Nacional, mas também nas universidades, centros de discussão política, etc. Já participei de uma dezena de encontros e seminários internacionais. A Constituinte de 1988 dá passos importantes, considerando o sistema partidário, o próprio sistema de governo e, de certa forma, o sistema representativo do nosso país.

Evidentemente, a Constituinte de 1988 não pode desenvolver, detalhar nem regulamentar o que é necessário; é preciso haver aperfeiçoamento e desenvolvimento daquilo que é estabelecido na Constituinte de 1988. Um ponto alto dessa Constituinte, pela ótica de quem é membro de um partido, é o que ela consegue em termos de liberdade e autonomia partidária. Como vocês sabem, o regime militar estabeleceu uma série de leis intervencionistas no seio do partido, estabelecendo até, em detalhes, a estrutura que o partido deveria ter.

A Constituinte de 1988 resgata um princípio importante: a autonomia dos partidos. Não acredito que qualquer democracia seja para valer, se os partidos não têm autonomia para construir política ideológica e organicamente. Saliento este como um aspecto importante da Constituinte de 1988, falando pelo PCdoB, que a maior parte do tempo viveu na clandestinidade. Não pôde ser um partido legal. O fato de esse partido ter sua autonomia e poder definir suas normas, seus critérios estatutários, constitui um avanço democrático importante.

O sistema de governo definido é o presidencialismo, confirmado em um plebiscito, pela escolha do nosso povo. Não entrarei nessa questão, mas parece-me que esse é outro tema da mais alta importância: presidencialismo ou parlamentarismo? Os juristas e os estudiosos do assunto argumentam que a Constituinte de 1988 é uma mistura de presidencialismo e parlamentarismo. Acho que há um certo exagero, mas é relevante considerarmos isso também.

Nosso partido sempre foi mais simpático ao sistema parlamentarista, mas não quer dizer que isso seja uma posição para todo e qualquer momento. É importante considerarmos também o amadurecimento e o desenvolvimento da realidade política brasileira. Não vemos essa questão no abstrato. Por exemplo, crises como esta que atravessamos agora, no sistema parlamentarista, teriam instrumentos, meios muito mais eficientes de ser enfrentadas. Mas isso não é abstrato; estou analisando em tese. Nossa realidade tem muitas particularidades. A grande questão, o grande problema para o desenvolvimento e para um verdadeiro aperfeiçoamento, é o sistema de representação política. O Prof. Carlos Ranulfo já falou sobre essa questão com opinião bastante oportuna. Esse sistema de representação política é o busílis, o X da questão para nós.

Além disso, a coisa vive um certo impasse. Em meu entender, deveríamos compreender a questão do sistema de representação política levando em conta duas premissas, além de outras, fundamentais. A primeira é que não haja assimetria de acesso aos meios econômicos para o financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais.

Em razão da realidade econômica, política e social do nosso país, há uma desigualdade enorme nos financiamentos dos partidos e das campanhas, sobretudo no caso das que exigem grandes recursos. Para acompanharmos o nível de competitividade da campanha, exige-se que se busquem recursos no diabo-que-os-carregue, levando a essa questão de busca e de saídas paralelas do chamado caixa dois. Essa simetria é fundamental para que se consiga amainar a situação. Há partidos que têm fácil acesso aos recursos econômicos; e outros, praticamente nenhum. Há uma grande desigualdade. Não acredito que haja liberdade política num país em que a desigualdade de recursos e de meios para a campanha seja tão acentuada. A liberdade política é uma ficção.

É importante considerarmos a outra premissa de edificar uma representatividade que expresse o pluralismo ideológico e político, considerando a representatividade também da minoria. Conforme disse o professor, essa minoria pode estar em torno de 23% dos votos. Como não considerar essa realidade? Conforme a linguagem dos artistas, lima e apaga-se isso? A minoria é abafada pela maioria? Num processo político, a minoria pode transformar-se em maioria. Portanto, parece-me importante considerar essa premissa na representatividade política.

Essas duas questões resumidamente seriam o "status quo" que estabelece concentração muito forte do poder econômico, privilegiando e beneficiando determinados partidos, além da tentativa de impor legalmente a concentração de partidos, argumentando que partido de mais é muito ruim, etc. Na realidade, o problema não é o número de partidos, mas sim os grandes partidos. Repito: essas premissas são fundamentais na representatividade política, num sistema de representação política.

Desde o início da década de 90, para não ir mais longe, a discussão da reforma política está sempre na ordem do dia. No início do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, indicaram-se duas reformas como fundamentais: política e tributária. Evidentemente que nenhuma das duas teve consequências. O que prevaleceu como "reforma" e teve caráter de urgência e de questão decisiva foi a reeleição do Presidente da República e, em decorrência, a de Governadores, etc., porém, a reforma política ficou de lado.

Em abril de 1995, no Senado Federal, criou-se a Comissão Temporária Interna com o objetivo de elaborar uma proposta completa de reforma política partidária.

Esse trabalho encerrou-se em novembro de 1998 e foi constituído de oito propostas de emenda à Constituição e de três projetos de lei. Tudo isso foi aprovado nessa comissão, dita especial, no Senado, por unanimidade. É uma proposta com certo caráter sistêmico. Poderia falar aqui de algumas questões mais importantes dessa proposta: o voto distrital misto, como ponto importante dessa reforma pelo Senado desde essa época, acho que era uma cópia do que ocorre na Alemanha; a federação de partidos, uma espécie de coalizão mais permanente de partidos; o

fim da coligação proporcional e reafirmação da cláusula de barreira até mesmo de maneira draconiana. Enfim, são alguns pontos mais importantes dessa proposta de reforma, que foi até novembro de 1998.

Muitas modificações e propostas existem na Câmara e no Senado. Há uma quantidade enorme de propostas. Após o governo Lula, criou-se uma Comissão Especial de Reforma Política no âmbito da Câmara. Essa comissão de reforma política chegou a elaborar uma proposta sistêmica aprovada e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça. Ela foi aprovada recentemente nesta Comissão. Parece-nos que esse é um ponto de partida para a elaboração de uma reforma política. E isso foi deixado de lado. Citaria alguns pontos mais importantes dessa proposta de reforma política, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça: financiamento público e exclusivo de campanha eleitoral. É uma discussão polêmica porque nossa cultura não é essa, apesar de existir financiamento público em parte, porque os programas de televisão, o próprio fundo partidário que cada partido recebe vem de financiamento público. Refiro-me a financiamento público de campanha. Essa proposta possibilita uma fiscalização mais efetiva. Quem é responsável por isso é o partido, é ele que recebe o recurso e que vai prestar contas. Recebe um valor determinado, mas pode transigir sobre isso, confundir etc. É um valor determinado. É mais fácil verificar-se quando uma pessoa, um partido faz uma campanha e extrapola aqueles valores. Pela dimensão da campanha, é mais fácil verificar-se. Ele vai prestar contas daquilo. Quando o financiamento é privado, é um saco sem fundo. Pode-se fiscalizar? Quero ver como isso é feito. Aí vai ser candidato por candidato, inúmeras entidades físicas etc. etc. etc. É muito mais complicado, sobretudo num país onde há economia informal, e os caixas dois, a chamada escritura vermelha, etc., existem. Isso também penetra na política, nesse tal financiamento privado. Acho até que o financiamento público é um grande avanço democrático. Talvez não tenhamos cultura para isso.

A segunda proposta feita por esta Comissão é o sistema de listas pré-ordenadas, listas fechadas. Vota-se no partido, e não no candidato. Evidentemente, vota-se também no candidato, mas a referência é o partido. O exemplo de Portugal é interessante. As pessoas se orientam pelo partido, pelo programa partidário, pelos compromissos do partido e, evidentemente, por aqueles que compõem a lista daquele partido, porque é um compromisso assumido por aquelas pessoas. A proposta orienta como votar política e ideologicamente, fortalece os partidos, e não simplesmente o candidato, que também fica fortalecido. O centro de gravidade é o partido. Isso é importante para a democracia.

Não acredito em democracia sem partido e democracia forte sem partido forte. É ilusão pensar de outra maneira, por mais que se queira chafurdar, rebaixar o papel dos partidos. Ainda não encontramos outra forma mais importante do que a instituição do partido no processo democrático. Não existe. Essa é a história mais avançada da democracia no mundo. Pode até surgir daqui para frente, mas não vi e, no horizonte, ninguém vê isso ainda. Então, a grande questão é como fortalecer os partidos. Partidos com ideologia, programa, etc. Foi proposta também a federação de partidos, uma idéia criadora, importante, uma coalizão mais permanente.

Outra proposta foi a mudança no procedimento com a sobra de votos na eleição proporcional, que também é mais democrática. Aquele partido que não conseguiu fazer o coeficiente eleitoral pode participar das sobras. Não tenho tempo para discorrer mais sobre essa questão, mas também é um problema importante. Revoga-se a coligação proporcional e, sobretudo, estabelece-se uma cláusula de barreira de 2%, derrubando-se a cláusula de barreira de 5%. Em nosso modo de ver, é errado cláusula de barreira, mas cai de 5% para 2%. Na realidade, atualmente, são duas cláusula de barreira: 5% em âmbito nacional e 2%, no mínimo, que cada partido tem que fazer em 1/3 dos Estados, ou seja, em nove Estados. É um instrumento antidemocrático, sobretudo nessa realidade em que os partidos estão em formação e têm um pouco mais de 20 anos, um tempo curto historicamente. Aqui os partidos são recém-organizados, a não ser o Partido Comunista do Brasil, talvez o Partido Socialista, que têm uma tradição de mais tempo. Como estabelecer uma cláusula de barreira, uma espécie de imposição legal para impor o "status quo" de determinados partidos, se o processo ainda está em decantação, em desenvolvimento? Portanto, somos contra a cláusula de barreira. É um preceito antidemocrático, uma tentativa de fossilizar o "status quo" atual, que não permite essa decantação, esse processo político que vai definir melhor quem é quem. É assim que acontece na maioria das democracias do mundo.

Já passei do tempo, queria simplesmente deixar algumas dessas questões para a nossa reflexão. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Eleonora Fernandes Rennó

Acabo de pedir licença ao ilustre Deputado Presidente desta sessão para fazer um agradecimento público. Ele desejou a presença de uma mulher na Mesa, o que ainda é uma grande gentileza conosco. Agradeço a Dra. Elizabeth Rezende pela indicação do meu nome para compor a mesa. Percebo minha presença nesta Mesa apenas em representação do significativo número de presenças femininas neste selecionado auditório. Muito obrigada.

Palavras do Deputado Federal Virgílio Guimarães

Deputado João Leite, que nos preside, Deputado Rogério Correia, Carlos Ranulfo, Dra. Eleonora, Dr. Marcelo, nosso Presidente Renato Rabelo, senhoras e senhores, em primeiro lugar temos de reconhecer que o tema da reforma política tem duas características muito fortes: é muito importante e muito difícil. É bom saber que, por definição, a reforma política é muito difícil no mundo inteiro, não só no Brasil.

Há pouco, Renato Rabelo falava sobre as conquistas da Constituição de 1988. É verdade. Fui constituinte, e nos orgulhamos da Constituição Cidadã, que, no que se refere à reforma política, assegurou as liberdades políticas, o que é muito importante. Tanto que várias tentativas de estabelecer algumas limitações às liberdades políticas já foram barradas no Tribunal, por força dessas conquistas constitucionais. Cláusula de barreira, por exemplo, existe para limitar o funcionamento partidário. Para eliminar, não; a liberdade partidária é assegurada na Constituição. Não existe cláusula de barreira no mundo, em lei nenhuma, que possa dissolver um partido político. Isso a Constituição assegura. Então, quem quiser que corte o funcionamento parlamentar, que corte presença na TV, que corte o recurso do fundo partidário; mas o partido existe.

Outro exemplo é a pesquisa. Liberdades políticas. Lei nenhuma, desejo de ninguém pode impedir a realização e a divulgação de pesquisas. Pesquisa eleitoral é um direito de o cidadão conhecer, e pronto, e acabou. Há resolução sobre isso. Não cabe mais discussão.

Ao mesmo tempo, a Constituição Cidadã varreu o lixo autoritário em todos os aspectos, menos no sistema de representação política. Ao contrário, a Constituição Cidadã incorporou o lixo autoritário ao texto constitucional, no que se refere à representação, que é precisamente o Pacote de Abril, golpe dado de última hora pelo Presidente militar de então, que foi inteirinho acrescentado, com requintes. A Constituição teve requintes interessantíssimos. O art. 4º das Disposições Transitórias, que estava consultando agora, teve o requinte de determinar que, como haveria divisão de Estados - Goiás e Mato Grosso foram divididos -, "diminuir não pode". Seria mantida a atual representação, "ad eternum"; menor não pode ser, para não dificultar a eleição de ninguém. Como haveria eleição pouco tempo depois, ainda acrescentou que "só nós podemos ser candidatos a Vice-Prefeito sem perder nossa representação". Ou seja, a representação política não mudou nada. E isso não é só no Brasil, acontece no mundo todo. Estão aqui alguns estudiosos que podem dizer que estou exagerando, mas nunca ouvi falar que o parlamento regular tenha feito reforma política. Podem existir reformas utópicas. Nunca ouvi falar em parlamento eleito pelo sistema proporcional resolver entender que é melhor mudar o voto distrital. Nunca ouvi falar que um candidato eleito pelo sistema distrital tenha tido um estalo e descoberto que o proporcional é melhor. Quem foi eleito pelo distrital acha que ele é ótimo; quem foi eleito pelo proporcional acha a mesma coisa. Então, fazer reforma política é difícil por essa razão. Quem faz reforma política está mergulhado na vida política. E o sistema atual, a princípio, é bom para os atuais.

Dou alguns exemplos chocantes: quando vem uma mudança de fora para dentro, por meio de uma resolução, de uma súmula interpretativa do Supremo, com cláusula de verticalização, isso fica para a interpretação de uma lei. Quando foi votada essa lei, ninguém pensou nisso. Quando

se falou em circunscrição, as pessoas estavam pensando em Estado e Município; ninguém pensou em País. Jobim, que é danado nisso, em cima da hora disse que o Brasil era uma circunscrição, por isso, verticalização nele. Houve reclamação geral de todos os partidos. Houve vários tipos de protestos. Passada a eleição, não se podia votar porque caía-se na cláusula da anterioridade de ser preciso um ano. Todos tinham a certeza de que a primeira coisa que aconteceria era de que elegeram, caiu. Já se passaram três anos, e nada aconteceu. A Câmara não fez nada porque os eleitos acabaram não achando ruim. O que existe lá, hoje, para mudar a verticalização veio do Senado. Vários Senadores foram eleitos sem a verticalização.

De tanto falar em reforma política e ver a frustração, cada vez me convenço mais de que reforma política tem que ser feita de fora para dentro. Nesta legislatura, com certeza, haverá uma reforma política. Se não acontecer agora, chegaremos à conclusão de que a reforma política deverá ser feita, como sempre foi, de fora para dentro.

Existem duas maneiras de fazer reforma política: por revolução, que espero não ser o caso, ou por consulta popular, constituinte exclusiva, plebiscito, alguma coisa com legitimidade democrática, que eu prefiro. Sempre aparece um imprevisto quando a reforma está para ser feita. O último ato desta legislatura deverá ser a reforma política. Se não se conseguir fazer essa reforma, como disse o Deputado Rogério Correia, poderá haver uma miniconstituinte exclusiva, eleita só para reforma política, para as pessoas depois não ficarem inelegíveis por dez anos. Votar a reforma política e depois submeter o resultado final a um referendo. A reforma política que estava em tramitação morreu, porque ficou indefensável.

Vi os temas principais serem plebiscitados. O menor índice de rejeição foi 76%. Nos 24% restantes, estavam os "não sei" e a recusa de resposta. A concordância é baixíssima, conforme a pesquisa do Ibope que a Rede Globo divulgou. Para o financiamento público de campanha, 86% dos entrevistados disseram um "não" de todo tamanho. O voto em lista teve 82% de rejeição. Ou seja, como está não dá para ficar.

A reforma política que foi votada na comissão é clássica, de fortalecimento dos grandes partidos e das burocracias e direções partidárias. Ora, estamos vivendo exatamente a crise da burocracia partidária, das direções partidárias e dos grandes partidos. A reforma política que se apresenta está na mais absoluta contramão.

Não estou fazendo juízo de valor, mas os Presidentes ou Líderes dos grandes partidos, à exceção de poucos, se é que se salva algum, estão denunciados: do PT, o Presidente-Líder; do PFL, o Líder, que fez denúncia sem comprovação; do PSDB, o Presidente; do PMDB, o Líder; do PL, o Presidente-Líder; do PTB, o Presidente, que acabou de ser cassado; do PP, o Presidente. A crise atingiu em cheio aquilo que se pretendia fortalecer.

Temos de aprender com o insucesso das reformas políticas e com as lições que ainda virão para pensar o que fazer e como fazer, para vencer as dificuldades e elaborar uma reforma política capaz de corrigir os problemas de representação que vivemos.

Ouso sugerir, se houver tempo, que se faça uma minireforma já. Tem de ser míni mesmo, porque, se grande, mesmo com tempo de sobra, não passa; com pouco tempo é que não passa mesmo.

Considero ótima a idéia do PFL de baixar os custos de campanha. Não há como democratizar agora o fundo partidário, mas, se vier uma legislação mais rigorosa quanto à obtenção de recursos e aos limites de gasto, proibindo o que absorve muito recurso, já será uma democratização, se não de receitas, pelo menos de meios. O que isso significa? Significa que quem tem muito não pode abusar. O abuso do poder econômico será coibido, restringindo-se "shows", produção de programas de TV, a boca-de-urna - que, no passado, foi expressão da militância e hoje é expressão do poder econômico -, coisas pequenas assim.

Para abrir portas para uma reforma de fundo, nada melhor que uma miniconstituinte exclusiva, formada por pessoas inelegíveis na eleição que se seguir. Precisamos fazer uma reforma não só do sistema de representação, mas da própria estrutura do Congresso Nacional. A Câmara representa o povo e suas correntes ideológicas; o Senado representa as unidades federativas. Isso, em tese. Pergunto: o que o Senado representa hoje? Ninguém consegue decifrar. Quando se tem reuniões de Governadores, é preciso acontecer também uma reunião do Confaz, que é da Secretaria da Fazenda. Isso é uma comprovação de que o Senado não funciona.

O Senado brasileiro tem três Senadores por Estado. Quem representa o Geraldo Alckmin, Governador mais importante do País? Ninguém. Não há nem sequer um Senador afinado com o governo de São Paulo. Onde está a representação de São Paulo? Não se sabe.

Para representar a Federação, é necessário que o Senado tenha um Senador por Estado, de preferência com o mesmo mandato do Governador - quatro anos - e, melhor ainda, eleito na mesma chapa. Assim, teremos todos os Estados reunidos diariamente no Senado. É pouco? Não. Minas estaria representada por uma pessoa. Será que isso passa no Senado? Acho difícil.

Numa Constituição exclusiva, há chances para essa discussão. Qual a representação real do Senado? Ele sempre foi pensado para ter um representante por unidade. Nos EUA, começou com outra função, que era a de dar estabilidade para que as coisas não mudassem de uma vez. É o medo da urna. Isso era expresso pelos fundadores da democracia americana. No início do processo democrático, já havia o medo do voto. O voto era indireto - sistema que ainda se mantém -, e havia dois Senadores, para não mudar tudo de uma vez. Metade muda numa eleição, metade muda na outra. Lá, o mandato é curto, de apenas três anos. As outras federações seguem o modelo alemão: um Senador por Estado. Ou seja, não há dúvidas de que a federação está representada.

Os partidos são importantes, mas devemos nos lembrar das representações regionais e temáticas. Existem várias bancadas, a da saúde e a ruralista, por exemplo. Isso existe. Se quisermos aprisionar tudo, enfraqueceremos os partidos. Defendo o sistema de representação proporcional regionalizada ou, se preferirem, distritalizada. Os partidos devem concorrer nacionalmente. O eleitor vota no partido. A apuração deveria ser um a um. Os votos para o PCdoB em todo o País estipulariam sua proporção. Dessa forma, não haveria diferença de peso entre o voto de São Paulo e o do Acre. É um por um, para dar a representação nacional de cada partido. Vota-se na legenda, mas na escolha do candidato pode haver "distritalização".

Hoje, o sistema proporcional não é puro. Cada Estado é um megadistrito. Proponho algo maior, para dar vazão à legítima aspiração de uma representação mais regionalizada. Os partidos teriam a representação medida nacionalmente, e as pessoas seriam eleitas numa grande "distritalização", o que reduziria os custos das campanhas.

A questão das listas abertas ou fechadas é muito complicada. Na Itália, a operação Mãos Limpas descobriu financiamento público ilícito. A lista partidária também é vulnerável à corrupção. Como seriam as disputas pelas direções partidárias que também teriam a mão do poder econômico?

Mas temos uma vantagem, que acho que deveria ser aproveitada - aliás, já apresentei um projeto com esse teor. O Brasil é o único País do mundo que pode deixar que cada partido resolva sobre isso, porque temos o voto eletrônico. Do ponto de vista técnico, isso é simples e quase de graça - basta modificarmos o programa. Na urna eletrônica, o programa é muito simples. Se o PT quiser adotar a lista, o eleitor votará no

13, confirmará e pronto; não teria outra opção. Se o PL quiser manter a opção do voto aberto, o eleitor votará 22 e, depois, escreverá o número do candidato que lhe interessa; a lista será o resultado da escolha livre do eleitor. Do ponto de vista técnico, isso é muito simples. Do ponto de vista da explicação, para o eleitor, sobre a escolha de cada partido, pode ser aparentemente difícil, mas o povo do Brasil já demonstrou que sabe usar o meio eletrônico. Toda vez que enfrentamos um desafio para o uso do meio eletrônico, a vitória foi do meio eletrônico e do povão. Pensávamos que, nas pequenas cidades, o voto eletrônico seria uma dificuldade, mas, com ele, o voto aproveitado cresceu mais de 20%. As pessoas souberam votar. Aliás, qualquer aposentado, de 90 anos de idade, lá de um distrito de uma pequena cidade do interior do Nordeste, sabe pegar o cartão eletrônico e sacar o seu INSS no banco. Ou seja, não acho que as pessoas não saberiam votar.

Quanto ao caixa dois, o Brasil deveria caminhar para um processo mais ousado de liquidação da informalidade, não só no meio político, mas de maneira geral. Temos um sistema bancário altamente informatizado, e deveríamos fazer algumas modificações. Entre outras coisas, todas as despesas eleitorais deveriam ser feitas obrigatoriamente por pagamentos formais, eletrônicos. Isso seria positivo.

Para encerrar, acho que as doações deveriam ficar registradas, mas no TRE, vindo a público apenas em casos de quebra de sigilo. Uma das coisas que intimida o doador, e às vezes até quem recebe a doação, é a declaração, porque expõe - na minha opinião, de maneira indevida - as pessoas. Eu, por exemplo, recebi doação legal do setor siderúrgico de Minas, e a "Folha de S. Paulo" publicou uma manchete dizendo que eu era da bancada da siderurgia. Acho que qualquer patriota deveria insurgir-se contra o que os americanos fizeram com o nosso aço. Isso é o que penso, e foi o que fiz publicamente - e até ajudei a mobilizar a bancada para isso. Agora, confundir isso com doação de campanha... Isso me inibe de tomar uma atitude patriótica que acho correta, e constrange o outro a ajudar na minha campanha. Como fica a situação? Se o candidato apresenta, cria-se um impasse danado; se não apresenta, é caixa dois... Acho que o candidato realmente deveria ser obrigado a dizer quanto recebeu, de quem, etc., e o Tribunal teria tudo isso anotado. É como um cheque nominal, ele fica no banco, só tem de ir para os jornais se surgir algum problema e for iniciada alguma investigação. Talvez essa seja uma forma de viabilizar que as coisas aconteçam como a vida impõe, pois isso é algo correto, mas não precisamos ficar provocando concorrência entre candidatos ou obrigando o doador a doar para todo o mundo.

Enfim, são várias questões que devem ser analisadas para a reforma política, mas neste momento temos de nos concentrar em uma que é emergencial, que são os custos de campanha. E há uma questão mais de fôlego, que devemos tentar resolver ou, se não for possível, atribuir a um comando externo: seria uma miniconstituinte exclusiva, com submissão do resultado final a um referendo popular. Obrigado.

Palavras do Dr. Marcelo de Oliveira Milagres

Exmo. Sr. Presidente, Deputado João Leite; Deputados Rogério Correia e Virgílio Guimarães, Renato Rabelo, Carlos Ranulfo, Dra. Eleonora, distinta Profa. Silma Mendes Berti, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores, agradeço o convite à Presidência desta Casa, ao TRE e à nossa vetusta Casa de Afonso Pena, Faculdade de Direito da UFMG, muito bem representada nesta oportunidade pela Profa. Silma Mendes Berti.

O tema é sistema político, sistema eleitoral e sistema partidário. É um tema árduo e difícil, e podemos analisá-lo sob o aspecto da ciência política, o aspecto sociológico, filosófico, e no plano jurídico. Evidentemente não faremos incursões em áreas alheias, ficaremos no plano jurídico.

No exercício de Promotor de Justiça vivenciei algumas realidades sobre o sistema político, eleitoral e partidário. O direito não é só lógica, mas também experiência.

Quando se fala em sistema, pressupõe-se uma harmonia. Estamos vivenciando um momento de crise que é salutar e positivo para propor as discussões, reflexões e propostas de mudança. Não temos que começar do zero, mas buscar o aperfeiçoamento. Devemos aproveitar o que temos de bom aperfeiçoando os mecanismos de controle.

Em toda essa crise passamos por uma falta de harmonia dos diplomas legislativos. Temos um Código Eleitoral de 1965. Todos aqueles que lidam com direito eleitoral sabem que, em nossas contendas e problemas, pouco abrimos o Código Eleitoral porque está desatualizado. Temos uma Constituição de 1988, a Constituição cidadã, que eliminou todo o entulho autoritário. Temos a Lei das Eleições, de 1997, e a Lei dos Partidos Políticos. Nosso arcabouço jurídico é formado por esses quatro diplomas, com a orientação da Constituição.

Muito se falou sobre os partidos políticos, cuja importância não se discute. Todas as dificuldades pelas quais passamos devem-se à desagregação, ao desvio de finalidade e de objetivo de todos os partidos políticos indistintamente. O grande doutrinador Jhering fala sobre a luta pelo direito. O direito busca a paz, a harmonia e a garantia de todos os nossos interesses como pessoas e cidadãos. Para conseguirmos realizar esses interesses, temos que lutar muito. O grande Prof. Francisco Gomes Neto diz que, no Brasil, o direito eleitoral só se tem desenvolvido à custa de muito sacrifício, grandes idealismos e catástrofes. A realidade que encontramos é exatamente essa. Todos os partidos políticos sofrem dessa realidade, dessa desagregação.

Propõe-se uma emenda à Constituição para alterar o prazo de um ano para fazermos essa reforma, que acredito que não acontecerá. Para que essas reformas tenham validade para o processo eleitoral vindouro, o primeiro ponto é a proposta de alteração da Constituição em seu art. 16. Somos contrários porque não avançaremos nessa crise nem caminharemos com mudanças constitucionais.

Por meio de alterações constitucionais, não alcançaremos o nosso objetivo, o nosso desejo de termos um Estado Democrático de Direito. Precisamos de estabilidade, de equilíbrio. Propostas casuísticas não darão respostas para esses muitos problemas.

O primeiro ponto do nosso temário é fidelidade partidária. Em 1985, uma emenda à Constituição retirou a fidelidade partidária do texto constitucional, atribuindo os seus mecanismos de controle aos partidos políticos. A lei dos partidos políticos e a lei das eleições estabeleceram que o prazo mínimo de filiação para concorrer-se ao processo eleitoral seria de um ano, a não ser que os partidos políticos deliberassem prazo maior. Está aí a solução. Questiona-se a fidelidade partidária e surge uma provocação: por que os partidos políticos, para garantirem ou buscarem fidelidade partidária, não aumentam esse prazo em seus estatutos? Aqui, não existe intervenção do Estado nem do ordenamento jurídico, a responsabilidade é atribuída aos partidos políticos. O prazo para filiação pode ser alterado, independentemente de reforma na Constituição ou na legislação. Basta a vontade, a deliberação democrática no âmbito interno dos partidos.

Concordo perfeitamente que a nossa crise não perpassa pelo número de partidos. Digo nossa crise porque, ao falarmos em sistemas eleitoral, político e partidário, o foco não pode estar nos partidos, na legislação ou na Justiça Eleitoral. O foco deve estar no cidadão, que é muito esquecido. Como bem colocou o Deputado Federal Virgílio Guimarães, quando se falava em urna eletrônica alegavam que a população não entenderia seu funcionamento, não saberia usá-la. A população entende, sim. A população tem grau de consciência e de percepção. É bem verdade que precisamos evoluir.

Quanto ao tema da fidelidade partidária, as senhoras e os senhores podem consultar o art. 9º da Lei nº 9.504, que é a lei das eleições. Senhores, não precisamos de uma alteração na Constituição. Na verdade, essa proposta de reforma constitucional não pretende limitar nem extinguir as representações partidárias. Estamos diante de abusos e, na maioria das vezes, de uma inércia.

Qual é o conceito de partido político? Muito aqui se falou de povo. Qual é o conceito de povo? O que significa essa população diante de um partido político? Partido político é uma associação de pessoas que buscam determinada finalidade, determinado objetivo. Percebemos hoje, no âmbito interno dos partidos, uma falta de unidade, uma desagregação total. Notadamente nos ditos pela mídia grandes partidos, constatamos a existência de facções, linhas, correntes. Precisamos refundar, refazer? Não. Precisamos buscar a essência do que seja um partido político.

A lei dos partidos políticos estabelece que até 31 de dezembro pode-se alterar o prazo de filiação partidária para o ano vindouro. Por que não se fala sobre isso? Por que isso não é debatido, em vez de atribuir-se a responsabilidade ao sistema?

É claro que esse sistema precisa de aperfeiçoamento, mas temos de mudar, precisamos voltar à origem dos partidos políticos.

É facultado ao partido político estabelecer em seus estatutos prazos de filiação partidária superiores a um ano. A Emenda à Constituição nº 25, de 1985, que retirou a fidelidade partidária do texto constitucional, atribuiu a responsabilidade - e fez bem - aos partidos. Muito se fala em cláusulas de barreira, mas até a definição da expressão está mal colocada. O que se quer não é barrar, não é extinguir os partidos políticos. Na verdade, há um dispositivo na Constituição sobre filiação partidária que até hoje não foi disciplinado, e esse é o meu desafio. É o art. 14, § 9º, que trata dos casos de elegibilidade e inelegibilidade. Ele dispõe que, para o exercício do mandato, devem-se observar os valores de moralidade e a vida pregressa do candidato. É uma cláusula aberta que não foi disciplinada até hoje.

O que se deve ter como cláusula de barreira é a depuração que deve ser feita no aspecto interno. Será que todos, indistintamente, têm condições de se filiar a um partido político? É o princípio da autonomia. Quem deve fazer essa análise é o próprio partido. Questiona-se essa mobilidade, que, como o Prof. Carlos Ranulfo disse bem, é perversa, mas temos instrumentos constitucionais e legais para evitá-la. Não precisamos de reforma constitucional, e nesse ponto ousar discordar até mesmo do Presidente do TSE. Não podemos mudar o prazo do art. 16. Crise não se resolve com mudanças constitucionais. São 20 anos de democracia, é muito pouco. Estamos partindo do pressuposto de que o povo, o titular desse poder, não tem condições de escolha, não tem condições de inteligência, não tem condições de entender. O Prof. José Rubens Costa disse bem ontem: "Vamos atribuir a responsabilidade ao titular do poder que é a população". Não considero essa questão da fidelidade partidária controversa. Basta - e aí está a responsabilidade dos partidos políticos - a vontade interna de respeitar os partidos políticos. Esse foi o desejo constitucional, o respeito à autonomia.

O segundo ponto é a verticalização, tema também difícil, para uma interpretação do art. 6º da lei das eleições. Criticado por alguns, aqueles que foram favorecidos agradecem a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral. O que é a verticalização, o que ela busca? Simplesmente a coerência na formação das coligações, no caso das eleições gerais para Presidente da República. Formada uma coligação com os partidos A, B e C na disputa presidencial, não pode haver coligação diversa no plano regional. A verticalização tem um sentido. Os partidos não têm um objetivo, uma finalidade? Então, o objetivo é um no plano nacional e outro no plano regional? Estaríamos, assim, fugindo do princípio constitucional da unidade dos partidos políticos. Não é, então, uma inovação, mas uma interpretação com fundamento constitucional.

Nesse aspecto da verticalização no sistema político partidário eleitoral, vejamos o caso das eleições proporcionais. Particularmente nesse ponto do projeto, extinguiríamos as coligações nas eleições proporcionais. Ousando também, sou favorável a isso, porque as coligações, em nome das eleições proporcionais, ferem o princípio da representatividade. São uma sobrevida àqueles partidos que não dispõem de representatividade. E as coligações são feitas casuisticamente, só para aquele momento eleitoral. Passadas as eleições, a coligação extingue-se. O candidato eleito por esse mecanismo não tem mais compromisso com aquele projeto com o qual foi eleito.

Federações partidárias são uma belíssima idéia, pois são uma forma de coligação, mas com um grau de permanência de, no mínimo, três anos, atribuindo responsabilidade àquele que foi eleito por esse sistema proporcional. A coligação proporcional possibilita aos partidos sem representatividade alcançar o coeficiente eleitoral e partidário e, depois, não ter nenhum compromisso com os seus eleitores. É uma discussão muito interessante. Podem até dizer que é uma forma de limitação, uma cláusula de barreira, uma interferência no âmbito dos partidos políticos. Não, é o resgate do conceito de partido político, é a questão da unidade, do projeto comum, da respeitabilidade. Hoje, o que observamos são desvios. Na verdade, quando há esses desvios no âmbito jurídico, político e social, o Estado, representado pela sua população, intervém. A população rejeita, na grande totalidade, o financiamento público de campanha.

Mencionou-se aqui a Operação Mãos Limpas, da Itália. Se houver prova de que o financiamento público elimina todas essas mazelas, serei o primeiro a defender isso. É o caso das coligações proporcionais da verticalização. Recentemente o TSE foi consultado porque há um projeto de lei no Congresso para extinguir essa verticalização em nome das eleições gerais. O que decidiu o TSE? "Impossibilidade. Alteração da resolução. Projeto de lei, princípio da incoerência, ausência de fundamento". O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido nos termos do voto do Ministro com o entendimento de que, na verdade, a verticalização busca o resgate dos partidos políticos. Precisamos repensar esse conceito e não buscar simplesmente alterações legislativas, porque os nossos caminhos, as nossas soluções estão aí.

O terceiro ponto é a cláusula de barreira. A definição está malfeita, dá a entender que queremos a extinção dos partidos, das agremiações político-partidárias. Pelo contrário, queremos exatamente o resgate, dados os desvios praticados indistintamente por todos os partidos. Essa denominação de cláusulas de barreiras já temos no nosso ordenamento jurídico. Para se formar e registrar o estatuto dos partidos no âmbito da Justiça Eleitoral, precisamos do apoio de 0,5% do eleitorado em relação aos votos válidos para a Câmara Federal nas últimas eleições. Queremos o mínimo de representatividade. Cinco por cento nas últimas eleições para o funcionamento parlamentar são um quantitativo elevado. Sou favorável à redução, não à extinção desse limite, desse condicionamento, levando-se em conta o fundamento constitucional da representatividade dos partidos políticos, do objetivo e da finalidade.

Temos outra limitação, que é o art. 13 da lei das eleições, também na propaganda eleitoral. Os partidos têm direito à participação na propaganda eleitoral. Aí, uma reforma interessante.

Até então, pelo texto legal, há uma divisão de dois terços do tempo proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, na data de início da legislatura. Evidentemente, o número de representantes já não é igual ao da época do resultado das eleições, dada a mobilidade causada pela violação da fidelidade partidária. A participação na propaganda eleitoral tem de ser proporcional ao número de representados da época do resultado da última eleição, para evitar essa mobilidade. É uma forma de punirmos aqueles partidos que não cumpriram ou não buscaram a observância da fidelidade partidária.

Não estamos aqui buscando o novo. Não devemos buscar soluções casuísticas, não devemos buscar reconstrução, mas um aperfeiçoamento.

Encerro, cumprindo o tempo, com um texto do Padre Vieira, que entendi pertinente: "Que razão há para se elegerem não só os bons, se não os melhores? E ainda, dos melhores, os que forem ou o que for melhor? A razão é porque o que elege não só é obrigado a procurar o bem público, se não o maior bem". É o nosso compromisso; não se faz o aperfeiçoamento do sistema político partidário e eleitoral ignorando o titular desse poder, que somos todos nós. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Silma Mendes Berti

Senhoras e senhores, a Faculdade de Direito da UFMG, que eu aqui represento, sumamente honrada, integra a trindade que organizou este

evento. E fê-lo com muita honra, aceitou com muito prazer o convite que lhe foi feito pela Escola Judiciária Eleitoral, que traz o nome do nosso querido Ministro Sálvio, que por sinal foi paraninfo da minha turma de formandos em direito.

Não poderia, de fato, faltar a palavra e a presença do jurista, porque, se o crescimento de um país é o objetivo maior de todos nós, o jurista sempre trabalha para esse crescimento. Se estamos falando de reforma em um momento de crise, nada melhor e mais adequado do que pararmos para pensar nesses dois aspectos, a reforma e a crise, sempre lembrando que, se a reforma se faz necessária para melhorar, a crise é a oportunidade de crescimento, de querer lutar para encontrar o que for melhor para todos nós. E o que todos nós e o mundo inteiro ansiamos é um verdadeiro Estado Democrático de Direito. Parece que queremos caminhar para lá também. Agradeço a todos. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A coordenadoria informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Iniciamos os debates. Há um questionamento encaminhado ao Dr. Renato Rabelo, Presidente Nacional do PCdoB, pela Adriana Mesquita, do TRE, da 41ª Zona Eleitoral de Igarapé: "Dr. Renato Rabelo, para o senhor, qual é a importância da representatividade partidária municipal, tendo em vista que, até agora, só se falou na representatividade nacional?"

O Sr. Renato Rabelo - Essa questão que a Adriana levantou é importante. O grande problema é que o Município faz parte de um sistema administrativo. Quando se discute a reforma política, começamos a debater as linhas gerais, as questões consideradas fundamentais de uma reforma para todo o País. É claro que, se aprofundarmos essa questão, chegaremos aos Municípios.

Portanto, a fase atual é darmos alguns passos. O que tenho levantado é como aprimorar e avançar o sistema de representação política. Isso é fundamental. Antes de tudo, devemos enfrentar o problema da representação política no âmbito nacional. Essa é a primeira grande questão. Evidentemente que, ao fazermos isso, daremos passos importantes para chegar ao âmbito municipal.

No País, o Município tem um papel fundamental porque o seu contato com o cidadão é direto. Aliás, isso é o que dizem os Prefeitos e os Vereadores. O primeiro contato e embate para conhecer os anseios e os grandes problemas do nosso povo é no âmbito do Município. Numa conversa, os Prefeitos e Vereadores trazem a verve, o que é vivo, porque o contato é mais permanente. Um Deputado Federal também tem contato, mas a dificuldade para ele é maior, pois precisa fazer uma ginástica enorme neste país continental. Aliás, tenho dito que a tarefa dos Deputados Federais é muito difícil. O Virgílio sabe muito bem disso. É preciso permanecer praticamente uma semana em Brasília para retornar ao seu Estado. A viagem é sempre realizada de avião, porque o País é enorme. É preciso ter uma residência lá e outra em sua base, além de uma série de outros meios. Isso dificulta o contato mais constante e permanente.

No âmbito do Município, a representatividade é importante porque são pessoas que trazem para o sistema da representação política essa expressão da base. A questão da eleição proporcional e que discutimos aqui são pertinentes no âmbito da Câmara. Por exemplo, o problema da coligação proporcional - aliás, citado aqui -, a questão da Federação, tudo isso acarretará implicações também aí. Quando discutimos a reforma política no seu conjunto, estamos dando passos importantes para enfrentar o problema em cada lugar e no âmbito de cada Município. É isso que poderia dizer à Adriana.

O Sr. Presidente - As próximas perguntas são encaminhadas aos Deputados Virgílio Guimarães, João Leite e Rogério Correia.

A primeira pergunta é do Sr. Hebert Shirner, do TRE de Minas Gerais, Cartório Eleitoral de Iguatama. Diz o Hebert que é ferrenho defensor do voto aberto, como instrumento de controle e avaliação da atividade parlamentar. Entende ele que isso possibilitaria uma correta avaliação do desempenho individual de cada parlamentar. "Os Deputados seriam contra a explícita manifestação de suas opiniões em todas as matérias? Com o voto aberto, existiriam "mensalões" ou aberrações como Severinos?"

A próxima pergunta, dirigida ao Deputado Virgílio Guimarães, é do Sr. Juscelino Firme Santos, da Câmara de Vereadores de Nova Módica, Minas Gerais: "Deputado, assim como Senador não tem representatividade, qual a função dos vices, Vice-Presidente, Vice-Governador, Vice-Prefeito? São necessários os vices ou seriam meros espectadores do processo? Na sua opinião, qual a importância do Vereador e do Prefeito nas cláusulas de barreira? Só se fala em representações federal e estadual".

A última pergunta é do Sidney Martins, da Assembléia Legislativa: "Os eleitores estão perplexos em saber quem está financiando a campanha dos partidos e dos candidatos. Por que quem doa quer ficar no anonimato? Isso não reforça os "valérios" da vida?"

Pergunta de Vagner Maciel, da Câmara Municipal de Camanduaca: "Deputado Virgílio Guimarães, V. Exa. passa a impressão de que o Deputado eleito é contra as reformas. Se ele jogou o jogo e venceu, por que mudar? Primeiro, há o "direito adquirido". Segundo, vai conseguir reeleger-se com outro sistema? Poderia haver reformas paliativas, como o caso citado no Senado Federal. Votação para Deputado Estadual e Federal na qual se elege Deputado sem representação em regiões sem representantes é justo? Quais são as ações concretas que V. Exa. tem realizado para concretizar essa idéia?"

O Deputado Federal Virgílio Guimarães - Quanto ao voto aberto e ao voto secreto, é uma discussão que vem desde a primeira metade do século XX. Quando vemos o voto, na forma primária de sua legitimidade, ou seja, o eleitor, ele deveria ser sempre secreto. A fonte primária é o indivíduo, ele prestando contas a sua consciência. Secreto em qualquer circunstância. O representante deve ser fiscalizado pelo representado. O princípio do voto do representante: Deputado, delegado num congresso sindical, um delegado numa convenção de professores, seja lá o que for, o voto é sempre aberto, para que o representante possa ter condições de ser fiscalizado pelo representado.

Nas circunstâncias em que o representante tem que prestar contas a sua consciência, o voto seria secreto, por exemplo, no julgamento de alguém. O voto de cassação ou de condenação deveria ser sempre secreto. Quando se vai discutir alguma coisa, projetos de lei, planos, financiamentos, orçamentos, voto aberto; quando se vai optar por pessoas, cassar, condenar, eleger, promover, voto secreto. Esse é o princípio geral. É claro que em algumas circunstâncias esse princípio é desfigurado. Numa Câmara Municipal, que tem nove Vereadores, é difícil o voto da Mesa ser secreto, porque é fácil de ser mapeado. Esse princípio permitiria que os vetos fossem apreciados em aberto. O eleitor tem direito de saber como seu representante vota na apreciação de um veto, porque nesse caso estamos discutindo uma lei. Isso passou na Constituinte de 1988 porque, antes do regime militar, a apreciação do veto em aberto era um instrumento de pressão. No regime democrático, a pressão tem que vir do povo.

Então, penso que cometemos um equívoco ao estabelecer na Constituição Cidadã uma norma que é útil no regime autoritário. Nas outras questões, o voto efetivamente tem que ser secreto. A eleição do Severino é um exemplo. Pela primeira vez das que soube, o voto foi efetivamente secreto, por isso demorou horas. Quando observo as questões e as razões que levaram à eleição do Severino, de querer uma Câmara independente, entendo que talvez alguns pensassem que outros instrumentos iriam definir a eleição da Câmara, tanto no que se refere ao Executivo, quanto à força de alguns partidos nas suas relações um pouco mercantilizadas. O certo é que o voto secreto é importante, quando se refere a um julgamento de consciência.

Companheiro de Nova Módica, acho que você tem toda razão. A questão da representação política nas pequenas cidades é completamente diferente das grandes cidades. Mesmo que haja uma redução na cláusula de barreira, caindo para 3% - acho difícil ir para 2%, como querem alguns partidos; 5% parece muito, talvez 3% ou 3,5% -, para as cidades do interior, é fundamental a existência de uma pluralidade partidária. Imaginem se tivéssemos apenas seis partidos? Em determinadas cidades, alguém poderia ser tentado a ter o controle dos seis, armando a eleição que quisesse. É importante que o Brasil tenha 30 partidos. Em uma cidade pequena, cláusula de barreira não tem quase nenhuma importância. Não tem tempo de televisão, e fundo partidário não alcança o Município. O Brasil tem 30 partidos iguais, uns com uma sigla mais forte, outros com uma sigla menos forte. Nem tudo é totalmente ideologizado. Queremos pegar as questões ideológicas e traduzir que a questão administrativa de um distrito de uma cidade do interior tem o carimbo ideológico? É um exagero.

Essa salada partidária, que se vê muitas vezes, não é uma loucura; corresponde à realidade. Temos de respeitar a maneira com que as pessoas se agrupam em torno dos problemas locais. Estou de pleno acordo que querer colocar uma camisa-de-força na questão local entre Vereador e Prefeito, no que se refere às questões do plano nacional... Acho que alguns partidos poderiam ter uma marca municipal forte e, se alcançassem a cláusula de barreira em eleição municipal, isso estaria alcançado. Não vejo por que não considerar também esse como um critério válido.

Sei que a questão da doação é muito polêmica. E sei também que o sistema atual é um fracasso. O povo é que faz as leis. O desrespeito a essa norma é tão generalizado que ela tem de ser repensada. Ousei levantar uma idéia. Temos um costume amplamente conhecido. Se um candidato a Vereador de uma cidade bem pequena quer uma ajuda de campanha, vai ao dono da mercearia da praça, a quem pode pedir. O cara diz: "Vou te dar 5 mil santinhos, mas, por favor, não comente, porque todo mundo é meu cliente, todo mundo é meu freguês. Não fala com ninguém". Tecnicamente, é um crime. "Tem outra coisa: se der para você, tenho de dar para todo mundo. E não tenho condições de financiar a campanha da cidade toda". Então, o cara acha mais prático não declarar aquilo. Sem dúvida, caixa dois é crime eleitoral. Isso contraria de maneira tão frontal que tem de ser repensado. Se o caminho é o anonimato, não sei. Alguns dizem que tem de ser "on-line". Se você recebe uma doação, tem de declarar "on-line". Não sei. Será? O sujeito faz uma doação, o outro vai lá e pede. O negócio foge à realidade das pessoas. Estou tentando pensar uma reforma política que venha ao encontro do modo de viver e de agir das pessoas. Não é isso que vai levar à questão de "mensalão". Nem sei como é isso. Essa é uma questão que está sendo investigada. Não quero prejudicar ninguém. Não quero nada. Está tudo sendo investigado. Falo isso muito à vontade. As pessoas que estão sendo investigadas são pessoas com as quais confrontei-me por outras razões. Não é isso. O problema de caixa dois, o financiamento existe, independentemente dessa forma de fiscalização. O Brasil tem de combater o caixa dois de outra forma. O Brasil é o país mais informatizado do mundo em termos de movimentação bancária. Podemos praticamente liquidar as operações em dinheiro e proibir moeda estrangeira, ouro monetário. Podemos praticamente liquidar com o caixa dois em tudo.

Há uma máxima - não sei se é verdadeira, mas no nosso caso é verdadeira. Dizem que alguns candidatos têm caixa dois e os outros são mentirosos - com exceção de nós, que estamos na Mesa. Evidentemente, com outras possíveis exceções. Tem de ser repensado. Tem de ser repensado. Não sei de que jeito. A lei vale para tudo. A lei tem de ser repensada sobre o que é desrespeitado amplamente. A lei nunca conforma a sociedade. A sociedade é que conforma a lei.

Meu ceticismo é com a capacidade de alta reforma, não é para eu ser contra a reforma. O meu ceticismo é quanto a procurar um caminho factível para fazer a reforma política. Acho que as reformas políticas mais tópicas, como o Wagner lembrou, podem ser feitas, mas as mais estruturais são mais difíceis. Não é porque as pessoas são más. No mundo inteiro é assim. As mudanças têm que vir de fora para dentro. Sou parte desse processo. Estou dizendo que a reforma política profunda, estruturalmente, será muito mais fácil se houver um debate com a sociedade com eleição exclusiva para isso e depois submetida a referendo. Vamos ver qual o preço da democracia, quais os critérios para salários de Deputados, Vereadores, etc. Quando fui eleito, cada Deputado tinha direito a três assessores, hoje eles têm direito a 20. Não sei qual é melhor ou pior.

Deve haver um controle externo para definir a ação parlamentar em todos os sentidos. Nós, que somos defensores do controle externo até para o Judiciário, defendemos isso para a vida político-partidária.

Sobre a fidelidade partidária, será que os partidos são fiéis? Cobra-se muito a fidelidade dos candidatos, mas e o partido que não é fiel ao seu programa, aos seus princípios, à sua campanha? É preciso uma discussão mais ampla sobre isso. Os partidos que reclamam da verticalização confessam sua infidelidade. Coligação transferir o voto de um para outro deveria ser prévia de bloco parlamentar. Votou num partido e elegeu uma pessoa do outro? Se quero nexos entre o voto e o exercício do mandato, é o mínimo que o eleitor pode exigir. Se posso transferir voto de um para o outro é porque os pensamentos são próximos. Se o exercício do mandato será todo na Câmara Federal, como pode um partido coligar-se com um em um Estado, com outro em outro Estado e com outro em outro Estado? Qual foi a fidelidade que esse partido teve e o que ele pretende fazer na Câmara Federal? Quem faz isso já confessou sua infidelidade.

Outra coisa: será que alguém prisioneiro de um partido não faz um mal muito grande porque não pode sair? O casamento por conveniência também é um mal.

Em relação à cláusula de barreira, que tem que ter fusão depois, em que um não alcança e outro não alcança, é a porta para o casamento de conveniência. Os dois juntos vararam a cláusula de barreira. Acho que isso é uma indução à fidelidade.

Todas essas questões têm que ser discutidas pormenorizadamente, e a decisão sobre isso tem que ser feita num ambiente tranquilo. O caminho certo para fazer é ter um ambiente específico para discussão da reforma política.

O Sr. Presidente - Vou responder a pergunta sobre o voto aberto. Sou sempre favorável ao voto aberto. É a escolha de representar um caminho sem volta. Tive a oportunidade de presidir duas CPIs, o que não é fácil. Fui até ameaçado de morte. Expliquei à minha família que aquela era uma escolha muito séria porque, em alguns momentos, iríamos votar até decisões sobre colegas de parlamento. Mas não representamos os nossos colegas, e sim o povo. Assim sendo, minha opção é sempre pelo voto aberto.

Solicito ao Sr. Sebastião Antônio Bitencourt, assessor do Vereador Alberto Rodrigues na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que se encaminhe ao microfone para fazer sua pergunta ao Prof. Carlos Ranulfo.

O Sr. Sebastião Antônio Bitencourt - Bom dia a todos. Na pessoa do Deputado João Leite, cumprimento a Mesa.

O Prof. Carlos Ranulfo disse que a lista aberta não renova a maioria da Câmara Federal. Pergunto-lhe se a lista fechada faria tal renovação.

Outra dúvida: quem decidirá o nome que constará na lista, o partido ou os filiados? Quem tem a tradição de consultar os filiados é o PT. Sei disso porque, em 1988, filiei-me ao PT, e tínhamos o hábito de decidir quem seriam os candidatos. A maioria dos partidos, ao contrário, decide o candidato e fecha.

O Sr. Daniel Rocha - O Prof. Carlos Ranulfo foi meu professor no ciclo básico, na Fafich. É um prazer ouvi-lo novamente. Gostaria de ouvir sua opinião a respeito de duas dúvidas. A primeira refere-se ao voto distrital. Embora concorde com o Deputado Virgílio em que a política no interior é uma realidade bem diferente das grandes Capitais, o voto distrital não traria uma despolitização do discurso? Não estaríamos, ao final, tratando de grupos, e não de idéias? Colocar o grupo A contra o grupo B poderia levar à polarização de dois partidos, sem grande diferença ideológica sobre a visão de país, como acontece nos Estados Unidos.

Outra dúvida refere-se à cláusula de barreira. Fiquei feliz de ouvi-lo dizer que os pequenos partidos não são o câncer do sistema político brasileiro.

Uma forma de preservar os pequenos partidos que têm conteúdo ideológico, como o PCdoB, o PV e o PHS, seria acabar com a coligação no proporcional, que hoje é feita em termos matemáticos, e não ideológicos. As coligações são feitas para se atingir o coeficiente eleitoral. É somar e conseguir a votação necessária. Isso seria um ponto. Outro ponto seria a fidelidade mínima de quatro anos para o filiado candidatar-se, o que impediria a dança de partidos nesse período.

As legendas são de aluguel porque alguns políticos as fazem de aluguel. Não o são por si próprias.

O Sr. Presidente - Perguntas ao Prof. Carlos Ranulfo. Daniela, aluna de Direito da UFMG: "Creio que o alto índice de rejeição à proposta de lista fechada reside na falta de informação à população. Diante disso, peço que o senhor fale sobre os prós e os contras da lista fechada e a opção da lista flexível"; Manuel Amaral Bueno, do Colégio Santo Antônio: "Por que seria facilmente refutável o argumento de que o sistema de listas fechadas aumentaria o poder das oligarquias partidárias?"; de Domingos Sávio Barbosa, do TRE: "Levando-se em consideração o voto distrital misto, qual a viabilidade de uma lista fechada, mas sem hierarquia, ou seja, todos os candidatos iguais, elegendo-se os mais votados? Além de uma vinculação de ideologias, em que o eleitor votaria em um partido em âmbito estadual, seu voto estaria vinculado ao partido no âmbito municipal e federal?"; Ana Dias, da UFMG: "Foram defendidos nesses dois dias de debate o voto distrital misto e a lista flexível. Quais são as vantagens e as desvantagens dessas alternativas?"; Silvana Leite, da TV Itabirito: "O voto distrital seria uma opção para eleger os representantes dos Legislativos Federal e Estadual?"; José Dalai Rocha, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: "Para o senhor, se a reforma parcial vier sem o voto distrital misto, deveria excluir o voto de legenda? O voto em Deputado derrotado, por exemplo, não seria computado para o quociente eleitoral?"; Wagner Maciel, da Câmara Municipal de Camanducaia: "Qual a melhor forma de organização partidária, considerando o número de partidos? O bi, o pluripartidarismo ou uma forma que considerasse o pluripartidarismo com restrição do número partidos?"; Madalena Miranda e Juliana Cunha, do TRE: "Quais os requisitos para a aplicação efetiva da fidelidade partidária?"; Flávio Lúcio, das Ciências Sociais da PUC Minas: "Existe alguma experiência ou ação do modelo legislativo que mostre eficiência no controle da nefasta troca de partidos?"; Adriano Miglio, do Sindecon: "Poderia desenvolver seus argumentos sobre fidelidade partidária e alianças?".

O Sr. Carlos Ranulfo - Sou liminarmente contrário à adoção do sistema distrital puro no Brasil porque ele é absurdamente excludente e concentrador. No sistema distrital, minorias não contam. Isso está fora do horizonte de qualquer reforma razoável.

O sistema distrital misto, instituído na Alemanha, foi implantado por vários países a partir da década de 90. A partir da Operação Mãos Limpas, a Itália fez uma enorme reforma, e depois a sociedade elegeu o Berlusconi, um mafioso das comunicações. O México, o Japão, a Venezuela, a Nova Zelândia e a Bolívia também adotaram. Alguns o fizeram de fora para dentro. Na Nova Zelândia, o processo foi muito interessante, aliás com plebiscitos. Outros, como a Venezuela e a Bolívia, fizeram de dentro para fora. Na Venezuela, foi bem antes do Chavez e por uma comissão nomeada pelo Presidente e controlada pelos partidos que tinham peso no Congresso. Na Bolívia e na Venezuela, deu tudo errado. A Nova Zelândia foi o único lugar em que a implantação do sistema misto trouxe mudanças positivas.

Alguém perguntou se é possível um sistema misto sem a lista hierarquizada. Isso não é viável porque ele tem duas partes: um voto por distrito e outro numa lista fechada. Essa é a consistência lógica. Se o segundo voto for em uma lista aberta, ele deixa de existir. O sistema misto não é uma solução mágica. Há diferentes resultados a partir de sua aplicação.

No caso das listas, por que seria refutável o argumento de que a lista fechada fortalece as oligarquias? Esse argumento é tradicional e evidentemente pode acontecer. Mas poderíamos fazer como faz o Uruguai com relação à escolha dos candidatos à Presidência. A legislação uruguaia determina que seis meses antes das eleições deve ser realizada uma prévia interna nos partidos. Quem vota nessa prévia? Filiados votam em seus partidos, e cidadãos não filiados votam no partido que quiserem, desde que votem uma vez apenas. Ora, podemos pensar perfeitamente em um mecanismo de montagem de lista com base nesse critério. Qual é o problema ou a perda? Não há perda, mas ganho, porque as pessoas estarão envolvidas em um processo de escolha de quem decide. Só consigo ver lucro em um processo como esse. Dessa maneira, minimiza-se o poder das oligarquias - não custa lembrar que as oligarquias controlam os partidos mesmo em lista aberta.

A Daniela argumenta com o Virgílio que, se perguntarmos para a população, todos serão contra o sistema de lista fechada. Acho que ela tem razão. Esse não pode ser o critério para definirmos, a não ser que haja um debate sobre o assunto. Sem isso, pesquisas não dizem nada. Perguntarmos à população brasileira sobre o sistema eleitoral - algo que ela ignora radicalmente -, não nos diz absolutamente nada. É diferente do que ocorreu com a opção pelo presidencialismo, feita depois de um plebiscito. Ali, houve um plebiscito, uma discussão, envolvimento da televisão, ou seja, são situações completamente diferentes. É claro que a nossa cultura de votação é no indivíduo. O que estou dizendo é que essa cultura é extremamente nefasta, e deveríamos tentar modificá-la.

Evidentemente, a lista flexível é melhor do que a lista fechada, porque dá ao eleitor uma opção. Se ele concorda com a lista que o partido estabeleceu - o que pode ser feito democraticamente -, assinala seu voto nesse partido. Se não concorda, poderá, dentro do partido de sua preferência, marcar um nome, que, se alcançar um número determinado de votos, altera o posicionamento na lista. Isso é feito em vários países da Europa, e seria muito fácil introduzir no Brasil esse tipo de sistema; aliás, o Brasil seria o país mais fácil para isso, pois temos tecnologia para fazê-lo, e isso mudaria muito a maneira como o sistema funciona.

Sobre se o sistema deveria ser bipartidário ou multipartidário, acho que isso não se faz por decreto. Se somos um sistema multipartidário, como em todas as vezes que começamos uma democracia, é porque há razões que nos remetem à sociologia política, à sociedade, ao grau de diversificação e diferenciação de uma sociedade. Então, não é por decreto que chegaremos a dois partidos. Aliás, acho que sempre teremos multipartidarismo no Brasil, e não vejo nenhum problema nisso. A maioria esmagadora das democracias funcionam em regimes multipartidários. Os regimes bipartidários são exceções.

Sobre a fidelidade partidária, acho que instituí-la em lei é um problema. A fidelidade partidária era usada pela ditadura militar para segurar os votos de seu partido. Não se pode instituí-la em lei. Teríamos duas opções. A primeira seria instituímos um prazo maior de filiação partidária para elegibilidade. Mas, polemizando um pouco com o Marcelo - com quem concordo em muitos aspectos, até mesmo com sua concepção minimalista de reforma -, se esperarmos que os partidos aumentem por conta própria o prazo de elegibilidade, ninguém vai fazê-lo, porque perderia o jogo. Ora, se a regra do jogo é um ano, o partido que determinar que são três anos perderá. E ninguém faz isso; costumamos antecipar a reação do outro. Assim, ou há uma lei que determine que são três ou quatro anos, ou não adianta. Se dissermos para cada um

fazer o que quiser, ninguém vai fazer nada, porque perderá o jogo. Aí, é preciso lidar com a expectativa do outro, e política é isso: lidar com a expectativa do outro. Então, acho que tínhamos, sim, que estabelecer quatro anos como critério, para coirmos a migração partidária. Ou, e essa é a outra opção, chegarmos à lista. Se chegarmos à lista, flexível ou fechada, em que o ordenamento é importante, mudar de partido passa a ser perigoso.

Percebam que mudar de partido é completamente coerente com o nosso sistema de voto, é coerente com a lista aberta. O Deputado muda de partido porque acha que o mandato é dele. O PL e o PTB elegeram 26 Deputados no Congresso Nacional e hoje têm 50 Deputados, depois da eleição. De onde tiraram essa representação? De lugar nenhum. Mas, como os Deputados acham que o mandato é deles, provocam uma distância brutal entre o resultado das eleições e a composição do Congresso. O nosso Congresso já não tem nada que ver com o da época do resultado das eleições. A sociedade não elegeu 50 Deputados para o PTB, ele "comprou" esses Deputados, assim como fez o PL. E nem havia dado 90 Deputados para o PSDB no governo de Fernando Henrique, em que elegeu 60 Deputados e depois passou a ter 90 Deputados no Congresso. Que sociedade deu esse poder ao PSDB? Nenhuma. Isso tem que ver com a lista aberta, porque o Deputado acha que o mandato é dele. A lista é um mecanismo disciplinador.

Sabem como os partidos disciplinam seus Deputados com as democracias? Pela lista; não é preciso colocar em nenhuma Constituição. Das duas, uma: ou passamos para quatro anos ou instituímos a lista. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Perguntas para o Dr. Marcelo de Oliveira Milagres. A primeira pergunta é de Marina Pimenta, advogada: "Seria viável uma legislação específica para eleições nos âmbitos federal, estadual e distrital e outra no âmbito municipal, tendo em vista a grande diferença de realidades entre estas? Exemplo: mesmas regras para campanha presidencial e para uma cidade de até 20 mil habitantes".

Pergunta de João Batista Venâncio, Vice-Prefeito de São Sebastião do Anta: "Se fica determinado que se coloque no seu estatuto a forma de fidelidade e o partido que for mais rigoroso nas exigências de fidelidade, se a regra não for adotada por outros partidos, uma vez que a Constituição não o determina, não se poderá correr o risco da extinção do partido?".

Pergunta de Adriana Mesquita, do Tribunal Regional Eleitoral, da 41ª Zona Eleitoral de Igarapé: "Quero parabenizá-lo pela clareza da exposição sobre o tema, principalmente no que se refere à atualização do Código Eleitoral, já que é o diploma legal com que deveríamos trabalhar. Quanto à fidelidade partidária, não acho que o prazo de filiação seja o problema, mas sim a desfiliação, que pode ser pedida a qualquer momento. O senhor concorda?".

O Promotor Marcelo de Oliveira Milagres - Agradeço todos os questionamentos.

A primeira pergunta é sobre a possibilidade de normas legais diversas em razão dos entes federativos, uma norma da União, outra nos Estados e no Distrito Federal. Isso não seria possível, dada a unidade do processo eleitoral. Sabemos, até mesmo constitucionalmente, que a União é que legislará sobre o processo eleitoral. É bem verdade, e aqueles que trabalham no interior, advogados, Promotores e Juizes, sabemos das peculiaridades das regiões e dos Municípios. Temos que ter cautela na aplicabilidade das normas. Mas é vedado no ordenamento jurídico instituímos e aprovamos legislações diversas. É a questão da aplicabilidade e da sensibilidade do julgador do direito.

A segunda pergunta é quanto à fidelidade e à possibilidade do prazo da fidelidade partidária ser estipulado a maior, superior a um ano nos estatutos. Concordo, pois é uma questão de jogo político. Nenhum partido quer se colocar nessa disputa, porque haverá desigualdades e um prazo maior. Por isso, o Estado busca impor por meio de uma legislação. A Constituição estabelece que os partidos políticos têm autonomia e liberdade, mas, em decorrência de confrontos, desvios e a crise que aí está, o Estado tem necessidade de elaborar uma legislação que imponha aquilo que não foi feito em razão da inércia do jogo político. Concordo perfeitamente. Há uma situação de desigualdade. Isso é um jogo político. Os estatutos dos partidos políticos não imporão um prazo maior. Daí, a proposta de uma legislação.

Terceira pergunta: "O código eleitoral está desatualizado?". Esse é um ponto controverso. "Há necessidade de termos uma codificação?" Sim. O código tem a intenção de dar estabilidade e permanência à segurança jurídica. Não se alteram códigos de um dia para o outro. Não podemos continuar vivendo essa cultura de inflação legislativa. Precisamos, conforme minha proposta minimalista, aperfeiçoar mecanismos e realizar reformas no plano constitucional. Não podemos ter rupturas no processo constitucional.

Alegaram que o problema não é filiação, mas desfiliação. O político, desfilando-se de um partido, irá filiar-se a outro para concorrer ao processo eleitoral. A proposta que está no Congresso aumenta o prazo mínimo de filiação para dois anos. Seriam suficientes para que a fidelidade fosse comprovada? Essa imposição estaria sendo buscada por intermédio legal, porque, como disse no início, os partidos, desintegrados e desorganizados internamente, não possuem mecanismos efetivos de controle da fidelidade. Como foi bem dito, o candidato, após eleito, acredita-se titular do mandato, não tendo, como contraprestação, em primeiro lugar, o respeito à população, ao eleitor, e, em segundo lugar, ao partido. Não existe nenhuma fidelidade. Há necessidade dessa imposição justamente por causa desses desvios. Entendo que é necessário consultarmos o titular do poder, isto é, o povo, para sabermos se dois ou quatro anos são suficientes para a comprovação da fidelidade partidária.

No que se refere a esse aspecto, há necessidade de uma reformulação no sentido de aperfeiçoamento, e não de ruptura. Discordo da proposta de emenda que pretende alterar o art. 16 da Constituição, se aplicarmos mudanças que poderão vir no próximo processo eleitoral. Por quê? Os operadores do direito eleitoral, como os Promotores, Juizes e advogados, ficariam desesperados porque, em cada eleição, haveria uma legislação própria, específica. Esse procedimento não contribuirá para a democracia, para a transparência. Vinte anos é muito pouco. Precisamos aperfeiçoar o processo, mas de outra forma. As reformas necessárias deverão ser feitas segundo uma proposta constitucional. Muito obrigado.

O Deputado Federal Virgílio Guimarães - Sr. Presidente, no que diz respeito à fidelidade partidária, surgiu uma proposta de consenso, que é a seguinte: durante a metade do mandato, deve haver fidelidade partidária plena. Se sair do partido, por uma razão ou outra, o político perderá seu mandato. A filiação tem o prazo de um ano, e a troca de partidos é permitida somente uma vez. A pessoa teria, de 15 de setembro a 30 de setembro do ano anterior à eleição, prazo para trocar de partido. O político não seria forçado a ficar eternamente em um partido, sem o desejar, ou ter de ficar sem mandato para trocar de partido. Se ampliássemos muito o período destinado à troca de partidos, o político precisaria de uma quarentena legislativa, ou seja, um mandato. Isso não será aprovado.

Parece-me uma proposta razoável, ou seja, metade do mandato, fidelidade plena; um ano de filiação, como é hoje, para a troca de partidos, ou seja, no ano anterior às eleições, de 15 de fevereiro a 30 de setembro, a pessoa poderá mudar de partido uma vez, sem perder o mandato. Não sei se essa proposta terá consenso, mas é uma idéia que tem prosperado muito.

O Sr. Presidente - Temos em mãos duas perguntas para o Presidente Nacional do PCdoB. A primeira é de Moisés Pinho da Silva, do TRE de Minas Gerais: "Se o financiamento privado de campanhas é um saco sem fundo, limite-se o gasto por partido, nos moldes do que seria o financiamento público, mantendo-se o financiamento privado"; Fernando Ribeiro: "Dr. Renato, o senhor é a favor do voto distrital? Acha que seria necessário uma Constituinte para se ter uma real reforma?".

O Sr. Renato Rabelo - O financiamento privado e o financiamento público são questões importantes, porque é um problema de concepção, de sistema. Essas mudanças não são fáceis. Não é uma questão simplesmente conjuntural. Minha opinião é que, com o financiamento público exclusivo, é mais fácil fazer o controle, a averiguação, a fiscalização, muito mais que com o financiamento privado. É evidente que numa sociedade como a nossa, desigual, com concentração de renda, qualquer proposta de financiamento público tem essa base que sempre nos cria problema, em vista do "status quo" que vivemos. Todas terão problemas, mas, comparativamente, analisando as experiências aí fora, o financiamento público facilita o controle e a fiscalização. É muito difícil buscar vias paralelas, intermediárias com o financiamento público. Pode ocorrer, mas é muito mais difícil. Digo que o financiamento privado é um saco sem fundo, porque são necessários múltiplos controles, o que é quase impossível de ser feito. É a minha opinião sobre a questão.

Quanto ao voto distrital, a questão já foi respondida, não vamos repetir o que o professor disse. O voto distrital é contra as minorias. É aquilo que dizíamos, é necessário uma premissa no sistema de representatividade. Essa premissa é que a minoria pode pronunciar-se e também tem vez na sociedade. Isso é fundamental, sobretudo numa sociedade capitalista como a nossa; ela é heterogênea, não é uniforme. Como estabelecer o "status quo" só de determinados partidos, acabando com os outros? Isso é antidemocrático. Considero o voto distrital eminentemente antidemocrático. Essa é a opinião do PCdoB.

A respeito da Constituinte, também é importante o que o Virgílio argumentou. Uma Constituinte exclusiva, aquelas pessoas sendo eleitas só para aquilo e não podendo ser candidatas durante um prazo determinado seria o ideal, é claro. Tentamos Constituinte exclusiva no Brasil, e nunca conseguimos. Seria o correto, mas é muito difícil. Se já discutimos tanto a questão da cultura, da concepção de lista preordenada, do financiamento público, quanto mais Constituinte exclusiva! Vamos encontrar uma resistência enorme para realizá-la, mas seria o ideal.

O Virgílio disse que é muito difícil uma reforma que leve em conta questões estruturais, uma reforma sistêmica, por isso propõe uma reforma parcial, digamos, e uma reforma mais profunda com essa Constituinte. Com esse tipo de Constituinte, com essa reforma mais profunda na correlação de forças política e social, acho muito difícil chegarmos lá. Seria o ideal, mas talvez o nível da batalha política de hoje não permita isso. É fundamental caminharmos para uma reforma política sistêmica, não pragmática. Essa história de fazer a coisa na base do varejo, do retalho, é muito comum entre nós: se não der, vamos retalhar. A proposta do Bornhausen pode até ajudar, mas, em meu ver, não é reforma política, é empulhação. Ah! vamos diminuir os gastos. Mas, o Bornhausen e os outros terão muito mais acesso aos recursos e meios para isso e o problema continuará. Evidentemente, uma reforma política mais profunda requer um debate maior com a população, e é necessária essa reforma sistêmica. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas ao Prof. Carlos Ranulfo: "Ontem, foi dito aqui que, ao se fazer a reforma, deve-se suprimir o Senado, ou seja, o Legislativo Federal ficaria restrito a uma Casa. O senhor concorda? Por quê?". Pergunta da Procuradora da Prefeitura de Ibirité: "Caso não haja nenhuma reforma até as próximas eleições, como o senhor vislumbra o resultado final? Na possibilidade de haver uma mini-reforma, quais as principais mudanças que deveriam ocorrer?". Pergunta de Érika Pereira, da PUC Minas: "A Profa. Fátima Anastasia disse que a atual crise é resultado da falta da "accountability". O senhor concorda com isso? Como o cidadão, nesse caso, o telespectador, pode exercer a "accountability"?" Pergunta do Sr. Leonardo Lemos, da UFMG: "O senhor entende que uma reforma político-estrutural e consistente que vise à ampliação da democracia, ideologicamente, aponta para a adoção do sistema parlamentar em detrimento do atual sistema? Por favor, explique, se possível, a decantação ocorrida na vida partidária".

O Sr. Carlos Ranulfo - Recentemente, a América do Sul teve duas experiências de supressão do Senado: uma pelo Chaves e a outra pelo Fujimori. Nas duas, o objetivo era concentrar mais poderes nas mãos do Presidente. Sou contra a supressão do Senado, mas acho que o Senado brasileiro poderia passar por duas reformas. A primeira, reduzindo o mandato. O mandato dos Senadores deveria coincidir com o dos Deputados. Não há nenhuma razão para que seja de oito anos. A segunda, para alterar as competências. Como o Senado não é uma Casa representativa da sociedade, e sim dos Estados, não deveria ter o poder de revisão sobre todo e qualquer assunto que a Câmara Federal legisle. O Senado tem de funcionar para assuntos que digam respeito à Federação, não para todo e qualquer assunto, e com um ou dois Senadores para cada Estado, porque três é muito. Acho que o Senado tem de ser enxugado, as competências e o mandato reduzidos. Assim, o sistema ficaria mais enxuto.

Quanto ao parlamentarismo e ao presidencialismo, é uma discussão muito pesada. O parlamentarismo acontece em dois tipos de países no mundo, naqueles que têm uma tradição de vida parlamentar e partidária ou naqueles que foram ex-colônias inglesas, com exceção dos Estados Unidos. Acho que seria extremamente arriscada uma aventura parlamentarista no País, porque é condição "sine qua non" do parlamentarismo a população ver o Congresso como Poder supremo e os partidos serem muito disciplinados e coesos.

Coisas que estamos a léguas de ter, além do que fizemos dois plebiscitos. Acho que o presidencialismo está de bom tamanho.

Pergunta de Fátima sobre a questão da "accountability", o controle. Essa crise está aí porque não temos controle? De certa forma, sim. O controle que exercemos é precário, então há brechas: caixa dois, nomeações em estatais... Por outro lado, a crise mostra que temos mecanismos de controle que estão funcionando: a Justiça, o Congresso, o acompanhamento pela televisão, tudo isso é controle. Nossa democracia não vai tão mal das pernas assim. Ela passará por essa crise porque possui mecanismos de controle. A resposta é sim e não.

Finalmente: "O que será da próxima eleição se não houver reforma?". Acho que não haverá reforma. Concordo com o Marcelo. Mesmo se houver uma pequena alteração, acho que não mudará muito. Na minha opinião, há uma certa perplexidade da sociedade, haverá aumento de votos nulos. Se estivéssemos na época do voto escrito, seria uma festa. Atualmente, com o voto eletrônico, não tem muita graça anular o voto, não se pode xingar ninguém. Seria uma verdadeira festa; se estivéssemos na época do voto manual, sairia de tudo na cédula. Acho que principalmente a esquerda, o PT, perderá voto; talvez haja uma transferência de votos no interior da esquerda - "talvez"; é muito arriscado afirmar isso também.

De maneira geral todos perdem, ninguém ganha com essa crise. Acho que haverá aumento do abstencionismo na próxima eleição. E não há reforma imediata que mude isso.

Sobre o que deveria ser feito numa Constituinte, em toda essa discussão, percebemos que as opiniões são muito diversas. Na minha opinião, se eu fosse Deputado numa Assembléia Constituinte exclusiva como essa, tentaria, de fato, mudar o sistema eleitoral brasileiro. É onde eu concentraria e jogaria minhas fichas, o que inclui a questão do Senado e uma série de coisas. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço aos expositores deste painel "Sistema Político, Partidário e Eleitoral: Fidelidade Partidária, Cláusula de Barreira e Verticalização", Deputado Federal Virgílio Guimarães; Renato Rabelo, Presidente Nacional do PCdoB; Carlos Ranulfo, Professor do Departamento de Ciência Política da UFMG e Coordenador do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; Marcelo de Oliveira Milagres, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais e Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito Milton Campos; Eleonora Fernandes Rennó, representante do TRE de Minas Gerais; e Silma Mendes Berti, Professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFMG, que possibilitaram rico debate sobre esse tema tão importante, tão atual, junto com o participante plenário que tivemos nesta manhã. Agradeço também às demais autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença.

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 14 horas, e de segunda-feira, dia 19, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 50ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Coordenador - Palavras do Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Palavras do Sr. Paulo de Tarso Tamburini Souza - Palavras do Sr. Thales Tácito Cerqueira - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Dalmo Ribeiro Silva - Jô Moraes.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Desembargador Nilo Schalcher Ventura, Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Eugênio Pacelli de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral de Minas Gerais; Thales Tácito Cerqueira, Promotor de Justiça, Promotor Eleitoral e membro da Confederação Nacional do Ministério Público; Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG, Corregedor do Conselho Nacional de Justiça e Observador da ONU para as eleições; e Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo, Professor e Diretor da Faculdade de Direito da UFMG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral: Como Viabilizá-la", com o tema "Procedimentos e Ilicitude Penal Eleitoral". Em nome do Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa, temos o prazer de recebê-los. Este fórum tem a participação efetiva de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e estudantes.

Palavras do Sr. Presidente

Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, acompanhamos uma reflexão profunda em torno do tema, dando nosso testemunho. Nada melhor do que este fórum para aprofundarmos o debate, dada a ilustre presença de tantas autoridades. Tenho a certeza de que, ao final deste encontro, levaremos uma importante contribuição para cada Município, que é a "cellula mater" do Estado. Os que aqui vieram nos enchem de alegria e contentamento. Estejam certos de que a Assembléia, mais uma vez, cumpre seu verdadeiro papel cidadão. O Parlamento mineiro é a casa de vocês. Quantas e quantas discussões realizamos aqui com a contribuição do povo mineiro!

Tenho a honra de passar a coordenação dos trabalhos ao eminente Nilo Schalcher Ventura, Desembargador Substituto do TRE-MG, que representa o Tribunal de Justiça mineiro. Sua presença é motivo de alegria para a Assembléia.

Palavras do Sr. Coordenador

Exmos. Srs. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando, neste ato, o Presidente, Deputado Mauri Torres; Eugênio Pacelli de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais; Thales Tácito Cerqueira, Promotor de Justiça Eleitoral e membro da Confederação Nacional do Ministério Público; Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza, Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG.

Eminente Deputado, a honra é minha. Estou muito feliz de estar presente a esta reunião. Este seminário tem tido grande repercussão. Há pouco, antes de vir para esta Casa, recebi dois telefonemas da região do Triângulo Mineiro, um deles do Procurador-Geral de Araguari, que estava satisfeito com os trabalhos e pediu-me que lhes trouxesse palavras de incentivo para que haja outros seminários deste porte, tendo em vista que a matéria eleitoral é um atestado de cidadania e interesse geral de todos. Sinto-me muito honrado de poder aurir dos conhecimentos desta ilustre Mesa, dos ilustres oradores e participantes.

Palavras do Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira

Boa-tarde a todos. Creio que mereço atenção especial dos presentes, pois, dos três convidados para este painel, somente eu compareci. Gostaria de saudar, de modo especial, os Srs. Paulo e Thales, que não farão papel de substituto, mas de incluídos, cuja presença é muito bem-vinda. Espero traçar não a totalidade do que seria possível com a presença dos três expositores, mas uma reflexão a respeito do que podemos fazer em relação ao direito eleitoral e ao direito penal eleitoral.

Embora a temática deste painel se localize mais sob a perspectiva procedimental do direito penal eleitoral, acho necessário contribuir com algumas observações na temática geral que diz respeito à reforma política e eleitoral. Portanto, delimitarei minha exposição em três aspectos: a reforma política eleitoral; a estrutura do direito eleitoral possível, a partir da legislação vigente e das futuras, já indicando que toda legislação é subordinada à Constituição; e o direito penal eleitoral e suas ramificações para o direito processual eleitoral, penal (...).

Sobre a temática geral e a reforma política eleitoral, gostaria de fazer uma advertência, pedindo desculpas porque não pude acompanhar esse encontro na data de ontem e não sei exatamente tudo o que se disse. Este é um momento de muito cuidado, pois estamos trabalhando durante uma crise que enlameia muitas expectativas e esperanças, que revela e expõe uma ferida muito profunda na sociedade brasileira. Isso deixa uma sensação de que algo deve ser feito. Isso acontece muito na área do direito penal: toda vez que ocorre um crime bárbaro ou que organizações criminosas aparecem de modo muito saliente, há uma manifestação pública de repúdio, logo capitaneada por intervenções legislativas que querem resolver os problemas.

Diria aos senhores que, embora reconheçamos o grande mal e o mar de lama que nos assola, é preciso que tenhamos cuidado neste momento, que redobremos os cuidados. Reformas políticas e eleitorais feitas de afogadilho, de modo geral não produzem bom resultado. É preciso que aceitemos a necessidade de reformar o sistema, mas que passemos também a construir uma idéia de que é possível, a partir do direito posto, reformular o sentido desse direito e chegar a soluções possíveis, independentemente de transformações que se anunciam fundamentais e podem trazer respostas insuficientes, gerando assim novas baixas de expectativas.

É recorrente, em seminários e encontros de direito constitucional, uma questão que ocorreu, há tempos, na França, e que diz respeito ao tratamento da dignidade humana. Lembro-me de ter visto uma participação do Leonardo Boff, parece-me que nesta Casa, salvo equívoco de memória, em que S. Exa., com a propriedade de sempre, discorreu sobre dignidade humana. Ocorreram-me as palavras de S. Exa. nesse episódio, recorrente em encontros constitucionais: o arremesso de anões, uma competição que ocorre na França e nos Estados Unidos. Trata-se de uma competição aparentemente bárbara. Os anões são acoplados a uma chinchila, e algumas pessoas mais fortes os arremessam. Ganha quem arremessá-los mais longe. Nos Estados Unidos, há fraudes de toda ordem: anões em jejum, em dieta, de modo a embarçar a regularidade do processo competitivo. O que fez o Estado francês? Tentou interferir, dizendo que aquilo aviltava a dignidade humana. Ao que responderam os anões, dizendo que quem deveria cuidar do tamanho da dignidade deles seriam eles. Isso é um problema muito sério. Quando nos impomos a ser o tutor imediato e completo da dignidade humana, acabamos por tangenciar aspectos da própria sobrevivência. Isso é revelador de um problema social no Brasil que é emblemático.

Será que os problemas são resolvidos por leis? Ou será que devemos pensar que a solução não passa pelo modelo legislativo ou pela intervenção legislativa "a priori"? Há áreas sensíveis em que a legislação interfere sob o aspecto sancionatório e em que é possível resolver muitas questões sob o aspecto da lei. Mas outras não são possíveis. Os senhores não tenham dúvida de que, enquanto não conseguirmos um eleitorado que tenha consciência da sua dignidade e saiba o que significa escolher representantes, não teremos a dimensão da representatividade. É disso que trata o direito eleitoral: a representatividade popular. Qualquer coisa que fizermos, ignorando esse dado, não dará bons resultados. Não adianta tutelar a dignidade de quem, em época de eleição, vende o seu voto por R\$10,00, se não soubermos que essa pessoa não pode mais ser posta à margem da comunidade, se não for convencida de que esses R\$10,00 saem do seu bolso ou do de pessoas semelhantes a ela. É preciso que essa comunidade não se submeta às compras, baixas ou altas, porque tem de saber que faz parte desse destino, é artífice e partícipe da construção desse destino.

Quando falamos em democracia representativa, temos de lembrar que representação não basta. É preciso que haja democracia representativa. O povo não pode, simplesmente, mostrar-se indiferente ao processo eleitoral. Esse é o maior drama que vejo na atualidade: absoluta indiferença em relação ao voto. Tanto faz votar no candidato "x" ou "y"; o "x", pelo menos dá R\$10,00 no final da eleição. Esse é o drama. Não adianta fazermos leis que sancionem com penas mais altas, se a comunidade, o verdadeiro destinatário de tudo o que fazemos em relação ao direito eleitoral, não se dispuser a entender que há um parlamento que tem de ser renovado pela via do voto, da manifestação e da afirmação da dignidade humana.

O fundo do problema não está, portanto, em reformas legislativas. O caminho da legislação é bom, ele atinge uma área bastante significativa, mas, sozinho, não resolverá nada. É preciso termos políticas públicas direcionadas para resolver problemas de desigualdades sociais. Temos que ter políticas públicas destinadas a conscientizar o eleitor, o que não é feito pela via legislativa, mas pela via de injunção de atuação dos parlamentos e do Poder Executivo central. O problema que se impõe de modo mais insinuante na realidade atual é o problema do caixa dois.

Estamos vendo defesas de tese de financiamento público, contemplações em reformas de financiamento público que, a meu juízo, apresentam apenas um problema. Não digo que quem defende o financiamento público não esteja falando sério, está falando sério, sim. O problema é que essa teoria ou essa manifestação, com vistas à afirmação do financiamento público, tem uma capacidade de rendimento muito mais teórica do que de qualquer outra coisa. A grande vantagem de um financiamento exclusivamente público seria, em primeiro lugar, a igualdade na campanha política. Num País em que não há limite de gastos públicos o não problemático gasto de caixa dois passa a ser quase irrisório. Se não tenho limite de gasto público, gastar caixa dois, um ou três não seria o problema essencial. O problema essencial de ser caixa dois é sua origem ilícita. O problema seria das ilicitudes, que não se podem corrigir pelo direito eleitoral.

O financiamento público tem uma outra vantagem: além de permitir uma igualdade de campanha ao estabelecer limites, poderia, num passe de mágica, afirmar a independência do candidato. O candidato que não se submete ao poder público é, sim, um candidato independente. E não duvidemos, senhores, que, quando se pune a compra de votos pelo vale-transporte, estamos nos esquecendo - com o devido respeito a todos os que não se conduzem dessa maneira, e sei que eles existem - de um problema que é a compra de leis. O problema do poder econômico - e é isso que temos que enfrentar - é o aporte de capitais, seja de caixa um, seja de caixa dois. Sempre gera um problema muito grande porque é o comprometimento de candidatura com quem manifesta aquele apoio. Isso, ao fim, imediatamente gera um processo de dominação, de formação de elites pela via eleitoral. Esse é o problema do poder econômico. Limitar gastos em campanhas é um passo necessário. Não sou a favor de financiamento público porque não acredito na possibilidade de interrupção do caixa dois. Financiamento público e caixa dois não estão relacionados. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Não é possível parar com o caixa dois porque as criminalidades de que são originários, como o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, já são punidas como crimes e continuam a existir. Enquanto não forem estancadas, esse produto de crime sempre chegará e desaguará no meio político, que é o melhor caminho para obter poder. Todo dinheiro que sonego levo para uma campanha política e obtenho o apoio legislativo para defender causas do meu interesse. Esse é o problema do poder econômico, e não especificamente de financiamento público-privado. Enquanto houver criminalidade, sempre haverá poder privado.

Outra questão que me parece relevante refere-se ao poder econômico e diz respeito à conscientização do eleitor, que é absolutamente indispensável para que ele saiba que é artífice e participe na formação de uma sociedade melhor. É o problema de como se processam as interferências político-partidárias para captação do sufrágio.

O que é lícito? Como se conquista um voto? Sabemos que os partidos que possuem pouca ou nenhuma verba e os candidatos que gastam pouco não conseguem se eleger. Por que isso ocorre? Existe uma abertura dos canais de rádio e televisão, e esse financiamento é público. Esses são os maiores meios de formação de opinião na área eleitoral, e não há como controlar isso.

Na legislação atual, quanto mais poder se tem, mais fácil será mantê-lo, e o mesmo ocorre com a distribuição de tempo de propaganda. O Thales poderá esclarecer melhor a reforma, pois não acompanhei os projetos. Quem já chegou ao poder, mantém-se com mais facilidade. Portanto, essa igualdade não é para iguais, e, sim, para desiguais, e não sei se esse é o melhor caminho. Se queremos um processo eleitoral mais igualitário, talvez devêssemos utilizar a televisão e o rádio com maior igualdade entre os partidos pequenos, que não têm acesso ao poder econômico. Esse é um meio de realizarmos algo mais igual e mais próximo da igualdade.

Portanto, devemos refletir sobre essas formas de captação lícita de votos. Talvez seja melhor limitarmos as propagandas eleitorais, os gastos, a modalidade e a propaganda, em vez de querer exercer um controle que não está ao alcance dos Tribunais. Prestação de contas é a prestação do que foi prestado. Prestação do que não foi prestado não tem como controlar. Quanto custa um santinho? Quanto custa um "outdoor",

quantos estão espalhados? Não sabemos. Quando um Tribunal julga as contas prestadas, significa que foram aquelas prestadas, pois não há como julgar as não prestadas. Esse é um grave problema, que está fora do alcance das mãos da justiça.

Essa foi uma contribuição que julgava necessário trazer em relação à tragédia que vivemos. O Brasil sempre quer resolver suas mazelas por meio da lei, mas nunca as resolve, pois não é por meio da lei que se resolve, e, sim, por políticas públicas, por inclusão social.

Farei uma exposição acerca da estrutura do direito eleitoral de hoje, de ontem e do futuro, pois estou me referindo à sua estrutura constitucional. Distribuição de poder está na Constituição. E, como não poderia deixar de ser, o poder político está distribuído e tutelado na Constituição da República, que fixa as condições de elegibilidade. Isso são condições para o exercício de direito fundamental.

Ao meu lado, está o Sr. Thales Cerqueira, um dos maiores autores do direito eleitoral. É preciso construirmos uma principiologia constitucional do direito eleitoral. Isso parece faltar na maioria da dogmática eleitoral tradicional. Como isso se dá? Reconhecendo que as legislações futuras estão subordinadas a essa estrutura constitucional. Nosso constituinte, que constituiu nossa Carta de 88, a Constituição Cidadã, determina que analfabetismo é causa de inelegibilidade. Não estamos cuidando do direito eleitoral de representatividade? Analfabetos não têm representatividade? O óbice, a objeção não diz respeito à diminuição da dignidade humana do analfabeto. Não se trata disso. O argumento é funcional. O analfabeto não teria como exercer bem seu mandato. Ele estaria se fazendo representar por terceiro, aquele que traduziria, e esse terceiro não foi o escolhido, o titular do mandato. Não sei se esse é um argumento suficiente para a exclusão do analfabeto. Todavia, reconhecendo que o analfabeto tem representatividade e, em várias comunidades, é a pessoa escolhida, a Constituição, quando se refere ao analfabeto, permite que nossa sociedade...

Aliás, esse não é um fenômeno que se dá unicamente com a Constituição, em relação ao analfabetismo.

A Constituição da República não é um documento que existe para engessar o nosso futuro, que não está, evidentemente, condenado ao passado. Podemos evoluir, não necessariamente por meio de emendas à Constituição, mas pela via da hermenêutica, da construção do direito permanente, ou seja, o que faz sentido hoje pode não fazer amanhã - por exemplo, direito penal, adultério, atentado ao pudor, pessoas com fio-dental em 1940... Hoje, o pudor está exposto nas televisões brasileiras. Então, o que diz a lei é que deve ser construído e reconstruído permanentemente. Podemos, sim, olhar para o analfabeto e dizer que... Para mim e para o Tribunal Regional...

O analfabeto que poderemos construir e que o TRE construiu - e que parece que o TSE não fez modificações - é um conceito mínimo. A pessoa que sabe expressar-se e que tem condições de entender um texto mínimo deve ser considerada capaz e apta a exercer o mandato político, assim como os deficientes com habilidades pessoais. Tivemos parlamentares que falavam seis idiomas. Não sei se chegamos a bom termo com tanta cultura. Então, o problema não é ter muita cultura, mas representação popular. É por isso que devemos dar ao analfabetismo um sentido mínimo, porque isso está na Constituição.

A soberania popular é um princípio fundamental, assim como a tutela da liberdade individual de escolha. Tento mostrar-lhes a estrutura constitucional como possível arcabouço de um direito eleitoral futuro. Os outros princípios previstos na Constituição são: legitimidade do pleito, direito ao mandato - direito político também é fundamental. É muito sério proibir uma pessoa de candidatar-se, porque isso implica restrição de direito fundamental, outro princípio com que precisamos saber lidar. Além desses, há a preclusão das impugnações, também outro problema. Não estou dizendo que a ação de impugnação do mandato eletivo deva realmente encerrar-se com 15 dias após a diplomação, porque, com a ação, podemos demonstrar que houve comprometimento da legitimidade do pleito. E isso já é motivo para que esse princípio constitucional se afirme a qualquer tempo. Mas não podemos esquecer que é necessário que haja preclusão das impugnações até antes das eleições.

Não vejo como não fazer uma distinção relevante entre as legislações de agora e as de amanhã. Uma coisa é a tutela da legitimidade do pleito antes das eleições, quando ainda não terá sido afirmado o princípio constitucional da soberania popular. Uma vez votado, é preciso ter cuidado. Destituir aquele que foi eleito é algo que deve ser tratado com a maior cautela. Sei que estou tocando num campo muito sensível porque, diante de tanta devassidão moral revelada diariamente, todos sentem vontade de ter respostas. Mas não podemos esquecer-nos de que nem sempre as respostas de hoje são melhores que as de ontem; nem sempre uma decisão judicial está imune a equívocos.

A minha experiência profissional no Tribunal Eleitoral mostra que temos testemunhas profissionais de cassação de voto. Chegam a dizer: "Comprei voto, sim. Fulano me ofereceu". Alguns ainda reclamam: "Fulano pagou 50 para o outro e só me deu 40. Cadê os meus 10?". E quando não recebem a diferença, procuram a polícia, porque têm isonomia, o tratamento deve ser igual... Afinal de contas, porque o voto do outro é mais caro que o meu? Há algo de engraçado nisso. Mais do que isso, o fundo é trágico, porque o processo judicial não está imune a fraudes. Portanto, soberania popular é um princípio que devemos radicalizar. Depois gostaria de ouvir os colegas. Sou defensor de uma tese em que a legislação atual permite uma leitura e uma construção diferente. O enigma e o dogma da cassação do registro são o trânsito em julgado - para mim, convenhamos. O art. 41, "a", "Da Captação de Sufrágio", é o mais sensível do direito eleitoral. Todos desejamos que a Justiça Eleitoral seja eficaz e se manifeste; porém, não é por isso que devemos rasgar a Constituição.

Como Procurador Regional Eleitoral, "data maxima venia" acolhi a idéia de que o TSE professou a execução imediata de cassação de registro com base no art. 41, "a"; porém, do ponto de vista teórico, sou radicalmente contra. A Constituição da República diz que são condições de exigibilidade isto e aquilo. Quem cumpre pode se candidatar.

A lei complementar fixará caso de inexigibilidade para tutelar a moralidade administrativa de quem exercerá o mandato, a legitimidade e a normalidade do pleito. Tudo que impede alguém de exercer o direito fundamental, que é o mandato eletivo, deveria ser regrado por lei complementar, como era a Lei Complementar nº 5, de 1970, que permitia que a apuração de abuso de poder econômico fosse feita na impugnação do registro de candidatura. Não deixaram de reconhecer que aquilo se tratava de verdadeira inexigibilidade. Por isso o art. 17 dizia que era preciso o trânsito em julgado para cassar o diploma obtido nas urnas. Aliás, urnas não são brincadeira, mas sim manifestação popular. Por maior que seja a nossa revolta contra o mal que nos assola, não podemos tratar o eleitor como débil mental. Houve um resultado eleitoral. Em princípio, devemos ter muita cautela para modificá-lo. Não digo que não devemos mudar. Devemos mudar, se comprovado judicialmente em primeira e segunda instâncias, rejeitado o recurso especial. Não devemos esperar tantos e quantos embargos declaratórios forem possíveis. Poderemos dar exequibilidade antes do trânsito em julgado, para que não vire um mito. "Ah! Não transitou; não tem o carimbo mostrando que transitou." E assim ocorrem embargos declaratórios, embargos declaratórios, que vão protelando; porém, uma decisão da última instância é suficiente para dizer: "Podemos cassar". Que o Judiciário seja mais sério.

No início, lamentei a ausência dos colegas convidados para compor o painel. Num segundo momento, senti-me feliz porque poderia me expressar mais. Não desrespeitarei também a presença honrosa e muito bem-vinda do Promotor Thales e do Juiz Paulo, ilustres cultores do direito eleitoral e que estimularão este debate.

Finalizando, faço uma abordagem sobre duas graves questões, para encerrar a questão do direito eleitoral. O poder normativo do TCE. Devemos olhar para isso com cuidado. Por quê? Porque o TCE, o mais ilustre dos seus membros, não é Poder Legislativo, mas regulamentador de leis. Estas expressam ou devem expressar a vontade popular. Corrigimos os equívocos da lei com sentido histórico de cada tempo. Nós e a população que aplicamos o direito diariamente podemos mudar esse sentido.

Citarei dois exemplos problemáticos para justificar a eficácia de um outro princípio, que é o da preclusão das impugnações. Para mim, o

número de Vereadores por resolução é pragmático. O STF decidiu num caso isolado. Justo é um ponto de vista. O meu também é justo, mas outras pessoas podem não achá-lo. Em direito, não se trata de discutir se é ou não justo.

É preciso respeitar o direito posto, fundamentá-lo de uma maneira melhor, mais rica, mas respeitá-lo. São pontos de partida inevitáveis. Volto a dizer: é preciso respeitar a norma positiva.

A resolução - a meu juízo, inconstitucional - do TSE teve seus méritos porque, uma vez posta, determinou muitas supressões de cargos públicos. Julgamos vários mandados de segurança dizendo que a resolução era inconstitucional. Até pode ser, pessoalmente acho que é, mas - e aí vem o problema da preclusão das impugnações -, posto em circulação o processo eleitoral, quantas pessoas deixaram de exercer o seu direito subjetivo ao cargo público exatamente porque cumpriram os termos da resolução? Quantos não foram candidatos a Vereador exatamente por respeitar a redução determinada pelo TSE?

Quando se afirma que seria eleito se houvesse 13 vagas, no caso da diminuição para 11, portanto teria o direito subjetivo, eu digo que não, porque a regra do jogo, malfeita ou não, impediu que outras pessoas tivessem o direito subjetivo de candidatar-se também.

O direito eleitoral tem esse aspecto dinâmico. Ou se resolve de maneira imediata ou não há como resolver depois, pois a casa cai. É um processo eminentemente cautelar, é preciso que se resolva a tempo e a modo. É por isso que se diz que é necessário a legislação - pela hermenêutica, se for atual, ou pela futura - contemplar uma distinção na tutela do processo eleitoral. Que se casse o registro antes da eleição, sem trânsito em julgado que seja, fazendo prevalecer a tutela da normalidade das eleições. Depois delas, acho extremamente arriscado determinar a cassação de mandato sem o trânsito em julgado.

O art. 206 do Código Eleitoral, embora referindo-se ao tipo de registro contra diploma, e o art. 15 da Lei Complementar têm esse sentido. A meu juízo, estão consentâneos com o princípio constitucional da soberania popular.

Sobre o direito penal, diria que a moderna teoria - no mundo ocidental, pelo menos - prega que é um direito de última intervenção, ou de intervenção mínima. Ele trabalha com penas radicais demais na esfera privada. Não podemos entendê-lo de maneira arbitrária. Ele deve ser reservado para infrações mais graves a bem jurídicos caros à comunidade. A proteção da liberdade é, sim, um bem jurídico caro. O art. 299, que cuida da compra de voto, deve continuar sendo efetivado e cada dia com maior rigor para que as pessoas que vivem na miséria não se vejam constrangidas a vender a sua consciência, se tiverem, por meio de um recurso de sobrevivência mínima.

Precisamos de tutelas necessárias, mas, por outro lado, é necessário que não percamos o senso crítico de olhar para alguns tipos penais e não entender o porquê da permanência deles. Temos um, por exemplo, relativo ao uso de frases e símbolos da administração pública que se choca com o instituto da reeleição completamente. Esse instituto, que a Emenda à Constituição nº 16, de 1997, trouxe, permite que uma pessoa concorra a um novo mandato sem sair do cargo. Então, ela usa frase, símbolos e tudo mais. Temos candidato que se chama "cabo-não-sei-o-quê", "sargento-não-sei-o-quê". Isso não é uma referência às Forças Armadas? Claro que é. Então, como pode ser crime utilizar símbolos? Que direito penal é esse? Está-se tutelando o quê?

Sabemos que boca de urna é um problema, mas relativo. Quando temos uma que provoca aliciamento, dizendo que fulano de tal é mau-caráter e, portanto, não se deve votar nele, mas sim no outro que recebeu o prêmio da ONU de melhor cidadão do mundo, é complicado e se configura aliciamento. A boca de urna pode até ser punida, mas a punição de pessoas pela distribuição de santinho no dia da eleição é um absurdo. Pelo amor de Deus, as pessoas são submetidas a propagandas eleitorais diárias e sistematicamente pela mídia. É um absurdo punir alguém por distribuir santinho. A camiseta, silenciosa, pode, mas o santinho não!

É preciso rever alguns pontos, porque a banalização do direito penal gera a banalização do direito, e, assim, ninguém aplica nada. Tenho um monte de porcaria para julgar e não tenho tempo de lidar com a tutela efetiva, que é o 299, captação de sufrágio.

Espero ter contribuído de algum modo para o estímulo deste debate. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador (Desembargador Nilo Schalcher Ventura) - Senhores, já estou acostumado a me deliciar com a inteligência do Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira e espero que todos tenham aproveitado muito a sua exposição.

Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo de Tarso Tamburini, gostaria de salientar, para ativar a nossa memória, que o Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, na segunda parte da sua exposição, ressaltou os paralelos entre educação e instrução. Não basta apenas instrução: o nosso povo também precisa de educação. No entanto, grande parte dos pais de família não a estão transmitindo aos seus filhos, e essa é, atualmente, uma das grandes preocupações dos sociólogos.

Ele discorreu também sobre o caixa dois, que, segundo os economistas, é uma hipertrofia do capitalismo, a qual, evidentemente, deriva da ânsia pelo poder, que, por sua vez, deriva da convivência humana geral, global.

Mostrou também que a lei não resolve tudo. Muita coisa vem do costume, que, por sua vez, vai a favor ou de encontro à educação, que os sociólogos defendem tanto. E ressaltou ainda algo que considero muito importante: a responsabilidade do eleitor pela escolha.

Na continuação dos debates, não vamos deixar de meditar sobre esses aspectos.

Palavras do Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Sr. Desembargador Nilo Ventura; Sr. Procurador Regional Eleitoral Eugênio Pacelli de Oliveira; Sr. Promotor de Justiça Thales Tácito Cerqueira, venho aqui com grande prazer, especialmente porque sou Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE, que, com a UFMG e a Escola do Legislativo, promove este seminário.

Quero dizer da minha dificuldade, não de substituir algum dos painelistas, mas de suceder ao Prof. Eugênio Pacelli de Oliveira. De qualquer de suas falas sou um eterno aprendiz no Tribunal e na sua escola de direito processual.

Início fazendo algumas considerações. Concordo com o Dr. Eugênio em tudo que disse, porém trilharei um caminho mais acadêmico, por ter necessidade de divulgar o direito eleitoral.

Fui convidado pelas Nações Unidas para observar eleições em vários lugares do mundo, desde a Palestina até Porto Rico. Por exemplo, nos Estados Unidos, pudemos assistir a um sistema de eleição que, para nós, brasileiros, parece arcaico, já que temos hoje, seguramente, o melhor

sistema de votação do mundo e, a partir do ano que vem, teremos também o melhor sistema de identificação de eleitor do mundo, porque nas próximas eleições, em alguns Estados como Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins e no Distrito Federal, seremos identificados pela nossa impressão digital.

A nossa impressão digital é que vai abrir a urna para a votação. A possibilidade de trocas ou de fraudes na identificação do eleitor no momento da votação será praticamente zerada.

O nosso sistema eleitoral nos permite contar todos os votos do País, e somos mais de 120 milhões de eleitores. Por outro lado, o nosso Código Eleitoral é mais velho que eu.

Tivemos oportunidade de apresentar algumas sugestões ao TSE. A nossa equipe do TRE de Minas Gerais - a quem rendo as minhas homenagens, por ser o melhor time da Justiça Eleitoral deste país - fez um estudo sobre multas eleitorais.

Nós, da turma da cozinha do Tribunal, intimamente identificamos a multa do eleitor faltoso pela letra grega "pi", porque o seu valor é R\$13,00, R\$14,00 e R\$16,00. A multa é de R\$3,00. Isso porque essa multa foi criada com base no salário mínimo. No entanto, depois da Constituição de 1988, o salário mínimo não pode mais ser passível de indexação.

Dessa forma, o TSE, num julgamento relatado pelo Ministro Marco Aurélio, disse da impossibilidade de se vincular o salário mínimo à fixação de multa eleitoral. Então optou-se pela Ufir. Em 2000, ela foi extinta por meio de uma medida provisória. Logo em seguida, criou-se o fator 33,04, misteriosíssimo, para o cálculo da multa eleitoral para o eleitor faltoso, o que dá cerca de R\$3,00. No entanto, a Fazenda Nacional diz não cobrar multa no valor de R\$3,00.

O Dr. Eugênio sabe da nossa briga para mudar isso. A multa eleitoral é destinada ao fundo partidário. Partido é pessoa jurídica de direito privado. Então, as multas cobradas pela Justiça Eleitoral e decorrentes de título judicial - porque são aplicadas por sentença judicial - são transferidas para um fundo partidário constituído de pessoas de direito privado, que são os partidos políticos, e executadas pela Fazenda Pública como se fossem tributos.

Nesse aspecto, há uma ilação jurídica que merece ser considerada. Estamos sugerindo à comissão do TSE nomeada pelo Ministro Velloso - na qual o Dr. Fernando Neves apresentou essa idéia - para que esse cálculo, essas multas sejam transferidas para as escolas judiciárias eleitorais. Isso porque precisamos de um centro de formação em direito eleitoral. Defendo essa idéia, tendo em vista a estatística que fizemos no TRE, durante o período em que pude exercer a função de Juiz Corregedor Eleitoral nas últimas eleições. Eu e o meu colega Juiz, Dr. Tiago Pinto, fizemos um estudo e concluímos que, ano que vem, 2/3 dos Juizes que vão trabalhar nas eleições nunca fizeram isso na vida, nem tiveram trato com o direito eleitoral na prática. Esses Juizes estão ingressando agora - foram promovidos -, em razão das novas varas e zonas eleitorais. No Ministério Público, também deverá ocorrer o mesmo.

Acresce-se outro fator: o TRE está fazendo concurso para o preenchimento de 350 vagas de titulares neste ano e um futuro concurso com mais 350 vagas no ano que vem, ou seja, teremos um corpo de funcionários para fazer essas eleições, os quais nunca as fizeram na prática.

Digo mais: conheçam todas as faculdades de Direito do Brasil - que não são poucas -, e perguntem em quais delas há um curso de Direito Eleitoral ou, pelo menos, uma matéria de Direito Eleitoral, ainda que optativa. No nosso concurso há oito matérias para Juiz, e, neste ano, incluíram direito tributário, mas acabaram com o direito eleitoral, a não ser na parte do direito constitucional.

Pensando nesse cenário, criamos a Escola Judiciária Eleitoral, para dar uma formação inicial, especializada e contínua aos Juizes, aos servidores, aos membros do Ministério Público, à polícia, aos acadêmicos de Direito, aos advogados, enfim, a todos que se interessarem. Estamos concluindo as negociações com a faculdade de Direito. No mês que vem, iniciaremos um dos primeiros cursos de especialização em direito eleitoral do Brasil e, no futuro, o primeiro curso de formação de administradores de tribunais.

Digo isso, porque não há uma formação adequada de pessoas que trabalhem com direito eleitoral. Sentimos isso na prática, no decorrer de uma eleição. E ressalto que o Brasil é um país latino, um país apaixonado. Se vivemos em brigas de futebol, imaginem as brigas políticas nas cidades do interior.

Há ainda um fator mais agravante: o brasileiro não gosta de perder; não aceita perda; se perder uma moeda, entra em depressão. Imaginem isso em uma eleição. Se analisarmos todos os casos que chegam para a Procuradoria Regional Eleitoral, veremos que a imensa maioria das ações é promovida por pessoas que perderam as eleições e, lamentavelmente, não sabem apreciar o jogo democrático. Sendo assim, o primeiro instinto é culpar alguém.

Na época em que fui Juiz de interior, a eleição era feita com votos em papel, e nós os contávamos. Recebia reclamações geniais. Uma vez um senhor veio falar comigo irado, alegando que aquela eleição era uma fraude, uma vez que sua sogra havia votado em determinada seção, e o voto não aparecera. Recomendou-me testar a fidelidade da sogra, pois eu estava testando a da urna, e ela estava ok.

O preparo do pessoal que trabalha na Justiça Eleitoral é extremamente importante. Criei uma hipótese: o Zulu é candidato a Vereador em Poços de Caldas. Um dia, antes de fazer sua caminhada para o Cristo Redentor, pára na padaria, encontra três pessoas e, como gosta muito de café, resolve pagar um para cada um deles. Paga o café e vai embora. Depois, vem uma ação judicial para cassar seu mandato - ele foi eleito com uma diferença de 4 mil votos - e cassam-no porque, supostamente, comprou votos pagando três cafés em uma padaria.

Onde está o respeito e o bom senso quanto à articulação das informações em uma sociedade democrática? Captar sufrágio pagando por isso é crime, e deve ser punido, mas deve haver uma dimensão e bom senso para isso. A essência do direito eleitoral é o respeito à vontade do povo. Sou pessoalmente devoto da tese e, por isso, sou um apaixonado defensor das escolas de todos os gêneros, graus e tipos. A nossa sociedade é o reflexo dos nossos indivíduos.

Não mudaremos nenhuma sociedade enquanto não mudarmos os nossos indivíduos, porque os atos que temos e as leis que somos obrigados a fazer são exatamente para corrigir os nossos próprios erros. O problema não está tecnicamente na lei, porque, se ela curasse as feridas sociais, o Brasil seria um país fantástico para se viver, já que dispomos de leis que podemos criar à vontade.

Não podemos partir daquela teoria do direito que diz que criaremos uma conduta proibitiva para que o fato proibido deixe de existir. Isso é uma ilusão romântica. Não podemos deixar de proibir, pois é nossa função criar as regras e os limites do direito. Deixar a atribuição toda por conta da lei seria um pouco arriscado.

A nossa evolução do direito eleitoral nos obriga a pensar. O raciocínio teria de partir deste princípio: na matéria dos crimes eleitorais, o que podemos fazer para tornar o processo criminal mais ágil e rápido, como a legislação eleitoral impõe, e mais eficaz?

Perdoem-me a ilação, mas as pessoas atribuem a culpa de quase todas as mazelas ao Judiciário, como se nós, Juizes, criássemos, interpretássemos e executássemos a lei ao mesmo tempo. É profundamente delicada essa questão. Por exemplo, quando a Justiça Eleitoral aplica multas, sanções e penas aos infratores, no momento em que as executamos, uma lei nova os anistia. A Justiça Eleitoral é obrigada a devolver a multa, que não é cobrada corrigida, atualizada pelo IPCA.

É necessário um ajuste nesse sistema de tipos penais eleitorais. Há um sistema eletrônico de votação, e haverá um sistema absolutamente eletrônico de captação de dados para o cadastro nacional de eleitores, com fotos com capacidade de identificação e dados biométricos de impressão digital, mas não disporemos de nenhum tipo penal que trabalhe com o fluxo de informação informatizado da Justiça Eleitoral atual, pois continuaremos adotando as regras antigas.

Pessoalmente, defendo que é necessário um estudo, com razão, ponderação e especialmente bom senso, mas, de nenhuma forma, na correria, porque haverá eleição no ano que vem. Já estamos com essa batata na mão há mais de 40 anos. O TSE, a cada eleição, se vê obrigado a editar novas normas, principalmente para se adequar ao sistema de votação e à sua execução. E não dispomos de nenhum centro de formação e de oferecimento de informação aos eleitores sobre os seus direitos e deveres. Essa é a principal função da Escola Judiciária do TRE: oferecer a oportunidade de lançar esses debates e estimular o interesse pelo direito eleitoral, que é a base da democracia, pois trabalhamos, em um regime democrático, com o direito constitucional. Não podemos deixá-lo esburacado e sem consistência.

Poderia relatar diversos casos, por exemplo, de consultas feitas, para que pudessem perceber a falta generalizada de conhecimento sobre direito eleitoral. Por quê? A maioria dos Juizes está em uma comarca com milhares de processos. Existem aqueles que têm cerca de 10 mil processos para tocar. Na hora da eleição, todos estão atribulados, e há riscos de falha. Logo, é necessário um contínuo trabalho de formação.

Em breve, a escola lançará um projeto de cidadania em que iniciaremos um trabalho educativo com as crianças. Levaremos todo o processo eleitoral para as escolas primárias. Com uma técnica lúdica, as crianças aprenderão os princípios básicos do direito eleitoral: a escolha, o partido político e as convenções. Iremos propor a escolha do líder da sala, sugerindo que se dividam em grupos, que indicarão um candidato. Levaremos as urnas eletrônicas e faremos todo o procedimento eleitoral, incluindo divulgação e propaganda, transformando tudo numa cartilha lúdica. Dessa forma, nossas crianças se tornarão cidadãos conhecedores da responsabilidade de seus votos.

Há muitos estudantes presentes neste fórum que podem fazer pesquisas fantásticas nessa área. Experimentem ir atrás dos políticos. Primeiro, perguntem de que partido são; depois da resposta, perguntem qual a proposta do estatuto do partido. Quero ver as respostas.

Numa cidade do interior, por exemplo, um Vereador apresentou um projeto de lei. Todos votaram contra, inclusive ele, sob o argumento de que não queria criar confusão. Foi rejeitado por unanimidade. É preciso fazer um esforço conjunto, pois o problema não é exclusivo do direito eleitoral. É preciso atualizar o sistema legal.

Ao Dr. Eugênio cabe toda a responsabilidade da fiscalização eleitoral no Estado. Ele sabe o sofrimento pelo qual passamos quando há casos assim. Vejam bem, o cidadão chega embriagado na sua caminhonete do ano, vai ao bar e mata 10 pessoas. É primário e tem bons antecedentes. Ao chegar no fórum, diremos a ele: homicídio culposo, crime de menor potencial ofensivo; você é primário, vá e não peque mais. Por outro lado, se um nefasto cometer um "pacocídio" - matar uma paca -, será um "pacocida" bárbaro, pois crime contra a fauna é inafiançável. Não pode ser solto. Caçar azulão, então, nem se fala! Ficamos numa situação difícil frente à lei.

Quem acompanhou a formação legislativa percebeu que, durante a criação da lei de crimes hediondos, esqueceram-se do que deveria ser tratado com mais cuidado, o homicídio. Depois, foi preciso aquela correria, e as alterações tiveram que ocorrer por iniciativa popular.

Nosso esforço tremendo na área do direito eleitoral é para que consigamos levar informação às pessoas e, ao mesmo tempo, conscientizar as pessoas que fazem parte da sociedade da responsabilidade no processo de escolha democrática de seus candidatos e de seus direitos e deveres. E dar-lhes a oportunidade de sugerir qual a sociedade que queremos ter. Atribuir a cada um sua responsabilidade, pois a coisa mais comum no Brasil é terceirizar a responsabilidade.

Nós, que trabalhamos na área do direito, sabemos que basta marcar um júri no interior para haver um surto de hipertensão arterial nos jurados. Todos adoecem. Um jurado conhecido como Robertão chegou a trazer atestado de uma clínica de ginecologia e obstetria. Perguntamos a uma testemunha o que ela viu, e ela diz: "Nada". "Mas como você não viu nada, você não estava lá?" "Estava, sim, mas na hora eu pisquei". "Mas a piscada demorou 15 minutos?" "Eu pisco devagar". E as testemunhas saem do fórum falando que não há justiça neste país. Mas, quando são chamadas a cooperar...

Por que o Juiz pode sofrer ameaça de morte? Temos colegas morando em fórum porque não podem sair, senão morrem. Temos um colega que foi para o Acre e lá desmontou um sistema de corrupção generalizada no Estado, desde a alta estrutura do Estado até embaixo, e prendeu todo o mundo. Conclusão: teve que tirar a família de lá. Mas, bravamente, está cumprindo seu papel e oferecendo seu trabalho para construção da sociedade deste país. E as pessoas que são chamadas a fazer a mesma coisa, principalmente na hora de eleger seus candidatos, fogem ao dever. Perdoem-me a honestidade, mas todos estão fazendo discurso, de Norte a Sul do País, de corrupção. Mas o brasileiro acha a coisa mais normal do mundo oferecer R\$10,00 para que o guarda de trânsito não o multe. O tipo é o mesmo, só mudou o valor. Se se adequarem as proporções, o crime é o mesmo. Está na hora de revermos nossos papéis sociais.

Vejam um exemplo. Quando um brasileiro entra no carro, incorpora o espírito do Airton Sena e sai correndo, fura sinal, pára na faixa de pedestre, pára em cima da calçada, buzina para o pedestre, insulta o cara da bicicleta, xinga, acha que pode tudo. Parou o carro, desincorpora o Airton Sena e incorpora você. Vira pedestre e começa xingar o motorista que está fazendo a mesma coisa que você fazia antes.

É hora do amadurecimento. Todos os que estão "malhando" os parlamentares acusados votaram nas eleições. Eles não estão lá ilegitimamente nem ilegalmente. E vejam há quanto tempo estão lá. Há quantas eleições são submetidos ao sufrágio e à vontade do povo, e o povo os colocou lá. A responsabilidade é de toda a sociedade brasileira e de todos nós, que precisamos ter a humildade de reconhecer nossos erros e a sabedoria para aprender a partir deles.

Para finalizar, citarei uma definição brilhante que Oscar Wilde dá sobre experiência: "Experiência é o nome que damos aos nossos erros". Portanto, que os nossos erros sejam ricas experiências de aprendizado e que possamos, com responsabilidade, ponderação e bom senso, criar estruturas para oferecer, no futuro, uma sociedade realmente digna, ética, justa e igualitária.

O Sr. Coordenador - Farei breves comentários, iniciando com uma frase que diz respeito também à experiência. Um célebre escritor disse que começamos a ser experientes quando aprendemos a dizer "não". É difícil dizer "não" quando é preciso, pois estamos ponderando o que é certo e o que é errado.

Vimos que as palavras do Dr. Paulo completam as do Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira. Foram muito interessantes. Parece que a platéia gostou bastante, porque nos contou fatos da Justiça Eleitoral, na sua visão mais prática. Por exemplo, disse a respeito da multa, que perdeu o seu

poder coercitivo, e da urna eletrônica, grande avanço da Justiça Eleitoral brasileira. Mostrou-nos a Escola Judicial e os seus planos.

O Dr. Tácito estava me dizendo sobre o eleitor do futuro, o que é muito importante e constitui um grande trabalho da Escola Judicial. Mostrou-nos ainda coisas práticas. Lembrei-me do chamado transporte eleitoral, que gerou bastante problema. Muitas vezes, não havia a intenção de se comprar voto do eleitor, mas de ajudá-lo a se deslocar da roça para a cidade, para votar. Isso é muito complicado. Precisamos ponderar muito na feitura das leis eleitorais.

O Sr. Coordenador - Agora passaremos a palavra ao Dr. Thales Tácito Cerqueira, que dará início ao painel "A Reforma Política de que o Brasil Precisa".

Palavras do Sr. Thales Tácito Cerqueira

Dileto amigo Dalmo Ribeiro Silva, Deputado por quem tenho grande estima, o primeiro convite que recebi desta egrégia Casa foi para participar de um tema muito polêmico: a redução de Vereadores. Não sei se V. Exa. se lembra disso; o debate estava iniciando-se.

Aliás, foi uma das discussões mais acaloradas de que já participei. Os Vereadores estavam acuados naquele primeiro momento, queriam entender o significado daquilo. Na época, o Presidente da Câmara era o Betinho, que já era polêmico por natureza e levantou a polêmica. É uma honra estar novamente nesta Casa, na presença de V. Exa.

Exmo. Desembargador do TRE Dr. Nilo Ventura, que tem um poder machadiano de síntese muito bem colocado nas suas expressões. Gostei muito da diferenciação entre instrução e educação.

Cumprimento o Diretor Executivo da Escola Judiciária do TRE das Alterosas, o Juiz de Direito Paulo de Tarso Souza, que dá seqüência ao nome que já existe no TRE mineiro, sempre provocando grandes discussões em nível nacional, como sabemos que ocorre na Justiça comum do Rio Grande do Sul. Na Justiça Eleitoral tenham certeza de que é Minas Gerais que está sempre à frente nas grandes causas da humanidade.

O projeto do Ministro Sálvio, o Eleitor do Futuro, muito nos honra e segue agora em vossas mãos, nas escolas.

Estamos tentando mudar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em nível federal, para que o direito eleitoral passe a fazer parte do currículo obrigatório das faculdades de direito. Esse é um projeto já abraçado pelo TSE.

Meu dileto amigo e chefe - hoje tenho dois chefes: o Dr. Jarbas, Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, e o chefe institucional do Ministério Público Eleitoral, o Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, uma pessoa muito culta, que, apesar de ser doutor, expressa-se de maneira que está ao alcance de todos. Isso muito engrandece o Ministério Público e, em especial, o Ministério Público Federal, que tem um ícone à frente da Procuradoria Regional Eleitoral. É um homem que trabalha às vezes sem muita estrutura. Imaginem nas eleições gerais, trabalhando sozinho para dar conta de todo o Estado de Minas Gerais, com poucos funcionários. Ele não diz isso, mas acompanhamos o sofrimento no dia-a-dia. Rendo minhas homenagens a ele. E faço aqui, em nível estadual, uma justa pontuação: o Prof. Pacelli é um "best-seller" em processo penal. Seu livro "Curso de Processo Penal" é o mais vendido do Brasil, exatamente por agregar as áreas federal e estadual. É um livro da editora Del Rey, que recomendo a todos os alunos do País.

Minha missão é incluir-me junto ao Dr. Jarbas, homem de grandes feitos que muito estimo. Não pôde estar presente, pois sua agenda não permitiu, assim como o Ministro Alexandre de Moraes, amigo do Conselho Nacional de Justiça, que também justificou sua ausência.

Como Deus me proporcionou estar aqui, não posso deixar de agradecer aos serventuários do TRE. Nunca vi serventuário estar numa palestra num sábado - aliás, Pacelli, isso é passível de pena restritiva de direito e chama-se limitação de fim de semana -, e feliz. O auditório está lotado, algumas cadeiras estão vazias porque as pessoas foram buscar o certificado, mas já estão voltando. Vemos o rosto de felicidade de todos. A Justiça Eleitoral é diferenciada, as pessoas trabalham com paixão e amor. Estão aqui com alegria. Estão num seminário para saber sobre as reformas, que talvez nem venham, mas querem estar "por dentro" de tudo. Meu enorme carinho a vocês. Fico muito feliz por esse amor que vocês têm pela profissão. Somente assim construiremos um país melhor. Depois de tanta crise, vamos começar a ver coisas boas também. Vocês são grande parte dessas coisas boas.

Vou-me permitir quebrar o protocolo e contar alguns casos sobre a Justiça Eleitoral. O Dr. Paulo falou sobre alguns e falarei sobre outros.

Tenho dado muitas palestras para partidos políticos no País afora. Em uma delas, havia uma pessoa que se assentava ao fundo e fazia as mais inteligentes perguntas. Para minha surpresa, era marqueteiro, pessoa de inteligência ímpar.

Abordarei algumas de suas ponderações para vocês verem como é fácil burlar o sistema eleitoral. Muitos poderiam dizer: "Pelo amor de Deus, não fale isso aqui, para não apresentar idéias!". A vida imita a arte ou a arte imita a vida? Os dois: a televisão instrui a violência e transmite idéias para quem não as tem, como também reproduz a própria violência do dia-a-dia. Abrirei a caixa de pandora para todos os que nos estão assistindo. Abordarei dois modelos de fraude, que são praticamente imperceptíveis.

A Lei nº 9.504, de 1997, determina que, 30 dias antes das eleições, é proibido mexer no programa das urnas por uma razão muito óbvia: evitar fraudes. Como é que vou mexer na tela de candidatos, no programa de eleitores, nos códigos-fontes, etc.? Isso tornaria a urna inviolável, e os "hackers", pessoas que invadem o sistema, ou os "crackers", pessoas que destroem o sistema, poderiam, facilmente, estar nas zonas eleitorais de maior fluxo, onde há maior concentração de eleitores. Se a eleição estivesse apertada, daria para fazer o que chamamos de fator "x", ou seja, a cada três votos para um candidato, um vai para o outro. É uma fraude bastante conhecida no sistema eletrônico.

Portanto, a Justiça Eleitoral foi inteligente, ao determinar que, 30 dias não antes das eleições, não se pode mexer no candidato. Eu estava explicando isso em minha palestra, e o marqueteiro me perguntou como funcionava a substituição de candidato. Respondi que se for eleição proporcional, o prazo é 60 dias antes das eleições e, se for eleição majoritária, 10 dias antes das eleições deve ser feito o pedido, mas a substituição pode ocorrer até 24 horas antes. O marqueteiro, então, afirmou: "Prof. Thales, imagine que numa eleição proporcional eu coloque um candidato que já é Prefeito pela segunda vez". Interrompi-o, pois entendi o que ele queria dizer e expliquei que não poderia fazer isso, pois a reeleição só é permitida uma vez e ninguém pode concorrer a um terceiro mandato.

Ele afirmou: "Há um candidato bastante popular, famoso, conhecido, que tem muitos votos. Eu coloco o candidato quando faltar mais ou menos 20 dias para as eleições". O partido será impugnado, ainda mais se houver um Procurador Regional tão eficiente como o Prof. Pacelli. Se for eleição municipal, sou eu, que sou Promotor Eleitoral; se for candidato a Governador, é o Prof. Pacelli; e se for candidato a Presidente, é o Procurador-Geral Eleitoral. É assim que funciona, ou seja, em grau de eleição. Damos entrada a uma ação, mas a Justiça Eleitoral determina que, enquanto houver o processo eleitoral, ele corre por sua conta e risco. O significa isso? Ele pode continuar concorrendo, fazendo propaganda eleitoral, enquanto houver o processo eleitoral em andamento.

O marqueteiro afirmou o seguinte: "Quando faltarem 20 dias, reconhecemos na própria ação que aquele candidato jamais poderia estar ali. Dessa forma, pedimos a substituição do candidato". Vejam a inteligência dele. O que ocorrerá? Como já não se pode mexer na tela de candidato na urna eletrônica, a foto de quem aparecerá? Daquele candidato que nunca poderia estar concorrendo. Quando o povo apertar o número, verá a foto daquele candidato popular, que já estava no segundo mandato e está indo para o terceiro. O povo vê a foto e pensa: "É esse o candidato de que gosto", e confirma o voto. Essa é uma falha da legislação, e é assim que funciona.

Sabemos que a justiça é cega, mas tem cérebro. Damos entrada a uma ação de impugnação de mandato eletivo por fraude contra a eleição.

Muito bem, calma. Nas palestras que faço nos partidos, digo aos participantes para tomarem cuidado com o que perguntam ou falam, porque, depois, nas palestras do Ministério Público, conto tudo o que fazem.

Outro aspecto chamou muito a minha atenção. O ex-Ministro Fernando Neves conta que, quando ainda era Ministro, um Senador muito famoso - não direi o seu nome, porque não interessa - disse ao telefone: "Não tem problema esse candidato ser inelegível. Coloque-o aí, coloque-o aí". E era eleição proporcional. Depois, mesmo que a ação de impugnação de registro de candidatura fosse julgada procedente, os votos iriam para a legenda. Então, ele disse: "Esse candidato, um Vereador, pode ser inelegível como for, mas é muito popular e importante para a legenda". Foi aí que o TSE inventou a teoria dos votos engavetados: numa eleição proporcional em que pessoas sofrem uma ação de impugnação de registro de candidatura e são consideradas inelegíveis, os votos ficam como se estivessem numa gaveta, aguardando decisão. Se a última palavra do Tribunal for no sentido de que aquele candidato era realmente inelegível, os votos ficam nulos, não vão para a legenda; no entanto, se disser que é elegível, os votos vão para a legenda, o que modifica todo o quociente eleitoral. Gostei muito da expressão usada pelo Dr. Paulo: "Aprendemos com os erros, e eles sempre estarão à frente, burlando a lei".

Selecionei alguns casos importantes. O problema é que, evidentemente, o TSE não tem condições para controlar sempre. Por exemplo, há um aspecto muito problemático: eleição para Deputado ou Vereador. Quando houver compra de voto, e ela for reconhecida, os votos devem ou não ir para a legenda? Até hoje o Tribunal está definindo isso, mas não podem ir para a legenda. É a teoria do fruto da árvore envenenada. Se ela, que é o candidato que comprou voto, está envenenada, como o seu fruto, o voto, pode ir para a legenda?

Há outras situações engraçadíssimas. Observem as falhas da legislação: é proibido vender bebida alcoólica no dia da eleição - lei seca. Onde isso está previsto? Cadê o tipo que fala que isso é crime? Não há. Então, temos de plantar bananeira para inventar um tipo. Jogamos o caso no art. 63 da Lei de Contravenção Penal ou no art. 347 do Código Eleitoral, que trata da desobediência à ordem judicial. Caso contrário, a comarca fica ensandecida. Outra coisa: a lei eleitoral diz que é preciso limpar a sujeira 30 dias depois da eleição. Até então, propaganda eleitoral não é problema algum, mas depois de 30 dias passa a ser sujeira. Mas onde está prevista a punição? Não há. Aí o candidato se vira para você e diz: "Não estou a fim de limpar isso. Deixa para lá". O que você faz? Tem de notificá-lo de crime de desobediência eleitoral - art. 347.

Lembro-me de que o Governador Aécio Neves - posso dizer, porque o processo acabou e não houve nada - esteve na minha zona eleitoral às vésperas da eleição fazendo passeata - nas pequenas cidades, parece que os partidos políticos fazem gincana. Deus me livre! Você tem de tomar cuidado até para atender às pessoas, porque, se atende a uma, está com pressa e não pode atender a outra, dizem que você é partidário, o que causa o maior problema. Mas o pessoal disse que ele não podia, que não sei o quê... Expliquei a eles que o TSE entendeu que a passeata pode ocorrer às vésperas das eleições, devido ao fato de o Lula tê-la feito na Praça da Liberdade na época da campanha presidencial. Ninguém entendeu essa decisão, porque a lei proíbe a realização de reunião pública dois dias antes da eleição. Como ninguém pode se reunir publicamente dois dias antes, mas pode fazer passeata e carreatas às vésperas da eleição? O Tribunal ficou numa situação difícil, mas decidiu que reunião pública era "paradinho" e que passeata e carreatas eram "andadinhos".

Então, é preciso corrigir algumas distorções.

Finalizando esse afã de questões referentes a fraudes e outras coisas, digo que a Justiça Eleitoral precisa também se aprimorar. Por exemplo, sobre essa questão da camiseta. O Prof. Pacelli disse muito bem. No dia da eleição, o eleitor pode votar com a foto do seu candidato na camiseta? Sim, desde que não se aglomere com outras pessoas, porque, senão, passa a ser propaganda silenciosa. Imaginem uma cidade como a minha, que é chamada "de primeira", pois, se passar a segunda, já saiu da cidade. Aglomerações ocorrem a todo o momento. Aliás, muitas vezes, os membros da família votam juntos. O que podemos fazer? É preciso fazer um malabarismo. O Juiz me disse: "Thales, se você prender a cidade inteira, prendo-o também". Como posso prender toda a cidade? Então, dizemos assim: "Circulando, circulando. Olha lá! Se voltar aqui e estiver aqui...". Não há o que fazer. Não há nem cadeia para prender toda a cidade. É preciso haver bom-senso, com bem disseram os Profs. Pacelli e Paulo. É proibido fazer propaganda eleitoral a 200m de escola, teatro, hospital, etc. E a cidade pequena? Fica igual "DJ" mexendo no som. Isso é complicado. É preciso haver bom-senso. O Dr. Paulo falou muito bem sobre a multa eleitoral. As eleições ocorrerão no próximo ano. Os senhores verão o que ocorrerá na véspera do Natal. Haverá "outdoors" afixados por todo o Brasil dizendo: "Fulano de tal deseje Feliz Natal para todos desta cidade". Que coisa mais bonita e cívica. Na véspera de eleição, aparecem "outdoors" de todo tipo, como Feliz Natal, Feliz Dia das Mães, do Calo, da Unha Encravada. Aparece de tudo. Isso não é considerado propaganda extemporânea. Por quê? Porque se considera o TSE como promoção pessoal. Isso estimula o poder econômico. Há pessoas que saem na frente, desequilibrando o processo eleitoral. Demos entrada a uma medida. Aliás, o Procurador Regional Eleitoral Pacelli, que é muito rígido nisso, deu entrada a uma medida. O TRE de Minas já confirmou uma situação dessas por 7 a 0, mas o TSE a modificou. Se o TSE mantivesse a condenação, essa multa poderia ser paga pelo fundo partidário. A Lei nº 9.504 permite isso em seu art. 26. Quando não há dinheiro para pagar, inventam uma lei da anistia. O Legislativo passa a ser o "supertribunal" de exceção. Depois que o Judiciário decide e faz coisa julgada, ele cria uma lei da anistia que começa assim: "O eleitor que deixou de votar três vezes consecutivas fica isento da multa eleitoral". Todos perguntam o preço da multa, e ele responde que são três reais e tanto. No art. 2º, vem escrito bem pequenino, como letra de miópe: "Os candidatos que foram multados em R\$50,00, R\$100,00 ou R\$200.000,00 também ficam anistiados".

Portanto, precisamos mudar o paradigma. Promovemos uma crítica ao Judiciário, ao Legislativo e ao Executivo. Todos precisam contribuir. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - O Dr. Thales Tácito começou falando sobre alguns "causos". Recordei-me de que morei muito tempo no interior, onde falam em "causos" e "proseios". Há um bar em Lambari, cujo nome é Causos, Proseios e Apartagostos. Gostaria de narrar um fato. Não somente o marqueteiro, mas também o Juiz precisa ter inteligência.

Certo dia, enviaram um Juiz de Belo Horizonte para apurar uma eleição no Norte de Minas. Quando lá chegou, havia aproximadamente 300 índios querendo votar de qualquer maneira. Do contrário, declarariam guerra à cidade. Naquela época, não podiam. O Juiz disse: "Eles vão votar sim. Não queremos guerra". O escrivão indagou: "Doutor, como poderemos deixar um índio votar?".

Ele respondeu: "É muito simples. Basta o Presidente da Mesa não rubricar a cédula. Na hora da apuração, isso não será levado em consideração". Assim foi feito. Os índios votaram, com cédulas, praticamente sem nenhuma rubrica. No momento do escrutínio, foram anulados os votos. O importante é que o Juiz pacificou a cidade, levando a termo as eleições daquele ano. São os "causos" e os "proseios" do interior.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador - Daremos início à fase dos debates. A coordenação informa e esclarece que os que desejarem formular perguntas aos

expositores podem fazer o encaminhamento por escrito ou fazê-las oralmente, com prévia inscrição. Quem fizer por escrito pode, desde já, encaminhá-la à Mesa dos trabalhos. A coordenação solicita, ainda, que os que fizerem uso do microfone identifiquem-se, dizendo o nome e dispensando as formalidades de saudação. Se for o caso, podem utilizar a expressão "ilustre Mesa". O prazo será de 3 minutos para a formulação, com igual tempo para a resposta.

Debates

O Sr. Coordenador - A primeira pergunta é da Sra. Nélia Motta Costa, do Tribunal Regional Eleitoral, dirigida ao Procurador Eugênio Pacelli de Oliveira. "Sabemos que a anotação da inelegibilidade dar-se-á somente após o trânsito em julgado da decisão judicial e que seus efeitos serão aplicados a partir da eleição para a qual foi o candidato eleito. Sabemos também que o trâmite processual é lento, ficando, pois, quase sempre, sem efetividade a aplicação da inelegibilidade. Gostaria de saber a opinião de V.Exa. sobre o tema, bem como se, nesse caso, seria necessária uma reforma legislativa para que a contagem do prazo se dê a partir do trânsito em julgado da decisão, para que, assim, aquele declarado 'inelegível' sinta na pele o efeito da inelegibilidade, especialmente aquela advinda do poder econômico."

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Quando disse da necessidade ou da possibilidade de construirmos um direito a partir do significado, da busca de um sentido no contexto histórico de cada tempo, não quis dizer que a legislação seja dispensável. Quis dizer que, para determinadas questões, o novo sentido pode resolver; para outras, não. Quando estivermos falando de normas incriminadoras, que restrinjam direito, não é possível interpretação ampliativa. É preciso, sim, a interposição legislativa para resolver questões dessa natureza.

Inelegibilidade pelo prazo de três anos é absolutamente ineficaz tal como está. O ideal é que, se sentirmos que a questão pede mais rigor - e acho que pede - olhemos os exemplos da própria Constituição, que impõe a perda do cargo dos membros do Congresso, e da Lei Complementar nº 64, que impõe, pela perda do cargo, a inelegibilidade pelo prazo de 8 anos.

Então, questões assim precisam, evidentemente, de intervenção legislativa.

O Sr. Coordenador - Muito bem. Espero que a resposta tenha sido satisfatória.

O Prefeito Ademir José - Não é bem uma pergunta, mas uma sugestão. Parabenizo toda a Mesa por este evento, que espero não acontecer somente em momentos de crise, e sim em outros momentos oportunos, para que possamos discutir melhor o rumo das nossas políticas.

Como foi explicado, sugiro que não sejam utilizados os Juízes das nossas cidades, mas Juízes Eleitorais para tomarem medidas de campanhas, uma vez que o prazo é de 90 dias. Acredito que passará para 60 dias, porque é pesada uma campanha com 90 dias. E que as punições sejam rápidas, as respostas imediatas, já que o adversário pode ser eleito.

Na minha cidade, fui ameaçado de morte. A polícia inteligente de Belo Horizonte teve que me acompanhar durante 15 dias. O então Prefeito e candidato à reeleição estava comprando votos por R\$50,00, emitindo recibos na hora para serem pagos depois da eleição. Levamos esse fato ao conhecimento do fórum, mas nada aconteceu, não sei se é porque já apresentávamos um índice alto nas pesquisas. Aliás, vencemos as eleições com 70% dos votos válidos.

Mas gostaria que vocês estudassem uma forma de evitar esse tipo de acontecimento. Que o candidato seja punido rapidamente, sem direito a defesa, se houver provas, incluindo recibos assinados.

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Não me parece uma pergunta, mas uma manifestação de indignação, à qual adiro. No entanto, não poderei falar sobre o caso concreto, até porque desconheço se chegará às minhas mãos.

Em primeiro lugar, é de se ressaltar que, no processo eleitoral - e isso é muito salutar -, o Ministério Público não é o único órgão que possui legitimação ativa para resolver problemas dessa natureza: o partido político e o candidato também. Portanto, se alguém tem provas, como recibos... Aliás, estou impressionado por saber que existem pessoas com tal grau de descaramento. Não é comum, pelo contrário, é absolutamente incomum encontrarmos prova de caixa dois com recibos. E fica muito mais fácil quando há esses recursos.

Em relação à não-defesa e ao processo sumário, é preciso que tenhamos em mente que a Carta Constitucional defere direitos fundamentais os quais, independentemente de quem seja, são produtos da abstração. Então, todos devem ser processados com garantia do contraditório e da ampla defesa.

O senhor apontou um caso que parece estreme de dúvidas, mas não posso manifestar-me porque não tenho conhecimento dele. É possível resolver problemas assim? É possível. Com recibo? É fácil.

A Sra. Adriana Mesquita - Primeiramente quero dizer que trabalho há 12 anos no TRE, órgão do qual me orgulho muito.

Dr. Thales, quero corrigi-lo num pequeno ponto: isso aqui para nós é mamão com açúcar, como diria minha filhinha, porque, em época de eleição, trabalhamos aos sábados, domingos, feriados, de madrugada. Então, ao contrário, estamos sentindo muito prazer em participar deste evento.

O senhor falou da boca-de-urna. No interior, é impossível coibi-la. Por exemplo, quando fui votar, a praça estava tomada de pessoas usando camiseta com retrato de candidato. Como coibir isso? Qual seria a solução em relação à boca-de-urna, que hoje é considerada crime? Particularmente, acho que não deveria ser.

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Estou plenamente de acordo. Desejamos resolver problemas dessa natureza. A essência da boca-de-urna está na divulgação de nomes. Para outros tipos de ilicitude penal, a resposta mais grave é o 299. Se a boca-de-urna é proibida, caberá ao Juiz expedir uma ordem de prisão. A própria polícia também poderá afastar as pessoas. Mas não me venham dizer que não há contingente policial, porque no Brasil é assim: há grande incidência, grande produção legislativa, mas não existem pessoas para instrumentalizar tudo isso.

Assistimos à grande manifestação de poder econômico pela mídia. O TSE aceita que jornais, a mídia escrita, como a "Folha de S. Paulo" e o "Estado de S. Paulo", manifestem livremente a sua opinião. No entanto, vejo um grande problema nisso. Há quem diga que não há nenhum mal, por não se tratar de concessão do poder público; portanto, podem manifestar a sua opinião.

Na hora de votar, será que poderemos esperar que as pessoas sejam tão imbecis e tratá-las como gado, a ponto de achar que é um simples papelzinho de última hora que irá resolver? Não comungo dessa opinião. Isso é direito penal simbólico, ou seja, apenas para dizer que os

legisladores criminalizam o fato e que estão atentos, cabendo à Justiça resolver o problema. É muito fácil lavar as mãos produzindo leis que não vão resolver nada.

Eu posso andar vestido de camiseta, silenciosamente, mas não posso distribuir panfletos. Isso é ridículo. Se o problema é perturbação da ordem, caberá à polícia resolvê-lo. Mas dizer que seja crime é ridículo. O artigo fala que o crime é aliciamento ou coagir pessoas. Nesse ponto, estou de acordo. Coação e aliciamento é que devem ser punidos, e não essas manifestações que reproduzem outras com muito maior potencial lesivo, como é o caso da imprensa escrita. É uma hipocrisia.

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Prof. Pacelli, parece-me que a melhor fórmula é aquela antiga, que proibia a boca-de-urna apenas a 100m da seção, apenas para evitar tumultos. A coerência existe é agora, como você muito bem explicou.

O Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza - Gostaria de dizer ao Prefeito que reclamou dos nossos encontros que a Escola Judiciária do Tribunal tem apenas três meses de existência prática. Esse é o primeiro evento que realizamos, e ele saiu até rápido demais. Não houve tempo hábil para dar uma maior divulgação ao evento.

Estamos recebendo na Escola, quase semanalmente, estudantes de faculdades de Direito de todo o Estado. Estamos disponíveis para todas as faculdades - até mesmo para as que não sejam de Direito - e escolas de todo o Brasil, a fim de apresentarmos a Justiça Eleitoral a qualquer grupo que nos solicitar. Aliás, recebemos um grupo de estudantes de Direito de Moçambique no mês passado. A partir de agora, estamos trabalhando para regionalizar esses encontros, a fim de oferecermos uma participação mais direta a todas as regiões do Estado que se mostrarem interessadas, tudo isso em parceria com a Escola Judicial do Tribunal de Justiça, Escola Edésio Fernandes. No futuro, os nossos eventos serão transmitidos por meio de videoconferência para todo o Estado.

Quero reafirmar que nossa idéia é exatamente fazer a maior divulgação possível do direito eleitoral, com todas as maneiras a nosso alcance.

O Sr. Coordenador - O Sr. Herbert Schirmer, do Cartório Eleitoral de Iguatama, dirige a seguinte pergunta ao Juiz Paulo de Tarso e ao Procurador Eugênio Pacelli de Oliveira: "Sabemos das dificuldades existentes para a aplicação das sanções eleitorais, porém gostaria de ouvir a sua análise crítica sobre o episódio do Prefeito de Curitiba, que teve comprovadas irregularidades em sua prestação de contas e, mesmo assim, foi absolvido em última instância, numa decisão muito questionada por toda a mídia. Isso não seria já um prenúncio do que estamos vendo hoje? Muita coisa não poderia ter sido evitada?"

O Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza - É extremamente delicado que todos comecem a julgar os julgados. Se cada pessoa deste País começar a agir dessa forma, não teremos Judiciário, Justiça, mais nada. Haverá sempre quem esteja de acordo com o julgado e quem seja, doutrinária e tecnicamente, contra.

Temos um sistema legal definido, um Judiciário que existe justamente para cumprir essa função. Se se esgotou essa função, restará apenas o cumprimento. Agora, se a sociedade brasileira entender que assim não é satisfatório, deve procurar, de forma responsável e legal, reformar, atualizar ou mudar o processo. Entretanto, não podemos cumprir as decisões com que estamos de acordo e não cumprir as de que não gostamos e com que não concordamos, pois haverá sempre os que estarão de acordo e os que não estarão.

O Ministro Velloso, ontem, teve oportunidade de expor para todos vocês as críticas que o Supremo recebeu por conceder a liminar, que vieram exatamente das mesmas pessoas que elogiaram esse órgão quando mandou instalar a CPI dos Bingos.

Portanto, haverá sempre esse tipo de manifestação. A instituição existe para cumprir sua função e deve cumpri-la.

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Falarei sob uma outra perspectiva. Há uma versão recente interessantíssima. Um dono de concessão de restaurante de um lugar qualquer, de um país qualquer, teria contribuído para a campanha de um filho de um Presidente de Câmara com R\$7.500,00. A prestação de contas desse candidato foi de R\$33,00. Falo das contas prestadas, pois não se sabe das não-prestadas.

Volto a dizer que não há como controlar, sob a perspectiva do abuso de poder econômico, nenhum tipo de gasto, se não tivermos uma legislação que impõe limites. Se houvesse um limite estabelecido de R\$100.000,00, o Tribunal - caso tivesse uma grande quantidade de funcionários com a metade da qualidade do serviço dos servidores do TRE de Minas Gerais - poderia fiscalizar todos os candidatos e, detectando haver irregularidade, determinaria a cassação.

Segundo a lei, consideram-se abuso de poder econômico verbas não contabilizadas em campanha. Faço a seguinte pergunta: se contabilizo um total de doações de US\$1.000.000,00 - o que é possível se for registrado -, posso punir aquele que gastou R\$100.000,00, mas não contabilizou R\$50.000,00? Teria havido abuso de poder econômico por causa desses R\$50.000,00, ou o abuso de poder econômico foi de quem gastou US\$1.000.000,00?

Precisamos saber exatamente qual a finalidade da norma. Não gosto de comentar casos que não estejam diante de mim, porque a imprensa já me chamou de Procurador-Geral da República. Fiquei muito satisfeito, mas jamais fui. Já fui chamado de Advogado-Geral da União, que também nunca fui. Perdoe-me, mas não gosto de opinar em relação a fatos que me chegam sem uma notícia mais concreta.

O Sr. Coordenador - O Sr. Roberto Rocha, da Assembléia Legislativa, dirige uma pergunta aos Drs. Eugênio Pacelli de Oliveira e Thales Tácito Cerqueira: "Um candidato à reeleição, que receba doação de campanha de uma empresa prestadora de serviços públicos, obtida por meio de dispensa de licitação, comete crime eleitoral ou de improbidade administrativa? Não afeta a legitimidade do pleito a doação feita por empresa prestadora de serviços públicos, que tenha recebido contrato por dispensa de licitação 15 dias antes da doação realizada ao candidato à reeleição? Não seria uma triangulação de recursos públicos, revertendo-se em prol do candidato à reeleição?"

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Separando o joio do trigo, se houver registro na Justiça Eleitoral da prestação de contas dessa empresa, não há crime eleitoral. Esclareço que o caixa dois - expressão vulgar -, na Justiça Eleitoral, significa a falsidade ideológica prevista no art. 350 do Código Eleitoral. Seria a omissão e a falsidade das contas perante a Justiça Eleitoral. Esse é o caixa dois, que poderia ser: sonegação fiscal, evasão de divisa, lavagem de dinheiro, etc., mas o caixa dois eleitoral é a não-declaração das contas perante a Justiça Eleitoral. Se a empresa declarou, está tudo o.k., mas sabemos que, no Brasil, as empresas financiam com interesses escusos, porque ninguém financia de graça, já que não se trata de casa de caridade.

A empresa pode financiar visando a uma licitação dirigida e fraudada. Às vezes, há fraudes na espécie de licitação, que deveria ser de tomada de preço e de concorrência, mas eles dão um jeito de fraudar de uma forma bem sibilina. Muitas vezes fraudam simulando os concorrentes. Há várias formas de simular uma licitação. Nesse caso, trata-se de crime previsto na lei de licitação. Além de ser crime, é um ilícito civil, que denominamos improbidade administrativa, previsto na Lei nº 8.429, de 1992, que, além da multa, prevê a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos nos prazos previstos nos arts. 9º, 10 e 11 da referida lei.

A pergunta foi muito bem formulada, mas deveria haver um crime eleitoral específico para isso, porque financiar com fins licitatórios tem uma influência no direito eleitoral, mas esse é mais um vácuo desse direito.

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - A pergunta é interessantíssima, porque é a cara do Brasil atual. Tenho a certeza de que quem perguntou teve este objetivo: isso pede um pronunciamento constrangedor, porque antecipa a posição de um órgão do Ministério Público. É evidente que, se isso estivesse envolvendo pessoas que têm foro privativo no TRE, eu seria o legitimado para agir contra elas, o que me impede de manifestar-me de modo conclusivo sobre questões dessa natureza.

Em tese, para que ele não fique sem um esclarecimento mínimo, a operação beira ou tangencia claramente a corrupção.

Não posso dizer exatamente que há instrumentais para a tipificação adequada ao crime de corrupção ou de concussão, mas a manobra se encaminha nesse sentido.

A ilicitude eleitoral talvez pudesse ser cortada na forma de um recurso contra a diplomação por abuso de poder. Nosso problema é o princípio da preclusão das impugnações. Só temos recurso contra diplomação três dias depois, e, na ação de impugnação, que mereceria a questão da fraude, 15 dias depois. Quando é descoberto posteriormente, não há o que fazer. Por que tantas confissões são feitas apenas agora? Quando é descoberto antes, se há controle de gastos em campanha, algo pode ser feito. Depois, de fato, não há instrumentais processuais legítimos para impugnar essas ações. Do ponto de vista penal, não sei que tipo de caso envolverá e nem se reclamará uma atuação da procuradoria regional. Antecipo, apenas, que há visibilidade penal. Aos interessados para que possam enviar as perguntas, informarei meu email: eoliveira@prmg.mpf.gov.br.

O Sr. Coordenador - Se alguém desejar fazer mais perguntas, pode dirigir-se diretamente aos debatedores. Pergunta dirigida ao Dr. Thales Tácito, da Sra. Mônica Elisa Ribeiro, da 25ª Zona Eleitoral de Barbacena: "Quando se reprova uma prestação de contas em âmbito municipal, o partido é apenado com o não-repasse do fundo partidário. Acontece que, nos pequenos municípios, os diretórios, normalmente, não o recebem. Vemo-nos, então, auditando uma prestação de contas de faz-de-conta. O que pode ser mudado para que se possam cobrar efetivamente desses partidos suas prestações de contas? Essa mudança está prevista nessa reforma?"

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Excelente pergunta. Essa é mais uma brecha da legislação. De que adianta punir com a perda do fundo quem nunca o teve?

Farei uma comparação com uma situação similar. O TSE permite que preso provisório vote nas penitenciárias, porque sua sentença ainda não transitou em julgado, portanto ele ainda tem direitos políticos. Esse é o caso de presos em flagrante, prisão preventiva, temporária, pronúncia ou sentença condenatória recorrível. Isso é um drama. Com todo respeito à legislação, sou contra preso provisório votar. Há um bem maior em jogo: a democracia. Então, da mesma forma, para que punir com a retirada do fundo quem nunca teve essa verba?

Imagine um preso que começa a comprar voto. Não sei se vocês sabem, mas promotorias de combate ao crime organizado de grandes Estados - São Paulo, Rio de Janeiro - têm registros de que membros do Primeiro Comando da Capital e do Comando Vermelho financiam e participam da eleição. Aliás, já tivemos até candidato de motoserra por aí.

O mais grave é que há membros do PCC e do Comando Vermelho pagando faculdade de direito para alunos. O que irão querer em troca depois, quando essas pessoas passarem nos concursos para Juiz, Promotor, etc? O Ministério Público e a Justiça brasileira devem estar atentos a isso.

O preso compra voto. O boletim de urna é emitido e colocado na seção eleitoral. Ele diz: "Se eu não vir no boletim que a votação foi unânime para o nosso candidato, vocês estão mortos". Lá no submundo do crime existe pena de morte. Queria saber quem quer ser mesário em seções eleitorais de presidio. É típico caso de rebelião para reclamar direitos naquele momento. A Justiça Eleitoral foi inteligente, porque diz que é proibido que os policiais fiquem a menos de 100m das seções eleitorais, salvo em presídios onde o preso provisório vota. Eu, se fosse mesário, queria a polícia algemada comigo, para não sair de perto. Imaginem que há compra de voto, e eu, Promotor eleitoral, estou lá, presenciando o preso comprando voto, e falo com ele: "Você está preso em flagrante". Ele falará: "E daí? Já estou preso, mesmo". O cara quebra a urna eletrônica; é o crime eleitoral mais grave, que dá de 4 a 10 anos de prisão. A urna eletrônica é o bem maior que temos na democracia. O preso fica revoltado porque não consegue votar direito, quebra a urna eletrônica e não se importa de ser preso em flagrante. Essas coisas precisam ser aprimoradas.

Quanto à outra pergunta, se essa mudança não está prevista na reforma, não, não está prevista.

O Sr. Coordenador - Flávia de Oliveira Silva e Guilherme Rios Gonçalves, da Faculdade de Direito da UFMG, perguntam ao Promotor Thales: "Como é possível um candidato disputar eleições para cargo público em uma situação de inelegibilidade dele próprio? Não pode a Justiça Eleitoral negar o direito à candidatura previamente, antes do anúncio de sua campanha nos meios públicos de comunicação? Afinal de contas, a negação prévia evitaria a fraude".

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Ontem, o Ministro Carlos Velloso deu sugestões na comissão de notáveis do TSE para melhorar a questão da inelegibilidade. Foi dito que o prazo de três anos, que sempre criticamos, aumenta para seis. Sabemos que o efeito é "ex tunc", para trás, e não dá em nada. Candidatos que respondem a crimes com pena máxima inferior a 10 anos, crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal, todos esses, além dos previstos na legislação eleitoral, passam a ser inelegíveis.

Eu tenho sérias dúvidas se, na hora em que isso chegar ao parlamento, realmente passará, ou se farão uma emenda suprimindo algumas coisas. Sabemos que há muitos parlamentares processados.

Outro problema é o princípio da inocência, que prevê que o acusado deve ser considerado inocente até prova em contrário, até a sentença condenatória transitada em julgado. Por outro lado, independentemente do princípio da inocência da esfera penal, não podemos esquecer que a Justiça Eleitoral tem outros princípios, por exemplo a preservação da democracia. É preciso criar inelegibilidades, que estão previstas no art. 14, § 9º, da Constituição. A gente olha a vida anteapta (...) da pessoa.

Se a pessoa tiver processos, ações civis públicas, desde que lhes seja assegurada justa causa - quarta condição da ação, muito bem considerada pelo Prof. Pacelli em sua obra de processo penal -, tratar-se-á de suporte probatório mínimo viável. Então, essa pessoa não poderia concorrer. Como um indivíduo que propõe ação civil pública visando à quebra do Estado, processado por desvio de quase R\$200.000.000,00, por uma década, pode concorrer à eleição? Ninguém entende isso.

Por que se necessita de uma lei? Porque segundo o art. 14, § 9º, para se proibir candidato com passagem pela Justiça, com ação criminal ou administrativa, ou seja, improbidade administrativa, dependerá de lei. A nossa Constituição é de 1988. Por que essa lei não veio até hoje? Estamos em 2005! O Congresso tem de fazer a sua parte: regulamentar o art. 14, § 9º. Assim, faremos uma limpeza, e a Justiça Eleitoral poderá fazer alguma coisa.

Um detalhe: O TRE do Rio de Janeiro tentou fazer isso. Nas últimas eleições, houve muitas impugnações em relação a Vereadores acerca do analfabetismo. Mas se utilizou um analfabetismo mais complexo. Sabemos que, no Brasil, para ser considerada analfabeta, basta a pessoa apenas não saber ler e escrever um bilhete. Trata-se de um critério muito singelo. O TRE do Rio de Janeiro tentou também - não obteve êxito em razão da nossa legislação - ir contra traficantes candidatos à eleição. Nesse Estado, há muitos que respondem a processos. Tenta-se alguma coisa, mas depende de mudança legislativa. A pergunta é interessante.

Se possível, gostaria de fazer uma pergunta ao Prof. Pacelli, para ouvir a sua opinião.

Gostaria de fazer apenas uma consideração final em relação à anterior. Em uma das minhas aulas, fizeram-me uma pergunta brilhante. Peço que não mencionem nomes, porque, como órgão público, não podemos manifestar sobre caso concreto. Perguntaram-me: "Professor, há um candidato a Vereador que está devendo à cidade inteira. Parece que é pródigo. Tem conta, execução na Justiça, em tudo quanto é lado. Ele pode se candidatar?". Acreditem se quiser: pode. Ele não consegue controlar as contas da sua casa! Então, como controlará o dinheiro público? Mas a lei permite, pois o art. 14, § 14, da Constituição não foi regulamentado.

O Vereador Antônio Tadeu Labegalini - Dr. Thales, a minha pergunta é uma singela sugestão de um mero representante do Parlamento municipal: a possibilidade de, no âmbito do Legislativo Municipal, Estadual e Federal, o eleitor votar em mais de um candidato. Sugiro isso porque é muito comum, em qualquer cidade, principalmente nas nossas, que são pequenas, o eleitor dever obrigação a um determinado candidato por ter recebido certa assistência, ser parente ou por qualquer outro motivo, e, muitas vezes, deixar de votar em um candidato que reconhece ser representativo, capaz de desenvolver um trabalho muito interessante. Mas não vota nesse candidato porque o seu voto é único. Se o eleitor pudesse votar no candidato a quem deve obrigação e naquele em que acredita poder ser um bom parlamentar, o senhor não acha que diminuiria a corrupção e melhorariamos o Parlamento do País?

O Promotor Thales Tácito Cerqueira - Excelente pergunta. Como bem disse o Prof. Pacelli, nosso Procurador Regional Eleitoral, a corrupção é um problema de caráter, e não de mudança legislativa. Está no livre arbítrio do homem. Não há nem como apresentar essa sugestão. Sabemos que é cláusula pétrea o art. 5º, que consagra o voto direto, secreto, universal e igualdade para todos. Sendo assim, só com uma nova Assembléia Nacional Constituinte. Se essa proposta fosse feita, sofreria uma Adin no Supremo ou alguma medida judicial na Comissão de Constituição e Justiça para que nem sequer fosse deliberada, segundo o art. 60, § 4º, da Constituição Federal. É uma idéia interessante, mas vingará só se houver uma nova Assembléia Nacional Constituinte.

Farei uma pergunta sobre algo que me afligiu durante todo este seminário. Encerro minha manifestação com essa pergunta, desejando que Deus abençoe a todos os Deputados, juristas e os demais participantes deste seminário.

Prof. Pacelli, o que foi dito ontem, neste seminário, nos trabalhos da manhã e da tarde, preocupou-me muito. Cumprimento o TRE, a Assembléia Legislativa e todos os demais integrantes do evento pela realização deste seminário, mas um ponto de dúvida ficou para todos. Estamos em contagem regressiva; hoje é dia 17, e faltam 13 dias para a aprovação do Projeto de Lei nº 275/2005, do Senador Jorge Bornhausen, que é o projeto de uma minirreforma política. Falou-se muito que é bem provável que não dê tempo. Ontem, o Ministro Carlos Velloso deixou bem clara a sua posição de que é favorável a que se faça uma exceção no art. 16 da Constituição Federal de 1988, que é o princípio maior que temos na democracia brasileira. Isso me assombra, porque o art. 16 da Constituição é o artigo da democracia que proíbe mudanças na regra do jogo. Interpretar o art. 16 é possível. Ele diz que uma lei eleitoral pode entrar em vigor a qualquer momento, ela é imediata. Mas, para que essa lei tenha validade para as eleições, para ter eficácia, tem que ser respeitado o prazo de um ano. Portanto, considerando as eleições de 2006, essa lei tem que ser aprovada e publicada no Diário Oficial da União até 30 de setembro deste ano. Faltam, então, apenas 13 dias.

A democracia está prevista nos arts. 1º ao 4º, que são os princípios políticos constitucionais, sobre os quais V. Exa. tem uma obra impecável sobre o assunto. E esses princípios políticos constitucionais, por serem fundação da Constituição, são considerados vedações materiais implícitas ao poder constituinte derivado e reformador. Portanto, é cláusula pétrea.

Qual é a sua posição? Existe uma nuvem cinzenta: alguns sustentam que é possível, e outros sustentam que não é possível. O Senador Antônio Carlos Magalhães apresentou uma PEC dizendo: os fins justificam os meios. Ou seja, vamos excepcionar o art. 16 da Constituição Federal de 1988, em razão da crise que o País atravessa. Portanto, daremos uma resposta à sociedade. Ficaremos muito atentos para provocar o Supremo. Podemos provocar, porque não concordamos com essa mudança. Preocupo-me com os serventuários. Vocês já imaginaram serventuários mexendo com alteração de registros de candidatura, convenções e propagandas? O Promotor Eleitoral; o Dr. Pacelli, como Procurador Regional Eleitoral; todos nós, assim como os partidos políticos, teremos as regras no meio do campeonato. Pergunto ao grande constitucionalista que V. Exa. é: qual é sua posição sobre o tema? Muito obrigado.

O Procurador de Justiça Eugênio Pacelli de Oliveira - Às vezes, em sala de aula, às 22:10 ou às 22:15, um aluno faz uma pergunta, e os colegas costumam jogá-lo pela janela, porque está na hora de ir embora. Eu e o Thales somos muito amigos, quase irmãos, e nunca vou perdô-lo por essa pergunta, feita nessa altura do campeonato, quando estou com dor nas costas e não almocei.

Essa PEC, com o devido respeito aos seus autores, não tem PEC nem cabeça. Estamos falando sobre um Estado Democrático de Direito, que se constitui a partir do reconhecimento da afirmação dos direitos fundamentais. É um Estado que se organiza com o reconhecimento de cláusulas pétreas. Um Estado que tem, na sua estrutura, a democracia participativa e representativa. É um problema de ordem lógica, que abortaria um discurso mais elevado, em nível constitucional.

A partir do momento em que o prazo de 30 de setembro foi superado, incide a vigência absoluta do art. 16 da Constituição.

O bom da norma constitucional é que ela tem os seus resultados, os seus poderes implícitos e explícitos. Quando afirmo que se exige o prazo de 1 ano, a partir do momento em que se superou 1 ano, está fechada a porta, até mesmo para alterações constitucionais. É uma possibilidade de ordem lógica. Não há possibilidade de uma revisão de algo que já está vigente.

Não posso cancelar uma regra do jogo, em razão do argumento de que há uma emenda constitucional que tem a mesma estatura da Constituição, porque não tem. Você só pode rever uma norma constitucional se sua incidência não for imediata. A partir do momento em que está incidindo, está fechada a barreira para o ajuizamento ou para a revisão dessa circulação. Isso sem adentrar a possibilidade, grandemente visível, de se discutir se se trata de uma cláusula pétrea. É uma garantia individual de todos.

O Sr. Coordenador - Esse evento foi um grande sucesso, pois já estamos aqui há 4h37min, e há demonstração de interesse geral. É muito importante que ocorram eventos como este, pois vivemos uma época de apatia com tudo o que diz respeito à vida política brasileira. Elogio esta Casa por patrocinar eventos como este, pois nos desperta para a vida pública.

A Justiça Eleitoral é bastante dinâmica. Recentemente, no TRE, um advogado me disse que gostava muito de trabalhar na Justiça Eleitoral porque normalmente a decisão estava muito próxima do fato. É verdade, a Justiça Eleitoral é mais dinâmica que as outras, e compete a ela, acima de tudo, verificar a real vontade do eleitor. Essa é a grande função da Justiça Eleitoral. Esse é o grande princípio, o grande paradigma

que devemos seguir em nossas decisões.

Para encerrar minha participação, lerei uma mensagem do Desembargador Kelsen. (- Lê:)

"Gostaria, em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e das demais entidades organizadoras deste Fórum - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Faculdade de Direito da UFMG -, de registrar um especial agradecimento a todos aqueles que tornaram possível a realização deste ciclo de debates.

Agradeço às ilustres autoridades que aqui compareceram, abrilhantando o evento com suas presenças; aos palestrantes, que brindaram a todos com explicações da mais alta técnica; aos que trabalharam na organização do evento e aos que participaram como ouvintes.

Neste momento delicado por que passa o nosso país, penso que é hora de todos os Poderes se empenharem, cada um no âmbito de suas competências, para buscar soluções que permitam a efetiva implementação da reforma política e eleitoral, de modo a possibilitar que a democracia saia fortalecida do cenário que ora se apresenta. A participação de entidades civis também é fundamental neste processo.

Tenho a certeza, portanto, que os profícuos debates aqui realizados contribuirão para que avancemos rumo à superação das graves dificuldades que assolam o País. Convencido disso, mas sabendo que ainda há muito por fazer, reitero os meus agradecimentos, esperando que todos os que aqui estiveram presentes continuem exercendo o seu papel na busca do aprimoramento do processo democrático brasileiro".

São essas as palavras de agradecimento do Desembargador Kelsen. Obrigado

O Sr. Presidente - Aviso de interesse geral: a ata deste fórum técnico, contendo a transcrição completa das disposições e debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 24/9/2005. Aos interessados em gravar em vídeo a realização deste evento esclarecemos que não será possível fornecer cópias, tendo em vista que haverá reprise pela TV Assembléia, a ser exibida nos seguintes dias e horários: dia 7/10/2005, sexta-feira, às 8h30min, parte da manhã do dia 16; dia 8/10/2005, sábado, às 10 horas, parte da tarde do dia 16; dia 9/10/2005, domingo, às 10 horas, parte da manhã do dia 17; dia 10/10/2005, segunda-feira, às 8h30min, parte da tarde do dia 17.

Neste momento, passaremos a palavra aos nossos parceiros. O apoio de todos foi fundamental para o sucesso dos trabalhos. Com a palavra, para suas considerações finais, o ilustre Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza, Superintendente da Escola Judicial Eleitoral do TRE-MG.

O Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza - Em nome da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG, gostaria de agradecer o apoio dos nossos servidores, especialmente da Secretária Executiva, Elizabeth Resende, que compõe o "staff" da escola, e dos demais funcionários. Esse apoio demonstra a união de propósito dos servidores da Justiça Eleitoral e a sua excelência. Eles são um exemplo para toda a Justiça Eleitoral do Brasil.

Deixo à disposição dos interessados o serviço da Escola Judiciária Eleitoral, que pode ser acessado pelo "site" do TRE ou pelo "e-mail" "ejemg@tre-mg.gov.br". Teremos o maior prazer em aceitar sugestões e críticas e levaremos os serviços para onde for possível, dentro do Estado.

Agradecemos ainda a parceria com o Poder Legislativo e com a Faculdade de Direito da UFMG. É um ato de civismo e de cidadania estarmos aqui oferecendo uma pequena contribuição ao fortalecimento e aprimoramento da democracia do País. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a mesma honra e alegria, passamos a palavra ao Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo, representante da Faculdade de Direito da UFMG, para suas considerações finais.

O Sr. Aloízio Gonzaga de Andrade Araújo - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, caros participantes, a Faculdade de Direito da UFMG, por meu intermédio, manifesta seu profundo orgulho pela sua co-participação, com a Assembléia Legislativa e o TRE-MG, neste grande evento, que contou com a participação efetiva da sociedade civil, de políticos e de estudantes que aqui se encontram em plena tarde de sábado para oferecer sua contribuição não especulativa ao grande problema que enfrentamos e que é objeto deste fórum técnico.

De minha parte, ressalto que a grandeza deste evento é a demonstração dos pontos de vista mais díspares e respeitados, para que, em conjunto, criemos a consciência da gravidade do problema do processo político eleitoral, que, aliás, não vem de hoje e grassa desesperadamente por este país.

Nesse sentido, polemizei e sei que sou voto vencido em relação ao financiamento público exclusivo de campanha, tese que defendi na palestra que proferi ontem no início da tarde; porém, não sou vencido, porque o eminente Ministro Carlos Mário também é dessa opinião, não obstante as judiciosas opiniões em contrário de dois companheiros da Mesa, que não defendem a possibilidade do estreitamento do prazo para a vigência de normas eleitorais para seis meses, alterando o art. 16 da Constituição Federal por emenda apresentada no Congresso.

Ora, o art. 16 da Constituição de 1988, com a redação atual, dada pela Emenda à Constituição nº 4 de 14/9/93, previa apenas a anualidade. A emenda acrescenta que não se aplica a eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência. Essa emenda pode ter sido apenas interpretativa; porém, não há inconstitucionalidade, "datissima maxima venia", impedindo que o Congresso Nacional altere esse prazo de vigência para seis meses, porque nem de longe se trata de norma material que se transforme em cláusula pétrea, diante da clareza do estatuído no art. 60, § 4º. Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação de Poderes, os direitos e as garantias individuais.

Ora, sem dúvida, os direitos políticos estatuídos nos arts. 17 e seguintes da Constituição Federal são fundamentais e constituem garantias individuais; porém, ao se alterar o prazo, diminuindo-o para seis meses, não há nem implicitamente, "data venia", qualquer restrição às cláusulas pétreas estabelecidas no § 4º do art. 60.

Para concluir a minha ponderação, gostaria de dizer que não há razão alguma para discutirmos algo metafisicamente, se não podemos alterá-lo nesta altura dos acontecimentos. Obviamente, não obstante posições em contrário, entendo que é sempre um momento de crise a hora apropriada para promover reformas. Em nível individual, quando sofremos crise é que mudamos igualmente as instituições. Ontem, em minha palestra, recordei que crise é um momento de transformação por que passam os homens e as instituições.

Se não aproveitarmos agora para mudar alguma coisa e permitirmos que nas próximas eleições continue vigente a mesma legislação, teremos perdido todo o tempo com esta discussão.

De qualquer forma, a polêmica está aí. As posições são respeitáveis. Esperamos que um fórum como este que se está encerrando seja o

primeiro de muitos, principalmente no interior, e que esta parceria vitoriosa - TRE, Assembléia e Faculdade de Direito da UFMG - permita que outros sejam promovidos nos próximos meses para a conscientização da real necessidade de reformas política e eleitoral. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, caríssimo professor e Diretor da Faculdade de Direito.

Gostaria de fazer algumas rápidas considerações, em face do nosso prazo, que já se encontra esgotado.

Em primeiro lugar, agradeço a presença dos ilustres expositores e de todos os que se encontram aqui abrilhantando este evento.

Devo-lhes falar da preocupação do Parlamento mineiro, conforme anunciamos inicialmente. Quando se abriu a discussão para realizarmos um fórum sobre a questão política e eleitoral, pensamos conosco: "o que podemos fazer em tão pouco tempo?". Embora não seja de competência deste Parlamento esse tema, esta Casa tem aberto as suas portas para reflexões importantes como essa, caríssimo Desembargador.

Apesar de estarmos no crepúsculo do encerramento do prazo para esta discussão, também ousou, mais uma vez, "data maxima venia", discordar dos que acreditam na inconstitucionalidade da proposta de emenda à Constituição. Sou da mesma corrente do ilustre Prof. Aloízio. Prorrogaremos essa discussão até 31 de dezembro. Aliás, sabemos que essa proposta já se encontra no Senado e na Câmara.

O governo, em 1998, formou uma comissão especial para discutir a reforma política. De lá para cá, praticamente, não tivemos nenhum avanço. Estamos convivendo com medidas provisórias, que não serão atacadas, particularmente no processo político.

Cada um deve fazer a sua parte, conforme recomendação do Presidente Kelsen. Estamos fazendo isso.

Como Presidente da Comissão de Justiça desta Casa, estamos iniciando uma peregrinação por todo o País, com todos os Presidentes de Comissões de Constituição e Justiça de todos os Estados, para uma discussão em outubro. Nessa data teremos, com certeza, um posicionamento. Cada Comissão de Constituição e Justiça fará ampla discussão referente à constitucionalidade, à legalidade e à juridicidade dos projetos que serão discutidos em cada Estado.

Sabemos que esta é a principal comissão de todo parlamento, pois recepciona e alimenta todas as proposições, todas as leis, todas as mensagens do governo. Qualquer proposição, para tornar-se lei, precisa de uma reflexão e de um estudo necessário.

De qualquer maneira, a Assembléia Legislativa do nosso Estado tem participado efetivamente. Quem sabe, nestes momentos de crise que assola o País, poderemos construir, para o próximo ano, o que estamos esperando: o resgate da democracia e da verdadeira cidadania de todos?

Com essas palavras, mais uma vez, agradeço a presença de todos, desejando que cada um tenha trazido seu sentimento maior em busca da verdadeira democracia, que somente nós, serventuários, advogados, políticos, parlamentares, com certeza, construiremos para o bem deste país. A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/9/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Existência de quórum para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado André Quintão; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603 seja apreciado em primeiro lugar entre os vetos em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que já não há quórum para votação, mas que o há para a discussão dos vetos constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o relator para emitir seu parecer.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer SOBRE O Veto PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16.603

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 404/2005, publicada no "Diário do Legislativo" de 4/8/2005.

Tendo em vista a perda de prazo pela Comissão Especial designada para emitir parecer sobre o veto, a matéria foi incluída na ordem do dia, nos termos do art. 222, § 3º, do Regimento Interno. Passamos agora a emitir o nosso parecer.

Fundamentação

Os dispositivos vetados correspondem aos incisos III e IV do § 1º do art. 7º, que foram acrescentados ao projeto original por emenda apresentada por esta Casa. O referido artigo estabelece que o ingresso no Programa Máquinas para o Desenvolvimento se dará por meio de convênio entre o Estado e o Município ou a associação de Municípios legalmente constituída. O seu § 1º dispõe que esse convênio terá como objeto a cessão onerosa de máquinas, equipamentos e veículos novos, entre eles, implementos (inciso III) e ambulâncias (inciso IV).

Segundo as razões do veto, os equipamentos de que tratam os incisos III e IV fogem totalmente do escopo do programa, que pretende estimular a aquisição pelos Municípios mineiros de máquinas, equipamentos e veículos destinados às infra-estruturas urbana e rural, ao saneamento básico e ao transporte escolar, para atingir o objetivo previsto no art. 5º da proposição, que é de realizar investimentos na estrutura viária, no sistema de transportes e nos mecanismos de escoamento da produção do Estado. Outro argumento apresentado se refere ao fato de que não há especificação quanto ao tipo e à utilização dos implementos e das ambulâncias.

De fato, sobretudo com relação a implementos, a falta de especificação dificulta a aplicação do dispositivo. Como foi utilizado um termo muito amplo, genérico, não é possível precisar o alcance dessa medida e, principalmente, o seu impacto nos cofres públicos. Por esse motivo, consideramos prudente a retirada do dispositivo correspondente da proposição de lei.

Com relação às ambulâncias, cabe lembrar que já existe um programa do governo do Estado com objetivo semelhante. A fim de implementar o Sistema Estadual de Transporte Sanitário - Sets -, que é parte do programa de regionalização do atendimento à saúde em Minas Gerais, foram doados aos Municípios e às entidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS -, 858 veículos, entre os quais 760 ambulâncias, totalizando investimentos da ordem de R\$68.660.000,00. Desse modo, a inclusão de ambulâncias no Programa Máquinas para o Desenvolvimento é desnecessária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto aos incisos III e IV do § 1º do art. 7º da Proposição de Lei nº 16.603.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, digno representante do PFL nesta Casa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, venho a esta tribuna discutir os vetos do Governador constantes na Proposição de Lei nº 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq. Tanto o projeto que institui o Fundomaq quanto o projeto aprovado por esta Assembleia, que isenta do ICMS a aquisição de veículos voltados principalmente para a manutenção viária, foram exaustivamente discutidos por esta Casa no primeiro semestre.

O governo encaminhou esses dois projetos para possibilitar maior capacidade na aquisição de tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, pá carregadeira, motoniveladora, microônibus, ônibus e caminhões pelos Municípios diretamente, com isenção de ICMS ou por meio de um fundo constituído para tal finalidade, que os Municípios também poderiam acessar. Assim, por meio de abatimentos no repasse de recursos para os Municípios - constantes da sua receita -, eles teriam capacidade de adquirir esses veículos.

Nós, do Bloco do PT-PCDoB, fizemos inúmeras emendas. Depois, comentarei uma a uma. Entre essas emendas, destaco aquelas que estendem esse benefício para a aquisição de ambulância para a área de saúde. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, teve participação importante nessa emenda. E também a emenda que estende o benefício para aquisição de implementos agrícolas.

O nosso Presidente da Comissão de Agropecuária, Deputado Padre João, foi um dos mentores dessa emenda para permitir maior apoio dos

Municípios na área de política agrícola. Minas Gerais, com 853 Municípios, nas mais variadas e diversas regiões de Minas, precisa também desse apoio municipal. No plano federal, principalmente com os recursos do Pronaf, o agricultor hoje tem um importante acesso ao crédito rural. É uma emenda importante para que os Municípios possam adquirir veículos e implementos na área de saúde.

Discordamos do veto do Sr. Governador. Para enriquecer o nosso debate nesta tribuna, concedo aparte ao Deputado Padre João, Presidente da Comissão de Agropecuária e um dos mentores desta emenda, ora vetada pelo Sr. Governador.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado André Quintão, por nos conceder a oportunidade de partilhar com os nossos colegas, com a sociedade, esse importante dispositivo que, infelizmente, foi vetado. Esse artigo inclui os implementos. Se foi concedida a aquisição da máquina, do trator por exemplo, com esse benefício apenas o agricultor ou a agricultora não conseguem nada, o trator, sozinho, não tem utilidade.

V. Exa. já fez referência à política do governo federal, por intermédio do Pronaf e de outros programas. Só pelo Pronaf estão à disposição R\$9.000.000.000,00, volume nunca visto na história. Em 2002 e 2003, foram disponibilizados menos de R\$2.000.000.000,00, mas agora chegamos a R\$9.000.000.000,00. Para Minas Gerais, estará à disposição a metade do que foi autorizado nos anos de 2002 e 2003.

Para Minas Gerais, em 2005 e 2006, estarão à disposição R\$1.000.000.000,00. Isso possibilita grande avanço ao agricultor, porque a agricultura familiar terá acesso à semente, ao adubo e ao insumo em geral. Esse artigo dispõe que serão concedidos benefícios às Prefeituras, que terão o trator de grade. A terra tem de ser gradeada, é preciso preparar o terreno e, para isso, é preciso o arado. São implementos que devem ser anexados ao trator, que, sozinho, não serve para nada, não tem utilidade. Ele só tem utilidade se vier para a roça com implementos, como a grade, o arado.

Esses implementos, como plantadeiras e colheitadeiras, são fundamentais, mas o que mais beneficia a agricultura familiar são as grades e os arados. Na verdade, a emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça especifica quais são esses implementos. A alteração é que generalizou implementos, com a sinalização de que assim seria mais fácil aprovar essa emenda. Discutimos esse veto. O Projeto de Lei nº 16.603, que está casado com o Projeto de Lei nº 16.602, e o artigo que faz referência aos implementos também foram vetados. Foi vetado um artigo que beneficiaria as Prefeituras, possibilitando-as terem equipamentos e disponibilizá-los para os agricultores, o que me deixa assustado.

Na semana passada, o Governador concedeu isenção a vários equipamentos para montagem de hidrelétricas. Foi vetado um artigo do Projeto de Lei nº 16.603, que abrangeria milhares de famílias. A isenção para equipamentos da construção de hidrelétrica beneficia grandes empresas, como a Vale do Rio Doce, a Cemig e a Novelis, antiga Alcan. Podemos relacionar as empresas que serão beneficiadas com a isenção concedida pelo Governador em apenas uma mão.

O relator apresentou um relatório equivocado no que se refere ao motivo de também ter retirado a ambulância. Isso não é verdade, e nossa posição é clara, ou seja, temos de fortalecer uma política de saúde no Município, nas regionais, para que, a uma curta distância, cada cidadão mineiro seja atendido, pelo menos na baixa e na média complexidade. Há Municípios em Minas Gerais que não têm sequer uma ambulância, porque o critério de distribuição é injusto, eleitoreiro. O critério de distribuição de ambulâncias deste Estado não respeita a necessidade do povo, o que nos deixa indignados, pois é a vida do ser humano que está sendo ameaçada.

Há Prefeitos rejeitando ambulâncias, enquanto há Prefeituras que não têm sequer uma ambulância. Poderia citar alguns Municípios que não possuem uma ambulância sequer. Que critério é esse? Não é um critério sério de política pública de saúde, que atenda a todos. O critério de distribuição de ambulâncias, no Estado de Minas Gerais, não é justo, o que nos deixa indignados.

Portanto, o relatório está equivocado ao apresentar que foram disponibilizadas ambulâncias para todo o Estado de Minas Gerais. Mesmo alguns recursos, que estariam sendo destinados à saúde, não estão sendo concedidos.

Faço um apelo aos outros colegas que estão na Comissão de Agropecuária, que sabem da importância da agricultura familiar para o Estado de Minas Gerais, para o nosso país. É o setor que está, de fato, gerando emprego. Pelo menos de acordo com o último dado, apresentado em julho, o setor que mais gera emprego é o da agricultura, sobretudo o da agricultura familiar, que é importante para garantir a vida. Se estamos aqui, é porque tomamos o café da manhã, é porque tivemos o almoço, é graças ao trabalhador e à trabalhadora rural.

O art. 3º, que garante implementos e que foi vetado, vem favorecer milhares e milhares de agricultores. Não dá para entender esses critérios. Como não há previsão do impacto da arrecadação? Para mim, é muito claro, nobre companheiro e líder, Deputado André Quintão. Para mim, o impacto é claro, assim como para tantos outros. Está claro que possibilitará maior produção, sobretudo da agricultura familiar, e, portanto, o impacto será muito positivo e vai repercutir também na cesta básica, possibilitando até mesmo a importação. Por isso junto-me a V. Exa., para trabalharmos em conjunto para derrubar o veto, possibilitando às Prefeituras ajudarem mais os agricultores e as agricultoras do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputado Padre João. Seguindo essa coerente linha de raciocínio, nas razões do veto do Sr. Governador, é dito que o objetivo central do projeto seria o investimento na estrutura viária, para possibilitar também mecanismos de escoamento da produção. Mas o agricultor familiar, o agricultor que, muitas vezes, depende do aporte dos implementos agrícolas por parte das Prefeituras, pode ter sua produção prejudicada. A coerência do projeto deveria contemplar também o estímulo que as Prefeituras que ainda têm condição oferecem para a produção agrícola, principalmente a do pequeno agricultor, desse pequeno agricultor de Minas Gerais, que muitas vezes não tem acesso ao implemento, ou daquele agricultor que, associado a outros, forma uma cooperativa, uma associação e que poderia estabelecer com as Prefeituras um mecanismo transparente de utilização das máquinas das Prefeituras ou das associações de Municípios.

No caso da saúde, V. Exa. disse bem. É evidente que temos a compreensão muito nítida de que a política pública de saúde não se esgota na aquisição de ambulância, até porque defendemos a saúde preventiva, a promoção da saúde. Sabemos que a lógica da hierarquização por complexidade no atendimento do SUS pode e deve ser respeitada, porque é fundamental que os pacientes, que os cidadãos sejam atendidos de preferência em seus próprios Municípios ou, dependendo dos procedimentos de alta complexidade, na sua própria região. A defesa da regionalização da saúde faz parte do nosso conceito de saúde pública gratuita, descentralizada, hierarquizada por livre complexidade no atendimento. Faz parte da lógica do SUS.

Poderia dar exemplo de vários Municípios, mas vou citar um que tive a alegria de visitar nesse final de semana, que está comemorando 134, que é o Município de Araçuai, tão bem governado pelo Prefeito José Antônio, que sucedeu a nossa querida Prefeita "Cacá". Existem distritos e comunidades em Araçuai que estão a 50km ou 70km de distância. Então, muitas vezes, o Município precisa da ambulância para transportar aquele paciente, aquela pessoa mais humilde que está numa das comunidades mais distantes. Januária, que é uma cidade belíssima do Norte de Minas, é um Município muito extenso, com muitas comunidades distantes da sede.

Esse veto, a meu ver, não tem uma sustentação de coerência. Os Municípios mineiros precisam ser apoiados porque Minas Gerais é o Estado que tem o maior número de Municípios do País. São 853 Municípios totalmente diferenciados. Precisamos facilitar todos os mecanismos de

transferência de recursos para esses Municípios.

O projeto encaminhado pelo Governador, que foi objeto de um amplo debate, teve outras emendas. Algumas foram parcialmente incorporadas. Nas diversas audiências públicas, falei da necessidade de haver maior equidade na distribuição dos benefícios desse projeto, pela extensão territorial dos Municípios, pelo IDH. É uma perversidade. Quanto maior o Município, quanto menor o seu IDH, quanto maior a carência social, maiores são as dificuldades de financiamento de suas políticas públicas. Esse projeto recebeu voto favorável do Bloco de Oposição, porque aqui na Assembléia Legislativa o Bloco de Oposição PT-PCdoB faz uma oposição séria, construtiva, que aperfeiçoa os projetos que devem ser aprovados. Infelizmente, em outras Casas Legislativas esse procedimento não ocorre. As pessoas confundem ser de Oposição, ter um mandato conferido pela população para realizar a oposição democrática, com fazer oposição ao governo de maneira radical. Não é a nossa postura.

Chegamos, discutimos, avaliamos os pontos positivos do projeto. Isentar ICMS para os Municípios adquirirem máquinas, tratores, motoniveladoras é uma boa medida, o que não impede que essa medida seja complementada com a isenção para os veículos da área de saúde pública e também para aqueles implementos agrícolas, uma vez que a educação já estaria sendo beneficiada através da possibilidade da aquisição de ônibus. O Bloco PT-PCdoB nesta Casa votou esse projeto que beneficia os Municípios, que estende essa isenção do ICMS, assim como votamos outras boas iniciativas que precisam ser mais agilizadas. Votamos, no Plano Plurianual, o projeto que prevê a ligação asfáltica para 224 Municípios em Minas Gerais.

O Bloco PT-PCdoB está preocupado com a ligação asfáltica para esses Municípios. Votamos, aliás, um projeto de solicitação de empréstimo contraído pelo Sr. Governador. No entanto entendemos que isso não impede que avancemos nos próprios projetos encaminhados pelo Executivo. Por que não isentar os Municípios na aquisição de ambulâncias? Por que não isentar os Municípios de ICMS para a aquisição dos implementos agrícolas? Deixamos, portanto, aqui essa reflexão.

Somos coerentes, porque estamos defendendo, no plano federal, também, essa transferência mais automática, mais transparente, direta ou indireta, de recursos para os Municípios.

Tive a oportunidade, com outros Deputados e Deputadas desta Casa, de participar, neste final de semana, da VI Conferência Estadual de Assistência Social. Quase 2 mil participantes estiveram naquele evento.

Estamos, neste momento histórico do Brasil, construindo o Sistema Único da Assistência Social - Suas. O governo federal, por meio do seu Conselho Nacional de Assistência Social, ouvindo os Estados, o Fórum de Secretários Estaduais de Assistência, o Colegiado de Gestores Nacional e Municipais de Assistência e recolhendo sugestões de todo o País, está implementando um sistema de repasse automático de recursos para a área de assistência social em nossa nação, o chamado Sistema Único da Assistência Social. O mais importante é que os recursos são repassados de maneira absolutamente transparente.

O governo federal estabeleceu um "ranking", uma hierarquia baseada em critérios de relevância social, de nível de pobreza das populações de cada Município, de divisão de receita em cada Município, de nível de investimento atualmente existente do governo federal. Ele está expandindo o seu investimento nessa área.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o governo federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Social, tão bem dirigido pelo mineiro, ex-Prefeito, Deputado Federal mais votado da história de Minas Gerais, Ministro Patrús Ananias, funcionário concursado desta Assembléia, está transferindo R\$1.500.000.000,00 para Minas Gerais. Agora, numa iniciativa inédita, está expandindo recursos da área da assistência social para os Municípios implementarem suas casas de família, núcleos de agentes jovens, centros de referência de combate à violência e à exploração sexuais, possibilitando que cidades como São João da Missões, que tem um Prefeito indígena - nosso amigo José Nunes -, tenham sua casa de família para referenciar milhares de pessoas e também tenham o Núcleo de Agentes Jovens. Também permite que a cidade de Salinas, cujo Prefeito é nosso amigo José Prates, companheiro do PT, tenha a expansão do Agente Jovem e o Centro de Referência de Combate à Violência e à Exploração Sexuais. Da mesma forma, possibilita que a cidade de Araçuaí tenha a sua expansão do Programa Agente Jovem e um Centro de Referência de Combate à Violência e à Exploração Sexuais. O mesmo ocorre com Itaobim.

O Vale do Jequitinhonha nunca recebeu tantos recursos como hoje recebe do governo federal. Essa política permite, também, que cidades do Sul de Minas, da Zona da Mata, do Triângulo, da nossa querida região metropolitana, inclusive a nossa Capital, Belo Horizonte, tenham a implementação de centros de referência de assistência social.

Belo Horizonte é uma das cidades mais avançadas na política pública de assistência social, implementada pelo Prefeito Patrús, pelo Prefeito Célio, continuando e avançando com o Prefeito Fernando Pimentel. Montes Claros, que realizou uma belíssima conferência municipal de assistência social, em que tive a oportunidade de ser conferencista, também terá a ampliação de programas sociais. O importante é que essas ampliações são absolutamente construídas com critérios que permitam que o Estado de Minas, no seu conjunto - Vale do Aço, Mucuri, Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Vertentes, Noroeste, Sul, Sudoeste -, seja beneficiado de alguma maneira; que Guapé, no Sudoeste mineiro, tenha seu trabalho na área social; que Formiga, com nosso Prefeito Aluísio Veloso, também tenha seu centro de referência, de combate à exploração e à violência sexual; que Divinópolis tenha aprovada a construção do seu restaurante popular, financiado, em boa medida, pelo governo Lula. Hoje, o governo federal, através de critérios, de editais de habilitação, transfere recursos, direta e indiretamente, para as cidades mineiras. No caso do Sistema Único da Assistência Social, cada Município mineiro tem uma hierarquia a partir dos critérios sociais. O Município se habilita, apresenta a documentação, e o dinheiro sai do Fundo Nacional para o Fundo Municipal específico. Isso é política pública. Nesse sentido, o veto do Sr. Governador pode ser mais bem-examinado.

Reitero que o Fundomaq é uma boa iniciativa, a isenção do ICMS, porque a manutenção viária nos Municípios, a manutenção de uma máquina, é de difícil custeio. Municípios têm quilômetros de estradas em condições inadequadas. A manutenção de uma estrada vicinal, a manutenção de uma estrada de um Município mineiro, é fundamental, porque significa uma criança transportada do seu distrito para a unidade escolar mais próxima, o transporte de uma pessoa que precisa de um atendimento à saúde; é a produção que precisa ser escoada. E, muitas vezes, os Municípios não têm condições de, com recursos próprios, adquirirem seus veículos para manutenção dessas estradas. Quando chega o período de chuva, muitas vezes, até o sagrado direito de ir e vir das pessoas fica comprometido pela ausência de uma política adequada de manutenção.

Então, queria dizer que votamos favoravelmente a esse projeto. Apresentamos várias emendas. Gostaríamos de critérios mais objetivos. Tivemos algum avanço na linha da priorização de Municípios com maior extensão territorial e menor índice de desenvolvimento humano. É preciso fiscalizar a aplicação desses critérios. Queremos a universalização do acesso das Prefeituras a esse programa. É muito importante que toda Prefeitura, todo Município mineiro, seja diretamente, seja através dos consórcios dessa nova modalidade prevista para a área social, seja através das associações microrregionais, possam ter acesso à aquisição desses veículos para o transporte escolar, para a manutenção das estradas. Acharmos importante que o critério seja o mais transparente possível.

Fiquei bem impressionado com o modelo construído pela política pública de assistência social. Hoje todo Município sabe seu posicionamento na fila de recursos, se será ou não atendido, quais os procedimentos que precisa tomar para ser atendido. São procedimentos técnicos, que fortalecem o controle social. Um Município, para ter acesso aos recursos federais, precisa ter controle social e seu Conselho Municipal funcionando. O Bolsa-Família tem previsão de comitê gestor, para que possamos verificar se as famílias que precisam e merecem estão mesmo

sendo beneficiadas. São critérios republicanos na divisão de recursos públicos.

Esse aprofundamento das políticas públicas em nosso país é muito importante. Talvez seja o principal avanço político, que, como assistente social, sociólogo, profissional da área social, militante da área social, identifico, além do nível de investimentos. Várias deliberações tiradas na Conferência Estadual de Assistência Estadual apontam para a necessidade de maior investimento de recursos na política pública de assistência social em Minas. É muito importante que recursos sejam dirigidos para essa área.

Vejam bem, Sras. Deputadas e Srs. Deputados que nos acompanham com tanta atenção: nós, desta Assembléia, aprovamos uma emenda à LDO, que prevê o financiamento da assistência social no novo modelo, ou seja, no Sistema Único da Assistência Social - Suas. Essa emenda, de minha autoria, foi aprovada, sendo votada por todas as Deputadas e Deputados. Realizamos uma audiência pública no primeiro semestre solicitando mais recursos. O governo estadual atendeu em parte, porque destinou, além do orçamento previsto, mais R\$3.000.000,00 para a área de assistência social. Queremos que esses recursos sejam alocados de maneira permanente. Tivemos a oportunidade de, pessoalmente, na própria conferência, fazer essa solicitação ao Secretário Antônio Anastasia, para que Minas, de maneira continuada, amplie esses investimentos na área de assistência social.

Esse dinheiro poderia ser aplicado, por exemplo, na implementação de casas de família em Municípios que ainda não foram atendidos pelo programa de expansão do governo federal, que está aumentando muito seus investimentos. Além da ampliação feita em 2005, várias casas de família serão implementadas em 2006. O que é casa de família? É aquele lugar onde a Prefeitura tem seu psicólogo, seu assistente social, enfim, seu profissional, que faz cadastramento de famílias, política intersectorial, conjuga informações da área de saúde e de assistência, orienta idosos e pessoas deficientes para receberem seu benefício de prestação continuada, reúne mães e pais do Bolsa-Família para iniciativas de geração de emprego e renda, reúne-se com os Conselhos Tutelares, discute a construção de uma rede de proteção social em Municípios, convoca, convida e faz interlocução com as entidades do bem que estão espalhadas por Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado André Quintão, V. Exa. está discutindo o projeto Fundomaq, está desviando-se do assunto.

O Deputado André Quintão - Esse projeto nos remete à importância das políticas públicas no Estado de Minas. Peço-lhe desculpas, Sr. Presidente, porque, como militante da área social, fico muito empenhado em discutir nesta Casa os projetos tão importantes da área social que podem ser desenvolvidos, em Minas, pelas Apaes e pelos vicentinos.

Mas o projeto do Fundomaq tem também um impacto social, especificamente os vetos, já que a maior política social existente é a geração de emprego e renda. Quando se oferece oportunidade de um Município adquirir implemento agrícola com a isenção do ICMS, pode-se estar beneficiando milhares de famílias da agricultura familiar. Em vez de receberem apenas o Bolsa-Família - um complemento -, poderiam estar com condições adequadas para sua produção.

Como poderemos pensar em respeito à vida, em geração de emprego e renda se essas famílias não têm um atendimento adequado? Quantas famílias desses distritos distantes, ou mesmo Municípios, têm acesso a uma ambulância que os transporte até a cidade?

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Esse debate é importante, Sr. Presidente, mas vejo que, infelizmente, não há quórum para a continuação da reunião. Quero prosseguir essa discussão, portanto peço encerramento, de plano, da reunião, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/9/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gustavo Corrêa; aprovação - Existência de quórum para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso da Deputada Jô Moraes; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Biel Rocha, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602 seja apreciado em 1º lugar entre os vetos em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que já não há mais quórum para votação, mas que há para a discussão dos vetos constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição de equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município, no âmbito do programa Máquinas para o Desenvolvimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Zé Maia. Com a palavra, o relator para emitir seu parecer.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 16.602

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição dos equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento.

Esgotado o prazo de 20 dias sem que a Comissão Especial emitisse parecer e incluído o veto na ordem do dia para apreciação, nos termos do art. 145, c/c o art. 222, do Regimento Interno, o Presidente designou este relator para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

Os dispositivos vetados - incisos III e IV do art. 1º - resultaram de emenda de 1º turno, apresentada por esta Casa ao projeto de lei original, de autoria do Chefe do Executivo. Tais dispositivos estendem a isenção do ICMS proposta no projeto original às operações internas relativas à compra de implementos e de veículos que atendam à área de saúde pública.

Segundo as razões apresentadas pelo Governador, a inclusão dos equipamentos de que tratam os incisos vetados torna a isenção demasiadamente ampla e genérica, pois não especifica os tipos de veículos e implementos que poderiam usufruir do benefício fiscal ora concedido. Dessa forma, a renúncia de receita decorrente da isenção proposta cresceria consideravelmente, dificultando a mensuração de seu impacto sobre as contas públicas do Estado. Além disso, argumenta o Chefe do Poder Executivo, a medida proposta foge ao escopo do programa, que pretende estimular a aquisição, pelos Municípios mineiros, de máquinas e equipamentos destinados ao melhoramento da infraestrutura urbana e rural, ao saneamento básico e ao transporte escolar.

De fato, a extensão da isenção fiscal aos equipamentos a que se referem os incisos vetados amplia consideravelmente o espectro de renúncia de receita, bem como seu impacto sobre as contas públicas do Estado. A forma proposta é demasiadamente genérica, pois não há como especificar quais implementos e quais veículos poderiam usufruir do benefício fiscal concedido. A permanência na norma jurídica dos incisos III e IV do art. 1º, portanto, ao ampliar a renúncia de receita para além daquela inicialmente prevista, obriga ao cumprimento dos pressupostos da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, que exige que a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário - financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e das medidas de compensação, no período mencionado.

Além disso, cabe ressaltar que se encontra em funcionamento no Estado o Sistema Estadual de Transporte Sanitário - Sets -, programa desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde, que tem como objetivo apoiar os Municípios e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no reequipamento de suas frotas. Desde o início do programa, em 2004, o governo do Estado já investiu R\$ 68.660.000,00 na compra de 858 veículos, entre os quais 760 ambulâncias, que estão sendo entregues aos Municípios mineiros. Na primeira etapa do Sets foram beneficiados mais de 300 Municípios com a entrega de veículos. No ano passado, o Governo do Estado entregou 360 ambulâncias, 30 UTIs móveis para consórcios intermunicipais de saúde e hospitais da Fhemig, além de 30 unidades de resgate para o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A expectativa do governo é que até o final do ano de 2006 a frota de veículos destinados ao serviço de saúde pública de todos os Municípios do Estado esteja renovada. O programa em questão, no entendimento deste relator, atende à necessidade dos Municípios, no que diz respeito à renovação da frota, não havendo, portanto, a necessidade de se estender a isenção fiscal aos veículos a que se refere o inciso IV do art. 1º da proposição.

Pelas razões apresentadas e por entendermos que a manutenção dos incisos III e IV do art. 1º na norma jurídica não cumpre os pressupostos da legislação pertinente à matéria financeiro-orçamentária, reconhecemos a necessidade do veto em exame.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do veto aos incisos III e IV do art. 1º da Proposição de Lei nº 16.602.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Considero muito importante a fase que estamos atravessando de discussão dos vetos do Executivo que vieram a esta Casa. Considero-os importante porque já me referi a esse problema no auge da nossa atividade legislativa, somos permanentemente cercados e ameaçados pelo evidente direito constitucional do Executivo e da nossa legítima capacidade de legislar. Esse é um projeto a que a Oposição deu integral apoio.

O Deputado André Quintão falava ontem sobre a criação de um fundo de máquinas porque o problema central do desenvolvimento brasileiro se dá em três aspectos. No primeiro, é preciso compreender o papel do Estado como máquina propulsora de desenvolvimento. Ainda bem que superamos aquela fase onde os ideais neoliberais diziam que o Estado deveria ser mínimo. Como mínimo, só iria cuidar dos serviços de saúde. Esse modelo econômico chamado neoliberal foi mencionado em palestra do Embaixador de Cuba no Brasil e do Cônsul da Venezuela. Eles diziam que estamos saindo desse modelo neoliberal. É preciso outro modelo econômico em que o Estado tenha um papel fundamental. Por isso, esse projeto tem importância dentro dessa lógica. Pena que o Governador, nessas iniciativas, reduza o valor dos investimentos ao mínimo, sem condições de dar um impacto maior a esse processo.

Queria dizer que, ao dar subsídios, por meio de uma alteração e um convênio do ICMS, para tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás-carregadeiras, ônibus, microônibus e caminhões, veículos que atendem à área de saúde pública e implementos foram vetados. Não sabemos por quê. É evidente que não se imaginava aqui que esse ICMS seria usado para comprar ambulâncias, a forma de descentralizar as responsabilidades do serviço de saúde do interior, enviando os pacientes para o João XXIII, esgotando-o, para o pronto-socorro do Hospital das Clínicas e para o HOB. Não é essa a idéia, mas outros equipamentos que contribuíssem no processo.

Tudo bem, o Governador acha que tem de vetar. Qual a minha preocupação? Essas máquinas têm de ter uma lógica política não eleitoral para serem implementadas.

A primeira preocupação da Oposição é essa. Deve haver um critério rigoroso, e o faremos. Vivemos uma situação em que, por exemplo, enfrentamos o debate das tabelas salariais, e é impressionante o sentimento de impotência que esta Casa tem para enfrentar aquilo que vem estabelecido pelo Governador. Também tive um projeto parcialmente vetado, e o seu prazo se encerra hoje. As professoras, os professores e os trabalhadores da saúde, aqueles que, ao longo de 10, 12 anos, estão sem ter qualquer recurso alimentavam uma expectativa fundamental de que, nesse quadro de plano de carreira e tabelas remuneratórias, tivessem resposta, ainda que mínima. Sabemos que não há condições para que ocorra toda a reposição, e ainda bem que a economia nacional retoma agora os seus percursos.

Caros Deputados e caras Deputadas, fiquei chocada com um aspecto do plano de carreira que atinge os aposentados. A nossa assessoria fez um cálculo. Os aposentados terão um confisco que é praticamente irresponsável. O aposentado que está hoje na letra IJ, seu fim de carreira, será posicionado, na tabela salarial, em IA, no primeiro piso da carreira. Fizemos esse cálculo com um aposentado que ganha R\$391,00, no conjunto. Ele deveria ser posicionado - já que está aposentado e percorreu toda a carreira - na última letra, o IJ, mas ficará na IA, perdendo na sua posição R\$92,00. Lembrem-se, caros Deputados e caras Deputadas, que esse aposentado não terá mais promoção nem progressão. A sua carreira ficará permanentemente congelada nesse salário, a não ser que eventualmente surjam reajustes.

Por isso, insistimos em que a discussão dos vetos seja a oportunidade de esta Casa passar à sociedade a sua preocupação.

Enquanto estamos discutindo esses vetos, ganhamos tempo para que professores e professoras, servidores e servidoras negociem com o governo, sensibilizem e façam contato com os Deputados da Oposição, podendo, assim, efetivar suas conquistas. Por isso estamos deixando claro que a discussão desses vetos são mecanismos possibilitadores, Deputado Célio Moreira, porque lhes permitem conversar com V. Exa., homem sensível ao trabalho das professoras; possam conversar com o Deputado Dinis Pinheiro, cuja mãe atua nessa área e sabe perfeitamente do sofrimento e das perdas dos professores nesse processo. Está em curso a negociação, e temos certeza de que contará com o apoio de V. Exas.

Refletindo ainda sobre as preocupações com os servidores, quero dizer que ontem fui acordada às 6h10min da manhã por metalúrgicos angustiados que estavam tentando realizar uma assembléia organizada pelo Presidente da Federação Estadual dos Metalúrgicos, João Batista Cassiano, para discutir a campanha salarial. Quando lá cheguei, caras Deputadas e caros Deputados, os trabalhadores não estavam discutindo com a calma que sempre acontece, porque havia sete viaturas dentro da fábrica. O batalhão de eventos estava do lado de fora, com suas armas poderosas. Um trabalhador comentou: "Só quero aumentar um pouquinho minha PLR e tenho essa arma apontada contra mim? Será que não há nada que ameace mais a segurança do Brasil e a nossa, dos trabalhadores? É preciso que esses camburões venham aqui impedir a nossa luta?".

O mesmo ocorreu na fábrica de Betim. O Marcelino, Presidente do sindicato, também me ligou. E vejam os senhores que o mesmo aconteceu com os bancários, no centro da cidade. Eles foram algemados por causa de uma simples conversa na porta dos bancos.

Solicitamos ao Líder do Governo nesta Casa e aos demais membros que fazem intermediação com o governo que seja marcada uma reunião com o Chefe de Estado-Maior da Polícia Militar, Cel. Júnio, a CUT e os três sindicatos que participam da campanha salarial até outubro, que são o dos bancários, o dos metalúrgicos e o dos petroleiros, para que possamos recuperar no Estado de Minas Gerais o legítimo direito dos trabalhadores de lutar, de fazer suas reuniões livremente. Ninguém estava fazendo piquete nem cerceando a liberdade dos outros, quem quisesse podia entrar. Simplesmente estavam distribuindo panfletos e fazendo suas assembléias.

Quero dizer isso porque se, de um lado, estamos tomando algumas medidas para avançar no processo de desenvolvimento tecnológico deste Estado, não podemos nem vamos permitir que esse tipo de situação permaneça. Queremos lembrar ao Sr. Governador o direito de os trabalhadores lutarem, o que é um compromisso inalienável. Aliás, o próprio avô do Governador disse no período em que quase foi Presidente: Minas deu nome à liberdade.

Sr. Presidente, compreendo que não há quórum para eu continuar a discussão. Estamos debatendo esse veto, que necessita de aprofundamento maior, embora considere que seja de interesse sobretudo dos Deputados do interior, como a Elisa Costa e o Ricardo Duarte, que vem de Ituiutaba para tentar implementar algumas propostas de desenvolvimento tecnológico para o Triângulo, que já é rico. Evidentemente, em certa medida, é rica também a Zona da Mata, à qual pertence Juiz de Fora, onde o Deputado Biel Rocha se preocupa com alternativas para a juventude.

Essa é a preocupação dele. É evidente que o Deputado Sebastião Helvécio representa uma outra dimensão em construir um projeto para a Zona da Mata.

Questão de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, preciso continuar esse debate, mas preciso que os Deputados estejam em Plenário, por isso continuarei

em outra ocasião. Solicito o encerramento, de plano, da reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/9/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.591; discurso do Deputado Doutor Viana; votação secreta; rejeição; declarações de voto - Existência de quórum para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.595; designação de relator; emissão de parecer pelo relator - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que os vetos às Proposições de Lei nºs 16.602 e 16.591 sejam apreciados em 1º lugar, nessa ordem, entre os vetos em fase de votação, e que o veto à Proposição de Lei nº 16.595 seja apreciado em 1º lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602, que estende os benefícios estabelecidos no convênio que menciona à aquisição dos equipamentos, máquinas e veículos que especifica, realizada por Município, no âmbito do Programa Máquinas para o Desenvolvimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim" e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Padre João - Paulo

Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados. Votaram "não" 11 Deputados, perfazendo o total de 43 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.602. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.591, que autoriza o Poder Executivo a isentar do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - a aquisição de automóvel para utilização por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado em Plenário, o Deputado Doutor Viana opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, após um grande entendimento fizemos a opção, no relatório, de votar contrariamente ao veto. Isso porque percebemos uma sensibilidade, uma necessidade de revogação desse veto por parte não só da maioria dos Deputados desta Casa, mas também de seus funcionários e de pessoas de fora.

Dessa forma, o nosso relatório foi uma negativa ao veto ao Projeto de Lei nº 16.591. Convoco os colegas a acompanharem o nosso relatório, dizendo não ao veto total à proposição de lei.

O Sr. Presidente - A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram a sua presença, no painel, que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo de votação e para tanto solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados. Votaram "não" 45 Deputados. Houve um voto em branco. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.591. À promulgação.

Declarações de Voto

O Deputado Célio Moreira - parabeno todos os Parlamentares pelo trabalho feito em prol da derrubada do Veto à Proposição de Lei nº 16.591. Nesta oportunidade, também parabeno o Deputado André Quintão. Deixo registrado o trabalho feito pelo nosso amigo, o radialista Eduardo Costa, que, no seu programa "Chamada Geral", fez um apelo sobre a importância da aprovação desse projeto. Votei pela derrubada desse veto, porque acredito que as pessoas com deficiência física e visual agora poderão adquirir o seu veículo com a isenção do ICMS. Com toda certeza, esta Casa hoje fez uma grande justiça.

O Deputado Carlos Pimenta - Foi fundamental a aprovação do veto. Esta Casa cumpriu uma missão importante. O projeto traz benefícios diretos às pessoas que têm dificuldades para adentrar casas, prédios e repartições públicas e que, afinal, são excluídas em várias situações. O deficiente físico precisava desse apoio da Casa. O projeto do companheiro André Quintão tem significativo cunho social. Nós, da Bancada do PDT, reunimo-nos várias vezes e decidimos que nossa posição seria pela derrubada do veto. Entendemos que as razões do Governador, apesar do nosso respeito por ele, poderiam ser contestadas. Reconhecemos que o Governador faz muito pela população, principalmente a carente, a excluída, que vive à margem dos benefícios da sociedade, mas, nesse caso, votamos contra seu veto. Aliás, num processo democrático, a própria Liderança do governo orientou sua base também para derrubar o veto. Estamos felizes, porque os deficientes físicos, os deficientes visuais e os portadores do mal de Alzheimer estão recebendo não um favor da Assembléia de Minas, mas o reconhecimento de suas dificuldades.

Parabéns ao Deputado André Quintão. Todas as vezes que pudermos, contribuiremos para o aprimoramento do processo democrático, não importando se a proposta é do PT, da Bancada de Oposição ou de qualquer outro partido que seja. A base do Governo na Casa, na pessoa do Deputado Alberto Pinto Coelho, foi sensível e orientou a Bancada para votar a favor do projeto do Deputado André Quintão. Estivemos várias vezes com o Governador, mostrando que não há radicalismo, que não há questões partidárias que suplantem as questões sociais. O PDT votou em massa pela derrubada do veto e por esse grande benefício que estamos concedendo, não como favor, mas como reconhecimento das dificuldades dos deficientes físicos do Estado de Minas Gerais.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, hoje, 21 de setembro, é o dia nacional de luta da pessoa com deficiência física. Vejam, mais uma vez, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, há coerência dos parlamentares desta Casa, de todos os partidos e da base do Governo, ao analisar um veto polêmico, no mínimo, do ponto de vista jurídico, já que outras isenções, também justas e necessárias, estão sendo apresentadas e aprovadas por esta Casa.

A Assembléia Legislativa, numa demonstração de compromisso com o deficiente físico, votou, quase por unanimidade, pela derrubada do veto. Foi uma manifestação muito importante da Assembléia Legislativa. De público, como autor do projeto, agradeço a todos os Deputados e Deputadas - os que estiveram aqui hoje e os que votaram o projeto no 1º e 2º turnos -; ao relator, Deputado Doutor Viana, que baseou seu relatório na sensibilidade social que lhe é peculiar; ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, e ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, que, desde o início, não na condição de Presidente, que conduz o conjunto da Casa, mas na condição de Deputado preocupado com a causa, recebeu, com toda a atenção, o Sr. Geraldo Magela, o nosso Ceguinho, pessoa representativa da área e da mais alta estima e admiração desta Casa.

Nesse processo, comoveu-me muito constatar que, na própria Assembléia, há servidores que pertencem a esse movimento, que têm filhos autistas ou com outras deficiências, sabem, portanto, da necessidade do automóvel. Em boa parte dos casos, teriam condições de adquirir um veículo sem a isenção do ICMS, mas pelo conhecimento da importância do transporte para levar uma criança, um jovem ao tratamento médico, testemunharam que os menos favorecidos precisavam muito da aprovação do projeto. Ele nos ajudaram até mesmo na argumentação técnica. Agradeço a todos.

Este projeto corrigirá uma injustiça porque as pessoas com deficiências físicas já tinham esse direito. Os cegos, os autistas, aqueles com severa

deficiência mental ou profunda, ou seja, os que não têm condições de dirigir o próprio veículo e precisam de um motorista para conduzi-los para tratamentos têm uma despesa extra. O IPI já é assim.

Sr. Presidente, aproveito sua sensibilidade e a do Líder de governo, para que possamos fazer uma manifestação pública. O Governador poderá dizer à população brasileira que Minas é o primeiro Estado brasileiro a ter normas correlatas ao IPI, por decisão desta Assembléia e com a orientação de sua base e de seu Líder. Esse é o exemplo mineiro para o País. Estive com o Presidente do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, e acreditamos que esse projeto forçará outros Estados a tomarem a mesma decisão. Congratulo-me com todos os movimentos da pessoa com deficiência, Deputados, Deputadas e imprensa. Agradeço especialmente à querida Rádio Itatiaia e ao jornalista Eduardo Costa, que, desde o primeiro momento, se colocou ao lado dessa luta.

Sabemos que não é fácil derrubar um veto com um quórum tão apertado, mas a sensibilidade dos Deputados e Deputadas prevaleceu. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, manifesto a alegria de todos por termos nos unido para derrubar esse veto. Cumprimento a feliz iniciativa do Deputado André Quintão. Isso mostra a grandeza da política mineira. Não é por acaso que, com frequência, diz-se que Minas é berço de grandes estadistas e referência política para o País. Por mais que nos tenham como ressabiados, desconfiados ou cautelosos, predomina o espírito público. Hoje, vimos uma lição de civismo, de cidadania, a união de todos.

O veto chegou com uma justificação de natureza constitucional, como praticamente ocorre com todos os projetos analisados no âmbito da Advocacia-Geral do Estado. Alegou-se que teria vício de inconstitucionalidade. Se a análise fosse técnica, fria, é possível que essa decisão prevalecesse, pois se, a cada dia, estabelecêssemos uma proposição de lei reduzindo ICMS, diminuindo a receita do Estado, correríamos o risco de inviabilizá-lo. Prevaleceu o bom espírito mineiro, o espírito público desta Casa, do grande Deputado André Quintão, das bases do governo e da Oposição.

Ou seja, houve um bom-senso, que o líder deste Estado, por meio de sua liderança, manifestou a esta Casa. Em que pese a haver claramente uma possibilidade técnica de dizer "não", que até poderíamos pensar em uma isenção de imposto, mas no momento oportuno, por iniciativa do Poder Executivo, adequando o orçamento do Estado, ele não o fez. Havia uma razão técnica, mas a razão política falou mais alto. E esta é a grande lição: a razão política falou mais alto, em benefício dos mineiros, principalmente dos que precisam de atenção maior: os portadores de deficiência física. Isso falou mais alto que qualquer discordância partidária. Não houve preocupação com a autoria do projeto, de um Deputado do bloco da Oposição. Diga-se de passagem, um grande Deputado, grande Líder da Oposição nesta Casa, um homem de extrema sensibilidade pública, especialmente para as causas sociais. Mas poderia haver um entendimento político diferente: se há uma razão técnica, posso vetar o projeto, argumentando com clareza que essa iniciativa está com vício de natureza constitucional. Mas não vamos fazer isso! Assim, quero parabenizar o Governador Aécio Neves, a Liderança do governo, que estabeleceu esse entendimento, e, de modo especial, o Deputado André Quintão.

Para concluir, tive o prazer de, há pouco mais de uma semana, levar, no carro deste parlamentar, até a minha terra natal, São Tiago, o nosso querido ceguinho, Geraldo Magela. Muitos pensam que sou natural de Divinópolis; de onde me orgulho de ser também cidadão - aliás, o Governador costuma brincar comigo dizendo que sou natural de muitas cidades. Tenho muita honra nisso, com sinceridade; sem nenhuma demagogia. É que a vida me permitiu a felicidade de residir em Divinópolis e ali criar a minha família. Mas sou natural de São Tiago, uma pequena cidade de que gosto muito. E foi para lá que levamos o Geraldo Magela, para fazer um "show" - que, por sinal, foi maravilhoso. E ele me pediu, pessoalmente, que ajudasse nesse assunto. Disse-lhe que poderia estar certo: "Votei a favor do projeto, e vamos derrubar o veto, porque já há uma orientação do Governador nesse sentido, e o Deputado André Quintão está lutando por isso".

Enfim, estou muito feliz hoje. Parabéns ao André, às bancadas da Oposição e do governo e ao Governador Aécio Neves, que mostra que Minas é berço de grandes estadistas e que aqui se faz Política, com "p" maiúsculo. Obrigado, Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Presidente Mauri Torres, também me sinto muito feliz e tive vontade de manifestar o meu voto, para parabenizar o Deputado André Quintão e comemorar com ele e com toda a Assembléia Legislativa essa importante vitória, com esse projeto social que beneficiará principalmente as pessoas portadoras de deficiência no Estado de Minas Gerais. O Deputado André Quintão é uma referência no Estado, principalmente na construção da política de assistência social, faz parte da frente pelos direitos da criança, enfim, é uma pessoa que realmente tem grande sensibilidade para as causas sociais.

E tenho percebido, em vários momentos que partilhei nesta Casa durante este ano, que temos conseguido nos unir em torno das grandes causas de Minas Gerais, do povo mineiro e especialmente de pessoas que dedicam sua vida ao exercício da cidadania. Esse é um projeto cidadão; um projeto que constrói, voltado para o ser humano; um projeto que possibilita que pessoas com deficiência tenham acesso ao transporte, possam locomover-se e ter um pouco mais de tranqüilidade para se tratar e se cuidar. Enfim, é um projeto da cidadania de Minas Gerais e da Assembléia Legislativa. Então, sinto-me também comemorando, com todos os que hoje se beneficiam com essa vitória conquistada nesta Casa e por todos os que se manifestaram. Aproveito para fazer um reconhecimento de público: hoje, à tarde, ouvi a leitura do parecer do Doutor Viana em que se opinava pela rejeição do veto; agora, vemos a rejeição confirmada pela Assembléia Legislativa. Então, em nossa declaração de voto, quero deixar registrada a nossa alegria. Hoje, no Dia Nacional do Portador de Deficiência, desejamos reafirmar nosso compromisso com essa causa no Estado de Minas. Por todo o Leste mineiro, onde trabalhamos, também fui autora dos Conselhos Municipais dos Portadores de Deficiência. Temos uma história, com pessoas tão importantes da sociedade. Parabéns a todos pela grande causa social que defendemos hoje na Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já não há quórum para votação, mas que o há para a discussão dos vetos constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.595, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso de energia eólica e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Leonídio Bouças. Com a palavra, o relator para emitir seu parecer.

O Deputado Leonídio Bouças - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16.595

Relatório

O Governador do Estado, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 16.595, de 2005, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências.

A mensagem do Governador que encaminhou o veto foi publicada no "Diário do Legislativo" do dia 4/8/2005. A Comissão Especial designada

para analisar a matéria perdeu prazo para emitir parecer.

Cumpra a este relator, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno, dar parecer sobre o veto e, nos termos dos arts. 141 e 145, § 2º, do Regimento Interno, fazê-lo em Plenário.

Fundamentação

A proposição cujo veto parcial está em discussão pretende implementar uma política de incentivo ao uso da energia eólica no Estado, por meio da promoção de estudos sobre sua viabilidade, elaboração de mapas de potencial eólico, veiculação de campanhas educativas sobre as vantagens do uso dessa energia alternativa e financiamento e concessão de benefícios tributários para as empresas que produzam em Minas equipamentos geradores de energia eólica. Com essas medidas, espera-se reduzir a quantidade necessária de novas usinas hidrelétricas para manter um crescimento econômico sustentável.

O Governador do Estado enviou mensagem à Assembléia Legislativa em que, no uso de suas atribuições constitucionais, vetou por dois motivos o inciso VI do art. 2º da proposição de lei ora em análise. Esse inciso determina ao Executivo manter órgão colegiado com representantes do setor público e de segmentos da sociedade civil organizados envolvidos com questões relativas a energias alternativas. O primeiro argumento apresentado pelo Governador para o veto é que há vício de iniciativa, pois somente o Executivo, conforme o art. 66, inciso III, alínea "e", da Constituição do Estado, pode propor criação de órgão dentro de sua própria estrutura. E o segundo, o fato de já existir, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Conselho de Energia - Coner -, que tem por finalidade participar da formulação e da implantação da política energética do Estado e acompanhar as atividades decorrentes de sua execução. Portanto, o Coner é um órgão que aborda o tema de forma mais abrangente e que tem a participação de um amplo espectro da sociedade civil organizada.

De fato, os dois aspectos levantados pelo Executivo não só inviabilizam a permanência do dispositivo no corpo da proposição - pois ficou comprovada sua inconstitucionalidade -, mas também demonstram a sua inutilidade, haja vista existir órgão no Estado com funções até mesmo mais abrangentes do que a proposição buscou instituir. Esse órgão, o Coner, está previsto na Lei Delegada nº 57, de 2003, regulamentada pelos Decretos nº 43.483, de 2003, e nº 44.055, de 2005. São, portanto, corretos os fundamentos que motivaram o veto.

Conclusão

Pelo exposto, sou favorável à manutenção do veto parcial do Governador do Estado à Proposição de Lei nº 16.595.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 22, às 9 horas, e para a reunião especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/9/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Registro de presença - Existência de quórum para discussão - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603; discursos dos Deputados André Quintão e Weliton Prado; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 16.591 e 16.602, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos da Escola Sesi Benjamin Guimarães. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para discussão dos demais vetos constantes na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.603, que institui o Fundo Máquinas para o Desenvolvimento - Fundomaq. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para continuar a discuti-lo, o Deputado André Quintão, que ainda dispõe de 21 minutos.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, iniciamos a discussão desse veto do Sr. Governador, pois há dois incisos - III e IV - do § 1º do art. 7º que institui o Fundomaq, com o objetivo de dotar principalmente as Prefeituras dos Municípios mineiros de condições para desenvolverem uma política de manutenção viária adequada em seus espaços territoriais.

Minas Gerais é o Estado com maior número de Municípios no País, são 853. Há Municípios com extensão territorial muito significativa, com milhares de quilômetros de estradas vicinais sob sua responsabilidade, estradas essas que exigem do poder público municipal um alto nível de investimento de recursos para a manutenção dessas importantes vias de ligação, seja para as pessoas, para as crianças que moram em distritos rurais e necessitam deslocar-se para as unidades educacionais mais próximas, seja para o deslocamento na área da própria saúde, seja para o escoamento da produção.

Nós, do Bloco PT-PCdoB, quanto a esses projetos, o que cria o Fundomaq e o que reduz e isenta de ICMS os municípios que adquirirem máquinas com essa finalidade, tais como tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões, ônibus, microônibus para o transporte escolar, dissemos serem importantes, positivos para o Estado de Minas Gerais, e apresentamos uma série de emendas, assim como temos feito em outros projetos. O Bloco PT-PCdoB faz nesta Casa uma oposição absolutamente responsável, sem abrir mão de sua prerrogativa e de seu mandato de Oposição conferido pela população, o que faz parte do jogo democrático, mas busca aperfeiçoar as boas iniciativas, como também o fazem os Deputados da base do governo que têm, nas comissões, na apresentação de emendas, apontado sugestões de aperfeiçoamento. Uma base de governo que não abre mão da sua condição de interlocutora de movimentos e que também apresenta suas sugestões. Foi o que fizemos no caso do Fundomaq, incluindo a extensão desse benefício para a aquisição dos implementos agrícolas e de veículos para a área da saúde.

Um dos papéis relevantes das Prefeituras junto aos órgãos de fomento estaduais e federais é fortalecer a geração de emprego e renda. E, no caso de Minas Gerais, com forte incidência na política agropecuária, principalmente na agricultura familiar.

Todos os Deputados que representam as regiões mineiras sabem que é comum os pequenos produtores, principalmente os de menor poder aquisitivo, solicitarem das Prefeituras a cessão de máquinas para a área de agricultura familiar. O Deputado Padre João, Presidente da Comissão de Agropecuária, que travou essa discussão à época do Fundomaq e foi um dos mentores da nossa emenda e acompanha a área de agricultura familiar no Estado, disse que, muitas vezes, são máquinas e implementos absolutamente imprescindíveis até para liberar recursos do pequeno produtor para outras iniciativas que possibilitem o aumento da sua produção.

Entendemos que a renúncia fiscal no caso de aquisição de implementos agrícolas não traria nenhum prejuízo financeiro para o Estado, muito pelo contrário.

Quanto à área da saúde, nossa compreensão de política pública de saúde vai muito além da cessão ou da aquisição de ambulâncias para Municípios. Na lógica do SUS, de saúde preventiva, de promoção da vida, há iniciativas importantes tais como um acompanhamento mais moderno, por meio das equipes do Programa Saúde da Família, da saúde preventiva e de uma hierarquização de acordo com a complexidade do atendimento, de alta à média complexidade até o atendimento básico. E, nesse particular, a regionalização do atendimento, sua descentralização e a concatenação dos vários níveis de atendimento são fundamentais.

Quanto às ambulâncias, os veículos mais equipados servem a um atendimento mais urgente, cuja missão é a de salvar vidas no próprio local, o chamado atendimento móvel de urgência na saúde. São equipamentos mais complexos e bem equipados. Há também os equipamentos que servem para o deslocamento do doente até a unidade de saúde mais próxima.

Disse, no início da discussão, que, pela extensão territorial dos Municípios, muitas vezes o próprio atendimento básico na sede do Município não acontece. Dei o exemplo de Araçuaí, que completou 134 anos nesta semana. Ali temos distritos de 60km a 70km de terra que não têm uma unidade de atendimento de saúde. É preciso equipamento do Município para o deslocamento. Sabemos que, em função da precariedade e da topografia das estradas, a vida útil dos veículos é muito pequena, ficando, na maior parte do tempo, em manutenção. A razão apresentada para o veto é que o Estado já desenvolve uma política de distribuição de ambulâncias, mas ela é insuficiente para contemplar todos os municípios. Sabemos que ainda há Municípios que não foram contemplados ou que não o foram na medida do necessário. Faço uma tranqüila discussão desse veto porque os Deputados têm ampla penetração nas regiões mineiras e sabem que isso não traria um impacto maior nas finanças do Estado, mas na dos Municípios. Aqueles que quisessem investir recursos próprios na área de implementos e de aquisição de veículo para a saúde teriam o benefício da isenção do ICMS, que será estendido para uma série de outros produtos. É importante que haja essa desoneração. Sabemos que a política tributária no Brasil muitas vezes é injusta. O próprio Presidente Lula tem feito várias tentativas de desonerar produtos da cesta básica e de setores específicos na linha do desenvolvimento e de geração de empregos. O Governador está fazendo isso em Minas Gerais. A Assembléia Legislativa fez, na noite do dia 21, Dia Nacional em Defesa da Pessoa com Deficiência, também sua parte. Ontem à noite não foi possível agradecer aos Deputados. Nesse veto que diz respeito à questão tributária, faço questão de agradecer ao Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, a todos os Deputados da base do governo e da Oposição, que, com muita sensibilidade, derrubaram um veto técnico e polêmico. Vários projetos da Casa mostravam a inconsistência técnica desse veto. A Assembléia tomou uma decisão política com outra argumentação técnica, beneficiando milhares de pessoas com deficiência no Estado. Aqui estão inseridas as pessoas com deficiência visual, as que têm filhos ou familiares autistas, as que têm deficiência severa. Todos eles vão poder, a partir de agora, com a medida operacional da Secretaria de Fazenda, adquirir seus veículos automotores com isenção do ICMS. É muito importante esse projeto porque as pessoas que precisam de um tratamento continuado, como fisioterapia, devem ter um deslocamento mais fácil. Isso é complicado, porque precisam de alguém para fazer esse tipo de deslocamento, não tendo, muitas vezes, recursos para adquirir seus veículos. A Assembléia, ontem, no Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, deu um belíssimo exemplo ao Brasil.

Minas Gerais será um Estado que terá uma lei, a partir da sua promulgação, que servirá de efeito-demonstração para outros Estados brasileiros. O Presidente Lula já concedeu essa isenção no caso do IPI, para todas as pessoas com deficiência, em todo o Brasil. O benefício era só para pessoas com deficiência física, e, a partir de agora, Minas Gerais oferece ao Brasil esse exemplo.

Então, agradeço às pessoas com deficiência; aos movimentos; ao humorista Geraldo Magela, o Ceguinho, que procurou o Presidente desta Casa para aprovar esse projeto de minha autoria; à Rádio Itatiaia, que deu grande força e auxílio no seu papel democrático e em defesa das boas causas; e ao conjunto de Deputados e Deputadas.

Nesse pacote de redução e isenção tributária, em que se localiza, aliás, o veto do Sr. Governador ao Fundomaq e também aos projetos de isenção de ICMS para veículos automotores, entendemos, para os implementos agrícolas e veículos da saúde, que é perfeitamente possível que a Assembléia derrube esses dois vetos. Assim, beneficiaremos os municípios e também os livraremos de um dispêndio financeiro com a aquisição de ambulâncias e implementos agrícolas, porque eles terão um grande desconto, seja acessando o Fundomaq, seja na isenção direta. Eles poderão investir em outras áreas. Sabemos que hoje as demandas dos municípios são emergenciais e estão nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Hoje mesmo realizaremos uma audiência pública em que discutiremos a implantação do serviço social nas escolas. Quantas crianças se evadem, saem das escolas por questões vinculadas às suas próprias famílias, como geração de renda, acompanhamento sócio-familiar e na área de saúde, desnutrição e ausência de política de segurança alimentar? No semi-árido mineiro ocorre ausência de água até para o abastecimento humano. Por exemplo, podemos, nas escolas do Estado de Minas Gerais e também nas municipais, implantar o serviço social para acompanhar as famílias e desenvolver projetos sociais voltados para a comunidade, e, para isso, os municípios precisam de recursos. Então, se o município, ao adquirir uma ambulância, tiver isenção do ICMS, liberará recursos para políticas próprias que ele pode e deve desenvolver. Esse é um veto que tem uma incidência social, e a Assembléia Legislativa mineira, que já cumpriu um papel tão importante ao aprovar esses dois projetos no primeiro semestre do ano, poderá agora complementar essa contribuição derrubando o veto a esses dois incisos, o de implementos agrícolas e também dos veículos da área de saúde.

Então, Sr. Presidente, concluo - até porque há outros Deputados inscritos para discutir esse importante veto - dizendo que o Bloco PT-PCdoB votará pela derrubada do veto, porque entendemos que o apoio aos implementos agrícolas e aos veículos da saúde que os municípios poderão adquirir, seja no Fundomaq, seja por meio da isenção do ICMS, tem relevância social e poderá contribuir para a liberação de recursos para outras áreas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Bom dia a todas e a todos. Sr. Presidente, o projeto que institui o Fundomaq tem grande alcance social e recebeu apoio do Bloco PT-PCdoB nesta Casa. É um projeto que ajudará muito o desenvolvimento de Minas. No entanto, não podemos aceitar nem admitir as razões do veto do Governador em relação a dois itens.

Apresentamos duas emendas de muita importância. O projeto isenta de ICMS equipamentos e veículos como trator, escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira, ônibus, microônibus e caminhão. E apresentamos uma emenda para a isenção de ICMS em implementos e ambulâncias. Conversando com os Deputados Biel, Laudelino e Padre João, concluímos que não adianta isentar trator de ICMS sem considerar os implementos. E o arado? O Biel, na ocasião, até disse que é o mesmo que um carro sem rodas.

Isenta-se de ICMS a compra de trator. Os pequenos agricultores e a Prefeitura adquirem-no para agricultura familiar, mas mesmo assim não têm condições de desempenhar bem a sua função no campo, porque não terão arado, não terão colheitadeira. Então, não adianta nada. Por isso é muito importante que os Deputados tenham sensibilidade para derrubar o veto do Governador em relação a esses dois itens.

O outro item diz respeito a ambulâncias. Sabemos que são muitos os Municípios mineiros que apresentam IDH baixo e são pobres. Com certeza, isentando-os de pagar ICMS na compra de ambulâncias, facilitaremos a aquisição delas. Sabemos que a saúde é uma área muito importante e, infelizmente, o governo do Estado não cumpre a legislação, que é aplicar um percentual de tudo o que é arrecadado nela. O governo do Estado não cumpre esse dispositivo constitucional, a Emenda nº 29, e o déficit na saúde já passa de R\$900.000.000,00. Aliás, há várias denúncias a esse respeito no Ministério Público.

Então, o que custa ao Governador ter sensibilidade e compreensão e isentar também de ICMS a compra de ambulâncias? Isso não causará nenhum impacto no orçamento. Defendemos e vamos votar a derrubada do veto nesses dois itens.

No mais, o projeto tem grande alcance social, como já falei. Facilitará aos Municípios também a aquisição de ônibus para o transporte escolar. Sabemos que, quanto aos alunos do ensino médio, o transporte escolar é uma responsabilidade do Estado, que, no entanto, tira seu corpo fora, não cumpre seu papel. Pelo contrário, joga essa responsabilidade sobre os Municípios, que ficam obrigados a fazer o transporte tanto dos alunos da rede municipal quanto dos da rede estadual.

Milhares de estudantes, crianças, jovens e adolescentes, em todo o Estado de Minas Gerais, são obrigados a caminhar quilômetros para chegar à escola mais próxima. Por isso, defendemos o passe livre no transporte coletivo para os estudantes, como forma de garantir-lhes acesso à educação e diminuir a evasão escolar.

Ao longo do tempo, as escolas foram construídas em locais centrais. Com o desenvolvimento, o crescimento das cidades e a especulação imobiliária, foram surgindo vários bairros, que ficaram muito afastados das escolas. Praticamente há 17 anos o Estado de Minas não constrói escolas nas grandes cidades e nos pequenos Municípios, ou melhor, constrói uma ou outra escola em poucas regiões.

Então, é muito importante garantir o acesso dos estudantes às escolas. Por isso é imperativo o transporte escolar gratuito para todos os estudantes, secundaristas e universitários. Foi com muita luta que os estudantes conseguiram garantir passe livre ou desconto de 50% em várias cidades de Minas, do País e do mundo. Na Argentina, no Chile, no Rio de Janeiro e em São João Del-Rei, têm passe livre.

Infelizmente, muitos Prefeitos e Governadores não reconhecem a importância que têm os estudantes na história do Brasil.

Se avaliarmos a história do nosso país, praticamente todas as lutas e conquistas que houve tiveram a participação efetiva da juventude e dos estudantes: na Inconfidência Mineira, na Abolição da Escravatura ou na Proclamação da República. A primeira manifestação de estudantes que houve em nosso país foi no século XVII, quando algumas centenas de estudantes, armados com punhais e poucas armas de fogo, impediram a invasão francesa da cidade do Rio de Janeiro. Depois disso, também se manifestaram contra a ditadura militar, que cassava todos os direitos civis do povo, torturando e matando todos os que se colocavam contra o governo e defendendo o petróleo em nosso país. Lutamos também para garantir o direito de os estudantes votarem para Presidente da República na campanha das Diretas Já e pelo voto aos 16 anos.

Conseguimos derrubar um Presidente da República, quando lutamos pela volta do direito à cidadania e ao acesso à educação, sucateada por

aquele governo e, posteriormente, sucateada ao longo dos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso. Há mais de 20 anos não se constrói uma universidade pública federal em nosso país. É com muita satisfação que hoje três Reitores estão tomando posse no MEC, depois de 20 anos. São mais três universidades federais, só em Minas Gerais - Universidade Federal do Triângulo, Universidade Federal de Alfenas e Universidade Federal do Mucuri e Vale do Jequitinhonha -; ao todo, são seis em todo o País. É muito importante aumentar o número das minguadas vagas nas universidades federais. Com certeza, os estudantes, a juventude organizada, desempenharam um importante papel para sensibilizar o governo e garantir mais acesso à educação, como com o ProUni, que garante bolsas de estudos até integrais para estudantes que não têm condição de pagar universidade particular.

Em Belo Horizonte, estudantes moradores em favelas, que jamais sonhariam com a possibilidade de fazer um curso de Medicina, estão fazendo esse curso; estão tendo dignidade e, com certeza, mudarão a realidade de sua comunidade.

O Fundomaq possibilitará que os Municípios adquiram, com desconto, ônibus, microônibus e caminhões para facilitar o acesso dos estudantes às escolas e da comunidade à saúde.

O Estado de Minas Gerais, um dos mais extensos, é o que tem mais Municípios em todo o País. O Município de Buritizeiro, por exemplo, é muito pobre, tem muitos distritos e uma grande zona rural. Às vezes, o poder público municipal tem dificuldade de adquirir equipamentos para garantir, principalmente durante o período de chuvas, um bom acesso às estradas, que não são asfaltadas. Então, esse projeto permitirá que o Município adquira equipamentos para melhorar o acesso aos distritos e à zona rural desses Municípios, garantindo o acesso à saúde e à educação.

Ontem, derrubamos um veto do Governador, que não teve sensibilidade em relação ao projeto do Deputado André Quintão, do PT. Vetou o projeto do Deputado que isenta os deficientes físicos de ICMS na compra de veículos. Com muita mobilização do Bloco e até com sensibilidade dos Deputados da base do governo, conseguimos derrubar o veto do Governador. Esperamos conseguir derrubar também o veto do Governador em relação ao projeto que institui o Fundomaq; mas, para isso, é importante garantirmos quórum. Infelizmente, observamos que não há número suficiente de Deputados no Plenário. Se houvesse, o projeto poderia ser colocado em votação, e teríamos a possibilidade de derrubar o veto do Governador.

Vamos solicitar o encerramento da reunião. Antes, porém, quero dizer que continuamos empenhados na luta para mudar as tabelas salariais que o governo enviou a esta Casa, depois de muita pressão do Bloco, porque os servidores não têm mais condições de agüentar tanta miséria. Um professor de 1ª a 4ª séries recebe R\$212,00, menos de um salário mínimo. São mais de 11 anos sem reajuste. Não existe atendimento à saúde. O Ipsemg, infelizmente, é um caos em todo o interior de Minas Gerais. É uma reivindicação geral do Estado melhorar as condições de atendimento do Ipsemg. É importante o governo acatar as emendas que apresentamos para garantir melhoria e dignidade para os servidores, que, a continuar assim, paralisarão suas atividades, e milhares de estudantes ficarão sem aula em todo o Estado de Minas.

Sr. Presidente, vendo que não há quórum para continuar a reunião agora, quero continuar a discussão no período da tarde. Esperamos que os Deputados tenham a sensibilidade de vetar esses dois itens. É fundamental isentar de impostos os Municípios na aquisição de ambulância e implementos. É a mesma coisa que ter um carro sem roda e sem motor. Não adianta ter um trator sem ter um arado ou uma colheitadeira.

Outro ponto importante é a escoação da produção. Se garantirmos a aprovação do projeto o mais rápido possível, incluindo implementos e ambulâncias, com certeza facilitaremos a vida do poder público municipal em vários aspectos. Sabemos como é importante escoar a produção. Se o produtor não tem estrada para escoar sua produção, fica muito difícil pensarmos no progresso.

Vou continuar o meu pronunciamento na parte da tarde, e espero que haja quórum para votarmos esse projeto tão importante.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, devido à falta de quórum, solicito, de plano, o encerramento da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/9/2005

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Palavras de Dom Serafim Cardeal Fernandes de Araújo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à Mesa o Exmo. Sr. Dom Serafim Cardeal Fernandes de Araújo; a Exma. Sra. Vânia de Fátima Albergaria Pereira, Diretora-Geral da Rádio América; o Revmo. Sr. Padre José Cândido da Silva, Vigário Episcopal para Comunicação e Cultura da Rádio América; e os Exmos. Srs. Prof. Osvaldo Rocha, representando o Reitor da PUC Minas, Prof. Eustáquio Afonso Araújo; e Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença do Exmo. Sr. Valtair José Calixto, Diretor da Sociedade Mineira de Cultura.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião à realização da homenagem à Rádio América pelo transcurso dos seus 50 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Rogério Correia, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo; Sra. Vânia de Fátima Albergaria Pereira, Diretora-Geral da Rádio América; Revmo. Pe. José Cândido da Silva, Vigário Episcopal para Comunicação e Cultura da Rádio América; telespectadores da TV Assembléia; senhores e senhoras, recebam a nossa saudação e alegria neste momento em que partilhamos a gratidão e o reconhecimento pelos 50 anos de atividades, de evangelização e de comunicação para a verdade e para a paz. Este foi o refrão cantado em todo o País durante a Campanha da Fraternidade, há anos: "Que a comunicação não se canse jamais de estar a serviço da verdade e da paz".

Pesquisamos um pouco sobre a Rádio América e a comunicação, que é algo muito sério, tanto que é chamada de quarto poder. Ela pode atuar na sociedade positiva e negativamente.

O Decreto "Inter Mirifica" sobre os meios de comunicação social do Concílio Ecumênico Vaticano II contém alguns textos que nos ajudam a refletir. Diz, por exemplo, que, entre as admiráveis invenções do ser humano, frutos da inteligência e da capacidade, que são dons de Deus, encontram-se os meios de comunicação. "Destacam-se os meios que, por sua natureza, são capazes de atingir e de movimentar não só os indivíduos, mas também as próprias multidões, as massas e a sociedade humana inteira, como a imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e outros do gênero, que, com razão, podem ser chamados de instrumentos de comunicação social".

Ele continua dizendo que, sabendo utilizá-los, pode-se realizar o desígnio do Salvador. Fala, ainda, da angústia da mãe-Igreja, caso esses meios sejam utilizados para o mal, dados os danos causados à sociedade. Diz ainda: "O sacrossanto sínodo, insistindo nos cuidados vigilantes dos sumos pontífices e dos bispos, julga seu dever abordar esse assunto no concílio ecumênico".

Na exortação final desse decreto que foi assinado no dia 4/12/63 pelo Papa Paulo VI, diz-se: "De resto, esse santo sínodo confia que as presentes instruções e normas sejam de boa-vontade aceitas e fielmente observadas por todos os filhos da Igreja, para que também eles, usando desses meios, não venham a sofrer nenhum dano, mas, como a luz e o sal, conservem a terra e iluminem o mundo". Convida, ainda, todos os homens de boa-vontade, nomeadamente os dirigentes dos meios de comunicação, a se empenharem a fazê-los ordenar unicamente o bem comum da sociedade humana, cuja sorte depende mais e mais do uso correto desses meios. O item termina dizendo: "Como outrora, com os antigos monumento de arte, se glorifique, hoje, por essas novas invenções, o nome do Senhor, segundo a palavra do apóstolo: Cristo, ontem e hoje, o mesmo também pelos séculos".

Esse texto nos ajuda a mostrar o reconhecimento, pela Igreja, da importância dos meios de comunicação e sua preocupação com seu correto uso.

O Documento nº 42 da CNBB, "Exigências éticas da ordem democrática", também trata desse tema. No item nº 49, diz o seguinte: "No processo de transformação da sociedade, os meios de comunicação social exercem a função de protagonistas na formação de novos padrões culturais. Reconhecendo os bons serviços que prestam à cultura e à convivência civil, protestamos, entretanto, contra a onda de imoralidade que invade os programas de televisão - incluímos os radiofônicos, jornais e revistas -, contrariando o preceito da Constituição que estabelece a necessidade de respeito aos valores éticos da pessoa e da família. Os meios de comunicação insistem, o mais das vezes, em propor modelos de comportamento que encarnam a imagem do homem consumista, que quer ter mais para poder gozar mais. Com frequência, exaltam aparentemente a liberdade e os pretensos valores do individualismo, mas efetivamente conduzem ao conformismo, à indiferença e à acomodação aos novos padrões culturais sem senso crítico e sem responsabilidade moral".

No Documento nº 50, "Ética: Pessoa e Sociedade", da CNBB, há muitos questionamentos e propostas. Vivemos uma crise ética e precisamos aprender a questionar. Esse texto da doutrina social diz o seguinte: "Numa sociedade planetária, cada vez mais complexa e urbanizada, cresce a importância de uma comunicação transparente e veraz".

Os meios de comunicação social, que têm um papel fundamental na tarefa de informação, formação e promoção cultural, devem estar a serviço do bem comum. O item 151 do Catecismo da Igreja Católica diz o seguinte: "A sociedade tem direito a uma informação fundada sobre a verdade, a liberdade, a justiça e a solidariedade".

Fala também do perigo do monopólio dos meios de comunicação. No Brasil, os grandes meios de comunicação estão nas mãos de poucos. Daí o comprometimento com setores do poder econômico, filtrando notícias ou deixando de dar todas as notícias. Aquilo que diz respeito ao povo, à participação popular, à base da sociedade, aos trabalhadores, aos sem-terra, às mulheres marginalizadas dificilmente aparece nos grandes meios de comunicação, como se os donos desses meios de comunicação não tivessem interesse em divulgar.

Estou citando esses textos do ensino social da Igreja para localizar este evento e fundamentar o motivo pelo qual prestamos esta homenagem pelos 50 anos da Rádio América, 50 anos de comunicação para a verdade e para a paz, pela ética, pelos princípios evangélicos, respondendo e correspondendo à missão evangelizadora da Igreja.

Com a Rádio América, homenageamos também todos os meios de comunicação da Arquidiocese de Belo Horizonte: os jornais, as demais rádios e a TV Horizonte. Lembro-me do jornal "Opinião". Sou de família católica, meus pais são da ação católica, e sempre assinamos o jornal "Lar Católico". Quando mudou para "Opinião", minha mãe não entendeu, mas continuamos assinando, sempre com a mesma perspectiva de uma comunicação séria para a verdade e para a paz.

Homenageamos também todos os demais meios de comunicação do País, a rede católica de rádio, sempre comprometida com a ética, com a verdade e com uma educação libertadora.

Vim do Sul de Minas há dois anos, por força da missão nesta Assembléia. Quando cheguei, procurei sintonizar alguma rádio que transmitisse informações corretas e confiáveis, além de entretenimento. No Sul de Minas, ouvimos muito a Rádio Aparecida. Aqui, logo sintonizamos a Rádio América e começamos a conhecer o compromisso desta rádio. Costumo acordar ouvindo o programa "Sertão Mineiro"; em seguida, o Pe. José Ramos, que fala a respeito da paz na terra, alimentando nossa esperança bem cedo; depois vem a ternura de D. Serafim - gosto da palavra ternura, porque ele sempre faz a oração da ternura das mãos de Deus.

Gostamos do programa "A palavra de Deus". Faz-nos bem ouvi-lo durante as manhãs, assim como o programa "Notícias da Arquidiocese", que

não tem acontecido nos últimos tempos - parece que mudou de horário. E tomamos cafezinho no banquinho verde do Pe. Antônio Gonçalves, ouvimos o "Bom Dia Amizade", o "Consagração à Nossa Senhora" e o "Jornal América". Ouvimos esses dois últimos, fazendo a higiene matinal, pois precisamos sair para o trabalho. Depois, à noite - dependendo do dia e do horário em que conseguimos chegar a nossa casa -, há os violões, as relíquias brasileiras, um pouco de nostalgia. Mais tarde, a "Milícia da Imaculada", com reflexões profundas, a oração do terço e outras programações.

Desde o começo do ano, em fevereiro, após o recesso, ouvimos falar do cinquentenário da Rádio América. Foi unânime a opinião de várias pessoas da região de Belo Horizonte de que deveríamos prestar esta homenagem. Esta reunião especial é muito simples, mas é do coração de pessoas com as quais trocamos idéias para a apresentação do requerimento que a originou.

Concluindo, quero fazer outra reflexão muito importante e que o momento nos sugere: a comunicação como o quarto poder, conforme dizem, tão poderosa que é. Temos como certo que a crise por que hoje passamos está na concepção de poder: como é entendido e exercido o chamado poder na sociedade. Isso está na base dos problemas da instituição política e da sociedade como um todo. Os chamados Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário -, incluindo-se o poder econômico e o da comunicação, precisam ser entendidos como serviços à sociedade. Aprendemos isso com a Associação Juizes para a Democracia, que diz que a palavra "poderes" deveria ser substituída por "serviços": serviço executivo, serviço legislativo, serviço judiciário e, quem sabe, serviço econômico e serviço da comunicação. Quem nos dera se todos os meios de comunicação tivessem a prática de servir à coletividade, à verdade, à paz! Certamente, o mundo seria outro. Estamos indo atrás disso, pois é o que queremos.

Com essa reflexão, a nossa homenagem tem mais sentido ainda, porque reconhecemos os 50 anos de serviços prestados pela Rádio América ao nosso povo. Queremos a proposta do reino de Deus, como cantava a Campanha da Fraternidade: "A comunicação não se canse jamais de estar a serviço da verdade e da paz". Precisamos desse serviço à verdade. É nesse contexto que prestamos à Rádio América esta homenagem. Queremos valorizar os que são sérios.

Costumamos dizer que Deus criou a beleza e as pessoas inventaram a feiúra. Queremos eliminar as feiúras, uma comunicação mal feita, falsa, ou a mentira que está sendo divulgada. Dizem que a mentira, quando divulgada mais de 100 vezes, vira verdade. Não vira, não; nunca virará verdade. É feiúra, mentira, deturpar uma informação. Queremos resgatar a beleza. E a beleza é a verdade. Por isso, a nossa homenagem. Homenagear a Rádio América é homenagear todos os que trabalharam e ainda trabalham na programação dessa rádio. Lembramos, com carinho, de D. João Resende Costa. Por intermédio da sua pessoa, parabenizamos todos os profissionais que passaram pela Rádio América, tanto os que estão vivos quanto os que já faleceram e deixaram sua contribuição. Lembramos ainda do dia de ontem, o Dia do Radialista. Cumprimentamos todos, por intermédio da Diretora Vânia Albergaria, e a D. Serafim e a D. Valmor, pelo apoio que sempre deram e continuam dando à Rádio América para que continue sua missão.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado Laudelino Augusto. Com muita honra, faço aparte ao pronunciamento de V. Exa. Cumprimento o Vigário Episcopal para Comunicação e Cultura, Pe. José Cândido, o amigo Cardeal D. Serafim e Vânia.

Peço vênia a V. Exa. para incluir em seu discurso essas palavras, já que não poderia deixar de falar da pérola que temos na Arquidiocese de Belo Horizonte, que é a Rádio América. Falei com V. Exa. e tomei a providência de falar com a Vânia também, quando estava colhendo as assinaturas para homenageá-lo. É com muita alegria que faço esse aparte ao seu pronunciamento, já que V. Exa. é uma referência para os demais Deputados desta Casa. Trata-se de um parlamentar ético e transparente, o que nos honra.

Não me poderia furtar, nesta ocasião especial, de cumprimentar a Rádio América pelos seus 50 anos. Durante esse tempo, tem prestado importantes serviços aos mineiros, traduzindo, com fidelidade e competência o seu "slogan": "A Voz da Comunidade". Cumprimento, mais uma vez, o nobre Deputado Laudelino Augusto pela brilhante e oportuna homenagem.

Por meio século, tem a emissora abraçado com arrojo as causas de cunho social, dando testemunho incontestado de solidariedade, respaldada por um jornalismo sério e dinâmico, uma programação de qualidade e, principalmente, por um trabalho eficiente na divulgação da fé religiosa.

É por todas essas virtudes que nossa Rádio América ocupa o segundo lugar no "ranking" das emissoras AM, que operam na Região Metropolitana, primando-se pelo propósito de ampliar a evangelização, fazendo chegar a palavra de Deus a todos os lares da Capital.

São 50 anos de parceria com a Igreja nesse trabalho de evangelização, hoje sob a batuta de sua Diretora-Geral, Sra. Vânia Albergaria, e de seu Diretor Artístico, Sr. Ilton Ribeiro. Não podemos deixar também de cumprimentar todos os funcionários, cuja dedicação se reflete nos níveis de audiência atingidos pela emissora, bem como todos aqueles que fizeram e fazem a história da Rádio América.

Nesse meio século, a querida Rádio América galgou com galhardia o estágio em que se encontra, ganhou autonomia e confirmou-se como um dos principais veículos de comunicação da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Conforme salientou o nobre Deputado Laudelino Augusto, programas como "Encontro com o Pastor" e "Queremos ver Jesus: Caminho Verdade e Vida", ambos apresentados por D. Walmor Oliveira de Azevedo, sustentam a grande performance da emissora, que, nas manhãs de sábado, também atingem índices elevados de audiência durante os programas "De Mãos Dadas com a Família" e "Questões de Fé", que acompanho desde a época de D. Werner.

A Santa Missa transmitida ao vivo todos os domingos também integra o calendário semanal dos belo-horizontinos e de todos os católicos que estão espalhados por este Estado. A rádio foi fundada em maio de 1955 e adquirida pela Arquidiocese em 1979, pelo à época Arcebispo Metropolitano D. João Resende Costa. Ano após ano, foi-se firmando como instrumento de evangelização, renovando-se sempre a partir de novas tecnologias.

A emissora funciona durante 24 horas, levando ao ar músicas, entrevistas, utilidade pública, brincadeiras interativas com o ouvinte e muita promoção.

Os que apreciam a boa música também encontram motivos para sintonizar a rádio, dotada de uma discoteca bem-montada, com os mais diversos gêneros musicais e uma produção musical criteriosa. Por tudo que a emissora tem feito nestes 50 anos, pelo que representa para todos nós, católicos, principalmente, faz-se justa esta homenagem que há de ser estendida também a seus idealizadores, como D. João Resende Costa.

Nestes 50 anos, muitas mudanças ocorreram no contexto da comunicação deste Estado com o desaparecimento de emissoras e o surgimento de outras. A Rádio América, no entanto, foi-se firmando e hoje é inegavelmente um orgulho para todos nós, mineiros. Por isso merece nossos parabéns.

Que Deus abençoe todos aqueles que se fazem ouvir por meio dos microfones da Rádio América e lhes dê sensibilidade para tocar, a cada dia,

no fundo do coração da família cristã mineira!

Mais uma vez, Deputado Laudelino Augusto, quero parabenizá-lo por esta justa homenagem. Deixo o nosso abraço ao Cardeal D. Serafim, gente boa, atleticano de primeira ordem.

O Deputado Laudelino Augusto - Muito obrigado, Deputado Célio Moreira. Concluindo as nossas reflexões e homenagens, quero citar dois itens da conclusão do documento da CNBB, publicado na última assembléia, com o título "Evangelização e Missão Profética da Igreja": "Temos de insistir na promoção da cultura do amor e da solidariedade, oferecendo às culturas os valores do evangelho que promovam a mudança da mentalidade individualista, a busca da verdade, a justiça social, a partilha, o perdão, a reconciliação e a concórdia. Esse mesmo anseio há de unir homens e mulheres na busca incansável da paz, no diálogo ecumênico e inter-religioso".

Já nas conclusões: "As indagações suscitadas pelos desafios atuais e suas variadas interpretações são imediatamente divulgadas pelos meios de comunicação. É sinal de esperança o trabalho contínuo da Igreja por meio de seus jornais, revistas, emissoras de rádio e TV, que garantem respostas corretas e acessíveis ao público".

Nossos pastores estão reconhecendo, como sinal de esperança, o trabalho dos jornais, das revistas e das emissoras de rádio e TV da Igreja que buscam dar informação correta.

Nosso desejo e oração: que a comunicação não se canse jamais de estar a serviço da verdade e da paz e que a Rádio América não se canse jamais de estar a serviço da verdade e da paz. Parabéns, Rádio América! Obrigado pelo serviço que presta ao Reino de Deus.

Palavras de Dom Serafim Cardeal Fernandes de Araújo

Meu prezado Deputado Rogério Correia, que, no momento, preside esta Assembléia, sinto sua presença como um carinho da Providência, já que nos assentamos a uma mesa que trouxe tantos princípios bons à nossa sociedade; prezada Vânia de Fátima Albergaria Pereira - mais que Diretora-Geral da Rádio América, eu diria, mas a dona, a mãe dessa casa bonita -; prezado Pe. José Cândido da Silva, Vigário Episcopal, que representa também o nosso Arcebispo, D. Walmor; Prof. Osvaldo Rocha, representando o Exmo. Reitor da PUC, o nosso "Tação"; e, de modo especial, o Deputado Laudelino Augusto, que promoveu este momento que estamos vivendo; meus amigos, minhas amigas e queridos membros da Rádio América; acredito que hoje esta homenagem da Assembléia Legislativa é muito mais importante e profunda dentro de todos nós. Isso porque os reconhecimentos, os parabéns, essa festa de 50 anos passam a ser do próprio Estado de Minas Gerais, já que esta Assembléia é gostosamente, para nós, representante de todos os mineiros. Essa situação nos conforta, e queremos enfatizar neste momento esta amplidão da grande família mineira. Vocês nem sabem o orgulho que tenho de ser mineiro. Diria quase como Juscelino: "Diamantinense pela graça de Deus". Eu diria duas coisas: mineiro e do Vale do Jequitinhonha, pela graça de Deus.

Por isso, quero conversar um pouco com vocês como família. Primeiro, trazendo um pouco da história da Rádio América. Ela entrou aqui como um pedacinho do coração da Igreja em um momento muito difícil para D. João e para mim. Nós estávamos perdendo um dos valores maiores que a arquidiocese teve e foi sinal por este Brasil todo: o nosso jornal "Diário Católico". Não havia outra maneira senão encerrá-lo. E veio-me a idéia de propor a D. João arranjarmos uma rádio, que naqueles tempos eram poucas. Estava ali à disposição a Rádio Jornal de Minas. Começamos a raciocinar com um pouquinho de humildade, mas com muita grandeza de coração e perspectiva. Talvez se não fôssemos nós, D. João e eu, poder-se-ia pensar que, para ficar no lugar do "Diário Católico", só voltando àquele sonho de D. Cabral de fazer uma grande, uma imensa catedral, que Belo Horizonte e a espiritualidade do povo mineiro merecem.

"D. João, alguém, no futuro, queira ou não queira, fará essa catedral, pois o que temos é uma catedral provisória, a da Boa Viagem, que é a primeira igreja do Curral del-Rei, um pouco ou já bastante adiantada, modernizada." Então, por que não rezamos numa rádio? Porque, se fizéssemos uma catedral, como poderíamos colocar nela uma torcida de Deus? Teríamos de ir para o Mineirão. Como é que poderíamos realizar uma missa da unidade com 20, 25 mil pessoas, conforme já ocorreu? Não havia catedral para isso.

D. João afirmou: "Vamos fazer uma catedral diferente. Nossa catedral será uma rádio". Naquele tempo, nos primeiros 10 anos em que ele esteve conosco, chegamos à conclusão do acerto. Em qualquer momento em que falamos na Rádio América - isso ocorre com qualquer um -, falamos para aproximadamente 200 mil, 250 mil pessoas.

Foi muito difícil levarmos essa idéia para os meios de comunicação, que estão por dentro da nossa realidade. Basta dizer que, naquele tempo, eu lutava, na conferência dos religiosos, com um representante do meio de comunicação. Cada Bispo pensava principalmente em seu patrimônio. Em vez de ter uma fazenda, um prédio, por que não ter uma rádio como patrimônio? Sonhamos e, graças a Deus, também conseguimos a televisão. Começamos a trabalhar isso junto aos Bispos do Brasil. Atualmente - se não me engano -, são 200 emissoras católicas no Brasil, e as televisões também estão se multiplicando. A Rádio América nasceu dessa maneira, muito mais do que uma catedral.

Ah, se eu pudesse relatar o que é a Rádio América para o povo! A cada semana, recebo praticamente duas cartas com o mesmo conteúdo. Afirmando: "D. Serafim, a Rádio América é minha companhia.". Pergunto-lhes: "O senhor não tem filho? O senhor não tem parente? O senhor não tem neto?". Respondem: "Sim, mas a Rádio América é minha grande e fiel companheira dia e noite". Chegam a dizer que é a única companheira.

Uma das coisas importantes é levar a mensagem de fé, que não é uma nuvem que nunca chove. A fé chove a cada momento dentro de nós. Por isso, em todos os lugares, onde há valores, há uma chuva de fé, mesmo que a pessoa não se sinta religiosa.

A Rádio América é, na verdade, essa busca, esse canteiro de plantar valores. Aliás, ultimamente, tenho pensado muito nisso, para mim, para a Igreja como um todo e para a própria Rádio América, que, de certa forma, é uma belíssima costureira ou bordadeira que junta pedacinhos para fazer uma colcha bonita, colcha do bem, de valores. Os dois oradores que me antecederam disseram muito bem. É muito fácil a gente fazer rádio ou televisão em busca do mal. Costume dizer que, no Brasil e no mundo, o mal tem um Maracanã inteiro para se exibir. O bem, não; possui uma janelinha pequena. Hoje, estou convencido de que o bem é muito maior do que o mal no mundo, mas a maldade tem o dom de se unir. Nós, com o nosso bem, alinhavamos-nos com o bem do outro. E a Rádio América é essa bordadeira, como foi a minha mãe, que juntou pedacinhos daqui e dali e acabou fazendo uma belíssima colcha para todas as suas filhas - no total, foram nove colchas, sendo uma menor, para a freira. Então, essa é a idéia bonita que trabalhamos.

Esta homenagem, Sr. Presidente, nos toca muito, mas muito mesmo. Sei o bem que fazemos pela Rádio América, porque recebo, a todo momento, risos, aplausos, choros, angústia, tristeza, saudade e vontade de fazer coisas boas. Enfim, temos verdadeiramente uma família maravilhosa. Agora, a Rádio América não é simplesmente uma rádio, mas um pedaço do coração de muita gente. É por isso que estamos tão felizes e tão agradecidos por esta homenagem dos legítimos representantes desse querido e grande povo mineiro. Muito obrigado.

O locutor - O Deputado Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo. Solicitamos a eles que se posicionem no local indicado pela equipe do cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: (- Lê:) "Os meios de comunicação exercem inegável influência na vida dos cidadãos. Consciente dessa grande responsabilidade, a Rádio América tem sido instrumento para a promoção de valores humanos e familiares sólidos, contribuindo para a renovação da sociedade e o nascimento de uma cultura de solidariedade, liberdade e paz. A homenagem do Parlamento mineiro a essa emissora de sucesso, pelos seus 50 anos de funcionamento".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Boa tarde a todos e a todas. Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Cardeal D. Serafim Fernandes de Araújo, a quem agradeço as palavras lisonjeiras; a Sra. Vânia de Fátima Albergaria Pereira, Diretora-Geral da Rádio América, a quem parabenizamos pelos 50 anos da Rádio - segundo D. Serafim, ela é a dona dessa Rádio -; o Pe. José Cândido da Silva, Vigário Episcopal para Comunicação e Cultura da Rádio América, a quem agradeço a presença; o Prof. Osvaldo Rocha, representando o Exmo. Eustáquio Afonso Araújo, Reitor da PUC Minas; e o Deputado Laudelino Augusto, companheiro, amigo e colega, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa.

Especialmente em nome do Presidente Mauri Torres e da Assembléia Legislativa, parabenizamos o Deputado Laudelino Augusto pela iniciativa, tão bem justificada por V. Exa. e pelo Deputado Célio Moreira. As minhas palavras serão breves, para mostrar o sentimento geral da nossa Assembléia Legislativa, Casa do povo mineiro, em relação a esta homenagem.

O cinquentenário da Rádio América, recentemente transcorrido, representa para Minas Gerais a retrospectiva de um dignificante trabalho, envolvendo comunicação e evangelização, ao mesmo tempo em que promove a vida humana e a cidadania.

Atingindo todo o Estado e com ouvintes na Bahia e no Espírito Santo, seguindo o lema "a voz da comunidade", a emissora da Arquidiocese de Belo Horizonte abraça as causas sociais e vem dando o seu testemunho de solidariedade.

As palavras dos nossos Arcebispos D. Serafim Fernandes de Araújo e D. Walmor Oliveira de Azevedo estão entre os programas favoritos do público que sintoniza a Rádio América.

A transmissão ao vivo da missa dominical, sempre de uma paróquia diferente, tem sido um alento para os católicos impedidos pessoalmente de acompanhar a celebração. Um jornalismo dinâmico, atuante e imparcial tem representado outro ponto forte, levando ao ouvinte as principais notícias e os acontecimentos do País e do mundo. Música, entrevistas e brincadeiras interativas com o público trazem criteriosa descontração e uma programação responsável e de bom gosto. A Rádio América desempenha a importante função de satisfazer às necessidades culturais e espirituais do povo mineiro e conta com audiência constante durante as 24 horas do dia.

Os meios de comunicação têm enorme importância nos rumos da história contemporânea, e a atuação de emissoras como a Rádio América significa a garantia de compromisso com a ética e com o aprimoramento da sociedade, como muito bem lembrou o nobre Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que saúda os 50 anos da Rádio América.

"É o apelo ao verdadeiro sentido da cidadania, à promoção da dignidade do ser humano e à participação na construção de uma sociedade justa e solidária, que constitui a compensação que a mídia deve ao País e à sua população. A Rádio América, expressando o pensamento da arquidiocese e estabelecendo um diálogo positivo com a comunidade, é um modelo para a reflexão de outros veículos de comunicação. É preciso um contraponto aos interesses comerciais indiferentes aos valores essenciais a um convívio social pautado pela ética e pela consciência. A verdade dos fatos, a divulgação da cultura do País e o fomento da cooperação entre as pessoas seriam as tarefas básicas de todo comunicador social.

Os 50 anos da Rádio América significam, então, a celebração do compromisso com a construção da paz, do progresso social, e com uma profunda compreensão da vida e do destino da humanidade. Parabéns à Rádio América. A Presidência agradece às autoridades presentes e aos demais convidados pelas honrosas presenças. Muito obrigado.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 23/6/2005

Às 14h50min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado André Quintão, membros da Comissão de Participação Popular; o Deputado Célio Moreira (substituindo o Deputado Márcio Passos, por indicação da Liderança do PL), membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as obras de revitalização da MG-020 e do complexo viário do Bairro Ribeiro de Abreu. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto objeto desta reunião. Registra-se a presença dos seguintes convidados: Ana Paschoal, Vereadora; Márcio Brant Costa Ribeiro, Gerente de Operação e Manutenção da Gasmig; Hélcio Borges, Assessor da Presidência da Urbel; Jarbas José de Almeida, da Associação Comunitária dos Moradores das Margens da MG-020 - Ascomoramam -; Rômulo Tomaz Perilli, Assessor da Diretoria Metropolitana da Copasa-MG; Itamar de Paula Santos, Vice-Presidente do Comupra; Cristiane Dominique Kunzi, Superintendente da Coordenação Geral da Seplag, e Marcos Jabor, Assessor de Planejamento do DER-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados André Quintão e Célio Moreira, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/9/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Ricardo Duarte e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das proposições para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.656, 1.840 e

1.858/2004 (Deputado Doutor Ronaldo) e Projetos de Lei nºs 2.137 e 2.254/2005 (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.858/2004 (relator: Deputado Doutor Ronaldo) e 2.254/2005 (relator: Deputado Ricardo Duarte). O Deputado Doutor Ronaldo, relator dos Projetos de Lei nºs 1.656 e 1.840/2004, apresenta dois requerimentos solicitando que tais projetos sejam convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.137/2005 (relator: Deputado Ricardo Duarte). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005.

Vanessa Lucas, Presidente - Maria Olívia - Laudelino Augusto.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/9/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Doutor Viana, Biel Rocha e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.400/2005, no 1º turno; 2.502 e 2.539/2005, em turno único (Deputado Paulo Piau); 2.456, 2.484 e 2.506/2005, em turno único (Deputado Doutor Viana); 324/2003, no 2º turno; 2.503, 2.508 e 2.538/2005, em turno único (Deputada Ana Maria Resende); 2.496 e 2.537/2005, em turno único (Deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.802/2004, 2.374, 2.453/2005 (relator: Deputado Biel Rocha) 2.062, 2.373, 2.437/2005 (relator: Deputado Doutor Viana); 2.375/2005 (relator: Deputado Paulo Piau); 2.376 e 2.409/2005 (relator: Deputada Ana Maria Resende). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.245 e 5.275. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.137/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 2.590/2005, que dispõe sobre a prática do "bungee jump" no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Biel Rocha, Presidente - André Quintão - Doutor Viana.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/9/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Ermano Batista, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Chico Rafael e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.012/2005 no 1º turno (Deputado José Henrique); 1.940/2005 no 2º turno e 1.977/2005 no 1º turno (Deputada Elisa Costa); 2.114 e 2.209/2005 no 2º turno (Deputado Márcio Kangussu); 1.859/2005 no 1º turno (Deputado Jayro Lessa); 2.265 e 2.212/2005, no 1º turno (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.462, 2.463 e 2.542/2005 são retirados da pauta, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem os pressupostos regimentais. Retiram-se da reunião os Deputados Rogério Correia e Ermano Batista. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.617/2004 com a Emenda nº 1 e 1.867/2004 (relator: Deputado Domingos Sávio); 1.869/2004, (relatora: Deputada Elisa Costa, em virtude de redistribuição). Neste instante, retira-se da reunião o Deputado José Henrique. São aprovados também os Projetos de Lei nºs 1.879/2004 na forma do vencido no 1º turno e 2.038/2005 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Domingos Sávio); 2.095, 2.113 e 2.187/2005, este na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Chico Rafael, em virtude de redistribuição); e no 1º turno os Projetos de Lei nºs 1.945/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.034/2005 com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.077/2005 (relator: Deputado Sebastião Helvécio em virtude de redistribuição); 2.086/2005 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.209/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Márcio Kangussu); 2.238/2005 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.264/2005 com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.327/2005 com as Emendas nºs 2 e 3, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Elisa Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª fase da 2ª parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 5.225/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ermano Batista é designado relator de requerimento apresentado pelo Deputado Rogério Correia, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão, para discutir os estudos e razões elaboradas pela Copasa, que fundamentam o processo de venda de ações desta empresa no mercado, já no ano de 2006, e o Decreto nº 44.101, de 2005, que determina transferência de ações da Cemig para o Tesouro Estadual, conforme noticiado na empresa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Jô Moraes - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 27/9/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.005/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.075/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.235 e 2.486 a 2.488/2005, do Deputado Durval Ângelo; 2.315/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.472 e 2.475/2005, do Deputado André Quintão; 2.479/2005, do Deputado Carlos Gomes; 2.483/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.489/2005, da Deputada Elisa Costa; 2.512 a 2.514/2005, da Deputada Maria Olívia; 2.520/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 2.523 e 2.529/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.531/2005, do Deputado Laudelino Augusto.

Requerimentos nºs 5.324 e 5.351/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 5.344/2005, do Deputado Edson Rezende.

Realização de debate sobre a Medida Provisória nº 258, de 21/7/2005, que dispõe sobre a administração tributária federal e dá outras providências, tendo em vista seu impacto sobre as empresas públicas, os postos de trabalho e o atendimento aos contribuintes e beneficiários da Previdência Social.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 26/9/2005, em comemoração dos 15 anos de reconhecimento oficial da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Palácio da Inconfidência, 23 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Fahim Sawan, Ivair Nogueira e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/9/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.333/2005, do Deputado Edson Rezende, e 2.368/2005, do Deputado Ricardo Duarte; e os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.362/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, e 1.848/2004, do Deputado Doutor Viana; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.454/2005, do Deputado Márcio Passos; 2.490/2005, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.491/2005, do Deputado Irani Barbosa; 2.511/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.543/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.545/2005, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.570/2005, do Deputado Ricardo Duarte, e 2.571/2005, do Deputado Domingos Sávio; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.251, 5.270 e 5.271/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.279/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.308 e 5.309/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/9/2005, às 14h25min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Ermano Batista, Presidente "ad hoc".

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Renato Rossi, Presidente do Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - Sesc-MG e a Sra. Magdalena Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões de Minas Gerais - Sated-MG, pela realização do 10º Prêmio Sesc-Sated para as Artes Cênicas (Requerimento nº 4.730/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Indianópolis e com a comissão organizadora do evento pela realização da 67ª Festa de Maio de Indianópolis (Requerimento nº 4.909/2005, do Deputado Leonídio Bouças);

de congratulações com o Sr. Otacílio de Miranda por sua posse na Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais (Requerimento nº 4.939/2005, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com a Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho pela realização do I Festival de Cinema dos Países de Língua Portuguesa (Requerimento nº 4.990/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho);

de congratulações com o Arquivo Público Mineiro pelo transcurso dos 110 anos de sua criação (Requerimento 5.062/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de aplauso ao escritor André Carvalho pelos serviços prestados à área literária (Requerimento nº 5.107/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Diocese de Sete Lagoas pelo transcurso do 50º aniversário de sua criação (Requerimento nº 5.175/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Petrobras, à PMBH, à Fundação Roberto Marinho, à TV Globo e ao Lar dos Meninos Dom Orione pela iniciativa de recuperar a Igreja da Pampulha (Requerimento nº 5.182/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com a Sra. Ana Carolina Wanderley Teixeira pelo lançamento de seu livro "Região Metropolitana - Instituição e Gestão Contemporânea - Dimensão Participativa" (Requerimento nº 5.194/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Paulo César de Oliveira pelo lançamento de seu livro "Encontros" (Requerimento nº 5.196/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Tribunal de Contas do Estado pelo transcurso do 70º aniversário de sua criação (Requerimento nº 5.215/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindixtra - pela posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 5.216/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Congregação Irmãs Paulinas por seu 90º aniversário de fundação (Requerimento nº 5.218/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Diocese de Paracatu pelo jubileu de diamante da criação da Prelazia de Paracatu (Requerimento nº 5.220/2005, do Deputado Miguel Martini);

de congratulações com a Paróquia Santo Antônio da Diocese de Paracatu pelo seu 250º aniversário de criação (Requerimento nº 5.221/2005, do Deputado Miguel Martini);

de aplauso ao Centro Cultural Pró-Música pelo 16º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga, em Juiz de Fora (Requerimento nº 5.223/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso ao restaurante Maria das Traças por seu 55º aniversário de instalação (Requerimento nº 5.233/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Sicepot-MG pelo recebimento do prêmio de Responsabilidade Social (Requerimento nº 5.234/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Clube do Cavalo de Cruzília, na pessoa de seu Presidente, Sr. Sívio Júlio Junqueira Pereira, pela realização do evento Cruzília em Marcha (Requerimento nº 5.243/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Café da Travessa Livraria pela passagem de seus 10 anos de fundação (Requerimento nº 5.244/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Academia Curvelana de Letras pela passagem de seus 17 anos de fundação (Requerimento nº 5.247/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Cenibra - Celulose Nipo-Brasileira S.A. pela passagem de seus 32 anos de atividades no Brasil (Requerimento nº 5.250/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à diretoria do Grupo Carrefour pela passagem de seus 30 anos de atividades no Brasil (Requerimento nº 5.255/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso à Associação Mineira do Ministério Público pela posse da diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo dessa entidade para o biênio 2005-2007 (Requerimento nº 5.256/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com a União dos Varejistas de Minas Gerais por seu 75º aniversário de fundação (Requerimento nº 5.268/2005, do Deputado Carlos Gomes);

de congratulações com a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pela realização da 21ª Festa Regional do Queijo

(Requerimento nº 5.272/2005, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a revista "Mercado Comum" pela promoção do VII Prêmio Minas de Desempenho Empresarial Mercado Comum (Requerimento nº 5.280/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Décio de Carvalho Mitre por sua posse como Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar (Requerimento nº 5.283/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel. PM Paulo Duarte Pereira por sua posse como Presidente do Tribunal de Justiça Militar (Requerimento nº 5.284/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de apaluso à Presidência da Cemig pela inauguração da Usina Hidrelétrica de Itutinga (Requerimento nº 5.286/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso aos Oficiais de Justiça pelas comemorações do Dia dos Oficiais de Justiça (Requerimento nº 5.288/2005, da Deputada Vanessa Lucas).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/9/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Bittar

nomeando Welder José Bernardes Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, alterada pela Resolução nº 5.215, de 19/7/2004, e regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.348, de 17/11/2004, assinou o seguinte ato:

concedendo promoção na carreira, a partir de 1º/1/2005, nos termos do art. 6º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, e do art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.348, de 17/11/2004, ao servidor Flávio Henrique Pereira, matrícula 5395/3, tendo em vista parecer do Conselho de Administração de Pessoal, de 23/6/2005, ratificado pelo Conselho de Diretores, em 14/7/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2005

Objeto: aquisição de papéis. Licitante vencedora: Xerox Comércio e Indústria Ltda. (lotes 1 a 3).

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.